

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF**

**EXERCÍCIO 2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023.**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** *A presente licitação na modalidade de Pregão Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática, conforme termo de referencia para atender as necessidades dos municípios consorciados à AMMESF*

**Certifico que nesta data AUTUEI a Comunicação Interna do Presidente,  
autorização e documentos preliminares para a abertura do  
Procedimento Administrativo sobre o n° 008/2023  
Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 008/2023**

**O referido é verdade e dou fé.**

  
**Pirapora, 29 de MARÇO de 2023.**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

737

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300136736

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2342769965

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

7 FEVEREIRO 2023  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se

\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se

\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10046818 em 10/02/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 230757715 - 09/02/2023 Autenticação: A68E716A31349B7FE5F4BDF0B536CC47E2377FB6. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075 771-5 e o código de segurança v6EP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/075.771-5	MGN2342769965	08/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10046818 em 10/02/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 230757715 - 09/02/2023. Autenticação: A68E716A31349B7FE5F4BDF0B536CC47E2377FB6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.771-5 e o código de segurança v6EP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 2/9

BEL MICRO TECNOLOGIA S.A  
CNPJ 71.052.559/0001-03  
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023

I – **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, às 09h00min (nove horas), na sede da sociedade **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A** (doravante denominada simplesmente Companhia), localizada em Belo Horizonte/MG, à Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 3713, Galpão BEL12, Bairro Bonsucesso, Belo Horizonte/Minas Gerais, CEP 30.622-213.

II – **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, na forma do §4º do art. 124 da Lei n. 6.404, de 1976.

III – **PRESEÇA E INSTALAÇÃO:** A presente Assembleia Geral Extraordinária foi instalada com a presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

IV – **MESA:** Foram escolhidos para compor a mesa que dirigirá os trabalhos da presente Assembleia na qualidade de Presidente da Mesa Sr. Antônio Américo Viana Cabral Júnior, na qualidade de Secretário da Mesa o Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima e na qualidade de Assessor da presente reunião Dr. Antônio Roberto Winter de Carvalho OAB/MG 87.786.

V – **ORDEM DO DIA: (a)** Encerramento do Mandato anterior e Eleição da Diretoria.

VI – **DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, como faculta o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976. Na sequência, foi decidido:

- a) **Encerramento do Mandato anterior e Eleição da Diretoria:** Fica aprovada por maioria absoluta o encerramento antecipado do mandato atual da diretoria desta sociedade, em ato subsequente, por meio da presente Assembleia Geral Extraordinária, elegem para compor a Diretoria e ocupar seus cargos os seguintes membros, conforme segue:
- (i) **Reeleito como Diretor Executivo e Relações com Investidores:** Sr. Antônio Américo Viana Cabral Júnior, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Geral de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 011.981.76679, portador de cédula de identidade SSP/MG 9.012.725, com endereço profissional na sede desta empresa.
  - (ii) **Reeleito como Diretor Financeiro e Administrativo:** Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Geral de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 040.771.49878, portador de cédula de identidade SSP/SP 14 167.791, com endereço profissional na sede desta empresa.
  - (iii) **Das demais diretorias e gerências da Companhia:** as demais diretorias, gerências e outros cargos e funções desta empresa, deverão ser preenchidas a critério da diretoria ora eleita
  - (iv) **Da Posse:** Os Diretores da Companhia ora reeleitos tomam posse nos seus respectivos cargos na presente data de 01 de fevereiro de 2023, mediante assinatura no termo de posse.

- (v) **Do Mandato:** Extinto os mandatos anteriores, a nova diretoria assume seus mandatos de imediato, com prazo de duração de 02 (dois) anos, com início na presente data e término em 31 de janeiro de 2025, sendo permitida reeleição, nos termos do Estatuto Social.
- (vi) **Das Declarações:** Os Diretores ora empossados, declaram sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercerem os cargos de diretores da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
- (vii) **Do Juramento:** Os Diretores ora eleitos e empossados declaram e fazem o juramento, prometendo respeitar o Estatuto Social da Cia, em anexo à presente Ata desta Assembleia.

**VII – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia, às 10h00min (dez horas) e lavrou-se a presente ata a qual foi lida e aprovada por acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme presença registrada no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, sendo ao final, assinada digitalmente em órgão competente, pelo Presidente da Mesa, Secretário da Mesa e pelo Assessor da presente reunião.

**VIII – PRESENTES:** Presentes a Sr.<sup>a</sup> Isabel Ramadas Leite Nogueira, Srs. Cláudio Raposo Filho, Antônio Américo Viana Cabral Júnior, Sérgio Aparecido Demazi Lima e Dr. Antônio Roberto Winter de Carvalho.

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente é cópia fiel a original Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **BEL MICRO TECNOLOGIA S.A**, que se encontra na sociedade, realizada em 01 de fevereiro de 2023, e que será assinada digitalmente em órgão competente, pelo Presidente da Mesa **Sr. Antônio Américo Viana Cabral Júnior**, pelo Secretário da Mesa **Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima** e pelo Assessor da presente reunião **Dr. Antônio Roberto Winter de Carvalho**, sendo a ata lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2023.

---

Antônio Américo Viana Cabral Júnior  
Presidente da Mesa

---

Sérgio Aparecido Demazi Lima  
Secretário da Mesa

---

Antônio Roberto Winter de Carvalho  
Assessor da Reunião  
OAB/MG 87.786

2





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

741

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/075.771-5	MGN2342769965	08/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
029.264.356-06	ANTONIO ROBERTO WINTER DE CARVALHO
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10046818 em 10/02/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 300136736 e protocolo 230757715 - 09/02/2023. Autenticação: A68E716A31349B7FE5F4BDF0B536CC47E2377FB6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.771-5 e o código de segurança v6EP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/9

# belmicro

BEL MICRO TECNOLOGIA S.A  
CNPJ 71.052.559/0001-03  
TERMO DE POSSE DE DIRETORIA

Em Assembleia Geral, cuja reunião foi realizada ao dia Realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, às 09h00min (nove horas), na sede da sociedade **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A** (doravante denominada simplesmente Companhia), localizada em Belo Horizonte/MG, à Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 3713, Galpão BEL12, Bairro Bonsucesso, Belo Horizonte/Minas Gerais, CEP 30.622-213, deliberou-se pela extinção dos mandatos anteriores da sociedade, bem como, a reeleição da Diretoria, que ora é empossada.

Pelo presente tomam posse solenemente, os membros da Diretoria **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A** nos termos da Assembleia Geral Extraordinária (retro informada), para um mandato de 02 (dois) anos, com início em 01 de fevereiro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2025, sendo permitida reeleição, nos termos do Estatuto Social.

Os membros da Diretoria, assumem os cargos designados, e o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto Social da Entidade.

Isto posto, fica nomeado como, **Diretor Executivo e Relações com Investidores**: Sr. Antônio Américo Viana Cabral Júnior, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Geral de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 011.981.76679, portador de cédula de identidade SSP/MG 9.012.725, com endereço profissional na sede desta empresa e **Diretor Financeiro e Administrativo**: Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Geral de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 040.771.49878, portador de cédula de identidade SSP/SP 14.167.791, com endereço profissional na sede desta empresa.

Por ser expressão da verdade, assinam digitalmente a seguir:

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2023.

---

**Antônio Américo Viana Cabral Júnior**  
Presidente da Mesa  
Diretor Empossado

---

**Sérgio Aparecido Demazi Lima**  
Secretário da Mesa  
Diretor Empossado

---

**Antônio Roberto Winter de Carvalho**  
Assessor da Reunião  
OAB/MG 87.786

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10046818 em 10/02/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 230757715 - 09/02/2023. Autenticação: A68E716A31349B7FE5F4BDF0B536CC47E2377FB6 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.771-5 e o código de segurança v6EP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

743  
D

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/075.771-5	MGN2342769965	08/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
029.264.356-06	ANTONIO ROBERTO WINTER DE CARVALHO
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10046818 em 10/02/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 230757715 - 09/02/2023. Autenticação: A68E716A31349B7FE5F4BDF0B536CC47E2377FB6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.771-5 e o código de segurança v6EP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, de NIRE 3130013673-6 e protocolado sob o número 23/075.771-5 em 09/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10046818, em 10/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
029.264.356-06	ANTONIO ROBERTO WINTER DE CARVALHO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
029.264.356-06	ANTONIO ROBERTO WINTER DE CARVALHO

Belo Horizonte, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2023, às 12:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/075.771-5.

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

745

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10046818 em 10/02/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 230757715 - 09/02/2023. Autenticação: A68E716A31349B7FE5F4BDF0B536CC47E2377FB6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.771-5 e o código de segurança v6EP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

746  
S

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>71.052.559/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/05/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BEL MICRO TECNOLOGIA S/A</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>3GREEN TECHNOLOGY</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios</b> <b>27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão</b> <b>46.32-4-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados</b> <b>46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar</b> <b>46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>V VEREADOR JOAQUIM COSTA</b>		NÚMERO <b>65</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>32.150-971</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPINA VERDE</b>	MUNICÍPIO <b>CONTAGEM</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>KEILA@BELMICRO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 2532-0301</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2023** às **14:42:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>71.052.559/0001-03</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>20/05/1993</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BEL MICRO TECNOLOGIA S/A</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>
---

LOGRADOURO <b>V VEREADOR JOAQUIM COSTA</b>	NÚMERO <b>65</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	---------------------	-----------------------------

CEP <b>32.150-971</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPINA VERDE</b>	MUNICÍPIO <b>CONTAGEM</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>KEILA@BELMICRO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 2532-0301</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2023** às **14:42:51** (data e hora de Brasília).

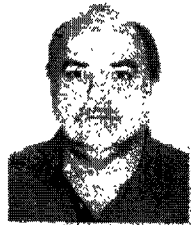
Página: **2/2**

748  
*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA,  
TRANSPORTES E TRANSTIÇÃO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2357107601

NOME <b>SERGIO APARECIDO DE MAZI LIMA</b>		
DOC. IDENTIFIC. / CATEG. EMISSOR / UF <b>14187791 SSP/SP</b>		
CPF <b>040.971.498-78</b>	DATA NASCIMENTO <b>16/12/1961</b>	
FILIAÇÃO <b>APARECIDO DE LIMA LUIZ</b>		
<b>ELIZA DE MAZE LIMA</b>		
PROFISSÃO	ACC.	CAT. HAB. <b>B</b>
Nº REGISTRO <b>02119366500</b>	VALIDADEZ <b>04/03/2027</b>	Dº HABILITAÇÃO <b>20/09/1982</b>



OBSERVAÇÕES

*[Empty box for observations]*

*Sergio Lima*

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2357107601

LOCAL <b>SÃO PAULO, SP</b>	DATA EMISSÃO <b>04/03/2022</b>
<i>[Signature]</i>	
Serviço Nacional de Trânsito - Departamento de Registro de Veículos	
45188069941 SP009634637	
<b>SÃO PAULO</b>	

*[Handwritten signatures]*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

*[Handwritten Signature]*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300136736

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300213953

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
	019	1		ESTATUTO SOCIAL
	024	3		ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2209	1		ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

CONTAGEM

Local

14 MARÇO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10176988 em 17/03/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 231428936 - 16/03/2023. Autenticação 88ACA5EE41608B5A4D96F9E0ABAACFD9CEA878B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/142.893-6 e o código de segurança f9GS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*[Handwritten Signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/142.893-6	MGP2300213953	15/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
134.643.136-11	AMANDA CRISTINA SOUZA
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA



BEL MICRO TECNOLOGIA S.A  
CNPJ 71.052.559/0001-03  
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2023

I – **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 15 de março de 2023, às 09h00min (nove horas), na antiga sede da sociedade **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A** (doravante denominada simplesmente Companhia), localizada em Belo Horizonte/MG, à Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 3713, Galpão BEL12, Bairro Bonsucesso, Belo Horizonte/Minas Gerais, CEP 30.622-213.

II – **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, na forma do §4º do art. 124 da Lei n. 6.404, de 1976.

III – **PRESEÇA E INSTALAÇÃO:** A presente Assembleia Geral Extraordinária foi instalada com a presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

IV – **MESA:** Foram escolhidos para compor a mesa que dirigirá os trabalhos da presente Assembleia na qualidade de Presidente da Mesa Sr. Antônio Américo Viana Cabral Júnior, na qualidade de Secretário da Mesa o Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima e na qualidade de Assessora da presente reunião Dra. Amanda Cristina Souza OAB/MG 212.862.

V – **ORDEM DO DIA:** (a) Mudança de endereço; (b) Inclusão de novas Atividades no Objeto Social da Matriz; (c) Alteração e Consolidação do Estatuto Social

VI – **DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, como faculta o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976. Na sequência, foi decidido:

- a) **Mudança de endereço:** Fica aprovada por unanimidade dos acionistas, a mudança de endereço da matriz e de algumas filiais, conforme segue:
- (i) **Matriz CNPJ 71.052.559/0001-03, NIRE 3130013673-6:** A sociedade passa ter sua matriz localizada na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32 150-971 e foro na cidade de Contagem
  - (ii) **Filial 01 CNPJ 71.052.559/0003-75, NIRE 3190245951-7:** A sociedade passa ter a filial 01 localizada na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 1, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.
  - (iii) **Filial 04 CNPJ 71.052.559/0006-18, NIRE 3190273461-5.** A sociedade passa ter a filial 04 localizada na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 2, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32 150-971.
  - (iv) **Filial 11 CNPJ 71.052.559/0013-47, NIRE 3190289055-2:** A sociedade passa ter a filial 11 localizada na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 3, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.

b) **Inclusão de novas Atividades no Objeto Social da Matriz:** Fica aprovada por unanimidade dos acionistas, a inclusão de novas atividades conforme abaixo delimitado, no objeto social da Matriz a saber:

- Comércio atacadista e exportação de óleos e gorduras; comércio atacadista e exportação de café em grão, comércio atacadista e exportação de açúcar; comércio atacadista e exportação de cereais e leguminosas beneficiados.

c) **Alteração do Estatuto Social:** Posto isto, considerando as alterações supracitadas, após lido e discutido, ficam aprovadas as alterações reflexas e a nova Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**VII – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia, às 10h00min (dez horas) e lavrou-se a presente ata a qual foi lida e aprovada por acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme presença registrada no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, sendo ao final, assinada digitalmente em órgão competente, pelo Presidente da Mesa, Secretário da Mesa e pela Assessora da presente reunião

**VIII – PRESENTES:** Presentes a Sr.<sup>a</sup> Isabel Ramadas Leite Nogueira, Srs. Cláudio Raposo Filho, Antônio Américo Viana Cabral Júnior, Sérgio Aparecido Demazi Lima e Dr. Amanda Cristina Souza

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente é cópia fiel a original Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **BEL MICRO TECNOLOGIA S.A**, que se encontra na sociedade, realizada em 15 de março de 2023, e que será assinada digitalmente em órgão competente, pelo Presidente da Mesa **Sr. Antônio Américo Viana Cabral Júnior**, pelo Secretário da Mesa **Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima** e pela Assessora da presente reunião **Dra. Amanda Cristina Souza** sendo a ata lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, 15 de março de 2023.

---

Antônio Américo Viana Cabral Júnior  
Presidente da Mesa

---

Sérgio Aparecido Demazi Lima  
Secretário da Mesa

---

Amanda Cristina Souza  
Assessora da Reunião  
OAB/MG 212.862





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

753

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/142.893-6	MGP2300213953	15/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
134.643.136-11	AMANDA CRISTINA SOUZA
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10176988 em 17/03/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nre 31300136736 e protocolo 231428936 - 16/03/2023. Autenticação: 88ACA5EE41608B5A4D96F9E0ABAACFD9CEA878B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/142.893-6 e o código de segurança f9GS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/35

754  


# belmicro

## ESTATUTO SOCIAL

**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A**  
**CNPJ 71.052.559/0001-03**

### **CAPÍTULO I**

#### **Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração.**

**Art. 1º** - A Sociedade passará a deter a denominação social de **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**, mantendo, entretanto o nome fantasia de "**BEL MICRO**", que doravante poderá ser referida, de forma simplificada, como Companhia, é uma sociedade por ações, de capital fechado, e reger-se-á pelo presente estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

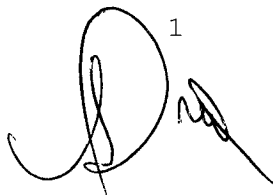

**Parágrafo único:** A sociedade possui ainda registrada no Instituto de Marcas Patentes (INPI), portanto compõe seu acervo patrimonial, sob sua titularidade o registro de marcas, muitas delas utilizadas como lojas virtuais, dentre as quais: "3GREEN TECHNOLOGY", "Bel Micro", "Bel Micro Computadores", "CORPC", "FORTT", "FoxPc", "FujiToner", "HQ Screen", "Looping", "CompreBel", "Easy PC" e "World PC".

**Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, podendo, por deliberação em Assembleia Geral, tomada em reunião da maioria de seus membros, serem criados e extintos departamentos, escritórios, filiais ou agências em qualquer localidade do País ou do exterior. Igual procedimento será adotado na hipótese de alteração do endereço da sede social, dentro do mesmo estado, alterações e ampliações de seu objetivo social.

**§ 1º** - A sociedade tem sua sede Matriz, inscrita sob CNPJ **71.052.559/0001-03**, NIRE 3130013673-6, situada à Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.

**§ 2º** - A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) **Filial 01:** CNPJ 71.052.559/0003-75, NIRE 3190245951-7, localizada na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 1, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.
- b) **Filial 02:** CNPJ 71.052.559/0005-37, NIRE 3290051647-6, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, 1941, s/n, sala 02, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.158-900.
- c) **Filial 03:** CNPJ 71.052.559/0004-56, NIRE 3290051648-4, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, 1941, s/n, sala 01, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.158-900.

1  
 



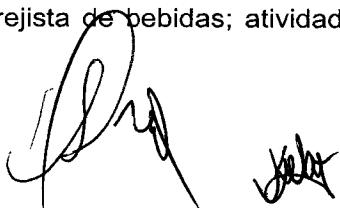
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10176988 em 17/03/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 231428936 - 16/03/2023. Autenticação: 88ACA5EE41608B5A4D96F9E0ABAACFD9CEA878B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/142.893-6 e o código de segurança f9GS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

- d) **Filial 04:** CNPJ 71.052.559/0006-18, NIRE 3190273461-5, localizada na A sociedade passa ter a filial 01 localizada na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 2, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.
- e) **Filial 05:** CNPJ 71.052.559/0007-07, NIRE 3190255987-2, localizada na Estrada Municipal Luiz Lopes Neto nº 21, modulo 1 e 2 Galpão C, do Loteamento dos Tenentes – Extrema –MG, CEP 37.640.000.
- f) **Filial 06:** CNPJ 71.052.559/0008-80, NIRE 3290059778-6, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, 1941, s/n, sala 03, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.158-900.
- g) **Filial 07:** Extinta.
- h) **Filial 08:** CNPJ 71.052.559/0010-02, NIRE 3592007425-1, localizada na Avenida Doutor Antônio João Abdalla nº 3333, Setor Parte B4, Bairro Empresarial, Colina, Cajamar SP, CEP 07.750-020.
- i) **Filial 09:** CNPJ 71.052.559/0011-85, NIRE 4190194936-5, localizada na Rua Francisco Munoz Madrid, 1003, Barracão A, Bairro Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais/ PR, CEP 83.070-152.
- j) **Filial 10:** CNPJ 71.052.559/0012-66, NIRE 4190194937-3, localizada na Rua Francisco Munoz Madrid, 1003, Barracão B, Bairro Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais/ PR, CEP 83.070-152.
- k) **Filial 11:** CNPJ 71.052.559/0013-47, NIRE 3190289055-2, localizada na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 3, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, Cep 32.150-971.
- l) **Filial 12:** CNPJ 71.052.559/0014-28, NIRE 4190197891-8, localizada na Francisco Munoz Madrid, nº 1003, Barracão C, bairro Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais/Paraná, CEP: 83.070.152.
- m) **Filial 13:** CNPJ em 71.052.559/0015-09, NIRE 3390161609-2, localizada na, localizada na Rodovia Presidente Dutra, 25551 – Bloco: 01, Quadra: 000, Queimados, Queimados – RJ, CEP: 26.377.180.

**Art. 3º** - A Companhia tem por objeto social principal: montagem de equipamentos de informática, recuperação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; atividades de Intermediação e agenciamento de serviços e



756  
D

# belmicro

Negócios em Geral, Exceto imobiliários; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; organização logística do transporte de carga; depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns e guarda-móveis; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação e fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios e fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, montagem de equipamentos de informática, fabricação de equipamentos de informática, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio atacadista e exportação de óleos e gorduras; comércio atacadista e exportação de café em grão; comércio atacadista e exportação de açúcar; comércio atacadista e exportação de cereais e leguminosas beneficiados.

**Parágrafo Único** – As filiais da Companhia possuem em alguns casos objetos sociais diferentes entre si, mas sempre compatíveis com aqueles apreçados pela matriz. Desta feita, são os seguintes os objetos sociais das filiais:

- a) **Filial 01, CNPJ 71.052.559/0003-75, NIRE 3190245951-7** é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos dos vestuários e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral.

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10176988 em 17/03/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 231428936 - 16/03/2023. Autenticação: 88ACA5EE41608B5A4D96F9E0ABAACFD9CEA878B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/142.893-6 e o código de segurança f9GS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág 8/35

- b) **Filial 02, CNPJ 71.052.559/0005-37, NIRE 3290051647-6** é: Exclusivamente com venda não presencial, de comércio varejista de bebidas, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.
- c) **Filial 03, CNPJ 71.052.559/0004-56, NIRE 3290051648-4** é: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação, comércio atacadista de suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de móveis, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos esportivos, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria e comércio atacadista de componentes.
- d) **Filial 04, CNPJ 71.052.559/0006-18, NIRE 3190273461-5** é: Fabricação e Montagem de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- e) **Filial 05, CNPJ 71.052.559/0007-07, NIRE 3190255987-2** é: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e



vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos esportivos e fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios e fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, montagem de equipamentos de informática; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

f) **Filial 06, CNPJ 71.052.559/0008-80, NIRE 3190273461-5** é: comércio atacadista de suprimentos de informática; organização logística do transporte de carga; depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns e guarda-móveis; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

g) **Filial 07:** Extinta.

h) **Filial 08, CNPJ 71.052.559/0010-02, NIRE 3592007425-1** é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de telefonia e comunicação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria e comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

i) **Filial 09, CNPJ 71.052.559/0011-85, NIRE 4190194936-5** é Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de



moveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

- j) **Filial 10, CNPJ 71.052.559/0012-66, NIRE 4190194937-3** é: Comércio atacadista de suprimentos de informática, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, fabricação de equipamentos de informática, fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios e fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica. comércio varejista de material elétrico.
- k) **Filial 11, CNPJ 71.052.559/0013-47 NIRE 3190289055-2** é: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos dos vestuários e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral.
- l) **Filial 12, CNPJ 71.052.559/0014-28, NIRE 4190197891-8** é: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos da telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de moveis;

760

**belmicro**

comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

**m) Filial 13, CNPJ em andamento, NIRE em andamento é:** comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio varejista de artigos dos vestuários e acessórios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

**Art. 4º** - O primeiro registro da companhia se deu em 25/05/1993 e prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## **CAPÍTULO II** **Da Missão, Princípios e dos Valores**

**Art. 5º** - É dever de todos os nossos sócios, diretores e demais colaboradores o respeito ao Estatuto Social e o compromisso diário para cumprir, a nossa Missão, Princípios, Carta de Valores e a nossa Visão de Futuro.

**Art. 6º** - Nossa visão de futuro é ser referência de sucesso de vendas nos segmentos de Atacado e Varejo.

7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10176988 em 17/03/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 231428936 - 16/03/2023. Autenticação. 88ACA5EE41608B5A4D96F9E0ABAACFD9CEA878B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [http //www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 23/142.893-6 e o código de segurança f9GS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/35

**Art. 7º** - São princípios e valores apregoados por esta Companhia:

- a) Atender nossos clientes com pontualidade, agilidade e eficiência, oferecendo produtos de qualidade e a preços justos.
- b) Respeitar e valorizar as pessoas, sejam eles nossos clientes ou nossa equipe, pois sem eles não conseguimos cumprir a nossa missão de garantir plena satisfação na compra de produtos através do comércio eletrônico e de nossos canais de vendas.
- c) Criar um ambiente de evolução, inovação e aperfeiçoamento constante de nossos processos e de nosso pessoal.
- d) Agir com ética e transparência, reconhecendo nossa responsabilidade com as instituições para a construção de um futuro mais próspero e sustentável.

**Art. 8º** - Nossa missão é assegurar aos clientes plena satisfação na compra de produtos através do comércio eletrônico e de nossos canais de vendas corporativos e de distribuição.

### **CAPÍTULO III Do Capital, das Ações e sua Circulação.**

**Art. 9º** - O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões) de reais, dividido em 300.000.000 (trezentos milhões) de ações ordinárias, classe A, todas nominativas, sem valor nominal.

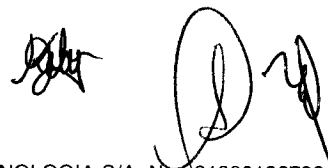
**§ 1º** - A cada ação ordinária, independentemente de sua classe, corresponderá um voto nas deliberações da Assembleia Geral dos Acionistas, observado o disposto no **§ 2º** deste artigo.

**§ 2º** - As ações ordinárias classe "A" conferirão a seu(s) titular(es) o direito especial de voto em separado para o preenchimento dos cargos de Diretoria Estatutária da Companhia, de um membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal e de todos os membros Conselho de Administração, na hipótese de sua instalação.

**§ 3º** - Subentende-se como direito especial de voto em separado a faculdade exclusiva de eleger os cargos elencados no dispositivo anterior, **Art.9, § 2º**.

**§ 4º** - Independente do tipo e classe de ações, aquelas ações adquiridas pela própria companhia, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direito de voto.

**Art. 10** - A Companhia também poderá, a qualquer tempo, por deliberação em Assembleia Geral, emitir dois outros tipos de ações: a) ações ordinárias, classe "B"; b) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal.



**Art. 11** - O acionista que desejar ceder ou transferir a totalidade ou parte titular de suas ações, deverá, em primeiro lugar, oferecê-las, por escrito, à própria Companhia que, em igualdade de condições, terá direito de preferência à sua aquisição. A proposta de venda deverá especificar a quantidade de ações nela envolvidas, o preço unitário e as condições de pagamento pretendidas.

**§ 1º** - Caso a Companhia não se interesse pela aquisição das ações oferecidas à venda, não o recomende a sua situação financeira, ou não disponha de reservas suficientes para adquirir suas próprias ações, o direito de preferência passará para os demais acionistas titulares de ações ordinárias da classe "A", em igualdade de condições e na proporção das ações que possuírem desta classe, ficando excluída dessa proporção as ações pertencentes ao ofertante. O mesmo critério será utilizado no caso de sobra, quando o direito não for exercido, plenamente, por todos acionistas detentores da referida classe de ações.

**§ 2º** - Recebida a oferta do acionista, a Companhia terá o prazo de 30 (trinta) dias para exercer seu direito de preferência. Vencido este prazo, ou se definindo antes disso pela não aquisição das ações, ou parte delas, a Companhia comunicará o fato aos demais acionistas titulares de ações ordinárias da classe "A", informando-lhes a quantidade, o preço unitário, as condições de pagamento e a data do vencimento do prazo de 30 (trinta) dias que terão para o exercício do direito à aquisição. Não sendo o direito de preferência exercido em sua totalidade pelos acionistas titulares de ações ordinárias classe "A", o saldo remanescente de ações será oferecido àqueles que, ao exercerem o seu direito, tenham formulado pedido de reserva de eventuais sobras.

**§ 3º** - A deliberação sobre a aquisição ou não das ações ofertadas, pela própria Companhia, será tomada por sua Diretoria, que deliberará pela maioria simples de seus membros, valendo como voto de desempate o do Presidente do Conselho de Administração (quando a função existir).

**§ 4º** - Caso a Companhia ou, subsidiariamente, os demais acionistas portadores de ordinárias classe "A", não exerçam o direito de preferência sobre a totalidade das ações ofertadas, o acionista ofertante poderá aliená-las a terceiros, pessoas físicas, estranhos ao quadro societário, desde que o faça dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes ao vencimento dos prazos conferidos à Companhia e, sucessivamente, aos demais acionistas. Findo este prazo, sem que as ações tenham sido alienadas, o acionista que desejar delas dispor deverá renovar a oferta, que ficará sujeita à mesma tramitação até aqui estabelecida.

**§ 5º** - Não produzirá quaisquer efeitos jurídicos perante a Companhia, e aos demais acionistas, a alienação de ações sem a observância das regras estabelecidas neste



estatuto, acerca do direito de preferência à sua aquisição. Entre as vedações de direito se inclui o de voto nas Assembleias Gerais dos acionistas.

§ 6º - Respeitada a limitação percentual imposta no art. 6º, as disposições contidas neste artigo e seus §§ 1º a 5º não se aplicam aos casos de cessão, por doação, a parentes até o terceiro grau do acionista, inclusive os afins, partilhas com seus cônjuges, e às hipóteses de transmissão "causa mortis" de ações a seus herdeiros, inclusive testamentários. Nestes casos, todas as ações envolvidas serão obrigatoriamente convertidas em preferenciais, podendo os sucessores "causa mortis" optar pela venda delas à Companhia, na forma e condições previstas no art. 7º deste estatuto, iniciando o prazo decadencial na data do trânsito em julgado da sentença ou da lavratura da escritura de partilha.

§ 7º - Qualquer que seja o adquirente, ou o título jurídico da transferência, ficará ele, em relação às respectivas ações, sujeito a todas as disposições contidas neste estatuto, sem qualquer exceção, pelo que o ato de seu ingresso no quadro acionário importará em adesão expressa a todos os seus termos.

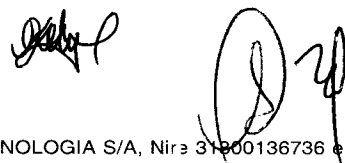
§ 8º - Na hipótese de alienação onerosa de ações da própria Companhia, por ela mantidas em tesouraria, terão os portadores de ações ordinárias classe "A", o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das ações que possuírem. Para tanto, a Diretoria da Companhia deverá comunicá-los por escrito, acerca da deliberação, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta dias) para o exercício desse direito. No ato do exercício de seu direito, poderá o acionista formular pedido de reserva de sobras das ações em tesouraria colocadas à venda.

§ 9º - O preço e as condições de pagamento das ações em tesouraria colocadas à venda serão uniformes para todos os acionistas habilitados.

### CAPÍTULO III Da Assembleia Geral

**Art. 12** - A Assembleia Geral reúne-se, ordinariamente, na sede da Companhia, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a fim de deliberar sobre as matérias de sua competência, definidas em lei. Reúne-se, também, extraordinariamente, sempre que a lei ou os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas.

**Art. 13** - A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria Estatutária ou pelo Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses de convocação por iniciativa dos Acionistas ou do Conselho Fiscal, nos casos previstos na lei.



**Art. 14** - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital com direito a voto, ressalvado *quórum* mais elevado previsto em lei ou neste estatuto. Em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

**§ 1º** - Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, e na lei, as deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos presentes.

**§ 2º** - Sem prejuízo do *quórum* exigido para a instalação da Assembleia Geral, dependerão da aprovação de acionistas que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) das ações com direito a voto, as deliberações da Assembleia Geral que tenha por objeto as seguintes matérias: i) alteração estatutária, nela incluído o aumento do capital social; ii) incorporação, fusão, cisão, transformação e liquidação da Companhia, ou de suas controladas; iii) reavaliação de bens e direitos constantes de seu ativo, condicionada à permissão legal; iv) atribuição de ações a título de prêmio, a empregados ou administradores da Companhia, de sociedades por ela controladas, ou que dela sejam coligadas.

**Art. 15** - A Assembleia Geral será instalada e funcionará preferencialmente sob a presidência do Presidente do Conselho de Administração e quando esse não existir, sob a presidência de um acionista, ou seu bastante procurador, designado pelos demais presentes, secretariado por outro acionista escolhido pelo presidente da Mesa.

**Parágrafo Único** – O prazo para a discussão das matérias submetidas à sua apreciação, e o modo de votação, serão decididos pela própria Assembleia Geral, ressalvadas as disposições especiais previstas na lei.

## CAPÍTULO IV Do Conselho de Administração

**Art. 16** – A critério e sob aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, poderá ser instalado um Conselho de Administração, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, com idade não superior a 75 (setenta e cinco) anos, observadas a conveniência da Assembleia Geral dos Acionistas.

**§ 1º.** O mandato será de 02 (dois) anos, sendo admitida a reeleição para o cargo de Conselheiro.

**§ 2º.** O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração da Companhia, limita-se ao prazo máximo de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.



§ 3º. É condição para a posse a assinatura do termo de posse, lavrado no Livro de Atas do Conselho e a declaração de desimpedimento feita sobre as penas da lei, em instrumento próprio, que ficará arquivada na sede desta companhia.

§ 4º. A eleição dos membros do Conselho de Administração ocorrerá pela maioria do capital votante em Assembleia.

**Art. 17** – Caberá ao Conselho de Administração a missão de zelar pela observância dos valores e princípios, proteger, valorizar o patrimônio da Companhia e maximizar o retorno do investimento, através da orientação geral dos negócios e da decisão sobre questões estratégicas, competindo:

- (a) promover e observar o objeto social e os princípios contidos neste Estatuto, na Carta de Valores e no Código de Conduta da Companhia e de suas Controladas;
- (b) zelar pelos interesses dos acionistas, sem perder de vista as demais partes interessadas (stakeholders);
- (c) zelar pela perenidade da companhia, dentro de uma perspectiva de longo prazo e sustentabilidade econômica, social, ambiental e de boa governança corporativa e compliance, na definição dos negócios e operações;
- (d) adotar uma estrutura de gestão ágil, avaliando os profissionais para compor a Diretoria Estatutária e demais nomes das diretorias, buscando sempre profissionais qualificados e de reputação ilibada;
- (e) formular diretrizes para a gestão da companhia (e das controladas) que serão refletidas no orçamento anual;
- (f) monitorar o cumprimento das estratégias e diretrizes pela diretoria, sem, todavia, interferir nos assuntos operacionais;
- (g) prevenir e administrar situações de conflito de interesses ou de divergência de opiniões, de maneira que o interesse da companhia sempre prevaleça;
- (h) fixar orientação geral dos negócios, aprovar o plano geral estratégico e os planos e programas anuais e plurianuais de dispêndios e investimentos;
- (i) nomear membros para o Conselho de Auditoria (quando este existir) e promover sua destituição se for o caso;
- (j) convocar Assembleia Geral, observados os prazos e ditames legais e estatutários, sempre que julgar conveniente;
- (k) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos.





- (l) deliberar, quando autorizado pelo estatuto, sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição;
- (m) autorizar, se o estatuto não dispuser em contrário, a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;

**Art. 18** – Quando existir um Conselho de Administração o Presidente Conselho de Administração poderá atuar nos atos de gestão da Companhia, e a qualquer tempo, visando os interesses da companhia, poderá destituir membros da Diretoria Estatutária ou não Estatutária.

**§ 1º.** Na existência do Conselho de Administração, caberá a este Conselho de Administração a avaliação e aprovação ou não dos nomes para preenchimento dos cargos dos membros da diretoria não estatutária.

**Art. 19** – No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer conselheiro, o conselheiro ausente poderá indicar, por escrito, dentre os demais membros do Conselho de Administração, aquele que o substituirá. Nessa hipótese, o conselheiro que estiverem substituindo o conselheiro temporariamente ausente ou impedido, além de seu próprio voto, expressará o voto do conselheiro substituído.

**Parágrafo Único:** No caso de vacância no cargo de Conselheiro de Administração, competirá a Assembleia Geral eleger substituto para preenchimento do cargo em caráter definitivo, até o término do respectivo mandato.

**Art. 20** - O Conselho de Administração, quando criado, terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos pela Assembleia Geral.

**§1º:** O Presidente do Conselho de Administração será responsável por:

- (a) representar o Conselho de Administração nas convocações da Assembleia Geral de acionistas;
- (b) instalar e presidir a Assembleia Geral de acionistas;
- (c) convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;
- (d) organizar e coordenar, com a colaboração do secretário do Conselho de Administração, a pauta das reuniões, ouvidos os demais conselheiros e, se for o caso, o Diretor Presidente;
- (e) assegurar que os membros do Conselho de Administração recebam informações completas e tempestivas sobre os itens constantes da pauta das reuniões;



(f) representar o Conselho de Administração no seu relacionamento com o os Comitês Especiais, com a Diretoria da Companhia e suas auditorias interna e externa, organismos e comitês internos, assinando, quando necessário, as correspondências, convites e relatórios a eles dirigidos, sem prejuízo do relacionamento direto dos conselheiros e dos membros dos comitês com os referidos órgãos;

(g) assegurar a eficácia e bom desempenho do Conselho de Administração;

§2º. No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, este deverá ser substituído pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração.

§3º. No caso de vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente automaticamente assumirá tal cargo, e deverá convocar Assembleia Geral no prazo de até 15 (quinze) dias da data em que for verificada a vacância, para a eleição do novo Presidente do Conselho de Administração em caráter definitivo, até o término do respectivo mandato.

§4º. O cargo de Presidente do Conselho de Administração poderá ser exercido cumulativamente com qualquer outra Diretoria Estatutária da companhia.

**Art. 21** - Compete à Assembleia Geral definir a remuneração global anual dos membros de qualquer do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria seja ela estatutária ou não, incluindo neste entendimento os benefícios indiretos.

**Art. 22** - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos quatro vezes ao ano, para revisar os resultados financeiros e demais resultados da Companhia e para rever e acompanhar o plano anual de investimentos, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que necessário.

**Parágrafo Único:** O Presidente do Conselho de Administração convocará as reuniões do Conselho de Administração, por iniciativa própria ou mediante solicitação escrita de qualquer conselheiro.

**Art. 23** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com antecedência mínima de 1 (um) dia da data de cada reunião para a realização em primeira, e, se for o caso, em segunda convocação; por meio eletrônico, fax ou carta; com indicação da ordem do dia, data, horário e local; com a pauta da reunião e com cópias de qualquer proposta e todos os documentos relevantes para a deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

**Art. 24** - O "quórum" mínimo requerido para a instalação das reuniões do Conselho de Administração é o da presença de, pelo menos metade de seus membros em exercício, em





primeira convocação, e de qualquer número de conselheiros, em segunda convocação, considerando-se presentes, inclusive, aqueles representados na forma autorizada pelo Estatuto Social da Companhia.

**Parágrafo Único:** A presença de todos os membros do Conselho de Administração, ou a prévia concordância, por escrito, dos conselheiros ausentes, permitirá a realização de reuniões do Conselho de Administração independentemente de convocação ou demais formalidades previstas no Artigo 8º deste Regimento.

**Art. 25 -** As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente e na ausência deste, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração.

**§1º.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos seus membros.

**§2º.** Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os conselheiros serão considerados presentes à reunião e deverão assinar fisicamente posteriormente a correspondente ata.

**Art. 26 -** O Conselho de Administração poderá convidar para participar de suas reuniões membros dos Comitês, Diretores, colaboradores internos e externos da Companhia, bem como quaisquer outras pessoas que detenham informações relevantes ou cujos assuntos, constantes da pauta, sejam pertinentes à sua área de atuação.

**Art. 27 -** Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas do Conselho de Administração, que deverão ser assinadas por todos membros presentes à respectiva reunião.

**Art. 28 -** O membro do Conselho de Administração que não se julgar suficientemente esclarecido sobre uma matéria poderá pedir vista dos documentos pertinentes ou adiamento da discussão, independentemente de ter sido iniciada ou não a votação sobre a referida matéria, devendo a hipótese de adiamento ser deliberada pela maioria dos membros presentes.

**Parágrafo Único:** O prazo de vista será concedido até, no máximo, a reunião seguinte.

**Art. 29 -** O conselho será supletivamente regido pelo Regimento Interno do Conselho de Administração, quando este estiver vigente e aprovado pela Assembleia Geral.



**Parágrafo Único:** O funcionamento do Conselho será supletivamente orientado, naquilo que este Estatuto e Regimento não apregoar em contrário, pelas boas práticas de governança corporativa aprovadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

## CAPÍTULO V Do Conselho Fiscal

**Art. 30** – A critério e sob aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, poderá ser instalado um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, com as funções e atribuições previstas na lei, eleitos pela Assembleia Geral, sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 5º deste estatuto, para um mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleito.

§ 1º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos em seus impedimentos, faltas, ou no caso de vaga do respectivo cargo, pelos suplentes, na ordem de idade, a começar pelo mais idoso. Na hipótese de vacância, renúncia ou destituição do membro titular, o suplente assume até a eleição do novo titular, que deverá ocorrer na próxima Assembleia Geral de Acionistas.

§ 2º - O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente, pelo que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das que não gozam desse direito, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação.

§ 3º - O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal, ainda que a matéria não conste do anúncio de convocação, poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, que elegerá os seus membros.

§ 4º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitado, ao menos, o limite mínimo previsto na lei.

## CAPÍTULO VI Do Conselho Consultivo

**Artigo 31** - A administração da Sociedade será assessorada por um Conselho Consultivo composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, com idade não superior a 70 (setenta) anos, residentes ou não no País, eleitos por deliberação dos sócios e destituíveis a qualquer momento.

§ 1º Os membros do Conselho Consultivo terão prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 2º Os membros do Conselho Consultivo tomarão posse mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Registro de Atas do Conselho e estarão sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades estabelecidas no Código Civil Brasileiro e na Lei das Sociedades por Ações, conforme aplicável, e aquelas previstas neste Estatuto.

§ 3º Os sócios poderão indicar suplentes para os membros do Conselho Consultivo, os quais os substituirão em caso de impedimento ou vacância.

§ 4º Em caso de vacância de cargo de membro do Conselho Consultivo e não havendo suplente indicado pelos acionistas, estes deverão convocar imediatamente reunião para eleger um novo membro.

§ 5º A eleição dos membros do Conselho Consultivo ocorrerá pela maioria do capital votante em Assembleia.

**Artigo 32** – Compete ao Conselho Consultivo a missão de zelar pela observância dos valores e princípios, proteger, valorizar o patrimônio da Companhia e maximizar o retorno do investimento, através da orientação geral dos negócios e da decisão sobre questões estratégicas, bem como:

(a) promover e observar o objeto social e os princípios contidos neste Estatuto, na Carta de Valores e no Código de Conduta da Companhia e de suas filiais e/ou controladas;

(b) assessorar a administração na fixação de diretrizes e estratégias de negócio da sociedade;

(c) zelar pela perenidade da companhia, dentro de uma perspectiva de longo prazo e sustentabilidade econômica, social, ambiental e de boa governança corporativa e compliance na definição dos negócios e operações;

(d) supervisionar a gestão da sociedade, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

(e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da administração;

(f) orientar a administração da Sociedade, sempre que for solicitado o parecer ou nos casos em que o Conselho Consultivo, no interesse da Sociedade, julgar necessário o seu pronunciamento;

(g) manifestar-se previamente a respeito das seguintes transações da sociedade: (a) alienação da totalidade ou de parte substancial dos ativos da sociedade, seja em transação única ou em série de transações relacionadas; (b) qualquer transação entre sociedade e seus sócios ou suas respectivas afiliadas em montante igual ou superior a 1% (um por



cento) do patrimônio líquido da Sociedade constante do último balanço aprovado e (c) qualquer alteração na linha de negócios da sociedade;

(h) prevenir e administrar situações de conflito de interesses ou de divergência de opiniões, de maneira que o interesse da companhia sempre prevaleça.

§ 1º A prática de atos relacionados às matérias descritas no item “g” do caput depende de manifestação favorável do Conselho Consultivo.

§ 2º O Conselho Consultivo poderá solicitar à administração da Sociedade as informações que julgar necessárias para exercer a função.

§ 3º O Conselho Consultivo reunir-se-á, ordinariamente 4 (quatro) vezes ao ano, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho.

**Artigo 33** – O Conselho Consultivo exercerá suas competências em caráter consultivo, de forma a auxiliar a Diretoria Executiva quando se fizer necessário.

**Artigo 34** – As reuniões do Conselho Consultivo, serão convocadas com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data de cada reunião para a realização em primeira convocação e, se for o caso, em segunda convocação, por meio eletrônico, fax ou carta, com indicação da ordem do dia, data, horário e local, com a pauta da reunião e com cópias de qualquer proposta e todos os documentos relevantes para a deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

**Artigo 35** – O “quórum” mínimo requerido para a instalação das reuniões do Conselho Consultivo, é o da presença de pelo menos 02 (dois) membros, sendo o Presidente e mais um integrante, em exercício, em primeira convocação, e de qualquer número de conselheiros, em segunda convocação, considerando-se presentes, inclusive, aqueles representados na forma autorizada pelo Estatuto Social da Companhia.

**Parágrafo Único:** A presença de todos os membros do Conselho Consultivo, ou a prévia concordância, por escrito, dos conselheiros ausentes, permitirá a realização de reuniões do Conselho Consultivo independentemente de convocação ou demais formalidades.

**Artigo 36** – O Conselho Consultivo terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos pela Assembleia Geral.

§1º O Presidente do Conselho Consultivo será responsável por:

18





- (a) Representar o Conselho Consultivo nas convocações da Assembleia Geral de acionistas;
- (b) Instalar e presidir a Assembleia Geral de acionistas;
- (c) Convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho Consultivo;
- (d) Organizar e coordenar, com a colaboração do secretário do Conselho Consultivo, a pauta das reuniões, ouvidos os demais conselheiros e, se for o caso, o Diretor Presidente;
- (e) Assegurar que os membros do Conselho Consultivo recebam informações completas e tempestivas sobre os itens constantes da pauta das reuniões;
- (f) Representar o Conselho Consultivo no seu relacionamento com os Comitês Especiais, com a Diretoria da Companhia e suas auditorias interna e externa, organismos e comitês internos, assinando, quando necessário, as correspondências, convites e relatórios a eles dirigidos, sem prejuízo do relacionamento direto dos conselheiros e dos membros dos comitês com os referidos órgãos;
- (g) Assegurar a eficácia e bom desempenho do Conselho Consultivo;

§2º No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho Consultivo, este deverá ser substituído pelo Vice-Presidente do Conselho Consultivo.

§3º No caso de vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente automaticamente assumirá tal cargo, e deverá convocar Assembleia Geral no prazo de até 5 (cinco) dias da data em que for verificada a vacância, para a eleição do novo Presidente do Conselho Consultivo em caráter definitivo, até o término do respectivo mandato.

§4º O cargo de Presidente do Conselho Consultivo não poderá ser exercido cumulativamente com nenhuma outra Diretoria Estatutária da companhia, a exceção da Diretoria de Relacionamento com Investidores que poderá ser exercida pela mesma pessoa.

**Artigo 37** – As reuniões do Conselho Consultivo serão presididas pelo seu Presidente e na ausência deste, pelo Vice-Presidente do Conselho Consultivo.

§1º Os membros do Conselho Consultivo poderão participar das reuniões do Conselho Consultivo, por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os conselheiros serão considerados presentes à reunião e deverão assinar fisicamente posteriormente a correspondente ata.



**Artigo 38** – O Conselho Consultivo, poderá convidar para participar de suas reuniões membros dos Comitês, Diretores, colaboradores internos e externos da Companhia, bem como quaisquer outras pessoas que detenham informações relevantes ou cujos assuntos, constantes da pauta, sejam pertinentes à sua área de atuação.

**Artigo 39** – Todas as deliberações do Conselho Consultivo, constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas do Conselho Consultivo, que deverão ser assinadas por todos membros presentes à respectiva reunião.

**Artigo 40** – O membro do Conselho Consultivo que não se julgar suficientemente esclarecido sobre uma matéria poderá pedir vista dos documentos pertinentes ou adiamento da discussão, independentemente de ter sido iniciada ou não a votação sobre a referida matéria, devendo a hipótese de adiamento ser deliberada pela maioria dos membros presentes.

**Parágrafo Único:** O prazo de vista será concedido até, no máximo, a reunião seguinte.

## Capítulo VII Do Conselho de Família

**Art. 41** – O Conselho de Família é o órgão colegiado, responsável pela preservação dos valores da Companhia e empresas controladas, além da preparação da sucessão familiar na gestão da Companhia.

**Parágrafo único:** Uma vez constituído, o Conselho de Família se tornará o fórum de debates dos interesses das famílias dos fundadores, enquanto sócios, relativos à Companhia, afastando dos demais conselhos qualquer discussão desta natureza.

**Art. 42** – A instalação do Conselho de Família será facultativa, cabendo aos patriarcas da família ou equivalente, enquanto sócios, a indicação de sua criação para apreciação da Assembleia Geral de Acionistas, que deliberará sobre sua instalação, número de membros e tempo de mandato, observadas as previsões deste Estatuto e do Acordo de Acionistas.

**Art. 43** – O Conselho de Família será constituído por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos, que obrigatoriamente serão parentes consanguíneos em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, dos Acionistas Fundadores da empresa, com idade mínima de 21 (vinte e um) anos.

**§1º** Em caso de sua instalação, os fundadores, enquanto sócios, tem assento vitalício no conselho de família, não sujeitando seu nome a aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.



**§2º** Em caso de ausência, suas atribuições e competências serão automaticamente transferidas para o Conselho de Família.

**§3º** A Assembleia Geral de Acionistas será responsável por eleger, pela maioria de votos, em Assembleia especialmente convocada para essa finalidade, os membros do Conselho de Família.

**§4º** Os candidatos a membros do Conselho de Família deverão comparecer pessoalmente a Assembleia, ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos, e manifestar sua intenção de compor o Conselho.

**Art. 44** – O Conselho de Família terá um Presidente e um Vice-presidente, que serão eleitos pelos membros do próprio Conselho, por maioria absoluta.

**Art. 45** – O Conselho de Família, quando instituído, reunira-se trimestralmente e deverá, em sua primeira reunião, aprovar uma agenda anual e calendário de reuniões, que deverão ter pauta previamente definida e documentos a serem analisados enviados aos membros em até 15 (quinze) dias anteriores a data da reunião.

**Parágrafo Único** - As reuniões do Conselho de Família deverão ser realizadas preferencialmente na sede da Companhia e ter suas Atas lavradas em livro próprio a ser arquivado na Companhia, registrando os membros presentes, as deliberações e orientações e enviadas aos membros em até 15 (quinze) dias úteis após as reuniões.

**Art. 46** – Será de competência do Conselho de Família:

- (a) Zelar pelos valores e história da família e sua transferência entre gerações;
- (b) Preparar e capacitar as futuras gerações para serem acionistas responsáveis da Companhia;
- (c) Planejar a sucessão familiar na Companhia e empresas controladas;
- (d) Trabalhar para manutenção da governança corporativa e da disciplina da família em relação aos negócios;
- (e) Identificar e formar membros da família que possam contribuir para o desenvolvimento da Companhia e empresas controladas;
- (f) Promover encontros sociais da família;
- (g) Difundir e atualizar o conhecimento da família em relação à Companhia, às empresas controladas e suas atividades;
- (h) Estimular a confiança e o orgulho entre os membros da família.
- (i) Promover atividades que ajudem a desenvolver a identidade, coesão, confiança e orgulho da família.



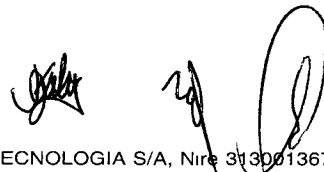
**Art. 47** – Os membros do Conselho de Família não serão remunerados por suas funções estatutárias e sua atuação sujeitará ao regramento previsto neste Estatuto e demais diplomas formais da Companhia.

## CAPÍTULO VIII Da Diretoria

**Art. 48** – A Companhia obrigatoriamente deverá possuir uma Diretoria Estatutária, que poderá indicar e destituir os diretores não estatutários. Desta forma a Companhia será composta por uma Diretoria Estatutária de mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) membros, acionistas ou não, com idade não superior a 70 (setenta) anos, observadas a conveniência da função/denominação da Assembleia Geral dos Acionistas, contida na previsão abaixo:

**§ 1º** Diretor Executivo (*Chief Executive Officer – CEO*): suas responsabilidades incluem de gerenciar os recursos e operações gerais da organização, atuando como ponto central de comunicação entre o operacional e o conselho fiscal e de administração (quando esses últimos existirem). Caberá ainda a essa diretoria a criação de métricas e KPI (*Key Performance Indicator*) para Pricing, Margem e Rentabilidade, gestão do CMV de produtos nacionais e importados, gestão do giro do estoque, desenvolvimento do portfólio de produtos em conjunto com a área comercial, representação da companhia perante instituições governamentais, acompanhamento de despesas geradas por falhas de outras gerencias, a gestão de contratos estratégicos e a otimização da performance operacional. Será ainda o responsável pela execução do planejamento na Companhia, dirige, planeja, organiza e controla as atividades, planos e programas das áreas administrativas da empresa. O diretor executivo fixa as políticas estratégicas de administração e adequação de processos, sempre tendo em vista os objetivos da administração. Gestão da Relação com Investidores.

**§ 2º** Diretor Financeiro (*Chief Financial Officer – CFO*): é o responsável pela administração dos riscos financeiros da Companhia, sendo atribuído a esse o planejamento e orçamento atrelado ao setor. O CFO tem autonomia para vetar projetos, devido a necessidade de alocação e retorno de recursos financeiros. É responsável pela alocação dos recursos, gestão do capital de giro, analisa investimentos, acompanha os desvios de budget e os recoloca na direção correta. Cabe ao Diretor Financeiro a apuração do resultado e da margem empresarial, a gestão e execução do contas a receber, projetado e realizado, a gestão do RH e da folha de pagamentos (na ausência de Diretoria própria), a gestão dos impostos e da contabilidade (na ausência de diretoria própria ou controladoria), a



776

administração do fluxo financeiro e de investimentos e a manutenção da saúde financeira da empresa, através do rígido controle de receitas e despesas. Gestão de compras corporativas, suprimentos e serviços (na ausência de Diretoria própria), e aprovação das compras de produtos relacionadas ao giro de vendas. Gestão Jurídica (na ausência de Diretoria própria) com responsabilidade de proteger legalmente a empresa e seus interesses, garantindo que as estratégias da companhia atendam as questões jurídicas e legais.

**§ 3º** Diretor Vendas/Produtos (*Chief Sales Officer – CSO*): responsável na companhia pelo desenvolvimento e gestão do portfólio de produtos, gestão de compras dos produtos relacionados ao giro de vendas, relacionamento com os fornecedores nacionais e internacionais. Gestão de vendas para impulsionar as receitas da companhia, desenvolver novos negócios, e relacionamento com os canais de vendas.

**§ 4º** Diretor Operacional (*Chief Operating Officer – COO*): responsável na companhia pela gestão operacional e logística, envolvendo todo recebimento, armazenamento e faturamento dos produtos. Acompanhamento e avaliação dos resultados da produção, cabendo a essa diretoria planejar, organizar e controlar as atividades de fabricação dos produtos, recomendando políticas e programas de produção. Gestão de relacionamento com o cliente (na ausência de Diretoria própria).

**§5º** Diretor de Tecnologia da Informação (*Chief Information Officer – CIO*): é responsabilidade dessa diretoria o conhecimento das metas para alinhar a tecnologia com os objetivos da organização. Garantindo a aderência entre a estratégia corporativa e as operações tecnológicas. É o responsável por questões científicas e tecnológica dentro da companhia e tem a responsabilidade final para toda a política de tecnologia e assuntos relacionados, tais como pesquisa e desenvolvimento, assim deve identificar oportunidades e riscos para o negócio, monitorando tecnologias e tendências sociais que poderiam impactar a empresa, além de manter informações atualizadas sobre padrões de tecnologia e regulamentos de conformidade.

**Art. 49** – A formação da diretoria deverá atender as necessidades da companhia, por isto a Assembleia Geral de Acionista tem a autonomia de criar diretorias (observadas aquelas dispostas neste Estatuto), extingui-las ou até mesmo cumular essas funções.

**Art. 50** – Na existência de Conselho de Administração, determina-se que este poderá, a qualquer tempo, por maioria dos votos, eleger e destituir a diretoria. E na sua ausência (inexistência deste conselho), tal faculdade será atribuída a Assembleia Geral de Sócios, observadas a necessidade da maioria dos votos.



§1º Qualquer que seja o percentual de sua participação no capital social, ao (à) titular das ações ordinárias da classe "A" será assegurado o direito de, isoladamente, com seus votos, eleger e destituir o Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária.

§2º Será de 02 (dois) anos o prazo dos mandatos dos membros da Diretoria, permitida a reeleição.

§3º Os mandatos dos Diretores e Conselheiros terminam no mesmo dia e cada um deles permanecerá no cargo até a posse de seu sucessor, salvo motivo de força maior ou deliberação em contrário da Assembleia Geral.


§4º Nos casos de impedimento, falta ou ausência de qualquer Diretor Estatutário ou Conselheiro o respectivo cargo permanecerá vago até a realização da primeira Assembleia Geral que se realizar após o fato.

§5º A remuneração dos Diretores Estatutários ou não e de Conselheiros será fixada pela Assembleia Geral.

**Art. 51** - Poderá ser praticado, de forma isolada, pela Diretoria Estatutária, observadas as funções atribuídas ao cargo, os atos rotineiros de administração da Companhia, não compreendidos nos §§ 1º e 2º deste artigo, tais como: (i) admissão e demissão de empregados, assim como autorizações para movimentação (AM) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; (ii) endossos em cheques para fins de depósitos em contas correntes bancárias, das quais a Companhia seja beneficiária, e em títulos de crédito, para fins de cobrança, caução ou desconto a seu favor; (iii) representação da Companhia em juízo e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive suas autarquias e fundações; (iv) assinatura de pedidos de materiais de uso e consumo junto a fornecedores; (v) representação da Companhia perante órgãos, entidades ou autoridades certificadoras credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); e (vi) outros atos de administração, não especificados nos parágrafos seguintes.

§1º Dependerá de assinatura da Diretoria Estatutária, de forma isolada, perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, em qualquer foro, bem como para a prática de todo e quaisquer atos de interesse, da execução do objeto social e negócios da Sociedade, tais como assinar projetos e documentos da área técnica, celebrar contratos de promessa de compra e venda de máquinas, veículos e demais ativos, contrato de empreiteiros, contratos de prestação de serviços, e qualquer outro ato administrativo.

§2º Caberá ao Diretor Financeiro e Administrativo a gestão isolada das contas, autorização e realização dos pagamentos, câmbio, investimentos e todas as demais operações bancárias. Poderá ainda a Diretoria Financeira e Administrativa efetuar operações bancárias, como pagamentos, transferências, investimentos, câmbio, e contratação de



778

empréstimos junto a instituições financeiras, observados os termos do Estatuto Social da Companhia

**§3º** Observadas as condições e os limites dos poderes que lhes são conferidos nos §§ 1º e 2º deste artigo, poderão os Diretores nomear mandatários ou procuradores para, em nome da Companhia, praticarem quaisquer dos atos ali mencionados, devendo os respectivos instrumentos especificar os poderes outorgados, assim como as durações dos mandatos que, sendo para fins judiciais, poderão ter prazos indeterminados de vigência

**Art. 52** – Em caso de não instalação e existência do Conselho de Administração, poderá a Diretoria, em reunião de seus membros, deliberar e autorizar o pagamento, em cada exercício, de uma gratificação por desempenho individual e pessoal a empregados não acionistas, observado o limite máximo de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício social anterior ao do pagamento, para o total da despesa correspondente. Os critérios para a escolha dos beneficiários, e respectivos valores individuais, deverão ser marcados pela produtividade, dedicação, senso de responsabilidade e esmero na execução de suas tarefas, por parte de cada empregado, observados ao longo do período a ser considerado.

## CAPÍTULO IX

### Do Exercício Social, Balanço Patrimonial, Resultados e sua Destinação.

**Art. 53** - O exercício social coincidirá com o ano civil, começando, portanto, em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras exigidas por lei.

**§1º** Poderão ser levantados balanços ou balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, inclusive para efeito de distribuição dos resultados neles apurados.

**§2º** Ao lucro líquido apurado no exercício social, ou nos balanços intermediários, será dada a seguinte destinação: (i) 5% (dez por cento) para formação da Reserva Legal; (ii) até 50% (cinquenta por cento) serão destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas, podendo ser imputados a esses dividendos os juros pagos ou creditados, a título de remuneração do capital próprio, nos limites da lei tributária; (c) o saldo remanescente será destinado, total ou parcialmente, à formação da Reserva para Manutenção ou Aumento de Capital, cuja escrituração será feita em subtítulo próprio da conta "Reservas Estatutárias".

**§3º** À reserva referida na letra "c" do § 2º deste artigo serão aplicadas as seguintes regras: a) será destinada, precipuamente, ao aumento do capital social e à aquisição de ações da própria Companhia, em conformidade com o disposto na alínea "f" do art. 7º e no caput do art. 11 deste estatuto; b) seu saldo não excederá a 70% (setenta por cento) do mesmo



capital; c) por deliberação da Assembleia Geral, poderá ser, total ou parcialmente, distribuída como dividendo extraordinário, ou utilizada para compensar prejuízos.

**§4º** Nos exercícios em que forem distribuídos os dividendos obrigatórios fixados na letra “b” do § 2º, ou equivalentes juros sobre o capital próprio, poderá ser atribuída, por deliberação da Assembleia Geral, uma participação de até 5% dos lucros aos membros da Diretoria e aos sócios empregados que tenham se destacado no exercício de suas funções no período respectivo.

**Art. 54** - Os dividendos serão colocados à disposição dos acionistas no prazo máximo de 60 (sessenta dias), contados da data em que forem declarados, salvo se outro for fixado pela Assembleia Geral, mas sempre dentro do exercício social.

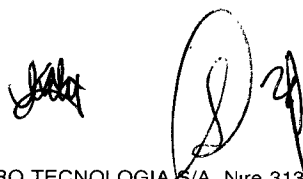
**Parágrafo único** - Os dividendos não reclamados prescreverão no prazo da lei.

## **CAPITULO X** **Do Compliance, da Responsabilidade Social e Ambiental**

**Art. 55** – Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até enquanto perdurar o vínculo com essa companhia um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obriga a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta.

**Art. 56** - Não é permitido a qualquer membro da equipe desta companhia, *no* exercício dos direitos e obrigações previstos neste Estatuto e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a elas relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato a decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por ela contratados.

**Art. 57** - A Companhia no exercício de suas atividades, se compromete a proteger e preservar o meio ambiente, bem como evitar quaisquer práticas que possa, lhe causar danos, executado seus serviços em estrita observância às normas legais e regulamentares, federais, estaduais ou municipais, aplicáveis ao assunto, incluindo, mas não limitado à: (vi.1) Leis nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente; (vi.2) Lei nº 9.605/1998, a chamada “Lei dos Crimes Ambientais”/ e (vi.3) Lei nº 12.305/2010, que institui





a Política Nacional de Resíduos Sólidos, assim como as demais normas relacionadas ao gerenciamento, ao manuseio e ao descarte adequado dos resíduos sólidos resultantes de suas atividades, privilegiando todas as formas de reuso, reciclagem e de descarte adequado, de acordo com as normas antes mencionadas.

**Art. 58** – A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas neste Capítulo, será considerado de natureza gravíssima, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos por parte da Companhia.

## **CAPITULO XI Das Disposições Finais**

**Art. 59** - No caso de liquidação da Companhia competirá à Assembleia Geral elege o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionara no período, se pedido pelos acionistas, na forma deste estatuto, bem como estabelecer o modo pelo qual far-se-á a liquidação.

**Art. 60** - As publicações desta Companhia serão eletronicamente exibidas no site da empresa, no campo relações com investidores, no endereço [www.belmicro.com.br/relacionamentocominvestidores](http://www.belmicro.com.br/relacionamentocominvestidores).

**Art. 61** – Os casos não previstos neste estatuto, bem como nos demais documentos societários desta companhia, serão regulados e decididos de acordo com a legislação em vigor.

Belo Horizonte, 15 de março de 2023





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

781

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/142.893-6	MGP2300213953	15/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10176988 em 17/03/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 231428936 - 16/03/2023. Autenticação: 88ACA5EE41608B5A4D96F9E0ABAACFD9CEA878B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/142 893-6 e o código de segurança f9GS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 33/35



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, de NIRE 3130013673-6 e protocolado sob o número 23/142.893-6 em 16/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10176988, em 17/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA
134.643.136-11	AMANDA CRISTINA SOUZA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA
134.643.136-11	AMANDA CRISTINA SOUZA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.981.766-79	ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR
040.771.498-78	SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA

Belo Horizonte, sexta-feira, 17 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 17/03/2023, às 10:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/142.893-6.

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

783  
*[Handwritten signature]*

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 17 de março de 2023

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10176988 em 17/03/2023 da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, Nire 31300136736 e protocolo 231428936 - 16/03/2023. Autenticação: 88ACA5EE41608B5A4D96F9E0ABAACFD9CEA878B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/142.893-6 e o código de segurança f9GS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

784  
VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

## Identificação

CNPJ-8: 71.052.559  
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

## Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	<a href="#">71.052.559/0001-03</a>	628684230000	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

[Contribuinte](#) [Histórico](#) [Mesmo CNPJ em todas as UF](#)

## Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A  
 UF: MG - 31  
 CNPJ: 71.052.559/0001-03  
 Inscrição Estadual (IE): 628684230000  
 Tipo IE: IE Normal  
 Data Situação na UF:

Situação CNPJ: Sem restrição  
 Situação IE: Habilitado  
 CNAE Principal: 2621300

## Dados do Contribuinte

Nome Fantasia: 3GREEN TECHNOLOGY  
 Data Início Atividade: 20/05/1993  
 Regime de Tributação: Não informado  
 Informação da IE como Destinatário: Obrigatória  
 Porte da Empresa: Demais empresas  
 CNAE Principal: 2621300  
 Crédito Presumido: Não informado  
 Tipo Produtor: Não

Data Fim Atividade:

## Dados de Endereço

Município IBGE: 3118601 - Contagem  
 Logradouro: V VEREADOR JOAQUIM COSTA  
 Complemento:  
 CEP: 32150971

UF de Localização: MG  
 Nro: 65  
 Bairro: CAMPINA VERDE

[Voltar](#)



**MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG**  
**CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

785  
*[Handwritten signature]*

CNPJ/CPF. 71.052.559/0001-03	INSCRIÇÃO MUNICIPAL. 72176905	DATA DA INSCRIÇÃO 20/05/1993	TIPO DE ESTABELECIMENTO Matriz Principal
---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	---

NOME / RAZÃO SOCIAL:  
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA).	PORTE: OUTROS
---	------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
02621300 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS.

- 02710401 - FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS
- 02731700 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA
- 04530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 04530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
- 04621400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO
- 04632001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
- 04637102 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR
- 04637103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS
- 04649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 04649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 04651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 04651602 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- 04652400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 04723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 04729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCI

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA:  
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

LOGRADOURO VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA	NÚMERO 65	COMPLEMENTO
--	--------------	-------------

CEP 32.150-240	BAIRRO CAMPINA VERDE
-------------------	-------------------------

E-MAIL keila@belmicro.com.br	TELEFONE. 31-25320301
---------------------------------	--------------------------

ÍNDICE CADASTRAL IMOBILIÁRIO (IPTU) 86050150004	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 27/03/2023
--	-----------------------------	---

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
Não se Aplica

ÁREA TFLF (m²) 22,00	ÁREA TFS (m²). 0,00	ÁREA/QUANT. TFLS (m²/UN) 0,00	CD ITEM TFLS	ENQUADRAMENTO (ISSQN) Por homologação
-------------------------	------------------------	----------------------------------	--------------	--

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar a repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração (inciso VI, art 10, e art 110, Lei nº 1 611/1983) A transferência, venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias a repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição (art 116, Lei nº 1 611/1983)

*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG**  
**CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

CNPJ/CPF: 71.052.559/0001-03	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 72176905	DATA DA INSCRIÇÃO: 20/05/1993	TIPO DE ESTABELECIMENTO Matriz Principal
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	---

NOME / RAZÃO SOCIAL: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):	PORTE: OUTROS
---	------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 02621300 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 04742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 04744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 04744005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 04744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 04751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 04752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 04753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 04754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 04763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 04763603 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS 04772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 04781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 05211799 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS 05250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA 06203100 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
---

NATUREZA - PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
---

LOGRADOURO: VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA	NÚMERO: 65	COMPLEMENTO:
---	---------------	--------------

CEP 32.150-240	BAIRRO CAMPINA VERDE
-------------------	-------------------------

E-MAIL: keila@belmicro.com.br	TELEFONE: 31-25320301
----------------------------------	--------------------------

ÍNDICE CADASTRAL IMOBILIÁRIO (IPTU): 86050150004	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2023
---	-----------------------------	--

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL Não se Aplica
---

ÁREA TFLF (m²) 22,00	ÁREA TFS (m²): 0,00	ÁREA/QUANT TFLOS (m²/UN) 0,00	CD ITEM TFLOS.	ENQUADRAMENTO (ISSQN): Por homologação
-------------------------	------------------------	----------------------------------	----------------	---

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar a repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração (inciso VI, art. 10, e art. 110, Lei nº 1 611/1983) A transferência, venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição (art. 116, Lei nº 1 611/1983)



**MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG**  
**CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

787  
D

CNPJ/CPF: 71.052.559/0001-03	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 72176905	DATA DA INSCRIÇÃO: 20/05/1993	TIPO DE ESTABELECIMENTO: Matriz Principal
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	--

NOME / RAZÃO SOCIAL  
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE OUTROS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
02621300 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
07490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIAR  
09511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

NATUREZA – PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA.  
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

LOGRADOURO: VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA	NÚMERO: 65	COMPLEMENTO:
---	---------------	--------------

CEP 32.150-240	BAIRRO CAMPINA VERDE
-------------------	-------------------------

E-MAIL keila@belmicro.com.br	TELEFONE. 31-25320301
---------------------------------	--------------------------

ÍNDICE CADASTRAL IMOBILIÁRIO (IPTU). 86050150004	SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 27/03/2023
---	------------------------------	---

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL.  
Não se Aplica

ÁREA TFLF (m²). 22,00	ÁREA TFS (m²) 0,00	ÁREA/QUANT TFLOS (m²/UN): 0,00	CD. ITEM TFLOS	ENQUADRAMENTO (ISSQN). Por homologação
--------------------------	-----------------------	-----------------------------------	----------------	---

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar a repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração (inciso VI, art 10, e art 110, Lei nº 1 611/1983) A transferência, venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias a repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição (art 116, Lei nº 1 611/1983)

*(Handwritten signatures and initials)*

788  
D

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 71.052.559/0001-03  
**NOME EMPRESARIAL:** BEL MICRO TECNOLOGIA S/A  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$30.000.000,00 (Trinta milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA  
**Qualificação:** 10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/04/2023 às 14:47 (data e hora de Brasília)

D  
20  
Sergio



Empresa interessada : JEYTECH COMERCIAL E TECNOLOGIA LTDA

Pedido de ensaio : 287284

Natureza do trabalho : **TESTE DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA NEUTRA**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material ensaiado:

RECEBIMENTO/DATA.....: 19/02/2020 - Entrega no Laboratório Tork SP

AMOSTRA RECEBIDA.....: Estrutura cúbica soldada e pintada

QUANTIDADE.....: 01 amostra

REF. DO CLIENTE.....: Pedido de compra nº 2.369 de 19/02/2020

**Preparação da amostra**

A amostra foi fotografada, limpa em água deionizada e exposta a névoa salina neutra. O corpo de prova permaneceu em exposição contínua por um período pré-determinado pelo interessado, havendo apenas pequenas interrupções diárias, não maiores que 10 minutos, para verificação do comportamento da câmara através da solução coletada. Aos finais de semana e feriados a câmara funciona continuamente e os parâmetros são verificados no dia útil mais próximo sendo os resultados referentes a média da coleta realizada no período. A temperatura no interior da câmara é registrada através de software de monitoramento a cada 05 minutos, no entanto, os registros abaixo são referentes à média diária.

**Registro dos dados de temperatura e solução coletada dentro da zona de exposição**

Data	Dados da Câmara		Dados da solução coletada		
	Exposição h	Temperatura °C	Volume mL/h	Concentração (%)	pH
19/02/2020	0	34,4	1,9	4,0	6,5
20/02/2020	24	34,7	1,5	4,0	6,5
21/02/2020	48	35,0	1,4	4,0	6,5
22/02/2020	72	35,2	1,0	4,0	6,5
23/02/2020	96	35,2	1,0	4,0	6,5
24/02/2020	120	35,2	1,0	4,0	6,5
25/02/2020	144	35,2	1,0	4,0	6,5
26/02/2020	168	35,1	1,0	4,0	6,5
27/02/2020	192	35,3	1,4	4,5	6,5
28/02/2020	216	35,0	1,3	4,5	6,5
29/02/2020	240	35,2	1,2	4,0	6,5
01/03/2020	264	35,2	1,2	4,0	6,5
02/03/2020	288	35,1	1,2	4,0	6,5
03/03/2020	312	35,1	1,6	4,0	6,5
04/03/2020	336	34,5	1,8	4,5	6,5
05/03/2020	360	34,9	2,0	4,0	6,5
06/03/2020	384	35,0	1,2	4,0	6,5
07/03/2020	408	35,3	1,3	4,5	6,5
08/03/2020	432	35,2	1,3	4,5	6,5
09/03/2020	456	35,1	1,3	4,5	6,5
10/03/2020	480	35,2	1,3	4,0	6,5
11/03/2020	504	35,1	1,4	5,0	6,5

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025. sob o número CRL 0056.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

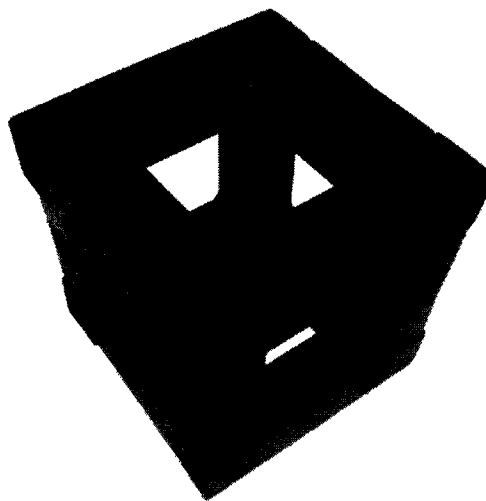
Data	Dados da Câmara		Dados da solução coletada		
	Exposição h	Temperatura °C	Volume ml/h	Concentração (%)	pH
12/03/2020	528	35,1	1,5	5,0	6,5
13/03/2020	552	34,8	1,0	5,0	6,5
14/03/2020	576	35,2	1,5	4,0	6,5
15/03/2020	600	35,2	1,5	4,0	6,5
16/03/2020	624	35,1	1,5	4,0	6,5
17/03/2020	648	35,1	1,5	4,0	6,5
18/03/2020	672	35,1	1,6	4,0	6,5
19/03/2020	696	35,1	1,5	4,0	6,5
20/03/2020	720	35,1	2,0	4,0	6,5
21/03/2020	744	35,2	1,5	4,0	6,5
22/03/2020	768	35,2	1,5	4,0	6,5
23/03/2020	792	35,1	1,5	4,0	6,5
24/03/2020	816	35,1	1,5	4,0	6,5
25/03/2020	840	35,0	1,5	4,0	6,5
26/03/2020	864	35,3	1,4	4,0	6,5
27/03/2020	888	35,1	1,4	4,0	6,5
28/03/2020	912	35,2	1,5	4,5	6,6
29/03/2020	936	35,2	1,5	4,5	6,6
30/03/2020	960	34,9	1,5	4,5	6,6
31/03/2020	984	35,3	1,4	4,5	6,5
01/04/2020	1000	35,6	1,4	4,5	6,6

**Notas:**

- 1) Volume da solução salina coletada no interior da câmara, dado em mililitro por hora por 80cm<sup>2</sup>
- 2) Concentração de sal na névoa coletada, medida a 25°C
- 3) pH da solução coletada, medido a 25°C
- 4) Solução Salina – 5 partes em massa de cloreto de sódio em 95 partes de água destilada
- 5) Suporte de amostras linhas de nylon e grade em material plástico

**Imagens da amostra**

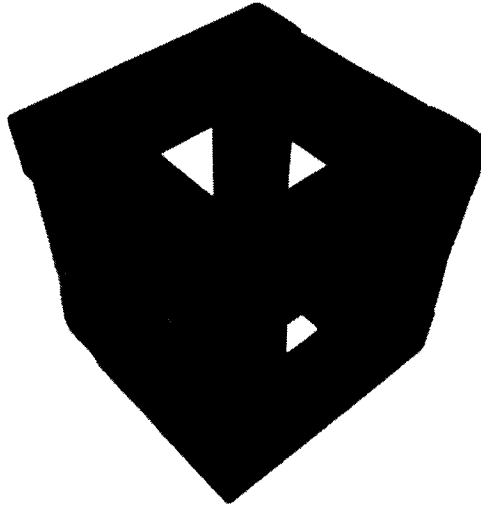
Sem exposição



Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0056.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração



*1000 horas de exposição***Avaliações**

Com 1000 horas de exposição à névoa salina neutra, a amostra não apresentou empolamento ou propagação de corrosão vermelha na superfície exposta.

Grau de empolamento conforme ABNT NBR 5841	d0/t0
Grau de enferrujamento conforme ASTM D 610	10
Grau de enferrujamento conforme ABNT NBR 5770	F0

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 1 - Procedimento Tork P-1004
- 2 - Método de ensaio conforme ASTM B 117, ed. 2018
- 3 - Grau de empolamento conforme ABNT NBR 5841, ed. 2015
- 4 - Grau de enferrujamento conforme ASTM D 610, ed. 2008(R19)
- 5 - Grau de enferrujamento conforme ABNT NBR 5770, ed. 1984
- 6 - Local do Ensaio: Rua Cruzeiro, 419 - Barra Funda - São Paulo / SP - Laboratório: Corrosão
- 7 - Equipamentos utilizados:
  - Câmara de Corrosão de Névoa Salina Bass - Identificação Tork 5227
  - Controlador Identificação Tork 5230 - Certificado RBC/CTM 260801 - válido até 07/2020
  - Controlador Identificação Tork 5231 - Certificado RBC/CTM 260802 - válido até 07/2020
  - Manômetro PA Identificação Tork 5228 - Certificado RBC/Tork 19090611AFSP - válido até 09/2020
  - Manômetro PE Identificação Tork 5229 - Certificado RBC/Tork 19090612AFSP - válido até 09/2020
  - Proveta Graduada Identificação Tork 5232 - Certificado RBC/ABSI CAL 161584/18 - válido até 06/2023
  - Proveta Graduada Identificação Tork 5233 - Certificado RBC/ABSI CAL 161583/18 - válido até 06/2023
  - Refratômetro para Salinidade Identificação Tork 4676 - Certificado RBC/Elus E10913/19 - válido até 05/2021
  - Medidor de pH Identificação Tork 5217 - Certificado RBC/Visomes LV03123-14603-19-R0 - válido até 05/2020
  - Conduvímeter Identificação Tork 5209 - Certificado RBC/Visomes LV03123-14604-19-R0 - válido até 05/2020

Data dos Ensaio: de 19 de Fevereiro à 01 de Abril de 2020.

Emissão do Relatório: São Paulo, 03 de Abril de 2020.

Eng. Leopoldo Rosalin de Oliveira - CREA 0600318910  
Gerente Técnico do Laboratório Tork SP

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0056.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

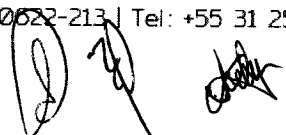
## ANEXO II

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 008/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

## PROPOSTA DE PREÇOS

Todos os campos são de preenchimento obrigatório		
Razão Social: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		
CNPJ: 71.052.559/0001-03		
Endereço: Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 1, Bairro Campina Verde, Contagem – MG - CEP 32.150-971		
Telefone/Fax/e-mail para contato e envio da Ata/Contrato: (31)2532.0301 / aroldo@belmicro.com.br		
Telefone/Fax/e-mail para contato e envio das Ordens de Compras: (31) 2532.0301 / aroldo@belmicro.com.br		
Banco Itaú (341)	Agência 0590	Conta Corrente 75040-2
Dados do Signatário – Para assinatura da Ata/Contrato		
Nome: Sérgio Aparecido Demazi Lima		
Cargo: Financeiro	Diretor Identidade: 14167791 SSP/SP	CPF: 040.771.498-78



# belmicro

Declaro que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os impostos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de custos, tais como: materiais, mão-de-obra para execução do contrato, EPI's, equipamentos, transportes, cargas, seguro, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios, taxas, licenças e impostos, inclusive alvarás, ligações provisórias e definitivas, bem como quaisquer outras que ocorram, direta ou indiretamente, relacionadas com a consecução do objeto desta licitação.

Informamos que nos comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo determinado pela AMMESF, e o Contrato no prazo determinado pelo Contratante, indicando para esse fim o Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima, RG nº 14167791 SSP/SP e CPF nº 040.771.498-78, como representante legal desta empresa.

Informamos o endereço eletrônico e telefone para envio de correspondências e notificações que se fizerem necessárias: aroldo@belmicro.com.br.

Ficando a licitante ciente que em caso de mudança de endereço eletrônico o mesmo deverá comunicar imediatamente à AMMESF.

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias;

## LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quantidade	Fabricante / Marca	Valor unitário	Valor Total
01	<b>COMPUTADOR DESKTOP</b>  PROCESSADOR INTEL CORE I3-10100 (2.9 GHZ ATÉ 4.3 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR,  PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR DESCRITO ACIMA, MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MHZ OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE INSTALADO E LICENCIADO, DE 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR, PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL® GRAPHICS, SSD 240GB, UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5.1, ENTRADA DE HEADSET, (2) USB 2.0 TYPE-A, (2) USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, SAÍDA DE LINHA, 1 SAÍDA HDMI, CONECTOR VGA, 2 USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, (2) USB 2.0, ETHERNET RJ-45 10/100/1000 GIGABIT, SLOTS DA PLACA DE	Unid	3 440	BEL MICRO / SKILL	R\$ 8 299,70	R\$ 28 550 968,00



Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 3713 Anexo MX1, Bonsucesso  
Belo Horizonte/ MG CEP- 30622-213 | Tel: +55 31 25320301 | [www.belmicro.com.br](http://www.belmicro.com.br)

SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA 04077149 040.771.498-78

	<p>EXPANSÃO, PLACA DE REDE WIRELESS INTEGRADA</p> <p>MONITOR LED 18,5". COM CONEXÃO HDMI E VGA  MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA ABAIXO DE 0.3W  - ENTRADA 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE  ENERGIA NORMAL ON(EPA TYP) 13W - ÂNGULO DE  INCLINAÇÃO -5~20 - TIPO ADAPTADOR BRILHO  (TYP) 200CD / M2 (TYP) 160CD / M2 (MIN) - RELAÇÃO  DE CONTRASTE (ORIGINAL) 600 1 (TIPO) -RELAÇÃO  DE CONTRASTE (DFC) MEGA - TEMPO DE  RESPOSTA (GTG) 2MS - ÂNGULO DE VISÃO  (CR%U226510) 90/65(CR%U226510) - TAMANHO  (POLEGADAS) 19,5"</p> <p>MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO ERGONÔMICO  PADRÃO CONEXÃO TIPO USB,</p>					
02	<p><b>COMPUTADOR DESKTOP</b></p> <p>PROCESSADOR INTEL CORE I5 (2.9 GHZ ATÉ 4.3 GHZ,  CACHE DE 12MB, HEXA-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU  SIMILAR,</p> <p>PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR  DESCRITO ACIMA, MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4,  3200MHZ OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2  SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE), SISTEMA  OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME SINGLE  LANGUAGE INSTALADO E LICENCIADO, DE 64 BITS -  PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR, PLACA  GRÁFICA INTEGRADA INTEL® GRAPHICS, SSD  480GB, UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, LEITOR DE  CARTÃO DE MÍDIA 5.1, ENTRADA DE HEADSET, (2)  USB 2.0 TYPE-A, (2) USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A,  SAÍDA DE LINHA, 1 SAÍDA HDMI, CONECTOR VGA, 2  USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, (2) USB 2.0,  ETHERNET RJ-45 10/100/1000 GIGABIT, SLOTS DA  PLACA DE EXPANSÃO, PLACA DE REDE WIRELESS  INTEGRADA</p> <p>MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA  MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA ABAIXO DE 0.3W  - ENTRADA 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE  ENERGIA NORMAL ON(EPA TYP) 13W - ÂNGULO DE  INCLINAÇÃO -5~20 - TIPO ADAPTADOR BRILHO  (TYP) 200CD / M2 (TYP) 160CD / M2 (MIN) - RELAÇÃO  DE CONTRASTE (ORIGINAL) 600 1 (TIPO) -RELAÇÃO  DE CONTRASTE (DFC) MEGA - TEMPO DE  RESPOSTA (GTG) 2MS - ÂNGULO DE VISÃO  (CR%U226510) 90/65(CR%U226510) - TAMANHO  (POLEGADAS) 19,5" TIPO DE PAINEL TN GAMA DE  CORES (CIE1931) 72% - PROFUNDIDADE DA COR  (NÚMERO DE CORES) 16.7M CORES - PROPORÇÃO  DA TELA 16.9 - RESOLUÇÃO 1366 X 768 - SAÍDAS D-</p>	Unid	2 150	BEL MICRO / SKILL	R\$ 9 305,60	R\$ 20 007 040,00



*(Handwritten signatures and initials)*

795

belmicro

	SUB 1 E HDMI,  MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO ERGONÔMICO PADRÃO CONEXÃO TIPO USB.					
03	<p><b>COMPUTADOR DESKTOP</b></p> <p>PROCESSADOR INTEL CORE I7-10700 (2.9 GHZ ATÉ 4.3 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR,</p> <p>PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR DESCRITO ACIMA, MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MHZ OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL ATE 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE INSTALADO E LICENCIADO, DE 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR, PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL® GRAPHICS, SSD 480GB, UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5.1, ENTRADA DE HEADSET, (2) USB 2.0 TYPE-A, (2) USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, SAÍDA DE LINHA, 1 SAÍDA HDMI, CONECTOR VGA, 2 USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, (2) USB 2.0, ETHERNET RJ-45 10/100/1000 GIGABIT, SLOTS DA PLACA DE EXPANSÃO, PLACA DE REDE WIRELESS INTEGRADA</p> <p>MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA NORMAL ON(EPA TYP) 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO -5~20 - TIPO. ADAPTADOR BRILHO (TYP) 200CD / M2 (TYP) 160CD / M2 (MIN) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL) 600 1 (TIPO) -RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC) MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG) 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CR%U226510) 90/65(CR%U226510) - TAMANHO (POLEGADAS) 19,5" -- TIPO DE PAINEL TN GAMA DE CORES (CIE1931) 72% - PROFUNDIDADE DA COR (NUMERO DE CORES) 16.7M CORES - PROPORÇÃO DA TELA 16 9 - RESOLUÇÃO 1366 X 768 -- SAÍDAS D-SUB 1 E HDMI</p> <p>MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO ERGONÔMICO PADRÃO CONEXÃO TIPO USB.</p>	Unid	1 290	BEL MICRO / SKILL	R\$ 11 799,00	R\$ 15 220 710,00
04	<p><b>NOTEBOOK CORE I3 OU SIMILAR</b></p> <p>INTEL® CORE™ I3 (1.6 GHZ ATÉ 3.9GHZ, CACHE DE 4MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR,</p> <p>MEMÓRIA RAM 8GB, GARANTIA EM MESES 12 - TECLADO NUMÉRICO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) DOIS ALTO-FALANTES   MICROFONE</p>	Unid	2 150	ACER / ACER	R\$ 7 695,30	R\$ 16 544 895,00



Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 3713 Anexo MX1, Bonsucesso  
Belo Horizonte/ MG CEP: 30622-213 | Tel: +55 31 25320301 | www.belmicro.com.br

SERGIO  
APARECIDO  
O DE MAZ  
LIMA 0407  
7149878

	<p>INTEGRADO   WEBCAM INTEGRADA HD 720P LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC) MODELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS EM PORTUGUÊS, COR PRETO - POLEGADAS DA TELA 15.6" - VOLTAGEM 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT) - BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA) - MODELO CAPACIDADE DO HD UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PCIE M 2 - REDECONECTIVIDADE WIRELESS 802 11AC + BLUETOOTH 5.0 DUAL BAND 2.4/5GHZ 1X1 + PLACA DE REDE RJ45 10/100 - MEMÓRIA DE 4GB (1X4GB), DDR4, 2400MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB - CONEXÕES 2 PORTAS USB 3.1 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI 1.4B, LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC), 1 PORTA DE REDE RJ-45 - PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS - WEBCAM HD WIDESCREEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE - PESO LIQ APROXIMADO DO PRODUTO 2 (KG) - TELA HD DE 15,6" (1366 X 768), ANTIRREFLEXO E RETRO ILUMINAÇÃO POR LED - LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD OPCIONAL - GARANTIA PADRÃO DE 12 MESES (INCLUINDO A GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS) POR MEIO DO ENVIO DE SEU EQUIPAMENTO VIA CORREIOS, APÓS ABERTURA DE CHAMADO COM O SUPORTE ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICO REMOTO - DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA 1,99 CM, LARGURA 38CM, PROFUNDIDADE 25,8 CM</p>					
05	<p><b>NOTEBOOK CORE I5 OU SIMILAR</b></p> <p>INTEL® CORE™ I5 (1.6 GHZ ATÉ 3.9GHZ, CACHE DE 6MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR, MEMÓRIA RAM 8GB, TECLADO NUMERICO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) DOIS ALTO-FALANTES   MICROFONE INTEGRADO   WEBCAM INTEGRADA HD 720P LEITOR DE CARTÃO LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC) MODELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS EM PORTUGUÊS, COR PRETO - POLEGADAS DA TELA 15.6" - VOLTAGEM 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT) - BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA) - MODELO CAPACIDADE DO HD UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PCIE M 2 - REDE, CONECTIVIDADE WIRELESS 802 11AC + BLUETOOTH 5.0 DUAL BAND 2.4/5GHZ 1X1 + PLACA DE REDE RJ45 10/100 - MEMORIA RAM DE 8 GB , DDR4, 2400MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB - CONEXÕES 2 PORTAS USB 3.1 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI 1.4B, LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC), 1 PORTA DE REDE RJ-45 - PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 620- WEBCAM HD WIDESCREEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE - PESO LIQ</p>	Unid	2 150	ACER / ACER	R\$ 7 789,90	R\$ 16 748 285,00



*(Handwritten signatures and initials)*

707

belmicro

	<p>APROXIMADO DO PRODUTO 2 (KG) - TELA HD DE 15,6" (1366 X 768), ANTIRREFLEXO E RETRO ILUMINAÇÃO POR LED - LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD OPCIONAL - GARANTIA PADRÃO DE 12 MESES (INCLUINDO A GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS) POR MEIO DO ENVIO DE SEU EQUIPAMENTO VIA CORREIOS, APÓS ABERTURA DE CHAMADO COM O SUPORTE ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICO REMOTO - DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA 1,99 CM, LARGURA 38CM, PROFUNDIDADE 25,8 CM</p>					
06	<p><b>NOTEBOOK CORE I7 OU SIMILAR</b></p> <p>INTEL® CORE™ I7 (1 8 GHZ ATÉ 4 6GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR, MEMÓRIA RAM 8GB, TECLADO NUMÉRICO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) DOIS ALTO-FALANTES   MICROFONE INTEGRADO   WEBCAM INTEGRADA HD 720P LEITOR DE CARTÃO LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC) MODELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS EM PORTUGUÊS, COR PRETO - POLEGADAS DA TELA 15 6" - VOLTAGEM 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT) - BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA) - MODELO CAPACIDADE DO HD UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PCIE M 2 - REDE, CONECTIVIDADE WIRELESS 802 11AC + BLUETOOTH 5 0 DUAL BAND 2 4/5GHZ 1X1 + PLACA DE REDE RJ45 10/100 - MEMÓRIA RAM DE 8 GB , DDR4, 2400MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB - CONEXÕES 2 PORTAS USB 3 1 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2 0, 1 PORTA HDMI 1 4B, LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC), 1 PORTA DE REDE RJ-45 - PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 620- WEBCAM HD WIDESCREEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE - PESO LIQ APROXIMADO DO PRODUTO 2 (KG) - TELA HD DE 15,6" (1366 X 768), ANTIRREFLEXO E RETRO ILUMINAÇÃO POR LED - LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD OPCIONAL - GARANTIA PADRÃO DE 12 MESES (INCLUINDO A GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS) POR MEIO DO ENVIO DE SEU EQUIPAMENTO VIA CORREIOS, APÓS ABERTURA DE CHAMADO COM O</p>	Unid	1 290	ACER / ACER	R\$ 7 049,20	R\$ 9 093 468,00



Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 3713 Anexo MX1, Bonsucesso  
 Belo Horizonte/ MG CEP: 30622-213 | Tel.: +55 31 25320301 | [www.belmicro.com.br](http://www.belmicro.com.br)

*[Handwritten signatures and stamps]*

BRGM  
 PARCIBO  
 000000  
 LINA 640771  
 49876

	SUORTE ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICO REMOTO - DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA 1,99 CM, LARGURA 38CM, PROFUNDIDADE 25,8 CM					
07	MONITOR LED 21", COM CONEXÃO HDMI E VGA  CONEXÕES HDMI, HP OUT - VOLTAGEM BIVOLT - TIPO DE MONITOR LED TAMANHO DA TELA 21,5" - RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920X1080 PIXEL PITCH 0,24825X0,24825 MM - BRILHO 200CD/M <sup>2</sup> - CONTRASTE 600 1 - ÂNGULO DE VISÃO 90°/60° - TEMPO DE RESPOSTA MONITOR 5MS PEDESTAL INCLUSO SIM - CAIXAS ACÚSTICAS EMBUTIDAS NÃO- COR PRETA	Unid	860	BEL MICRO / HQ	R\$ 1 099,00	R\$ 945 140,00
08	MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA NORMAL ON(EPA TYP) 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO -5~20 - TIPO ADAPTADOR BRILHO (TYP) 200CD / M2 (TYP) 160CD / M2 (MIN) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL) 600 1 (TIPO) -RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC) MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG) 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CR%U226510) 90/65(CR%U226510) - TAMANHO (POLEGADAS) 19,5" - TIPO DE PAINEL TN GAMA DE CORES (CIE1931) 72% - PROFUNDIDADE DA COR (NÚMERO DE CORES) 16,7M CORES - PROPORÇÃO DA TELA 16 9 - RESOLUÇÃO 1366 X 768 - SAÍDAS D-SUB 1 E HDMI 1	Unid	1 290	BEL MICRO / HQ	R\$ 906,40	R\$ 1 169 256,00
09	NOBREAK 800VA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POTÊNCIA 800VA TENSÃO ENTRADA 115V / 220V (AUTOMÁTICO) TENSÃO SAÍDA 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) NÚMERO DE TOMADAS 6, TOMADAS 10A - NBR 14136 PROTEÇÕES PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA COM SINALIZAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO AC, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA(S) BATERIA(S), PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR, PROTEÇÃO CONTRA CURTO- CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA, SUPORTE BATERIA EXT 1 BATERIA DE 12V/45AH, FREQUÊNCIA 50HZ OU 60HZ( + /-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA PESO 7.3KG DIMENSÕES ALTURA 190MM LARGURA 140MM COMPRIMENTO 355MM PESQUISA NOBREAK800VA7ATS-SHARATS SHARAUPS-COMPACTBIVOLT CONEXÃO DE ENTRADA 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) QUANTIDADE DE TOMADAS 6 TOMADAS 10A - NBR 14136 TENSÃO DC 12V BATERIA(S) 1 BATERIA INTERNA DE 12V 7AH BATERIA EXTERNA INDICADA -	Unid	4 300	TS SHARA / TS SHARA	R\$ 1 415,00	R\$ 6 084 500,00



*[Handwritten signatures and initials]*



# belmicro

	NÃO INCLUSA 1 BATERIA DE 12V/45AH AUTONOMIA MÉDIA 30 MINUTOS, FREQUÊNCIA DE REDE 50HZ OU 60HZ( + /-5%) COM DETECÇÃO					
10	<b>COMPUTADOR DESKTOP</b> PROCESSADOR AMD RYZEN 5 55600X, 6-CORE, 12-THREADS, 3.7GHZ(4.6GHZ TURBO), CACHE 35MB, AM4, 100-100000065BOX, COOLER PARA PROCESSADOR COOLER MASTER HYPER T200, RR-T200-22PK-R1, PLACA MÃE ASUS PRIME B-450M-GAMING/BR DDR4 SOCKET AM4 CHIPSET AMD B450, MEMORIA ADATA XPG GAMMIX D30, 16GB(2X8GB), DDR4, 3200MHZ, C16, VERMELHA, AX4U32008G16A-DR30, PLACA DE VIDEO ASUS GEFORCE RTX 2060 DUAL OC EDITION 6GB GDDR6 192-BIT, DUAL-RTX2060-06G-EVO, SSD KINGSTON NV1, 250GB, M.2 2280, PCIE NVME, LEITURA 2100 MB/S, GRAVAÇÃO 1100 MB/S, SNVS/250G, GABINETE GAMER MANCER TYPHOON LATERAL DE VIDRO PRETO, MCR-TPN-BL01, FONTE CORSAIR VS SERIES VS600 80 PLUS WHITE 600W, CP-9020234-BR, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64BIT, MONITOR TIPO DE PAINEL ANTI-REFLEXIVO TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL) 60,4CM, PIXEL PITCH 0,274 MM, CONTRASTE ESTÁTICO 3.000:1 FREQUÊNCIA DO PAINEL 75 HZ, TRATAMENTO DA TELA FLICKER FREE E LOW BLUE MODE, ÂNGULO DE VISÃO H 178° V 178°, CONTRASTE (DINÂMICO) 20.000.000:1 BRILHO 250 CD/M², HDR HDR MODE RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920 X 1080 @ 75 HZ (HDMI 1.4), TEMPO DE RESPOSTA 6 MS, SUPORTE DE CORES MAIOR QUE 16 MILHÕES, TECNOLOGIA DE PAINEL VA, TAMANHO DA TELA 23,8", EMPILHAMENTO MÁXIMO 10 CAMADAS, CONEXÕES 1 X VGA, 1 X HDMI 1.4, 1 X SAÍDA DE ÁUDIO, TECNOLOGIA DE SINCRONIZAÇÃO ADAPTIVE-SYNC, BASE AJUSTÁVEL INCLINAÇÃO -5°/20°	Unid	344	BEL MICRO / SKILL	R\$ 9.166,45	R\$ 3.153.258,80
11	CAIXA DE SOM COM CONEXÃO AUXILIAR P2 DE 3,5MM E ALIMENTAÇÃO USB 2.0, CONTROLE DE VOLUME PARA SER AJUSTADO NA PRÓPRIA CAIXA ESPECIFICAÇÕES CONEXÃO AUXILIAR P2 DE 3,5MM ALIMENTAÇÃO USB 2.0 5V POTÊNCIA 1W FREQUÊNCIA 200HZ-10KHZ SENSIBILIDADE 65DB IMPEDÂNCIA 8 PESO(G) 460 DIMENSÕES(MM) 144 X 159 X 98	Unid	1.075	BEL MICRO / SKILL - WPC	R\$ 110,00	R\$ 118.250,00
12	MONITOR UHD 32 LED 4K UJ590 HDMI AMD FREESYNC ESPECIFICAÇÕES MODELO UJ590 COR CINZA TELA PROPORÇÃO DE TELA 16:9 BRILHO (TÍPICO) 270CD/M2 CONTRASTE ESTÁTICO 3000:1 (TÍPICO), 2000:1 (MÍN) RESOLUÇÃO 3840 X 2160 TEMPO DE RESPOSTA 4(GTG) ÂNGULO DE VISÃO (HORIZONTAL / VERTICAL) 178°/178° TAMANHO DE TELA (POLEGADAS) 31,5" PLANO/CURVO PLANO	Unid	129	BEL MICRO / HQ	R\$ 4.299,00	R\$ 554.571,00



Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 3713 Anexo MX1, Bonsucesso  
Belo Horizonte/ MG CEP: 30622-213 | Tel: +55 31 25320301 | [www.belmicro.com.br](http://www.belmicro.com.br)

SERGIO  
APARECIDO  
DECAZI  
LIMA 94077  
149678

POO

	ÁREA DE DISPLAY ATIVO (HXV) (MM) 698 4 X 392 85MM TIPO DE PAINEL VA BRILHO (MÍNIMO) 225CD/M2 TIPO DE CONTRASTE MEGA SUPORTE DE COR 1 07B GAMA DE CORES (NTSC 1976) 97%(PADRÃO) SRGB COVERAGE 138%(PADRÃO) COBERTURA ADOBE RGB 102%(PADRÃO) TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60HZ					
13	PROJETOR - SISTEMA DE PROJEÇÃO DLP - RESOLUÇÃO NATIVA SVGA (800 X 600) - SUPORTE PARA RESOLUÇÃO VGA (640 X 480) PARA WUXGA_RB (1920 X 1200) - BRILHO (ANSI LUMENS) 3600 - RELAÇÃO DE CONTRASTE (FOFO) 20 000 1 - COR DE EXIBIÇÃO 1,07 BILHÃO DE CORES - PROPORÇÃO NATIVA NATIVO 4 3 (5 TAXA DE PROPORÇÃO SELECIONÁVEL) - FONTE DE LUZ LUMINARIA - POTÊNCIA DA FONTE DE LUZ 200W, <b>VIDA DA FONTE DE LUZ</b> - NORMAL 5000 HORAS - ECO 10000 HORAS - SMARTECO 10000 HORAS - LAMPSAVE 15000 HORAS. <b>ÓPTICO</b> - THROW RATIO 1,96 A 2.15 - TAXA DE ZOOM 1,1 VEZES - AJUSTE DE KEYSTONE VERTICAL ± 40 GRAUS - DESLOCAMENTO DE PROJEÇÃO* 110% ± 2,5% - TAMANHO DA IMAGEM 30 " ~ 300" - FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K ~ 102KHZ - TAXA DE VARREDURA VERTICAL 23 A 120 KHZ, <b>ÁUDIO</b> : - ALTO FALANTE 2W <b>INTERFACE</b> : - 1X PC (D-SUB) - 1X MONITORAR PARA FORA (D-SUB 15 PINOS) - 1X ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS) - 1X VÍDEO COMPOSTO EM (RCA) - 2X HDMI - 1X TIPO USB MINI B - 1X ENTRADA DE ÁUDIO (MINI JACK DE 3,5 MM) - 1X SAÍDA DE AUDIO (3,5 MM MINI JACK) - 1X RS232 (DB-9PIN) - 2X RECEPTOR INFRAVERMELHO - 1X BARRA DE SEGURANÇA, <b>COMPATIBILIDADE</b> : - HDTV 480i, 480P, 576i, 576P, 720P, 1080i, 1080P - VÍDEO NTSC, PAL, SECAM. - FONTE DE ENERGIA CA 100 A 240 V, 50/60 HZ - CONSUMO TÍPICO DE ENERGIA. 270W - CONSUMO DE ENERGIA EM ESPERA <0 5W - RUÍDO ACÚSTICO (TYP /ECO ) 33/29 DBA (MODO NORMAL / ECO) - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 ~ 40°C	Unid	860	BENQ / BENQ MS560	R\$ 8 990,00	R\$ 7 731 400,00
14	TECLADO SEM FIO, USB,	Unid	860	BEL MICRO / SKILL - WPC	R\$ 203,50	R\$ 175 010,00
15	SMATPHONE 128GB WIFI TELA 6,5 DUAL CHIP 4GB RAM, CAMERA QUADRUPLA + SELFIE 13MP	Unid	215	MOTOROLA / MOTOROLA G22	R\$ 2 150,00	R\$ 462 250,00
16	MOUSE SEM FIO, CONEXÃO USB, PILHAS INCLUSAS	Unid	2 150	BEL MICRO / SKILL - WPC	R\$ 98,00	R\$ 210 700,00
17	<b>MICROCOMPUTADOR- DESKTOP SLIM</b> <u>Modelo do Processador: Processador Intel Core i3 10100</u> <b>PROCESSADOR</b> TECNOLOGIA INTEL CORE I3 COM MÍNIMO DE 33GHZ CACHE MÍNIMO DE 6MB E 4 NÚCLEOS E 4 THREADS VELOCIDADE DE	Unid	3 440	BEL MICRO / SKILL	R\$ 7 550,00	R\$ 25 972 000,00



801

belmicro

<p>BARRAMENTO 5GT/S O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 95 W</p> <p><b>MEMÓRIA RAM</b> 8GB DDR3 1600MHZ MÍNIMO, EXPANSÍVEL ATÉ 32GB <b>PLACA MÃE</b> DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS <b>BIOS</b> TOTAL COMPATIBILIDADE COM ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER MANAGEMENT INTERFACE) COM SUPORTE A PLUG-AND-PLAY E ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, TIPO FLASH EPROM DEVE SUPOSTAR ATUALIZAÇÕES REMOTAS (VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO) OU ATUALIZAÇÕES DO PRÓPRIO BIOS EM MODO ONLINE (CONECTADO À INTERNET) O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DIREITOS DE EDIÇÃO DO BIOS COM O FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES SEMPRE QUE NECESSÁRIO, SEJA PARA COMPATIBILIZAR COM NOVAS VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL OU PARA CORRIGIR QUALQUER PROBLEMA VERIFICADO DURANTE A VIDA UTIL DO EQUIPAMENTO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) POSSUIR SUPORTE AOS PADRÕES DE GERENCIAMENTO WMI (WINDOWS MANAGEMENT INSTRUMENTATION) BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, COMPATÍVEL COM O PADRÃO UEFI 2.5 PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM ".ISO" E/OU ".IMG" VIA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB (PENDRIVE) PERMITIR CONTROLE DE PERMISSÕES DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS. SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR, OUTRA PARA ALTERAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DE BIOS PERMITIR QUE A SENHA DE ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP <b>INTERFACES</b> MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16, MÍNIMO 1 X CONECTOR M 2 POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO ANALÓGICA (VGA), OU 02 (DUAS) INTERFACES DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) COM O FORNECIMENTO DO RESPECTIVO CONVERSOR VGA, COMPATÍVEIS COM AS INTERFACES DISPONÍVEIS NOS MONITORES OFERTADOS, DE FORMA A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÕES PARA IMAGEM DUPLICADA E EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0</p>				
--	--	--	--	--



Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 3713 Anexo MX1, Bonsucesso  
Belo Horizonte/ MG CEP: 30622-213 | Tel.: +55 31 25320301 | [www.belmicro.com.br](http://www.belmicro.com.br)

*[Handwritten signature]*

REGISTRO  
Nº 000  
CNPJ  
11.111.111/0001-00  
11/11/11



<p>(MÍNIMO) POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTEREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, PODENDO SER DO TIPO COMBO <b>PORTAS DE COMUNICAÇÃO</b> RJ45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000), <b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO</b> UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB E CONEXÃO M.2 <b>TECLADO</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO USB, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO, A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO <b>MOUSE</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO USB. COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI, <b>INTERFACE DE VÍDEO</b> POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL, <b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</b> POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA CA 110/220V A 50-60 HZ, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 65% (COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO RECONHECIDO) E ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR 14136 OU CONFORME PORTARIA 170 DO INMETRO <b>GABINETE</b> FORMATO DO GABINETE SLIM E NO FORMATO SMALL FORM FACTOR O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVE TER APRESENTAÇÃO DISCRETA, PARA USO CORPORATIVO NÃO DEVE POSSUIR CANTOS, ARESTAS OU BORDAS CORTANTES NÃO DEVE POSSUIR "EFEITOS" DE ILUMINAÇÃO OU TRANSPARÊNCIAS PERMITIR A ABERTURA DO GABINETE E A REMOÇÃO DOS COMPONENTES (MEMÓRIA E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO) SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS (FUNCIONALIDADE TOOL LESS), NÃO SENDO ACEITOS PARAFUSOS RECARTELOS PARA A ABERTURA DO GABINETE POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO PROCESSADOR E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE, DIMENSIONADO PARA</p>					
--	--	--	--	--	--



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

# belmicro

<p>GARANTIR A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO E VIDA UTIL DOS COMPONENTES CONSIDERANDO A OPERAÇÃO NA CAPACIDADE MÁXIMA DO MICROPROCESSADOR EM AMBIENTE NÃO REFRIGERADO POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (DO TIPO BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO DE COMPUTADOR LIGADO E DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, NA PARTE FRONTAL DO GABINETE POSSUIR CONECTORES FRONTAIS PARA HEADPHONE E MICROFONE SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO APRESENTAR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CONFORME A NBR 10152 OU ISO 7799 1999 POSSUIR SISTEMA DE ALERTA PRIMÁRIO, SPEAKER (BEEP) INTERNO, COM CAPACIDADE DE REPRODUZIR OS SONS DE ALERTA E ALARMES GERADOS POR PROBLEMAS DE INICIALIZAÇÃO, PODENDO O SPEAKER (BEEP) ESTAR INTEGRADO A PLACA MÃE SER COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA FÍSICA PADRÃO KENSINGTON (ANILHA/ABERTURA) OU SIMILAR <b>SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS</b> POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS MÍNIMO, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES <b>MONITOR DE VÍDEO</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED) TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 19,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16:9) TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR POSSUIR FUNCIONALIDADES PARA AUTO-AJUSTE DE TELA E CONTROLES DIGITAIS DE BRILHO E CONTRASTE POSSUIR CONTROLE OSD PARA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR (EM PORTUGUÊS OU INGLÊS) POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE</p>					
--	--	--	--	--	--

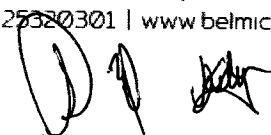


Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 3713 Anexo MX1, Bonsucesso  
Belo Horizonte/ MG CEP: 30622-213 | Tel: +55 31 25320301 | [www.belmicro.com.br](http://www.belmicro.com.br)

  
  
SERV. AFRESCO  
ONASU  
LIM. 2007  
149876

	<p>1366X768 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 500 CD/M² E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 5MS DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS) POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), COMPATÍVEL COM UMA DAS INTERFACES DE VÍDEO DIGITAIS DISPONÍVEIS NO COMPUTADOR OFERTADO, ACOMPANHADA DO SEU RESPECTIVO CABO (OBS DEVE-SE ATENTAR À DISPONIBILIDADE DOS PADRÕES DE INTERFACES DE VÍDEO DISPONÍVEIS NO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, POIS ESTE DEVERÁ SUPORTAR 2 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS EM INTERFACES DE PADRÕES IGUAIS OU DISTINTOS) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DO MONITOR, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100~224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14 136 PADRÃO VESA PARA INSTALAÇÃO EM PARECE, SE NECESSÁRIO O MONITOR DEVERÁ SER PREDOMINANTEMENTE DA MESMA COR DO CONJUNTO OFERTADO, DEVERÁ POSSUIR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS PARA INTERCONEXÃO COM O EQUIPAMENTO OFERTADO</p>					
18	<p><b>MICROCOMPUTADOR - DESKTOP MINI TORRE</b>  <b>Modelo do Processador: Processador Intel i5 6500</b>  <b>PROCESSADOR</b> TECNOLOGIA INTEL CORE I5 COM NO MÍNIMO 3.2 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 6MB 4 NÚCLEOS E 4THREADS O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 65W.  <b>MEMÓRIA</b> RAM 8GB DDR4 2400MHZ MÍNIMO EXPANSÍVEL ATÉ 32GB <b>PLACA MÃE</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS <b>BIOS</b> TOTAL COMPATIBILIDADE COM ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER MANAGEMENT INTERFACE) COM SUPORTE A PLUG-AND-PLAY E ATUALIZAVEL POR SOFTWARE, TIPO FLASH EPROM DEVE SUPORTAR ATUALIZAÇÕES REMOTAS (VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO) OU ATUALIZAÇÕES DO PRÓPRIO BIOS EM MODO ONLINE (CONECTADO À INTERNET) O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DIREITOS DE EDIÇÃO DO BIOS COM O FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES SEMPRE QUE NECESSÁRIO, SEJA PARA COMPATIBILIZAR COM NOVAS VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL OU PARA CORRIGIR</p>	Unid	1 720	BEL MICRO / SKILL	R\$ 8 999,00	R\$ 15 478 280,00





# belmicro

<p>QUALQUER PROBLEMA VERIFICADO DURANTE A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) POSSUIR SUPORTE AOS PADRÕES DE GERENCIAMENTO WMI (WINDOWS MANAGEMENT INSTRUMENTATION) BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, COMPATÍVEL COM O PADRÃO UEFI 2.5 PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM ".ISO" E/OU ".IMG" VIA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB (PENDRIVE) PERMITIR CONTROLE DE PERMISSÕES DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR, OUTRA PARA ALTERAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DE BIOS PERMITIR QUE A SENHA DE ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP <b>INTERFACES</b> MÍNIMO 1 X PCI EXPRESS X16 1 X CONECTOR M.2 POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) E 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO ANALÓGICA (VGA), OU 02 (DUAS) INTERFACES DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) COM O FORNECIMENTO DO RESPECTIVO CONVERSOR VGA, COMPATÍVEIS COM AS INTERFACES DISPONÍVEIS NOS MONITORES OFERTADOS, DE FORMA A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÕES PARA IMAGEM DUPLICADA E EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO) POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, PODENDO SER DO TIPO COMBO <b>PORTAS DE COMUNICAÇÃO</b> 1 RJ45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000), <b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO</b> UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB CONEXÃO M.2 <b>TECLADO</b> POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO USB, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO <b>MOUSE</b> POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI, <b>INTERFACE DE</b></p>					
--	--	--	--	--	--



SEBRI  
SAREC 000  
DUAZ  
15/04/2017  
14:17

<p>VÍDEO POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA CA 110/220V A 50-60HZ, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO, DEVE SER BIVOLT E ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR 14136 OU CONFORME PORTARIA 170 DO INMETRO <b>GABINETE</b> DEVE SER DO TIPO MINI TORRE O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVE TER APRESENTAÇÃO DISCRETA, PARA USO CORPORATIVO NÃO DEVE POSSUIR CANTOS, ARESTAS OU BORDAS CORTANTES NÃO DEVE POSSUIR "EFEITOS" DE ILUMINAÇÃO OU TRANSPARÊNCIAS POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO PROCESSADOR E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE. DIMENSIONADO PARA GARANTIR A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO E VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES CONSIDERANDO A OPERAÇÃO NA CAPACIDADE MÁXIMA DO MICROPROCESSADOR EM AMBIENTE NÃO REFRIGERADO POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (DO TIPO BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO DE COMPUTADOR LIGADO E DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, NA PARTE FRONTAL DO GABINETE POSSUIR CONECTORES FRONTAIS PARA HEADPHONE E MICROFONE SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO <b>SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS</b> POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS MÍNIMO, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES <b>MONITOR</b> QUANTIDADE DE MONITORES DE VÍDEO POR MICROCOMPUTADOR/CONJUNTO 01 (UM), POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED) TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 21,5</p>					
---	--	--	--	--	--



*[Handwritten signatures]*



	<p>POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16:9) TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR POSSUIR FUNCIONALIDADES PARA AUTO-AJUSTE DE TELA E CONTROLES DIGITAIS DE BRILHO E CONTRASTE POSSUIR CONTROLE OSD PARA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR (EM PORTUGUÊS OU INGLÊS) POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 500CD/M² E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 8MS DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS) POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), COMPATÍVEL COM UMA DAS INTERFACES DE VÍDEO DIGITAIS DISPONÍVEIS NO COMPUTADOR OFERTADO, ACOMPANHADA DO SEU RESPECTIVO CABO (OBS DEVE-SE ATENTAR À DISPONIBILIDADE DOS PADRÕES DE INTERFACES DE VÍDEO DISPONÍVEIS NO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, POIS ESTE DEVERÁ SUPORTAR 2 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS EM INTERFACES DE PADRÕES IGUAIS OU DISTINTOS) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DO MONITOR, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100-224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14136 PADRÃO VESA PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, SE NECESSÁRIO O MONITOR DEVERÁ SER PREDOMINANTEMENTE DA MESMA COR DO CONJUNTO OFERTADO, DEVERÁ POSSUIR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS PARA INTERCONEXÃO COM O EQUIPAMENTO OFERTADO</p>					
19	<p><b>MICROCOMPUTADOR TIPO ALTA PERFORMANCE – DESKTOP MINI TORRE</b>  <b>Modelo do Processador: Processador Intel i7 10700</b>  <b>PROCESSADOR</b> TECNOLOGIA INTEL CORE I7 COM MÍNIMO 2.9 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 12MB 6 NÚCLEOS E 12 THREADS VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE 8GT/S O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 65W  <b>MEMÓRIA RAM</b> 8GB DDR4 2666MHZ MÍNIMO EXPANSÍVEL ATÉ 32GB <b>PLACA MÃE</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS. <b>BIOS</b> TOTAL</p>	Unid	1 720	BEL MICRO / SKILL	R\$ 9 470,89	R\$ 16 289 930,80



*[Handwritten signatures and stamps]*

SEÇÃO  
 APARCIO  
 O DE MAZ  
 LIMA 0407  
 714879



<p>COMPATIBILIDADE COM ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER MANAGEMENT INTERFACE) COM SUPORTE A PLUG-AND-PLAY E ATUALIZAVEL POR SOFTWARE, TIPO FLASH EPROM DEVE SUPOSTAR ATUALIZAÇÕES REMOTAS (VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO) OU ATUALIZAÇÕES DO PROPRIO BIOS EM MODO ONLINE (CONECTADO À INTERNET) O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DIREITOS DE EDIÇÃO DO BIOS COM O FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES SEMPRE QUE NECESSÁRIO, SEJA PARA COMPATIBILIZAR COM NOVAS VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL OU PARA CORRIGIR QUALQUER PROBLEMA VERIFICADO DURANTE A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) POSSUIR SUPORTE AOS PADRÕES DE GERENCIAMENTO WMI (WINDOWS MANAGEMENT INSTRUMENTATION) BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, COMPATÍVEL COM O PADRÃO UEFI 2.5 PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM "ISO" E/OU ".IMG" VIA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB (PENDRIVE) PERMITIR CONTROLE DE PERMISSÕES DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR, OUTRA PARA ALTERAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DE BIOS PERMITIR QUE A SENHA DE ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP</p> <p><b>INTERFACES</b> MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 E 1 PCI EXPRESS X1, 1 X CONECTOR M 2 4X SATA 6 0GB/S POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT E 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO ANALÓGICA (VGA), OU 02 (DUAS) INTERFACES DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) COM O FORNECIMENTO DO RESPECTIVO CONVERSOR VGA, COMPATÍVEIS COM AS INTERFACES DISPONÍVEIS NOS MONITORES OFERTADOS, DE FORMA A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÕES PARA IMAGEM DUPLICADA E EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO MÍNIMO 8 PORTAS USB SENDO 4 DELAS DE 3.1 (MÍNIMO) POSSUIR INTERFACES PARA AUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MICIN E 01 (UMA) LINE-OUT NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, PODENDO SER DO TIPO COMBO</p> <p><b>PORTAS DE COMUNICAÇÃO</b> 1 RJ45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000), <b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO</b> UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB E CONEXÃO M.2 <b>TECLADO</b> POSSUIR TECLADO</p>					
---	--	--	--	--	--



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

209

belmicro

<p>PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO USB, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO <b>MOUSE</b> POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI, <b>INTERFACE DE VÍDEO</b> POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR A MEMÓRIA DEVE SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL, <b>FUNTE DE ALIMENTAÇÃO</b> POSSUIR FUNTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA CA 110/220V A 50-60 HZ, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO, COM MÍNIMO DE 500W REAL, DEVE SER BIVOLT E ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR 14136 OU CONFORME PORTARIA 170 DO INMETRO <b>GABINETE</b> MINI TORRE O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVE TER APRESENTAÇÃO DISCRETA, PARA USO CORPORATIVO NÃO DEVE POSSUIR CANTOS, ARESTAS OU BORDAS CORTANTES NÃO DEVE POSSUIR "EFEITOS" DE ILUMINAÇÃO OU TRANSPARÊNCIAS POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO PROCESSADOR E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE, DIMENSIONADO PARA GARANTIR A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO E VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES CONSIDERANDO A OPERAÇÃO NA CAPACIDADE MÁXIMA DO MICROPROCESSADOR EM AMBIENTE NÃO REFRIGERADO POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (DO TIPO BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO DE COMPUTADOR LIGADO E DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, NA PARTE FRONTAL DO GABINETE POSSUIR CONECTORES FRONTAIS PARA HEADPHONE E MICROFONE SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO <b>SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS</b> POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS MÍNIMO, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO</p>				
--	--	--	--	--



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



<p>INDICADOR PARA CADA LINHA DE ALIMENTAÇÃO, PARA PERMITIR VISUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE RECARGA, RÉGUAS DE TOMADAS INTERNAS, COM NO MÍNIMO TRINTA E SEIS (36) POSIÇÕES, TIPO 2P + T, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14136, PADRÃO 10A, TOMADAS INTERNAS COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 25MM PARA PERMITIR A LIGAÇÃO DAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO DOS CHROMEBOOKS, REGUA DE TOMADA ADICIONAL, COM NO MÍNIMO TRÊS POSIÇÕES, TIPO 2P+T PADRÃO 10A EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14136, ENERGIZADA CONTINUAMENTE, PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TAIS COMO ROTEADOR WI-FI, NOTEBOOK, PROJETOR MULTIMÍDIA E ACESSÓRIOS, SISTEMA DE PROTEÇÃO ELÉTRICA INTEGRADA AO MÓDULO CENTRAL, COMPOSTO DE DISJUNTOR RÁPIDO DE 10 A CONTRA SOBRECARGAS ELÉTRICAS DA REDE E IDR (INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL) COM SENSIBILIDADE DE 30MA, CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, COMPARTIMENTO TRASEIRO COM CALHAS/DUTOS PARA PASSAGEM INTERNA DE TODOS OS CABOS E FIAÇÃO ELÉTRICA, GARANTINDO SEGURANÇA E PROTEÇÃO AOS USUÁRIOS, SISTEMA DE RESFRIAMENTO SISTEMA DE EXAUSTÃO COMPOSTO POR NO MÍNIMO UM VENTILADOR/EXAUSTOR, PARA RETIRADA DO AR QUENTE DO INTERIOR DO GABINETE, DEVE POSSUIR GRELHAS INTERNAS E ABERTURAS NAS PORTAS E/OU CORPO DO EQUIPAMENTO, PARA FACILITAR A TROCA DE AR COM O AMBIENTE, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR ÚNICO CABO DE ENERGIA COM NO MÍNIMO 3,0M DE COMPRIMENTO E PLUGUE TIPO 2P+T PADRÃO NRB14136, UTILIZANDO UMA TOMADA COMUM NA PAREDE, PADRÃO 10A ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110 V ~ 240 V COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, PORTA CABO EXTERNO PARA ACONDICIONAMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO, GERAL DEVERÁ POSSUIR PREPARAÇÃO PARA CONEXÃO DE ROTEADORES/ACCESS POINT WIFI, COM NO MÍNIMO UM CONECTOR RJ-45 FÊMEA, INSTALADO NA LATERAL EXTERNA INFERIOR DO GABINETE, PESO MÁXIMO (VAZIO) 55KG, GARANTIA DOZE (12) MESES NA MODALIDADE ON-SITE, EMBALAGEM O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO, INDIVIDUALMENTE, EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, QUE DEVERÁ SER RESISTENTE AO TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO ITEM, A FIM DE GARANTIR O CORRETO DESCARTE E FACILITAR A TRIAGEM DOS RESÍDUOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS À RECICLAGEM, DEVERÃO AS EMBALAGENS DO EQUIPAMENTO POSSUIR</p>					
--	--	--	--	--	--





<p>IDENTIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RECICLAGEM, DEVENDO ESTA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E SIMBOLOGIAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE GARANTIA DE QUALIDADE DO ACABAMENTO E RESISTÊNCIA DOS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO OFERTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO DE RELATÓRIO DE ENSAIO ATRAVÉS DE CORPOS-DE-PROVA, EMITIDO AO FABRICANTE, COMPROVANDO A RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE NÉVOA SALINA POR NO MÍNIMO 1 000 HORAS, EM ATENDIMENTO ÀS SEGUINTE NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 8094 1983 / NBR 5841 2015 / COM GRAU DE ENFERRUJAMENTO DE F0 OS CORPOS-DE-PROVA UTILIZADOS NOS ENSAIOS DE CORROSÃO DEVEM SER REPRESENTATIVOS DAS PORÇÕES DOS COMPONENTES METÁLICOS MAIS SUSCETÍVEIS À CORROSÃO, TAIS COMO REGIÕES DE DOBRA, FURAÇÃO, USINAGEM E SOLDA O LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO LOGOTIPO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E EVITAR/REDUZIR O RISCO DE ROUBO/FURTO, OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO PERMITIR A PERSONALIZAÇÃO/CUSTOMIZAÇÃO ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE LOGOTIPOS QUE SERÃO POSTERIORMENTE FORNECIDOS PELA CONTRATANTE, RESPEITANDO AS SEGUINTE DIRETRIZES MÍNIMAS Á ÁREA A SER IMPRESSA DOS LOGOTIPOS SERÁ DE APROXIMADAMENTE 15 CM X 20 CM, A APLICAÇÃO DO LOGOTIPO DEVERÁ SER FEITA NA PORTA FRONTAL OU EM UMA DAS LATERAIS DO EQUIPAMENTO, DE FORMA QUE OS LOGOTIPOS FIQUEM VISÍVEIS, A LOCALIZAÇÃO FINAL DO LOGOTIPO SERÁ DEFINIDA POR TÉCNICOS DA CONTRATANTE, COM BASE NO MODELO DE EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO, A PERSONALIZAÇÃO A QUE SE REFERE O ITEM ANTERIOR DEVERA SER FEITA ATRAVÉS POR PROCESSO SERIGRÁFICO OU OUTRO PROCESSO QUE GARANTA A RESISTÊNCIA À ABRASÃO E AO DESGASTE DO LOGOTIPO NÃO SERÃO ACEITOS ADESIVOS COLADOS NA SUPERFÍCIE, GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE DOZE (12) MESES "ON-SITE", CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO NOS LOCAIS DESIGNADOS PELA CONTRATANTE, O ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO EM GARANTIA DEVERÃO SER PRESTADOS POR EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVIDAMENTE CREDENCIADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO, PARA ATENDIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO, DEVERÁ SER</p>					
---	--	--	--	--	--



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



	LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 250 CD/M² E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 7MS DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS) POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100~224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14 136					
22	<p><b>GABINETE DE RECARGA (36 POSIÇÕES) – OBJETO.</b></p> <p><b>GABINETE PARA ARMAZENAMENTO E RECARGA DE CHROMEBOOKS COM TELA DE ATÉ 11.6 POLEGADAS</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b> DEVE POSSUIR CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO TRINTA E SEIS (36) CHROMEBOOKS COM TELA DE ATE 11,6 POLEGADAS, POSICIONADOS EM COMPARTIMENTOS/BAIAS VERTICAIS, COM ACESSO EXCLUSIVO PELA PORTA FRONTAL, DEVERA POSSUIR DUAS BANDEJAS HORIZONTAIS INTERNAS CONSTRUIDAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 0,75 MM DE ESPESSURA, COM DEZOITO POSIÇÕES VERTICAIS POR BANDEJA, DIVISÓRIAS VERTICAIS METÁLICAS REMOVÍVEIS E REPOSICIONÁVEIS, DEVE POSSUIR UMA BANDEJA OU COMPARTIMENTO INTERNO PARA ARMAZENAMENTO DE ROTEADOR WIFI OU NOTEBOOK DE PROFESSOR COM TELA DE ATÉ 14 POLEGADAS, CONSTRUIDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESTRUTURA EXTERNA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75 MM NÃO SERÃO ACEITOS MODELOS QUE UTILIZEM MATERIAIS INFLAMÁVEIS, TAIS COMO MADEIRAS, PLÁSTICOS E/OU SIMILARES DEVE POSSUIR BANDEJAS OU COMPARTIMENTOS INTERNOS EXCLUSIVOS PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO DOS CHROMEBOOKS ARMAZENADOS NAS BAIAS VERTICAIS, DEVE POSSUIR PELO MENOS UMA PORTA FRONTAL E UMA PORTA TRASEIRA, COM SISTEMA DE DOBRADIÇAS INTERNAS QUE IMPEÇAM A SUA RETIRADA E DESMONTAGEM PELO LADO EXTERNO DO GABINETE, CONSTRUIDAS COM CHAPA DE AÇO CARBONO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75 MM, CONTENDO ABERTURAS OU ORIFÍCIOS PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA INTERNA, PORTA DIANTEIRA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO DO TIPO CREMONA, COM TRAVAMENTO EM DOIS PONTOS AO MESMO TEMPO, E PORTA TRASEIRA COM SISTEMA DE FECHAMENTO ÚNICO, COM CHAVE CENTRAL DEVERÃO SER FORNECIDAS DUAS CÓPIAS DE CHAVE POR</p>	Unid	1 720	JEYTECH / TORRE 36-D	R\$ 8 524,90	R\$ 14 662 828,00



Handwritten signatures and initials at the bottom center.

813

belmicro

<p>FECHADURA, PAINÉIS LATERAIS DO GABINETE CONSTRUÍDOS EM PEÇA INTEIRIÇA, ENCAIXADOS E FIXADOS INTERNAMENTE PARA EVITAR SUA DESMONTAGEM PELO LADO EXTERNO, ACABAMENTO SUPERFICIAL DOS COMPONENTES METÁLICOS EM PINTURA ELETROSTÁTICA, RESISTENTE A RISCOS E A CORROSÃO NAS CORES BRANCA OU CINZA CLARO, DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS (COM RODÍZIOS) 700 MM X 1150 MM X 550 MM (L X A X P), DIMENSÕES MÍNIMAS DAS BAIAS VERTICAIS 25 MM X 250 MM X 300MM (L X A X P), SUPERFÍCIE SUPERIOR E BANDEJAS INTERNAS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE PARA ACOMODAÇÃO E PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MOBILIDADE QUATRO (4) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE NO MÍNIMO QUATRO (4) POLEGADAS DE DIÂMETRO PARA PERMITIR A FÁCIL MOVIMENTAÇÃO DO GABINETE ENTRE AMBIENTES, COM TRAVA, UMA ALÇA/PUXADOR TUBULAR LATERAL PARA FACILITAR O MANUSEIO E DESLOCAMENTO DO GABINETE, DEVE POSSUIR DISPOSITIVO ANTIFURTO INTEGRADO À BASE DO GABINETE PARA PERMITIR A PASSAGEM DE CABO DE AÇO E ANCORAGEM DO GABINETE A UM ENGATE/GANCHO FIXADO NA PAREDE, SISTEMA DE RECARGA DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM UM SISTEMA DE RECARGA DO TIPO MÓDULO ELETRÔNICO COM MICROPROCESSADOR INTERNO, COM NO MÍNIMO DOIS ESTÁGIOS DE ALIMENTAÇÃO, PARA GERENCIAR DE FORMA DINÂMICA E CONTÍNUA A DISTRIBUIÇÃO DE CORRENTE AOS EQUIPAMENTOS ARMAZENADOS, COM POSSIBILIDADE DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE RECARGA EM DOIS NÍVEIS (MODO NORMAL E MODO DE SEGURANÇA), COM SELEÇÃO FEITA PELO USUÁRIO, RECURSO DE LIMITAÇÃO DE CORRENTE MÁXIMA EM 10A, VISOR DIGITAL PARA PERMITIR A LEITURA EM TEMPO REAL DA TENSÃO E DA CARGA TOTAL CONSUMIDA, DEVE POSSUIR INDICADORES DO TIPO LED OU SIMILAR, UM INDICADOR PARA CADA LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA PERMITIR VISUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE RECARGA, O MÓDULO DEVE POSSUIR INSTALAÇÃO INDEPENDENTE DAS RÉGUAS DE TOMADAS, EM COMPARTIMENTO ISOLADO, PARA PERMITIR SUA REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO EM POUCOS MINUTOS, CASO NECESSÁRIO, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE ENVIO DO EQUIPAMENTO COMPLETO PARA MANUTENÇÃO, DEVERÁ POSSUIR DUAS RÉGUAS DE TOMADAS COM INSTALAÇÃO INDEPENDENTE DO MÓDULO DE RECARGA PARA FACILITAR SUA MANUTENÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO NO LOCAL DE USO DO GABINETE DEVERÁ POSSUIR INDICADORES DO TIPO LED OU SIMILAR, SENDO UM</p>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--



*[Handwritten signatures and marks]*

814  
D

	<p>ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES <b>MONITOR</b> POSSUIR MONITOR INTEGRADO AO COMPUTADOR, DO MESMO FABRICANTE, COM TELA DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED) TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 21,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16 9) TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR POSSUIR FUNCIONALIDADES PARA AUTO-AJUSTE DE TELA E CONTROLES DIGITAIS DE BRILHO E CONTRASTE POSSUIR CONTROLE OSD PARA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR (EM PORTUGUÊS OU INGLÊS) POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 250 CD/M² E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 7MS DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS) POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100~224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14 136</p>					
21	<p><b>MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE - TIPO II</b> <u>Modelo do Processador: Processador Intel I5 6500</u> <b>PROCESSADOR</b> TECNOLOGIA INTEL MODELO CORE I5 COM MÍNIMO 3.2 GHZ FREQUÊNCIA, CACHE MÍNIMO DE 6MB 4NÚCLEOS/4THREADS O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 65W MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 8GB DDR3 1600MHZ MÍNIMO <b>PLACA MÃE</b> DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO <b>PORTAS DE COMUNICAÇÃO</b> MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO) POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO</p>	Unid	1 720	BEL MICRO / 3GREEN	R\$ 10 199,00	R\$ 17 542 280,00



*(Handwritten signatures and initials)*

8/15

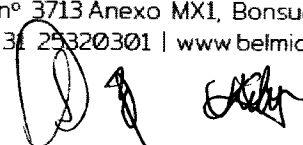
<p>ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT, PODENDO SER DO TIPO COMBO DEVE POSSUIR PLACA DE REDE WIRELESS INTERNA AO GABINETE, NÃO SENDO ACEITAS OUTRAS SOLUÇÕES, COM ADAPTADORES EXTERNOS 1 CONECTOR RJ 45 10/100/1000 <b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO</b> UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB CONEXÃO M2 <b>TECLADO</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO SEM FIO, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO <b>MOUSE</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PROPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO SEM FIO, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI, INTERFACE DE VÍDEO POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL, <b>SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS</b> POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES <b>MONITOR</b> POSSUIR MONITOR DE VIDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED) TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 21,5 POLEGADAS, FORMATO WDESCREEN (16 9) POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS</p>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



*[Handwritten signatures]*

	<p>A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES <b>MONITOR</b> QUANTIDADE DE MONITORES DE VÍDEO POR MICROCOMPUTADOR/CONJUNTO 01 (UM) POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED) TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 21,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEEN (16 9) TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR POSSUIR FUNCIONALIDADES PARA AUTO-AJUSTE DE TELA E CONTROLES DIGITAIS DE BRILHO E CONTRASTE POSSUIR CONTROLE OSD PARA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR (EM PORTUGUÊS OU INGLÊS) POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 500 CDM² E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 8MS DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS) POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), COMPATÍVEL COM UMA DAS INTERFACES DE VÍDEO DIGITAIS DISPONÍVEIS NO COMPUTADOR OFERTADO, ACOMPANHADA DO SEU RESPECTIVO CABO (OBS DEVE-SE ATENTAR À DISPONIBILIDADE DOS PADRÕES DE INTERFACES DE VÍDEO DISPONÍVEIS NO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, POIS ESTE DEVERÁ SUPORTAR 2 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS EM INTERFACES DE PADRÕES IGUAIS OU DISTINTOS) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DO MONITOR, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100~224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14 136 PADRÃO VESA PARA INSTALAÇÃO EM PARECE, SE NECESSÁRIO O MONITOR DEVERÁ SER PREDOMINANTEMENTE DA MESMA COR DO CONJUNTO OFERTADO, DEVERÁ POSSUIR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS PARA INTERCONEXÃO COM O EQUIPAMENTO OFERTADO</p>					
20	<p><b>MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE – TIPO I</b>  <b>Modelo do Processador: Processador Intel i5 2520M</b>  <b>PROCESSADOR TECNOLOGIA INTEL MODELO CORE</b></p>	Unid	1 720	BEL MICRO / 3GREEN	R\$ 9 850,00	R\$ 16 942 000,00





Handwritten initials/signature in the top left corner.

<p>15 MÍNIMO 2.5GHZ FREQUÊNCIA, CACHE MÍNIMO DE 3MB 2 NÚCLEOS/4THREADS VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE 5GT/S O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 35W <b>MEMÓRIA RAM</b> INSTALADA DE 8GB DDR3 1600MHZ MÍNIMO <b>PLACA MÃE</b> DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS <b>PORTAS DE COMUNICAÇÃO</b> MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO) POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTEREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT, PODENDO SER DO TIPO COMBO DEVE POSSUIR PLACA DE REDE WIRELESS INTERNA AO GABINETE, NÃO SENDO ACEITAS OUTRAS SOLUÇÕES COM ADAPTADORES EXTERNOS 1 CONECTOR RJ 45 10/100/1000 <b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO</b> UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB CONEXÃO M.2 <b>TECLADO</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO SEM FIO, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO <b>MOUSE</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO SEM FIO, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI, <b>INTERFACE DE VÍDEO</b> POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL, <b>SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS</b> POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS MÍNIMO, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E</p>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

	DISPONIBILIZADO UM NÚMERO DE TELEFONE E INFORMADO ENDEREÇO DE E-MAIL PARA A ABERTURA DE CHAMADO TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS; FICA ESTABELECIDO O PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO DE CHAMADO TÉCNICO EM PRIMEIRO NÍVEL DE ATÉ 48 HORAS ÚTEIS, PARA AVERIGUAÇÃO-ANÁLISE "IN LOCO" DO EQUIPAMENTO E ENCAMINHAMENTO DA SOLUÇÃO DEFINITIVA DO PROBLEMA O PRAZO MÁXIMO PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS TÉCNICOS NÃO DEVERÁ EXCEDER CINCO (5) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO CASO ESTE PRAZO NÃO POSSA SER ATENDIDO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO UM EQUIPAMENTO RESERVA (BACKUP) COM CONFIGURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR O HORÁRIO PARA ATENDIMENTO DOS CHAMADOS TÉCNICOS E REPARO DOS EQUIPAMENTOS COBERTOS PELA GARANTIA SERÁ DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H ÀS 18H					
23	MONITOR 19,5" TECNOLOGIA LCD OU LED TAMANHO DA TELA 19,5", COM INCLINAÇÃO SIM, CONECTOR DE ENTRADA NO MÍNIMO 1 ENTRADA VGA, REGULAGEM DE ALTURA NÃO, PESO LÍQUIDO [KG] 5,00 KG	Unid	3 440	BEL MICRO / HQ	R\$ 810,50	R\$ 2 788 120,00
24	MONITOR 23,8" TECNOLOGIA LCD OU LED PIXEL PITCH 0 2745 X 0 2745 MM RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920 X 1080 BRILHO 250 CD/M² TAMANHO DA TELA 23,8" CONTRASTE ESTÁTICO 1 000 1 TEMPO DE RESPOSTA [MS] 5 MS, COM INCLINAÇÃO SIM, CONECTOR DE ENTRADA NO MÍNIMO 1 ENTRADA HDMI FURAÇÃO COM SUPORTE AO PADRÃO VESA SIM, REGULAGEM DE ALTURA NÃO	Unid	3 440	BEL MICRO / HQ	R\$ 1 199,00	R\$ 4 124 560,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 1:</b>						<b>R\$ 240.569.700,60</b>

Contagem/MG, 25 de abril de 2023.

SERGIO APARECIDO DEMAZI  
 LIMA:04077149878  
 Assinado de forma digital por  
 SERGIO APARECIDO DEMAZI  
 LIMA:04077149878  
 Dados: 2023.04.26 19:23:24  
 -03'00'

**SÉRGIO APARECIDO DEMAZI LIMA**  
**BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**  
**CNPJ Nº 71.052.559/0001-03**



D  
J



**ANEXO III**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 008/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023**

**DADOS BANCÁRIOS**

NOME DO BANCO:
Itaú (341)
CIDADE:
Belo Horizonte
Nº DA AGÊNCIA
0590
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA
75040-2

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

NOME COMPLETO:
Sérgio Aparecido Demazi Lima
CARGO OU FUNÇÃO:
Diretor Financeiro



**ANEXO IV****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 008/2023****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023****DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO**

Sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para o Procedimento Licitatório nº. 008/2023, do Pregão Eletrônico nº. 005/2023, promovido pela AMMESF, a empresa Bel Micro Tecnologia S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.052.559/0001-03, com sede à Via Vereador Joaquim Costa, 65, Bairro Campina Verde, CEP 32.150-971 no município de Contagem/MG, pelo seu representante legal, infra identificado, DECLARA:

- a) Que conhece e aceita o inteiro teor do edital do Pregão supra identificado, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;
- b) Que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para Habilitação e Contratação com a Administração Pública;
- c) Que para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega Menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- d) E que, portanto, em cumprimento ao disposto no inc. VII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, se encontra perfeitamente apta para participar do Procedimento Licitatório supra identificado, estando em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.
- e) Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Contagem/MG, 25 de abril de 2023.

SERGIO APARECIDO DEMAZI  
Assinado de forma digital por  
SERGIO APARECIDO DEMAZI  
LIMA 04077149878  
Dados: 2023.04.26 19:21:13 -03'00'

**SÉRGIO APARECIDO DEMAZI LIMA**  
**BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**  
**CNPJ Nº 71.052.559/0001-03**



821

belmicro

IDENTIDADE N°:
14167791 SSP/SP
CPF/MF N°:
040.771.498-78
TELEFONE DE CONTATO:
(31)2532-0301

**DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA**

Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorização de fornecimento, alerta de avs, notificações e decisões administrativas, é:

e-mail: aroldo@belmicro.com.br

Obs.: Informar e-mails como domicílio eletrônico da empresa.

**DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

Contagem/MG, 25 de abril de 2023.

SERGIO APARECIDO DEMAZI  
LIMA:04077149878  
Assinado de forma digital por  
SERGIO APARECIDO DEMAZI  
LIMA-04077149878  
Dados: 2023.04.26 19:22:29 -03'00'

**SÉRGIO APARECIDO DEMAZI LIMA  
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A  
CNPJ N° 71.052.559/0001-03**





**BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM**

**31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

**CONTEÚDO:**

- Relatório da Administração
- Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras
- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)
- Notas Explicativas

## **Bel Micro mantém seu crescimento e ultrapassa R\$ 1Bi em Vendas, alcançando uma evolução de 40,24%**

Belo Horizonte, 06 de abril de 2022 – A Bel Micro Tecnologia S/A anuncia hoje seus resultados financeiros e operacionais referente ao exercício de 2021. As comparações, exceto onde indicado, são relativas ao exercício de 2020, e as informações são apresentadas em reais (R\$).

### **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

---

A Bel Micro apresenta seu posicionamento e consolidação no mercado através dos indicadores de performance. A empresa vem demonstrando uma contínua evolução e crescimento na sua história.

Seguindo o mercado geral de e-Commerce no Brasil, que em 2021 cresceu 26,9%, totalizando um faturamento de R\$ 161 bilhões (*Fonte Neotrust*). A Bel Micro supera o indicador do mercado, e encerra o ano motivada com alcance de novos patamares, realizando um crescimento de 40,24%.

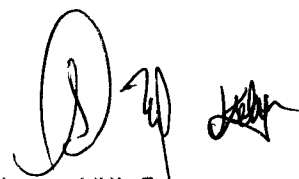
Dando continuidade na estratégia de aumento do market-share, este crescimento foi alavancado por todas as linhas de produtos da empresa. Em primeiro lugar, destaca-se a linha de eletrodomésticos das indústrias nacionais, atingindo um crescimento de 68,63% com R\$ 604,24 milhões de vendas, impulsionados por produtos de indústrias tais como, Whirlpool, Electrolux, Philco, Panasonic e outras. Em seguida nossa linha de computadores e telas de marcas próprias realizou R\$ 459,33 milhões alcançando 14,82% de crescimento.

O pilar para esta evolução foi o estreitamento do relacionamento com os fornecedores e a ampliação dos limites de crédito de compras ampliando nossa capacidade de expansão. Esta combinação proporcionou uma proximidade e penetração com os parceiros e clientes.

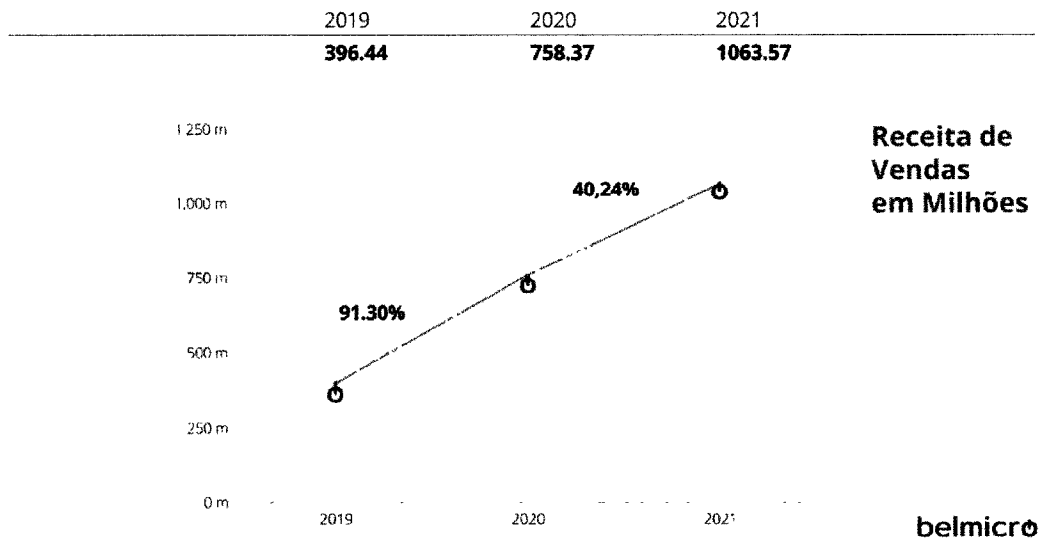
Em 2022, a companhia apresenta uma nova linha de negócios, a distribuição de produtos fotovoltaicos para o mercado de energia solar, com foco em canais de venda B2B. Assim diversificando o portfólio de produtos e mantendo a estratégia empresarial.

Para isso a empresa conta com quatro centros logístico e uma unidade fabril. A unidade de Belo Horizonte/MG, opera como centro de distribuição e planta industrial. As unidades de Serra/ES, Extrema/MG e São José dos Pinhais/PR, somente como centro de distribuição.

**Fonte Neotrust:**  
<https://www.ecommercebrasil.com.br/noticias/neotrust-e-commerce-fatura-2021/>



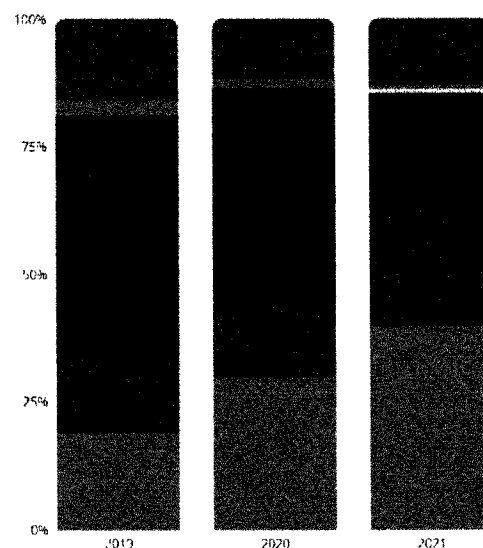
Na frente deste back-office, a empresa trabalha com 3 lojas virtuais, COMPREBEL, WorldPC e Skill, além de uma equipe dedicada de B2B, que demonstra um faturamento de R\$ 1,06 bilhão em 2021, atingindo uma variação positiva de 40,24%.



Uma das estratégias de vendas, é a diversificação dos canais. Pois cada um tem seu target, campanhas distintas e consumidores fidelizados. Dessa forma o desmembramento consegue atender a maioria do público. Os canais B2C, DNA da empresa, representa 87,08% contra os 12,92% da equipe B2B.

### Share Canais de Vendas

Share de Vendas	2019	2020	2021
Via Varejo	18,82%	29,67%	39,80%
Magazine Luiza	1,85%	16,05%	23,31%
82W	4,08%	3,76%	14,32%
Kabum	0,00%	0,13%	0,89%
Mercado Livre	2,65%	5,27%	6,40%
Amazon	0,00%	0,45%	0,95%
Outros Portais	3,13%	1,81%	0,93%
B2B	10,07%	11,36%	12,92%
	100,00%	100,00%	100,00%



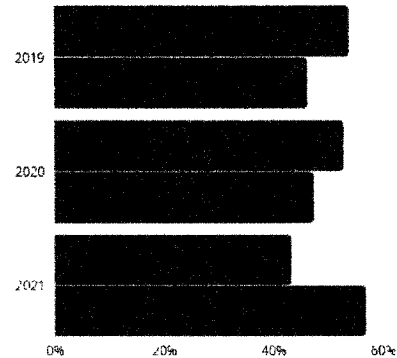
*(Handwritten signatures)*

825

O Share Interno de vendas apresentou um cenário diferente, originado do forte crescimento da linha de eletrodomésticos das indústrias nacionais. Em 2021 houve uma inversão, onde as marcas de terceiros tiveram a participação de 56,81%.

	2019	2020	2021
<b>Marcas Próprias</b>	<b>53,80%</b>	<b>52,75%</b>	<b>43,19%</b>
<b>Marcas de Terceiros</b>	<b>46,20%</b>	<b>47,25%</b>	<b>56,81%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

**Marcas Próprias**  
**Marcas de Terceiros**

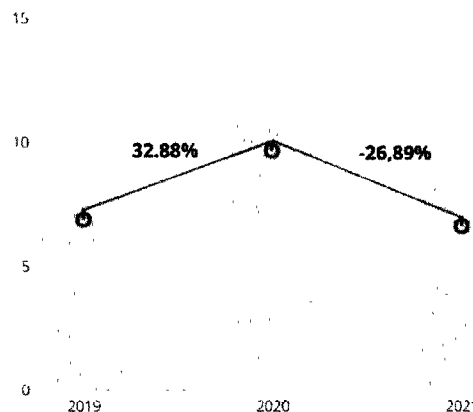


Share Interno de Vendas

belmicro

A empresa tem ciência que para chegar neste market-share e posicionamento, é necessário balancear a margem e o portfólio de produtos. Os produtos das indústrias nacionais citados, é de alta concorrência, assim reduzindo a margem. Devido inversão do share interno, a Margem Líquida foi de 8,25%.

2019	2020	2021
<b>8,49%</b>	<b>11,28%</b>	<b>8,25%</b>

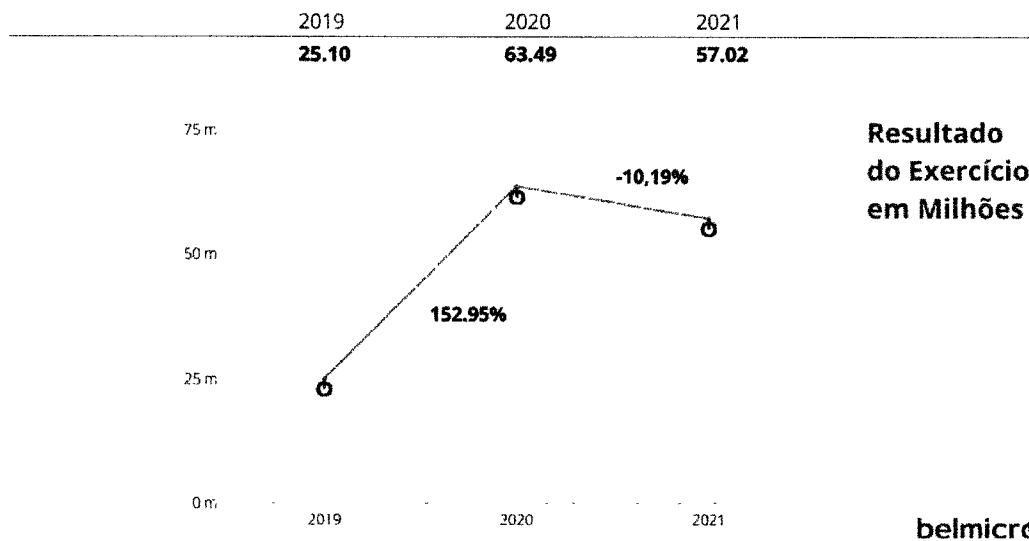


**Margem Líquida**

belmicro



Em consequência dessa estratégia de vendas e posicionamento no mercado, o Resultado do Exercício de 2021 seguiu a mesma linha, realizando R\$ 57,02 milhões.

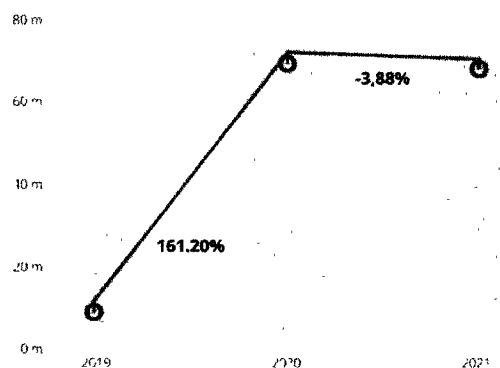


De acordo com a instrução da CMV N° 527/2012, demonstramos abaixo os indicadores de performance financeira, EBITDA, e Margem EBITDA, que estão dentro dos mesmos padrões da estratégia empresarial em um mercado altamente competitivo.

A empresa entregou um EBITDA de R\$ 72,41 milhões em 2021, que acredita ser um número de relevância e sucesso dentro do cenário anual.

### EBITDA em Milhões

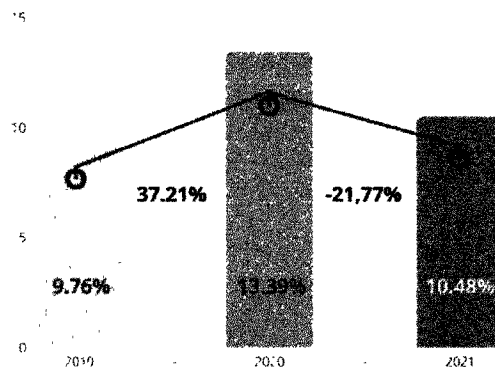
EBITDA	2019	2020	2021
<b>R\$</b>	<b>28.84</b>	<b>75.33</b>	<b>72.41</b>



827

A Margem EBITDA seguiu a mesma linha da estratégia, realizando 10,48%.

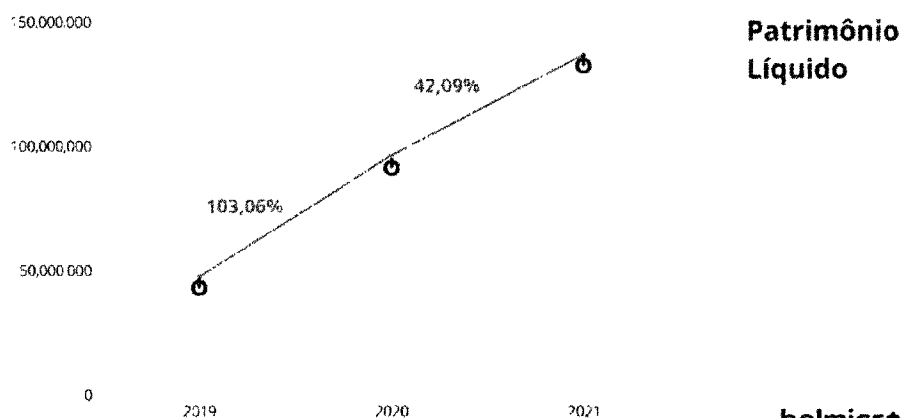
## Margem EBITDA



belmicro

A partir das demonstrações financeiras apresentadas, a companhia manteve o crescimento do Patrimônio Líquido, assim transparecendo maior segurança e solidez para todos os parceiros. O PL alcançou um valor de R\$ 136,79 milhões, atingindo uma evolução de 42,09%.

2019	2020	2021
<b>47.407.564</b>	<b>96.267.237</b>	<b>136.787.441</b>

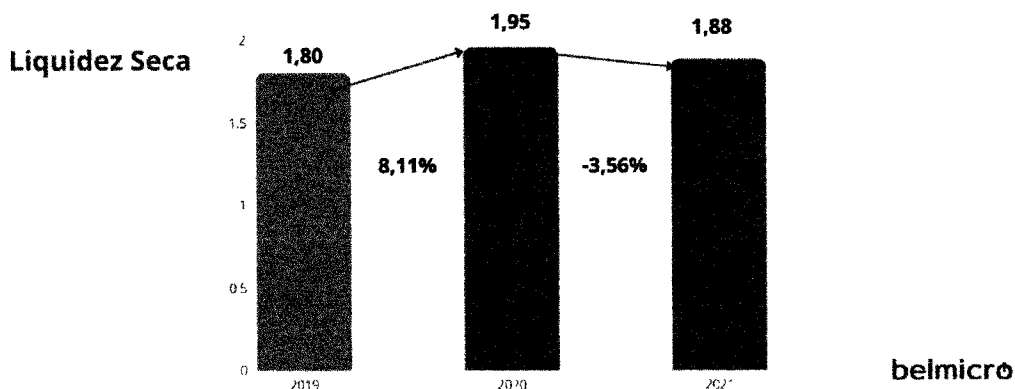


belmicro



Dando continuidade à apresentação dos nossos índices de solidez, apresentamos abaixo a Liquidez Seca, que fechou em 2021 dentro dos patamares.

	2019	2020	2021
<b>Ativo Circulante</b>	<b>95.101.668</b>	<b>265.263.974</b>	<b>391.974.542</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>52.853.090</b>	<b>136.365.250</b>	<b>208.952.503</b>



Com todos estes resultados operacionais e financeiros, a Bel Micro continua demonstrando maturidade e eficácia na gestão do negócio, bem como firmando seu posicionamento de mercado.

A companhia sempre vai continuar trabalhando sério e com foco de crescimento, mas sabendo que deverá ter muita dedicação para manter o posicionamento já consolidado. Assim está dentro do seu planejamento estratégico as melhorias contínuas em 3 pilares, Processos, Tecnologia e Capital Humano.

Os resultados só foram possíveis pela fidelidade de nossos clientes, confiança de nossos fornecedores e prestadores de serviço, e em especial pela nossa equipe de colaboradores, composta de excelentes profissionais comprometidos com o crescimento da companhia.

A diretoria agradece a todos pela dedicação e colaboração.

ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL  
 Assinado de forma digital por ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR:01198176679  
 Dados: 2022.04.11 14:36:24 -03'00'

**Antônio Américo Viana Cabral Júnior**  
**Diretor Executivo e Relações com Investidores**

SERGIO APARECIDO DEMAZI  
 Assinado de forma digital por SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA:04077149878  
 Dados: 2022.04.11 15:05:21 -03'00'

**Sérgio Aparecido Demazi Lima**  
**Diretor Adm/Financeiro**



## **SOBRE A BEL MICRO TECNOLOGIA S/A:**

Empresa fundada em 2012 com sede em Belo Horizonte/MG para atuar no mercado de informática, neste período o público alvo eram Revendas de Informática e o Mercado Corporativo, onde tinha como portfólio de produtos microcomputadores e servidores, além de peças, dispositivos, periféricos e suprimentos de informática.

Em 2015, devido ao crescimento contínuo do e-Commerce, a Bel Micro ingressou no mercado online através de parceria com os Marketplaces, neste caso os maiores varejistas consolidados do país, no cenário atual destacando a Via Varejo (Casas Bahia, Ponto Frio, Extra), Magalu, B2W (Americanas, Shoptime, Submarino), Mercado Livre e Amazon.

Atualmente, a Bel Micro tem 2 negócios em 1, sendo a 1ª uma indústria de Computadores e Telas com marcas próprias, o outro uma revenda de produtos nacionais e importados.

A primeira vertente do negócio é a WorldPC e Skill, uma família de computadores (Desktop e All In One) para cada perfil de cliente, desde computadores low-entry até high-end e gamers. Ela é composta pelas marcas EasyPC, 3Green, CorpC, Fox PC e Skill Gaming, cada marca com seu target, seja estudo, trabalho, entretenimento ou corporativo. Além das Telas HQ que vão de 24" até 55".

A segunda, COMPREBEL, é composta pela linha de produtos da Electrolux, Whirlpool, LG, Samsung, Philco, Panasonic, Midea, entre outros nacionais e importados. Destacando a HQ, marca própria de Monitores Convencionais e Gamers. A FORTT e Snake, marca de cadeiras de escritório e gamer. A Safeway de bicicletas, E a Bel Eletrodom, inicialmente com fornos elétricos, e com planejamento forte no crescimento do portfólio de eletros.

Com este portfólio de produtos, a Bel Micro vem crescendo e se consolidando como parceiro estratégico dos Marketplaces e das Indústrias Nacionais. Atuando com 4 centros de distribuição, todos com regime especial de faturamento e incentivo fiscal para compra e importação.

O crescimento contínuo de vendas e posicionamento de mercado, demonstra solidez, maturidade no desenvolvimento do portfólio de produtos, estratégia empresarial e gestão corporativa do negócio.

A companhia está em foco de manter o crescimento que vem realizando, e para isso mantém um trabalho intenso na gestão do portfólio de produtos, logística e armazenagem.

Pois a eficiência desta combinação é o pilar para manter e aumentar o share de mercado, com o objetivo único de sempre atender com maior qualidade os clientes.



## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
**Senhores Administradores da  
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A.**

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

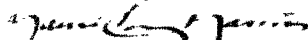
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2022.

**WALTER HEUER - WH AUDITORES INDEPENDENTES**

CRC - RJ 319/O S 8 MG



**MAURI PASSIG MARTINS**

CONTADOR CRC - RJ 31.381/O T 2 MG

**BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**

**CNPJ 71.052.559/0001-03**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**(VALORES EM R\$ 1)**

<b>ATIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>SALDO EM 31/12/2021</b>	<b>SALDO EM 31/12/2020</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>391.974.543</b>	<b>265.263.974</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>3</b>	<b>41.034.659</b>	<b>6.282.932</b>
Caixa		6.203	10.541
Bancos conta movimento		1.647.118	1.741.974
Aplicações Financeiras		39.381.338	4.530.417
<b>Contas a Receber</b>	<b>4</b>	<b>87.755.664</b>	<b>82.157.992</b>
Clientes		86.380.876	82.157.992
(-) Duplicatas Descontadas		-	-
Outras Contas a Receber		1.374.789	-
<b>Estoques</b>	<b>5</b>	<b>202.178.928</b>	<b>119.313.779</b>
Mercadorias para revenda		172.339.922	83.518.564
Matérias Primas		29.839.006	35.795.216
<b>Outros Créditos</b>		<b>61.005.291</b>	<b>57.509.271</b>
Impostos a Recuperar	<b>6</b>	18.557.308	14.170.574
Adiantamentos	<b>7</b>	42.447.984	43.338.696
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>15.556.664</b>	<b>12.693.070</b>
<b>Investimentos</b>		<b>3.753.521</b>	<b>2.524.185</b>
Outros Investimentos		3.753.521	2.524.185
<b>Imobilizado</b>	<b>8</b>	<b>11.717.786</b>	<b>10.105.708</b>
Bens Tangíveis		12.883.144	10.466.912
(-) Depreciação Acumulada		(1.165.358)	(361.204)
<b>Intangível</b>		<b>85.357</b>	<b>63.177</b>
Bens Intangíveis		85.357	63.177
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>407.531.207</b>	<b>277.957.044</b>

ANTONIO AMERICO VIANA  
CABRAL JUNIOR 01198176679

**BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**

Antônio Américo Viana Cabral Junior

Diretor Executivo e Relações com Investidores

CPF: 011.981.766-79

FABIO PIRES  
SOARES:01197625607

Fabio Pires Soares

RG. MG-8861316 - SSPMG - 10/10/2014

CPF. 011.976.256-07

Contador - CRC: 094785/O-8 / MG

SERGIO APARECIDO DEMAZI  
LIMA:04077149878

**BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**

Sérgio Ap. Demazi Lima

Diretor Financeiro e Administrativo

CPF: 040.771.498-78

**BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**

CNPJ 71.052.559/0001-03

**BALANÇO PATRIMONIAL**

( VALORES EM R\$ 1)

PASSIVO	Nota	SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2020
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>208.952.503</b>	<b>136.365.250</b>
Fornecedores	9	99.001.082	91.645.659
Obrigações Tributárias		5.669.401	5.311.412
Impostos a Recolher		5.669.401	5.311.412
Parcelamentos Fiscais		-	-
Obrigações Trabalhistas e Sociais		1.084.378	195.513
Folha de Pagamento		229.823	195.513
Provisões		854.555	-
Contas a Pagar		1.222.097	1.670.299
Credito de Clientes		1.222.097	1.670.299
Empréstimos e Financiamentos	10	101.975.545	37.542.368
Empréstimos Bancários		101.294.869	35.615.087
Financiamentos		680.676	1.927.281
Provisões de Contingências	11	-	-
Contingência Tributaria		-	-
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>61.791.262</b>	<b>45.324.557</b>
Empréstimos e Financiamentos Longo Prazo	10	61.791.262	45.324.557
Empréstimos Bancários		61.791.262	45.324.557
Financiamentos		-	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>136.787.441</b>	<b>96.267.237</b>
Capital Social		30.000.000	12.000.000
Reserva de Capital		6.000.000	20.400.000
Superávits / Déficits Acumulados		100.787.441	63.867.237
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>407.531.207</b>	<b>277.957.044</b>

ANTONIO AMERICO VIANA Assinado de forma digital por ANTONIO AMERICO  
CABRAL JUNIOR/01198176679 W001 CABRAL JUNIOR/01198176679  
Dados: 2022.04.11 14:28:13 -03'00'

**BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**

Antônio Américo Viana Cabral Junior

Diretor Executivo e Relações com Investidores

CPF: 011.981.766-79

FABIO PIRES Assinado de forma digital por  
SOARES/01197625607 FABIO PIRES SOARES/01197625607  
Dados: 2022.04.11 15:59:04 -03'00'

Fabio Pires Soares

RG: MG-8861316 - SSPMG- 10/10/2014

CPF: 011.976.256-07

Contador - CRC: 094785/O-8 / MG

SERGIO APARECIDO DEMAZI Assinado de forma digital por SERGIO  
LIMA/04077149878 APARECIDO DEMAZI LIMA/04077149878  
Dados: 2022.04.11 15:06:32 -03'00'

**BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**

Sérgio Ap. Demazi Lima

Diretor Financeiro e Administrativo

CPF: 040.771.498-78

835  


**BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**  
**CNPJ 71.052.559/0001-03**  
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**  
**( VALORES EM R\$ 1)**

	<b>SALDO EM</b> <b>31/12/2021</b>	<b>SALDO EM</b> <b>31/12/2020</b>
<b>Receitas Operacionais</b>	<b>740.183.765</b>	<b>606.759.943</b>
Receita de Vendas	1.063.567.555	758.367.420
Vendas de Serviços	-	-
Receita Subvenção para Investimentos	48.952.241	44.077.492
Deduções da Receita	(372.336.030)	(195.684.969)
<b>Outras Receitas</b>	<b>1.770.000</b>	<b>548.650</b>
Vendas de Imobilizado	1.770.000	548.650
<b>Custos das Mercadorias Vendidas</b>	<b>(512.834.366)</b>	<b>(399.908.992)</b>
Custos do Produto/Mercadoria Vendida	(512.834.366)	(399.908.992)
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(182.599.087)</b>	<b>(133.717.335)</b>
Despesas Administrativas	(26.723.804)	(10.475.529)
Despesas com Vendas	(146.910.635)	(116.915.087)
Despesas com Pessoal	(8.394.509)	(5.973.784)
Despesas Tributárias	(570.139)	(352.935)
<b>Despesas Não Operacionais</b>	<b>(95.020)</b>	<b>(41.268)</b>
Despesas Diversas	(95.020)	(41.268)
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>14.493.152</b>	<b>(4.090.354)</b>
Receitas Financeiras	32.348.949	6.386.133
Despesas Financeiras	(17.855.797)	(10.476.487)
<b>Impostos</b>	<b>(3.897.603)</b>	<b>(6.063.802)</b>
Impostos Sobre Lucros	(3.897.603)	(6.063.802)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>57.020.842</b>	<b>63.486.842</b>

ANTONIO AMERICO VIANA Assinado de forma digital por ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR:01198176679  
Data: 2022.04.11 14:38:39 -03'00'

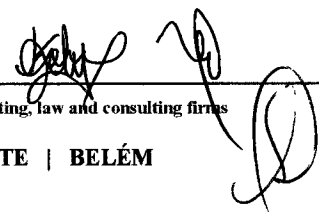
**BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**  
Antônio Américo Viana Cabral Junior  
Diretor Executivo e Relações com Investidores  
CPF: 011.981.766-79

FABIO PIRES Assinado de forma digital por FABIO PIRES SOARES:01197625607  
Data: 2022.04.11 15:59:51 -03'00'

Fabio Pires Soares  
RG: MG-8861316 - SSPMG- 10/10/2014  
CPF: 011.976.256-07  
Contador - CRC: 094785/O-8 / MG

SERGIO APARECIDO Assinado de forma digital por SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA:04077149878  
Data: 2022.04.11 15:07:02 -03'00'

**BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**  
Sérgio Ap. Demazi Lima  
Diretor Financeiro e Administrativo  
CPF: 040.771.498-78



836  
8

**BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**

CNPJ 71.052.559/0001-03

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Exercícios findos

(VALORES EM R\$ 1)

	Capital	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros/Prej. Acumulados	Total
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>12.000.000</b>	-	<b>2.400.000</b>	<b>33.007.564</b>	<b>47.407.564</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores				180.554	180.554
Reserva para Aumento de Capital		18.000.000		(18.000.000)	-
Proposta da destinação do lucro:					-
Reserva Legal					-
Lucro do Exercício				63.486.842	63.486.842
Outras Reservas de Lucros					-
Dividendos/Lucros/Sobras a distribuir:				(14.807.723)	(14.807.723)
R\$. . . por ação/cota					-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>12.000.000</b>	<b>18.000.000</b>	<b>2.400.000</b>	<b>63.867.237</b>	<b>96.267.237</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores					-
Integralização de Capital	18.000.000				18.000.000
Reserva para Aumento de Capital		(18.000.000)			(18.000.000)
Proposta da destinação do lucro:					-
Reserva Legal			3.600.000	(3.600.000)	-
Lucro do Exercício				57.020.842	57.020.842
Outras Reservas de Lucros					-
Dividendos/Lucros/Sobras a distribuir:				(16.500.637)	(16.500.637)
R\$. . . por ação/cota					-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	<b>30.000.000</b>	-	<b>6.000.000</b>	<b>100.787.441</b>	<b>136.787.441</b>

Assinado de forma digital por ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR  
ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR  
Dados: 2022.04.11 14:09:07

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A  
Antônio Américo Viana Cabral Junior  
Diretor Executivo e Relações com Investidores

CPF: 011.981.766-79

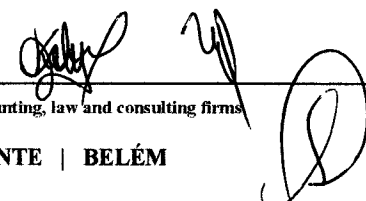
Assinado de forma digital por FABIO PIRES SOARES  
FABIO PIRES SOARES  
Dados: 2022.04.11 16:00:39

Fabio Pires Soares  
RG: MG-8861316 - SSPMG - 10/10/2014  
CPF 011.976.256-07  
Contador - CRC: 094785/O-8 / MG

Assinado de forma digital por SERGIO APARECIDO DE MAZI LIMA  
SERGIO APARECIDO DE MAZI LIMA  
Dados: 2022.04.11 15:07:38

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A  
Sérgio Ap. Demazi Lima  
Diretor Financeiro e Administrativo

CPF 040.771.498-78



837

**BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**  
**CNPJ 71.052.559/0001-03**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**(VALORES EM R\$ 1)**

	<b>SALDO EM</b>	<b>SALDO EM</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Lucro líquido do Exercício</b>	57.020.842	63.486.842
<b>Ajustes</b>		
Depreciação e amortização	804.154	194.008
Ajustes de anos anteriores	-	180.555
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Contas a receber	(5.597.672)	(44.992.966)
Estoques	(82.865.148)	(86.671.302)
Impostos a recuperar	(4.386.733)	(1.520.846)
Duplicatas descontadas	1	(2.296.042)
Adiantamento	890.713	(29.594.084)
Aplicações financeiras - não circulante	(1.229.336)	(1.598.966)
Fornecedores	7.355.423	62.044.240
Salários e contribuições	888.865	76.365
Impostos a pagar	357.990	1.520.465
Adiantamentos de clientes	(448.202)	1.418.640
Provisão de Contingência	-	-
<b>Caixa líquido (utilizado nas) gerado das atividades operacionais</b>	<b>(27.209.106)</b>	<b>(37.753.091)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(4.311.114)	(7.289.228)
Venda de bens do ativo imobilizado	1.872.702	1.160.102
<b>Caixa líquido gerado das atividades de investimentos</b>	<b>(2.438.412)</b>	<b>(6.129.126)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Ingresso de novos empréstimos	197.002.228	109.533.915
Amortização de empréstimos	(116.102.345)	(45.756.909)
Dividendos	(16.500.637)	(14.807.723)
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos</b>	<b>64.399.246</b>	<b>48.969.283</b>
<b>Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>34.751.727</b>	<b>5.087.066</b>
Demonstração da redução (aumento) do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	6.282.932	1.195.866
No fim do exercício	41.034.659	6.282.932
<b>Redução (aumento) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>34.751.727</b>	<b>5.087.066</b>

ANTONIO AMÉRICO  
 VIANA CABRAL  
 JUNIOR 01198176679

Assinado de forma digital por  
 ANTONIO AMÉRICO VIANA CABRAL  
 JUNIOR 01198176679  
 Dados: 2022.04.11 14:32:24 -03'00'

**BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**  
 Antônio Américo Viana Cabral Junior  
 Diretor Executivo e Relações com Investidores  
 CPF: 011.981.766-79

FABIO PIRES  
 SOARES:0119762560  
 7

Fabio Pires Soares  
 RG: MG-8861316 - SSPMG - 10/10/2014  
 CPF: 011.976.256-07  
 Contador - CRC: 094785/O-8 / MG

SERGIO APARECIDO  
 DEMAZI  
 LIMA:04077149878

Assinado de forma digital por  
 SERGIO APARECIDO DEMAZI  
 LIMA 04077149878  
 Dados: 2022.04.11 15:08:15 -03'00'

**BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**  
 Sérgio Ap. Demazi Lima  
 Diretor Financeiro e Administrativo  
 CPF: 040.771.498-78

## Notas explicativas referente as demonstrações financeiras.

### 1 - Contexto Operacional

Bel Micro Tecnologia S/A, desde 2012, é uma indústria de produtos tecnológicos e centro de distribuição na cidade de Belo Horizonte – MG, e outros três centros de distribuições, localizados em Extrema – MG, e Serra – ES e em São José dos Pinhais – PR.

A Empresa tem como principais objetivos sociais:

- montagem de equipamentos de informática,
- comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de telefonia, comunicação e informática,
- comercio atacadista de suprimentos de informática,
- comercio varejista de moveis, eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo, bicicletas, triciclos, artigos esportivos,
- comercio atacadista de componentes eletrônicos, e equipamentos de telefonia e comunicação.

Parte substancial das operações são realizadas através de parceiros de Marketplace, comercializando os produtos de nossa indústria diretamente aos consumidores finais.

Além dos nossos produtos, agregamos um portfólio de novos produtos eletrônicos, eletrodomésticos, moveis e artigos de lazer em geral.

### 2 - Resumo das principais políticas contábeis.

Base de elaboração e apresentação:

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas normas contábeis emitidas pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e homologadas pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade). Elas foram preparadas considerando o custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

A elaboração de demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo CPC requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis.

Moeda funcional e moeda de apresentação:

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua, ("moeda funcional").

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Empresa e, também, a sua moeda de apresentação.

#### Operações e saldos:

As operações com moedas estrangeiras são convertidas em moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira pelas taxas de câmbio do final do exercício, são reconhecidos na demonstração do resultado.

Caixa e equivalentes de caixa, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses ou menos, e com risco insignificante de mudança de valor.

As contas a receber, correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos no decurso normal das atividades da Empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Empresa), as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para crédito de liquidação duvidosa, "PCLD".

Os estoques de matéria-prima são avaliados ao custo médio de aquisição e os produtos em elaboração e acabados ao custo de produção. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. Os estoques são avaliados quanto ao seu valor recuperável nas datas de balanço. Em caso de perda por desvalorização, esta é imediatamente reconhecida no resultado.

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens incluindo os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos. A depreciação dos ativos imobilizados e intangíveis são depreciados ou amortizados durante sua vida útil, pelo período abaixo. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada período. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos/(perdas), líquidos" na demonstração do resultado. A vida útil é baseada nas estimativas da Administração a respeito do período em que os ativos gerarão receitas, as quais são periodicamente revisadas para adequação contínua. Alterações nas estimativas poderão resultar em variações significativas no valor contábil e os valores são apropriados ao resultado do exercício conforme as novas estimativas.

As licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir e preparar os softwares para sua utilização. Esses custos são amortizados durante suas vidas úteis estimadas, que não ultrapassam cinco anos.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor a pagar ao banco, incluindo os custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva e incluídas em despesas financeiras.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor possa ser estimado com segurança. A Empresa é parte envolvida em processos cíveis, em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pelo apoio de seus consultores legais externos.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado do valor do dinheiro, no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos.

A Empresa reconhece a receita quando:

- (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade
- (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa, conforme descrição a seguir:

A receita financeira é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva.



841

O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL), do período corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente para o IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para a CSLL. As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e contribuição social corrente. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto, na proporção em que estiver relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

A Empresa optou por não avaliar o seu ativo imobilizado pelo valor justo como custo atribuído considerando que:

- o método de custo, deduzido de provisão para perdas, é o melhor método para avaliar os ativos imobilizados;
- o ativo imobilizado é segregado em classes bem definidas e relacionadas à sua atividade operacional;
- possui-se controles eficazes sobre os bens do ativo imobilizado que possibilitam a identificação de perdas e mudanças de estimativa de vida útil dos bens.

### 3 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Caixa e Equivalente de caixa</b>	<b>41.034.659</b>	<b>6.282.932</b>
Caixa	6.203	10.541
Bancos Conta Movimento	1.647.118	1.741.974
Aplicações Financeiras	39.381.338	4.530.417

As aplicações financeiras referem-se basicamente a aplicações financeiras em CDB, de liquidez imediata, os quais possuem rendimentos a taxas, em média, de 100% do CDI, classificados a valor justo por meio do resultado.

### 4 - Contas a receber de clientes

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Contas a Receber</b>	<b>87.755.664</b>	<b>82.157.992</b>
Clientes a receber	86.380.875	82.157.992
Outras Contas a Receber	1.374.789	0,00

Os valores de contas a receber são compostos por 87,1% de recebíveis das vendas geradas através dos grandes Marketplace's do Brasil:

- o B2W
- o Magazine Luiza
- o Via Varejo
- o Mercado Livre
- o Amazon



Os 12,9% restantes são vendas realizadas no mercado corporativo.

Não houve perdas e nem redução das contas a receber em virtude da COVID-19.

O período médio de recebimento gira em torno de 22,5 dias, em virtude da concentração das vendas nos Marketplace's.

O valor referente a "Outros Contas a Receber", são os créditos comerciais, (rebates), acertados com os Marketplace's e fornecedores, com data de recebimento até 30 dias do encerramento do balanço.

A Bel Micro não possui necessidade da constituição de provisão para crédito de liquidação duvidosos, por recebimentos praticamente certos devido ao modelo de negociação de Marketplace's não gerando inadimplência.

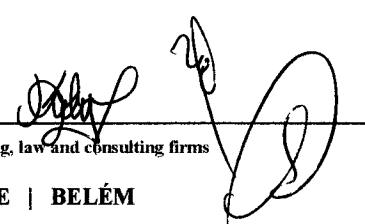
#### **5 – Estoques**

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Estoque</b>	<b>202.178.928</b>	<b>119.313.779</b>
Mercadorias para Revenda	172.339.922	83.518.563
Estoque de Matérias Prima	29.839.006	35.795.216

O aumento do estoque em relação ao período anterior, foi para suportar o volume de vendas realizadas, e em razão da demanda do 2º semestre e pelo mercado continuar aquecido. Durante todo o período não tivemos falta de insumos.

#### **6 - Impostos a Recuperar**

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Impostos a Recuperar</b>	<b>18.557.308</b>	<b>14.170.574</b>
IPI	0,00	2.916.039
ICMS	7.098.671	0,00
Cofins	9.032.166	9.008.043
PIS	1.983.050	1.969.441
Restituição de IRPJ	65.397	65.397
Restituição de CSLL	58.591	111.834
IRRF	319.433	99.820



ICMS – Possuímos os seguintes benefícios fiscais nos estados:

1. Minas Gerais;

- E-PTA-RE N° 45.000008841-62 e E-PTA-RE N° 45.000020078-94
  - ✓ Diferimento do pagamento de ICMS incidente sobre a entradas de mercadorias em decorrência de importação direta.
  - ✓ Diferimento do pagamento de ICMS na aquisição interna de mercadorias destinadas a matéria-prima, produto intermediário ou de embalagem e bens do ativo imobilizado para produção de micros e suas unidades (NCM 8471), mediante adesão ao Regime Especial da empresa.
  - ✓ Crédito presumido de ICMS nas saídas de micros e produtos de importação direta.
  - ✓ Crédito presumido de ICMS na saída do e-commerce vinculado em operação contratada exclusivamente no âmbito do comércio eletrônico ou do telemarketing.

2. Espírito Santo;

- REOA - Processo 82390649 e REOA - Processo 82390681
  - ✓ Credenciamento como substituto tributário nas aquisições internas e interestaduais para compras sem a cobrança do ICMS Substituição Tributária.
- Compete
  - ✓ Crédito presumido nas operações de vendas interestaduais destinadas a consumidor final realizadas por meio da internet ou central de atendimento call center.
  - ✓ Crédito presumido nas operações de vendas interestaduais destinadas a estabelecimentos varejistas e transferência interestadual para filiais da mesma empresa.
  - ✓ Diferimento do pagamento de ICMS incidente sobre a entradas de mercadorias em decorrência de importação direta.

Com o resultado destes benefícios fiscais, registramos o valor de R\$ 48.952.240,66 como Receita de Subvenção de Investimentos.

IRPJ e CSLL – Sobre este resultado dos benefícios estatuais acima, com base no art. 30 da Lei nº 12.973/2014, que considera os incentivos fiscais de credito presumido de ICMS, como subvenções para investimento, não são sujeitas à incidência de tributação do IRPJ e CSLL.

PIS e Cofins – Com o final do beneficio fiscal de alíquota zero do Pis/Cofins em 31/12/2018, conforme artigo 28 da Lei 11.196 de 2005 – “Lei do Bem”, este credito está sendo consumido.

IPI – De acordo com a Lei 8.248 de 1991, com redução de 95% do imposto devido sobre as saídas dos produtos, inclusive os de automação industrial e de processamento de dados de fabricação nacional, a indústria teria que investir anualmente um %, calculados sobre o faturamento dos bens incentivados, em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias de acordo com a referida lei, e apresentar ao MCTIC, ( Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações), comprovando as exigências dos investimentos e cumprimento das regras estabelecidas, que prevaleceram até 31 de março de 2020.

A Lei 13.969 de 2019 que entrou em vigor a partir de 01 de abril de 2020, revogou a redução da alíquota de IPI sobre os bens de informática produzidos com o “PPB”, Processo Produtivo Básico, e implantou para as indústrias de bens de informática, um sistema de créditos financeiros, revertidos em créditos federais, conquistados através de um multiplicador sobre os investimentos realizados em “PD&I”, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, que terá validade até 31 de dezembro de 2029.

## 7 – Adiantamentos

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Adiantamentos</b>	<b>42.447.984</b>	<b>43.338.696</b>
Adiantamento a Funcionários	14.889	6.808
Adiantamento a Fornecedores	285.778	2.336.650
Adiantamento de Importações (a)	40.704.888	40.539.668
Credito de devolução de compras	1.442.429	455.570

(a) O adiantamento de importação refere-se, a valores de pagamentos efetuados aos fornecedores no exterior e que as mercadorias ainda não foram embarcadas, e/ou processos de importação que já foram desembaraçados, mas ainda não foram finalizados.

## 8 – Imobilizado

### Mapa de Movimentação do Imobilizado

Custo de Aquisição	31/12/2020	Adições	Baixas	31/12/2021
Instalações	57.500	134.400	0	191.900
Maquinas e Equipamentos	2.267.632	600.137	0	2.867.769
Veículos	2.746.925	2.376.241	1.872.702	3.250.464
Móveis e Utensílios	307.382	1.178.156	0	1.485.538
Aeronave	5.087.473	0	0	5.087.473
<b>Total</b>	<b>10.466.912</b>	<b>4.288.934</b>	<b>1.872.702</b>	<b>12.883.144</b>
<b>(-) Depreciação Acumulada</b>	<b>(361.204)</b>			<b>(1.165.358)</b>
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>10.105.708</b>			<b>11.717.786</b>

## 9 - Fornecedores

Abaixo os 7 maiores fornecedores em aberto:

Fornecedores	31/12/2021	31/12/2020
<b>Fornecedores</b>	<b>99.001.082</b>	<b>91.645.659</b>
Climazon Industrial Ltda	18.468.467	0
Philco Eletrônicos S/A	12.801.653	12.242.636
Britânia Eletrônicos S.A.	12.738.502	11.762.193
Samsung	6.409.774	230.559
Electrolux Do Brasil S/A	5.021.023	6.550.498
Panasonic do Brasil S.A.	4.660.350	162.234
Whirlpool S.A.	4.379.047	4.414.323
Outros fornecedores	34.522.266	56.283.216

## 10 - Empréstimos e Financiamentos.

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>163.766.807</b>	<b>82.866.925</b>
Empréstimos e Financ. a Curto Prazo	101.975.545	37.542.368
Empréstimos e Financ.a Longo Prazo	61.791.262	45.324.557

Abaixo demonstramos por modalidade de empréstimos e bancos:

<b>Curto Prazo</b>	<b>Modalidade</b>	<b>31/12/2021</b>
Bradesco	Empréstimo em US\$	9.395.923
Bradesco	Leasing	680.676
Itaú	Capital de Giro	1.999.998
Itaú	Empréstimo em US\$	7.025.513
Santander	Empréstimo em US\$	6.987.529
Santander	Capital de Giro	3.246.114
CCB Brasil	Empréstimo em US\$	8.173.778
ABC Brasil	Capital de Giro	5.694.444
Votorantim	Capital de Giro	2.000.000
Votorantim	Empréstimo em US\$	6.300.000
CEF	Capital de Giro	8.190.476
Sofisa	Capital de Giro	2.288.360
Banco Industrial do Brasil	Capital de Giro	4.500.000
BDMG	Capital de Giro	7.558.333
Citibank	Empréstimos em US\$	27.934.400
<b>Total</b>		<b>101.975.545</b>

<b>Longo Prazo</b>	<b>Modalidade</b>	<b>31/12/2021</b>
BDMG	Capital de Giro	16.366.667
CCB Brasil	Empréstimo em US\$	5.170.263
ABC Brasil	Capital de Giro	6.666.667
CEF	Capital de Giro	8.642.857
Santander	Capital de Giro	2.941.176
Sofisa	Capital de Giro	7.746.032
Votorantim	Capital de Giro	6.000.000
Banco Industrial do Brasil	Capital de Giro	3.000.000
Citibank	Empréstimos em US\$	5.257.600
<b>Total</b>		<b>61.791.262</b>

Aumento do endividamento de curto prazo em virtude da renovação das operações de financiamento de importação para um prazo menor, em virtude da volatilidade do dólar no ano, e para suportar o crescimento expressivo das vendas.

O aumento da dívida de longo prazo foi de 36%, em relação ao ano anterior, todas em reais, sem o risco da variação cambial, com linhas que resultaram em redução do custo de captação e alongamento do perfil da dívida.

### 11 – Provisão de Contingências

A Empresa é parte em ações judiciais perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações. Os consultores jurídicos estimam as chances de perda como prováveis, possíveis e remotas. O valor de contingência dos processos com possibilidade de perda possível, portanto não objeto de provisionamento, monta em R\$ 60.275,58 em 31 de dezembro de 2021.

### 12 - Abertura de Receitas e Despesas Financeiras

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Receitas</b>	<b>32.348.949</b>	<b>6.386.133</b>
Descontos Recebidos	663.486	3.057.321
Juros Cobrados	64.944	303.459
Rebates Comerciais	26.714.160	1.623.885
Superávit Cambial	4.277.005	1.398.516
Rendimento Aplicações Financeiras	629.354	2.952
<b>Despesas</b>	<b>17.855.797</b>	<b>10.476.487</b>
Descontos Concedidos	131.641	931.234
Despesas com Cartórios	54.426	43.304
IOF	908.870	536.441
Despesas e Tarifas bancárias	647.794	789.659
Juros sobre empréstimos	10.193.317	4.652.961
Seguros Diversos	616.346	778.899
Déficit Cambial	5.303.403	2.743.989

O resultado financeiro positivo, (receitas – despesas), foi em virtude de descontos/rebates recebido dos parceiros de Marketplace's e de fornecedores, com relação a campanhas comerciais realizadas no período.

**13 - Cobertura de Seguros.**

A política da Bel Micro é a de manter cobertura de seguros para os bens do imobilizado e dos estoques sujeitos a riscos, por montantes considerados suficientes para cobrir sinistros, considerando a natureza de sua atividade e a orientação dos nossos corretores de seguros.

Belo Horizonte, MG, 06 de abril de 2022.

Bel Micro Tecnologia S/A

ANTONIO AMERICO VIANA  
CABRAL JUNIOR:01198176679

Assinado de forma digital por ANTONIO  
AMERICO VIANA CABRAL  
JUNIOR:01198176679  
Dados: 2022.04.11 14:40:11 -03'00'

SERGIO APARECIDO DEMAZI  
LIMA:04077149878

Assinado de forma digital por SERGIO  
APARECIDO DEMAZI LIMA 04077149878  
Dados: 2022.04.11 15:09:12 -03'00'

-----  
Antônio Américo Viana Cabral Júnior  
Diretor Executivo e Relações com Investidores  
CPF.:011.981766-79

-----  
Sérgio Ap. Demazi Lima  
Diretor Financeiro e Administrativo  
CPF.: 040.771498-78

FABIO PIRES  
SOARES:01197625  
607

Assinado de forma digital por FABIO  
PIRES SOARES:01197625607  
Dados: 2022.04.11 15:44:59 -03'00'

-----  
Fabio Pires Soares  
CPF: 011.976.256-07  
Contador - CRC: 094785/O-8 / MG

849  
**CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF**

Imprimir

CF/DF 08.032.963/001-40

CPF/CNPJ 17.620.199/0001-53

DataConcessão 04/02/2021

Denominação social AVANTI SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia AVANTI SOLUCOES E TECNOLOGIA

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

969-56007/92

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS

APURACAO

01/01/2022

Regime de Tributação do ICMS REGIME NORMAL DE

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS

APURACAO

01/01/2022

Descrição Atividade Econômica do ISS SERVICOS DE ENGENHARIA

Código da Atividade - ISS M7112-0/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 14/01/2022

Descrição da Atividade Econômica do ICMS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Código da Atividade - ICMS F4120-4/00-00

Data de Início de Atividade - ICMS 14/01/2022

Endereço RUA 10 CHACARA 178 S/N LOTE 14 ENTRADA PELA RUA 08

CEP 72.003-075

Bairro VILA SAO JOSE (VICENT

Cidade BRASÍLIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 20/04/2023

Atividade secundária - ICMS

CNAE-Fiscal:

G465160100

Descrição da atividade:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Data de início:

22/06/2021

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:

C331471000

Descrição da atividade:

MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de início:

14/01/2022

CNAE-Fiscal:

C332100000

Descrição da atividade:

INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

Data de início:

14/01/2022

CNAE-Fiscal:

F421380000

Descrição da atividade:

OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

Data de início:

14/01/2022

CNAE-Fiscal:

F429280200

**Descrição da atividade:**

OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

**Data de início:**

14/01/2022

**CNAE-Fiscal:**

F431340000

**Descrição da atividade:**

OBRAS DE TERRAPLENAGEM

**Data de início:**

14/01/2022

**CNAE-Fiscal:**

F431930000

**Descrição da atividade:**

SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Data de início:**

14/01/2022

**CNAE-Fiscal:**

F432150000

**Descrição da atividade:**

INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

**Data de início:**

14/01/2022

**CNAE-Fiscal:**

F432230100

**Descrição da atividade:**

INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

**Data de início:**

14/01/2022

**CNAE-Fiscal:**

F432230300

**Descrição da atividade:**

INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

**Data de início:**

14/01/2022

**CNAE-Fiscal:**

F433040400

**Descrição da atividade:**

SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

**Data de início:**

14/01/2022

**CNAE-Fiscal:**

F433049900

**Descrição da atividade:**

OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

**Data de início:**

14/01/2022

**CNAE-Fiscal:**

F439919900

**Descrição da atividade:**

SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Data de início:**

14/01/2022

**CNAE-Fiscal:**

G461849900

**Descrição da atividade:**

OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Data de início:**

851  


14/01/2022  
**CNAE-Fiscal:**  
G474230000  
**Descrição da atividade:**  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO  
**Data de início:**  
22/06/2021

**CNAE-Fiscal:**  
G474400100  
**Descrição da atividade:**  
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
**Data de início:**  
14/01/2022

**CNAE-Fiscal:**  
G474409900  
**Descrição da atividade:**  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
**Data de início:**  
22/06/2021

**CNAE-Fiscal:**  
G475120100  
**Descrição da atividade:**  
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
**Data de início:**  
22/06/2021

**CNAE-Fiscal:**  
G475210000  
**Descrição da atividade:**  
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO  
**Data de início:**  
22/06/2021

**CNAE-Fiscal:**  
G475390000  
**Descrição da atividade:**  
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
**Data de início:**  
22/06/2021

**CNAE-Fiscal:**  
J611080100  
**Descrição da atividade:**  
SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC  
**Data de início:**  
14/01/2022

**CNAE-Fiscal:**  
J611080300  
**Descrição da atividade:**  
SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM  
**Data de início:**  
14/01/2022

**CNAE-Fiscal:**  
J611089900  
**Descrição da atividade:**  
SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
**Data de início:**  
14/01/2022

**CNAE-Fiscal:**  
J614180000  
**Descrição da atividade:**



**OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR CABO**

**Data de início:**

14/01/2022

**CNAE-Fiscal:**

J620150100

**Descrição da atividade:**

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

**Data de início:**

14/01/2022

**CNAE-Fiscal:**

J620230000

**Descrição da atividade:**

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

**Data de início:**

14/01/2022

**CNAE-Fiscal:**

J620310000

**Descrição da atividade:**

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS

**Data de início:**

14/01/2022

**CNAE-Fiscal:**

J620400000

**Descrição da atividade:**

CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

**Data de início:**

14/01/2022

**CNAE-Fiscal:**

J620910000

**Descrição da atividade:**

SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

**Data de início:**

14/01/2022

**CNAE-Fiscal:**

M711110000

**Descrição da atividade:**

SERVICOS DE ARQUITETURA

**Data de início:**

14/01/2022

**CNAE-Fiscal:**

N802000100

**Descrição da atividade:**

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO

**Data de início:**

14/01/2022

**CNAE-Fiscal:**

N802000200

**Descrição da atividade:**

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA

**Data de início:**

14/01/2022

**CNAE-Fiscal:**

N811170000

**Descrição da atividade:**

SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS

**Data de início:**

14/01/2022

**CNAE-Fiscal:**



N812140000

**Descrição da atividade:**

LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

**Data de início:**

14/01/2022

**CNAE-Fiscal:**

N812900000

**Descrição da atividade:**

ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Data de início:**

14/01/2022

**CNAE-Fiscal:**

S951180000

**Descrição da atividade:**

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

**Data de início:**

14/01/2022

Este documento foi emitido no dia 20/04/2023 na Internet pelo portal Agenci@Net



BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

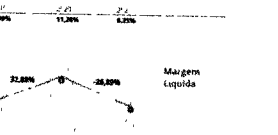
CNPJ 17.052.339/0001-00

Relatório de Administração

A Bel Micro apresenta seu posicionamento e consolidação no mercado através dos indicadores de performance. A empresa vem demonstrando uma contínua evolução e crescimento em sua história...

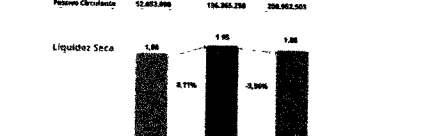
A empresa tem estratégia para chegar neste market-share e posicionamento, é necessário balancear a margem e o portfólio de produtos. Os produtos das indústrias marcamas e ceteras, são de alta...

O PL alcançou um valor de R\$ 136,79 milhões, atingindo uma evolução de 42,09% em relação ao PL 2021.

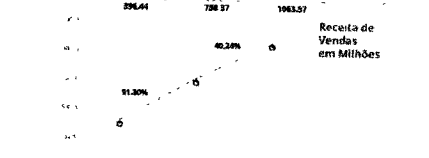


Em consequência dessa estratégia de vendas e posicionamento no mercado, o Resultado do Exercício de 2021 seguiu a mesma linha, realizando R\$ 57,02 milhões.

Dando continuidade à apresentação dos nossos índices de solidez, apresentamos abaixo a Liquidez Seca, que fechou em 2021 dentro dos parâmetros.

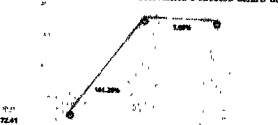


Com todos estes resultados operacionais e financeiros, a Bel Micro continua demonstrando maturidade e eficiência na gestão dos negócios, além como firmando seu posicionamento de mercado A...



Uma das estratégias de vendas, é a diversificação dos canais. Para cada um tem seu target, campanhas distintas e consumíveis fidelizados. Dessa forma o desenvolvimento consegue atingir a maioria do público...

De acordo com a instrução da CMV Nº 327/2012, demonstramos abaixo os indicadores de performance financeira, EBITDA e Margem EBITDA, que estão dentro dos mesmos padrões da maioria do público...

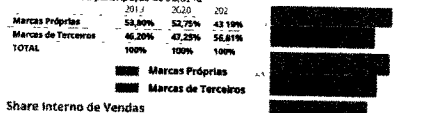


A Margem EBITDA seguiu a mesma linha da estratégia, realizando 10,48% em 2022.



Tabela de Canais de Vendas com colunas para Produto, Canal, Valor e %.

O Share Interno de vendas é um cenário diferente, originado do forte crescimento da linha de eletrodomésticos das indústrias nacionais. Em 2021 houve uma inversão, onde as marcas de terceiros tiveram a participação de 36,81%.



Balancete Patrimonial (Valores Em R\$ 1) com colunas para Nota, Saldo em 31/12/2021, Saldo em 31/12/2020.

Balancete Patrimonial (Valores Em R\$ 1) com colunas para Nota, Saldo em 31/12/2021, Saldo em 31/12/2020.

Demonstração de Resultado (Valores Em R\$ 1) com colunas para Saldo em 31/12/2021, Saldo em 31/12/2020.

Fluxos de caixa das atividades operacionais com colunas para Saldo em 31/12/2021, Saldo em 31/12/2020.

Fluxos de caixa das atividades operacionais com colunas para Saldo em 31/12/2021, Saldo em 31/12/2020.

Fluxos de caixa das atividades operacionais com colunas para Saldo em 31/12/2021, Saldo em 31/12/2020.

Notas explicativas referentes às demonstrações financeiras. 1 - Contexto Operacional: Bel Micro Tecnologia S/A, desde 2012, é uma indústria de produtos tecnológicos e control de distribuição na cidade de Belo Horizonte - MG, e possui 4 centros de distribuição...

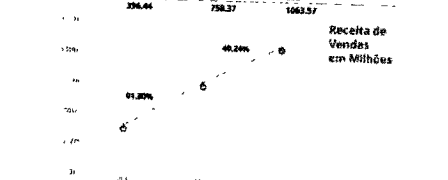
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

CNPJ 07.052.559/0001-03

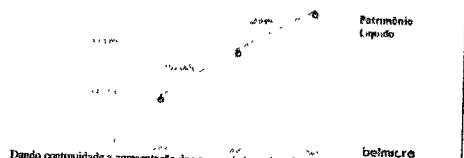
A Bel Micro apresenta seu posicionamento e consolidação no mercado através dos indicadores de performance. A empresa vem demonstrando uma contínua evolução e crescimento nas suas atividades. Seguindo o mercado geral de e-Commerce no Brasil, que em 2021 cresceu 26,9%, a Bel Micro realizou um faturamento de R\$ 161 milhões (R\$ 160,7 milhões).

A empresa tem ciência que para chegar neste market-share e posicionamento, é necessário balancear a margem e o portfólio de produtos. Os produtos das indústrias nacionais citadas, é de alta fidelidade de 8,25%.

O PL alcançou um valor de R\$ 136,79 milhões, atingindo uma evolução de 42,09%.



Em consequência desta estratégia de vendas e posicionamento no mercado, o resultado do Exercício de 2021 seguiu a mesma linha, realizado R\$ 57,02 milhões.



Uma das estratégias de vendas é a diversificação das vendas. Pois cada um tem seu target, empresas distintas e consumidores fidelizados. Assim forma o desenvolvimento consegue atender a maioria do público. Os canais B2C, DNA da empresa, representa 57,08% contra os 12,92% de B2B.

De acordo com a instrução da CMV N° 537/2012, demonstramos abaixo os indicadores de performance financeira, EBITDA, e Margem EBITDA, que estão entre os melhores dentro do setor empresarial em um mercado altamente competitivo. A empresa entregou um EBITDA líquido de R\$ 12,41 milhões em 2021, que acredita ser um mínimo de relevância e sucesso dentro do cenário atual.

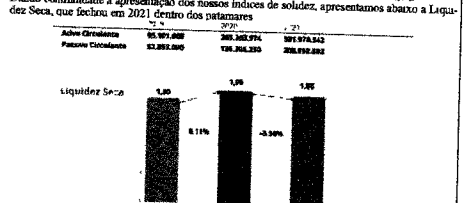
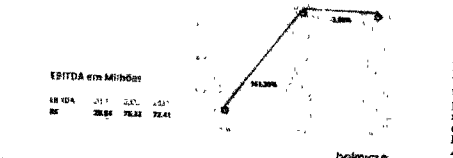


Table with 4 columns: Canal de Vendas, 2020, 2021, and % Variação. Rows include Loja Física, B2C, B2B, and Total.

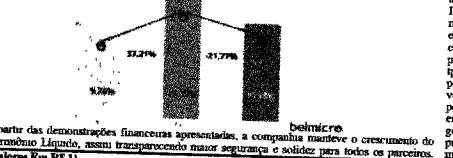
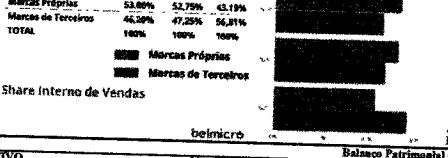


Com todos estes resultados operacionais e financeiros, a Bel Micro continua demonstrando maturidade e eficiência no gestão do negócio, bem como formando seu posicionamento de mercado. A empresa possui uma ótima capacidade de gestão, sendo com foco de crescimento, mas sabendo que seu planejamento estratégico se concentra em manter o posicionamento já consolidado. Assim está dentro do tal Human. Os resultados são fruto da fidelidade de nossos clientes, com foco em produtos, serviços e prestadores de serviço, e em especial pela nossa equipe de colaboradores. A diretoria agradece a todos pela dedicação e colaboração.

O Share Interno de vendas apresentou um cenário diferente, originado do forte crescimento da linha de eletrodomésticos das indústrias nacionais. Em 2021 houve uma inversão, onde as marcas de terceiros tiveram a participação de 56,81%.

A Margem EBITDA seguiu a mesma linha da estratégia, realizando 10,48%.

Diretor Executivo e Relações com Investidores: Antônio Américo Viana Cabral Junior. Diretor Administrativo: Sérgio Aparecido Demais Lima. Diretor Administrativo: Edmar Soares Sobrinho. Diretor de Tecnologia da Informação: Paulo Roberto de Souza. Diretor de Marketing: Paulo Roberto de Souza. Diretor de Recursos Humanos: Paulo Roberto de Souza. Diretor de Operações: Paulo Roberto de Souza.



A partir das demonstrações financeiras apresentadas, a companhia mantém o crescimento do Patrimônio Líquido, assim transcorrendo mais segurança e solidez para todos os parceiros.

Balance Patrimonial (Valores em R\$ 1) table with columns for Nota, Saldo em 31/12/2021, Saldo em 31/12/2020. Rows include ATIVO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, and TÓRUL DO PASSIVO.

Balance Patrimonial (Valores em R\$ 1) table with columns for Nota, Saldo em 31/12/2021, Saldo em 31/12/2020. Rows include PASSIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, and TÓRUL DO PASSIVO.

Demonstração de Resultado (Valores em R\$ 1) table with columns for Saldo em 31/12/2021, Saldo em 31/12/2020. Rows include Receitas Operacionais, Despesas Operacionais, Resultado Líquido, etc.

Reservas Reservas Lucros/Prejuízos (Valores em R\$ 1) table with columns for Capital, Reservas, Lucros/Prejuízos. Rows include SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2020, and 2021.

Reservas Reservas Lucros/Prejuízos (Valores em R\$ 1) table with columns for Capital, Reservas, Lucros/Prejuízos. Rows include SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2020, and 2021.

Fluxos de Caixa das atividades operacionais table with columns for Saldo em 31/12/2021, Saldo em 31/12/2020. Rows include Fluxos de caixa das atividades operacionais, Fluxos de caixa das atividades de investimento, Fluxos de caixa das atividades de financiamento.

Notas explicativas referentes às demonstrações financeiras. 1 - Contexto Operacional: Bel Micro Tecnologia S/A, desde 2012, é uma indústria de produtos tecnológicos e locais de distribuição na cidade de Belo Horizonte/MG, e em outros três centros de distribuição, centralizados em Extrema - MG, e Serra - ES e em Belo Horizonte - MG. 2 - Resumos das principais políticas contábeis: Base de elaboração e apresentação. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas normas contábeis emitidas pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade).





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F231-BA1F-14D7-4B64> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F231-BA1F-14D7-4B64



### Hash do Documento

JJz2VirQaZ4MerTxwZUCHMye6q5IUgqITgYwa01NI/o=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53  
em 07/06/2022 21:16 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA  
INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87





859

4 - Contas a receber de clientes

Table with columns for 31/12/2021 and 31/12/2020. Rows include Contas a Receber, Clientes a receber, Outros Contas a Receber, and Estoque.

Os valores de contas a receber são compostos por 87,1% de recebíveis das vendas geradas através dos grandes Marketplace's do Brasil - B2W, Magazine Luiza, Via Varejo, Mercado Livre, Amazon...

Table with columns for 31/12/2021 and 31/12/2020. Rows include Estoque, Mercadorias para Revenda, Estoque de Matéria Prima, Impostos a Recuperar, and ICMS.

1 - Minas Geras, E-PTA-RE Nº 45 000008841-62 e E-PTA-RE Nº 45 000020078-94 - Diferimento do pagamento de ICMS incidente sobre a entrada de mercadorias em decorrência de importação direta...

Table with columns for 31/12/2021 and 31/12/2020. Rows include Adiantamentos, Adiantamento a Funcionários, Adiantamento a Fornecedores, Adiantamento de Importações (a), Crédito de devolução de compras, and Imobilizado.

Mapa de Movimentação do Imobilizado table with columns for 31/12/2020, Adições, Baixas, and 31/12/2021. Rows include Canto de aquisição, Instalações, Máquinas e Equipamentos, Veículos, Móveis e Utensílios, and Aeronave.

Mapa de Movimentação do Imobilizado

Main balance sheet table with columns for 31/12/2020, Adições, Baixas, and 31/12/2021. Rows include Canto de aquisição, Total do Imobilizado, Fornecedores, Empréstimos e Financiamentos, and Impostos a Recuperar.

Director Executivo e Relações com Investidores: CPF 011 981 766-79. Director Financeiro e Administrativo: CPF 040 771 498-78.


Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis

Ass. Senhora Administradora da Bel Micro Tecnologia S/A. Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Bel Micro Tecnologia S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021...

Este documento assinado digitalmente por Ray Ademar Borges Júnior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.gov.br/validacao/ ou abra o aplicativo Gov.br.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

860



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F231-BA1F-14D7-4B64> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F231-BA1F-14D7-4B64



### Hash do Documento

JJz2VirQaZ4MerTxwZUCHMye6q5IUgqITgYwa01NI/o=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2022 é(são) :

- Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53  
em 07/06/2022 21:16 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA  
INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87



BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

CNPJ: 71.052.559/0001-03

ÍNDICES DE LIQUIDEZ 31/12/2022

$ILG = ( AC + RLP / PC + ELP )$	ILG= $\frac{452.072.670,04 + 5.323.988,51}{281.122.647,05+24.826.851,88}$	ILG 1,495
$ILC = ( AC / PC )$	ILC= $\frac{452.072.670,04}{281.122.647,05}$	ILC 1,608
$ISG = ( AT / ( PC + ELP ) )$	ISG= $\frac{466.947.163,14}{281.122.647,05+24.826.851,88}$	ISG 1,526

SERGIO APARECIDO  
DEMAZI  
LIMA:04077149878

Assinado de forma digital por SERGIO  
APARECIDO DEMAZI LIMA:04077149878  
Dados: 2023.04.26 09:40:41 -03'00'

*Sérgio A. Demazi Lima*  
Diretor Financeiro Administrativo  
CPF: 040.771.498-78

FABIO PIRES  
SOARES:01197625  
607

Assinado de forma digital por  
FABIO PIRES  
SOARES:01197625607  
Dados: 2023.04.26 15:57:04  
-03'00'

*Fábio Pires Soares*  
Contador CRC: MG 094785/O-8  
CPF: 011.976.256-07





## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

862

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A  
CNPJ: 71.052.559/0001-03

#### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Abril de 2023 às 15:29

CONTAGEM, 14 de Abril de 2023 às 15:29

**Código de Autenticação:** 2304-1415-2933-0283-6815

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

803

**PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.**

RECEBEMOS DE BEL MICRO TECNOLOGIA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. (57950 - CEMIG DISTRIBUICAO SA - SEM REGIÃO) - (R\$ 39.600,00) (trinta e nove mil e seiscentos reais)

NF-e  
N. 1.145.750  
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**

**belmicro**

Rod Anel Rodoviario Celso Mello  
Azevedo N.3713 - Anexo 13  
Bairro Bonussuccesso, Belo Horizonte, MG  
Fone: (31) 2532-0301, CEP:30622213

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**

N. 1.145.750  
SÉRIE 2  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO  
3122 0471 0525 5900 0375 5500 2001 1457 5019 1820 0546

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de merc adq terceiros

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131224672523238 13/04/2022 15:20:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0628684230263 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 71.052.559/0003-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: CEMIG DISTRIBUICAO SA CNPJ/CPF: 257950 06.981.180/0001-16 DATA DA EMISSÃO: 13-04-2022

ENDEREÇO: Avenida Barbacena N. 1200 , 17 ANDAR ALA A1 BAIRRO/DISTRITO: Santo Agostinho CEP: 30.190-131 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 13-04-2022

MUNICÍPIO: Belo Horizonte FONE/FAX: (31) 3506-2783 UF: MG INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0623221360087 HORA DA SAÍDA: 15:20:55

FATURA/DUPLICATA

VENDA - DEPOSITO FUTURO CC | COT=001 Ven=13/05/2022 Valo=39.600,00

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
39.600,00	7.128,00	0,00	0,00	39.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				39.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: NOSSO VEICULO FRETE POR CONTA: 0 - Emitente CODIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ/CPF: 71.052.559/0001-03

ENDEREÇO: Rod Anel Rodoviario Celso Mello Azevedo N. 3713 MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

QUANTIDADE: 60,00 ESPÉCIE: MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: 144,0000 Kg PESO LÍQUIDO: 144,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
11539	MOUSE LOGITECH M90   Ped: 458793	84716053	200	5102	UN	1.200,00	33,00	0,00	0,00	39.600,00	39.600,00	7.128,00		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.**

ENTREGAR NA Rua Alaguari 1155-acesso as Docas A/C.: ADRIANO - TELEFONE: (31) 4.9951-0252

RESEPVALC AO FISCO

*(Handwritten signatures)*

**PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.**

RECEBEMOS DE BEL MICRO TECNOLOGIA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DESTA - TRANSIEDROSA S/A - SEM PEGAR - (R\$ 2.300,00) (dois mil e trezentos reais).

**NF-e**  
N. 1.059.905  
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

**BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**

**belmicro**

Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello  
Azevedo N.3713 - Anexo 13  
Bairro Bonsucesso, Belo Horizonte, MG  
Fone: (31) 2532-0301, CEP:30622213

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**

N. 1.059.905  
SÉRIE 2  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO: 3121 0971 0525 5900 0375 5500 2001 0599 0512 9354 5952

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de merc adq terceiros**

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 13121432446862 03/09/2021 08:50:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0628684230263 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: \_\_\_\_\_ CNPJ: 71.052.559/0003-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **TRANSPEDROSA S/A** CNPJ/CPF: 271289 21.849.120/0002-19 DATA DA EMISSÃO: 03-09-2021

ENDEREÇO: **Rua Senador Giovanni Agnelli N. 735, -EM FRENTE A** BAIRRO/DISTRITO: **Distrito Industrial Paulo** CEP: 32.681-080 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 03-09-2021

MUNICÍPIO: **Betim** FONE/FAX: (31) 3028-2804 UF: **MG** INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0676250440118 HORA DA SAÍDA: 08:50:15

FATURA/DUPLICATA

VENDA - BOLETO 30/60/90 | BCL=001 Ven:=05/10/2021 Valor=766,67 | BCL=002 Ven:=03/11/2021 Valor=766,67 | BCL=003 Ven:=02/12/2021 Valor=766,66

**CÁLCULO DE IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	2.300,00	VALOR DO ICMS	414,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.300,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCRITO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.300,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: **NOSSO VEICULO** FRETE POR CONTA: **0 - Emitente** CODIGO ANTT: \_\_\_\_\_ PLACA DO VEICULO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: 71.052.559/0001-03

ENDEREÇO: **Beco Bonsucesso N. 3713 bel12** MUNICÍPIO: **Belo Horizonte** UF: **MG** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

QUANTIDADE: **1,00** ESPÉCIE: \_\_\_\_\_ MARCA: \_\_\_\_\_ NÚMERO: \_\_\_\_\_ PESO BRUTO: **20,0000 Kg** PESO LÍQUIDO: **20,0000 Kg**

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
													ICMS	IPI	
39343	CAIXA DE SOM BRAZIL PC BPC-D02L USB PRETO   Ped. 448051	85182100	200	5102	UN	100,00	23,00	0,00	0,00	2.300,00	2.300,00	414,00	18,00		

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.**

RESERVAÇÃO AO FISCAL: \_\_\_\_\_

*(Assinaturas)*

885

**PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.**

RECEBEMOS DE BEL MICRO TECNOLOGIA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DESTA - TRANSFERIDA S/A - SEM REGIÃO - (R\$ 2.300,00) (dois mil e trezentos reais)

**NF-e**  
**N. 1.059.905**  
**SÉRIE 2**

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

**BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**

**belmicro** Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo N.3713 - Anexo 13 Bairro Bonussuco, Belo Horizonte, MG Fone: (31) 2532-0301, CEP:30622213

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**

**N. 1.059.905**  
**SÉRIE 2**  
**FOLHA 1/1**

CHAVE DE ACESSO: **3121 0971 0525 5900 0375 5500 2001 0599 0512 9354 5952**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de merc adq terceiros**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **13121432446862 03/09/2021 08:50:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0628684230263** INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: \_\_\_\_\_ CNPJ: **71.052.559/0003-75**

**DESTINÁRIO/REMETENTE**

NOOME/RAZÃO SOCIAL: **TRANSPEDROSA S/A** CNPJ/CPF: **271289 21.849.120/0002-19** DATA DA EMISSÃO: **03-09-2021**

ENDEREÇO: **Rua Senador Giovanni Agnelli N. 735, -EM FRENTE A** BAIRRO/DISTRITO: **Distrito Industrial Paulo** CEP: **32.681-080** DATA DA ENTRADA/SAÍDA: **03-09-2021**

MUNICÍPIO: **Betim** FONE/FAX: **(31) 3028-2804** UF: **MG** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0676250440118** HORA DA SAÍDA: **08:50:15**

**FATURA/DUPLICATA**

VENDA - BOLETO 30/60/90 | BCL=001 Ven:=05/10/2021 Valor=766,67 | BCL=002 Ven:=03/11/2021 Valor=766,67 | BCL=003 Ven:=02/12/2021 Valor=766,66

**CÁLCULO DE IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.300,00	414,00	0,00	0,00	2.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESEMBOLSO	CUTIVAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>
				<b>2.300,00</b>

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: **NOSSO VEICULO** FRETE POR CONTA: **0 - Emitente** CODIGO ANTT: \_\_\_\_\_ PLACA DO VEICULO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: **71.052.559/0001-03**

ENDESEPEÇO: **Beco Bonussuco N. 3713 bell2** MUNICÍPIO: **Belo Horizonte** UF: **MG** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

QUANTIDADE: **1,00** ESPÉCIE: \_\_\_\_\_ MARCA: \_\_\_\_\_ NÚMERO: \_\_\_\_\_ PESO BRUTO: **20,000 Kg** PESO LÍQUIDO: **20,000 Kg**

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. LESC.	% LESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
39343	CAIXA DE SOM BRAZIL PC BPC-D02L USB PRETO   Ped: 448051	85182100	200	5102	UN	100,00	23,00	0,00	0,00	2.300,00	2.300,00	414,00		18,00	

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: \_\_\_\_\_ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0,00** BASE DE CÁLCULO DE ISSQN: **0,00** VALOR DO ISSQN: **0,00**

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.**

RESERVAÇÃO AO FISCAL: \_\_\_\_\_

**PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.**

RECEBEMOS DE BEL MICRO TECNOLOGIA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 867225 - RUMULTISERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI - <SEM REGIÃO> - (R\$ 105.000,00; (cent) e cinco mil reais)

NF-e

N. 258.744  
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

**belmicro**

Rod Anel Rodoviario Celso Mello  
Azevedo N.3713 - Bell12  
Bairro Bonsucesso, Belo Horizonte, MG  
Fone: (31) 2532-0301, CEP:30622213

**DANFE**

Documento  
Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

3122 0871 0525 5900 0103 5500 2000 2587 4411 4033 1777

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

N. 258.744  
SÉRIE 2

FOLHA 1/1

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc rec terceiros c/ ST

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0628684230000

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

92030555

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131224902261508 26/08/2022 16:06:03

CNPJ

71.052.559/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

RUMULTISERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI

867225

CNPJ/CPF

23.211.605/0001-27

DATA DA EMISSÃO

26-08-2022

ENDEREÇO

Rua Luiz Jose Ramos N. 112

BAIRRO/DISTRITO

Vila Emil

CEP

26.580-420

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

26-08-2022

MUNICÍPIO

Mesquita

FONE/FAX

(21) 2768-1334

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

87058247

HORA DA SAÍDA

16:06:01

FATURA/DUPLICATA

VENDA - DEPOSITO CC

1 CUT=001 Venc=26/08/2022 Valor=105.000,00

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

99.431,82

VALOR DO ICMS

11.931,82

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

139.204,55

VALOR DO ICMS ST

5.568,18

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

99.431,82

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

105.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

MOVVI LOGISTICA LTDA

FRETE POR CONTA

0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

23.864.838/0001-29

ENDEREÇO

Rua Rua Dois N. 230 SN

MUNICÍPIO

Contagem

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1866087360193

QUANTIDADE

75,00

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESOS BRUTOS

2400,0000 Kg

PESOS LÍQUIDOS

2400,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CGT	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
														ICMS	IPI
38632	NOBREAK 600VA MONO TS SHARA 4004   Ped: 468132   PRODUTO FABRICADO CONFORME PROCESSO PRODUTIVO BASICO. PR N. 337 DE 30/05/2007, PR N. 5.299 DE 11/09/2017. PR N. 2.8	85044040	410	6403	UN	300,00	331,44	0,00	0,00	99.431,82	99.431,82	11.931,82		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.

RESERVAÇÃO AO FISCAL

PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.

NF-e

RECEBEMOS DE BEL MICRO TECNOLOGIA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 1513670 - REDE INFOVIAS DE COMUNICACAO LTDA - <SEM REGIÃO> - (R\$ 164.363,44) (cento e sessenta e quatro mil e trezentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

N. 231.687  
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

belmicro

Rodovia Anel Rodoviario Celso Mello  
Azevedo N.3713 - Bell2  
Bairro Bonafucesso, Belo Horizonte, MG  
Fone: (31) 2532-0301, CEP:30622213

DANFE

Documento  
Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

3121 1271 0525 5900 0103 5500 2000 2316 8719 4677 6297

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
N. 231.687  
SÉRIE 2

1

FOLHA 1/1

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de producao c/ ST

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214510252907 30/12/2021 14:34:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0628684230000

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

71.052.559/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

REDE INFOVIAS DE COMUNICACAO LTDA

1513670

CNPJ/CPF

32.204.502/0001-20

DATA DA EMISSÃO

30-12-2021

ENDEREÇO

R VEREADOR JOSE ABREU TICO N. 94

BAIRRO/DISTRITO

Campo Belo

CEP

35.715-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

30-12-2021

MUNICÍPIO

Prudente de Moraes

FONE/FAX

(31) 98443-5152

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0033330490020

HORA DA SAÍDA

14:34:46

FATURA/DUPLICATA

VENDA - DEPOSITO CC

1 COT=091 Ven:30/12/2021 Valo:164.363,44

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

46.424,03

VALOR DO ICMS

8.356,33

BASE DE CÁLCULO DO IUMS ST

67.137,44

VALOR DO ICMS ST

3.728,41

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

143.142,03

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESTINATO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

17.493,00

VALOR TOTAL DA NOTA

164.363,44

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

PARTE SOCIAL

CLIENTE RETIRA

FRETE POP (COTA)

1 - Dest/Rem

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

71.052.559/0001-03

ENDEREÇO

Rod-An Celso Mello Azevedo N. 3713

MUNICÍPIO

Belo Horizonte

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

91,00

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

1432,9000 Kg

PESO LÍQUIDO

1424,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	I DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
														ICMS	IPI
52067	PC EASYPC INTEL I3 6GB SSD 240GB C/ MONITOR 19"   Ped: 454015   PRODUTO FABRICADO CONFORME PROCESSO PRODUTIVO BASICO. PRI N. 337 DE 30/05/2007, PRI N. 5.299 DE 11/09/2017. PRI N. 2,8	84715010	470	5401	UN	67,00	1.271,68	0,00	0,00	85.202,65	33.135,31	5.964,36	12.780,40	18,00	15,00
17362	CAIXA DE SOM V400 3GREEN IMP   Ped: 454015	85182100	110	5403	UN	89,00	19,68	0,00	0,00	1.751,76	1.751,76	315,32	262,76	18,00	15,00
52360	PC EASYPC INTEL I5 8GB HD 500GB C/ MONITOR 19"   Ped: 454015   PRODUTO FABRICADO CONFORME PROCESSO PRODUTIVO BASICO. PRI N. 337 DE 30/05/2007, PRI N. 5.299 DE 11/09/2017. PRI N. 2,8	84715010	470	5401	UN	22,00	1.348,44	0,00	0,00	29.665,62	11.536,96	2.076,65	4.449,84	18,00	15,00
10058	Sistema Operacional Linux Home Art BelMicro V2.0   Ped: 454015	00000000	241	5933	UN	67,00	298,00	0,00	0,00	19.966,00	0,00	0,00		0,00	
10058	Sistema Operacional Linux Home Art BelMicro V2.0   Ped: 454015	00000000	241	5933	UN	22,00	298,00	0,00	0,00	6.556,00	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.  
Redução na base de cálculo do ICMS conforme Item 44 da Parte I do Anexo IV do RICMS/MG.

RESERVADO AO FISCO

**PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.**

RECEBEMOS DE BEL MICRO TECNOLOGIA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 1142442 - G H K INFORMATICA LTDA - SEM RESTA< - (R\$ 13.190,00 (treze mil e cento e noventa reais))

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

N. 207.475  
SÉRIE 2

**BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**


**belmicro**

Rodovia Anel Rodoviario Celso Mello  
Azevedo N.3713 - Bell2  
Bairro Bonsucesso, Belo Horizonte, MG  
Fone: (31) 2532-0301, CEP:30622213

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

N. 207.475  
SÉRIE 2  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
3121 0771 0525 5900 0103 5500 2000 2074 7513 5265 8909

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de merc adq terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0628684230000

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 130045962

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131214270499036 30/07/2021 11:09:42

CNPJ: 71.052.559/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: G H K INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 1142442 02.535.368/0001-80

DATA DA EMISSÃO: 30-07-2021

ENDEÇO: Avenida Avenida Getulio Vargas N. 613

Bairro/DISTRITO: Centro

CEP: 44.001-325

DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 30-07-2021

MUNICÍPIO: Feira de Santana

FONE/FAX: (73) 3023-6669

UF: BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 048630072

HORA DA SAÍDA: 11:09:41

FATURA/DUPLICATA

VENDA - BOLETO 28/35/42 | BCL=001 Ven:=27/08/2021 Valor=4.395,65 | BOL=002 Ven:=03/09/2021 Valor=4.395,56 | BDL=003 Ven:=10/09/2021 Valor=4.396,68

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	11.952,83	VALOR DO ICMS	488,10	BASE DE CÁLCULO DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	11.820,52
VALOR DO FRETE	132,31	VALOR DO SEGURO	0,00	DESPONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	1.237,17
								VALOR TOTAL DA NOTA	13.190,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

PRETE POP (CNPJ): 0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF: 48.740.351/0001-65

ENDEÇO: Presidente Dutra N. SN KM 2178 PREDIO A

MUNICÍPIO: Guarulhos

UF: SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 796621736119

QUANTIDADE: 11,00

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO: 151,3500 Kg

PESO LÍQUIDO: 110,9500 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	DESG.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
17096	Monitor LED 15,6" HQ 16HQ-LED HDMI   Ped: 445984	85285220	100	6102	UN	20,00	407,83	0,00	0,00	8.156,52	8.247,82	329,91	1.237,17	4,00	15,00
27607	Mesa Digitalizadora CTL472 One By Wacom Redwood   Ped: 445984	84716054	200	6102	UN	5,00	289,00	0,00	0,00	1.445,00	1.461,17	58,45		4,00	
35337	Micro-ondas Midea 20L Branco MTFB21 127V   Ped: 445984   PRODUTO FABRICADO CONFORME PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO, PRI N. 337 DE 30/05/2007, PRI N. 5.299 DE 11/09/2017. PRI N. 2.8	85165000	400	6102	UN	1,00	329,00	0,00	0,00	329,00	332,68	23,29		7,00	
29497	TECLADO USB BRAZILPC BPC-8236 COMUM PRETO 1.3M BOX   Ped: 445984	84716052	200	6102	UN	100,00	18,90	0,00	0,00	1.890,00	1.911,16	76,45		4,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00


BASE DE CÁLCULO DE ISSQN: 0,00

VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.

RESERVAÇÃO AO FISCAL



**PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.**

RECEBEMOS DE BEL MICRO TECNOLOGIA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 543113 - AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI - SEM REGIÃO - (R\$ 456.257,07) (quatrocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sete centavos)

NF-e

N. 206.639  
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

**BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**

**belmicro** Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo N.3713 - Bell12  
Bairro Bonsucesso, Belo Horizonte, MG  
Fone: (31) 2532-0301, CEP:30622213

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

N. 206.639  
SÉRIE 2  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO: 3121 0771 0525 5900 0103 5500 2000 2066 3911 1629 6969

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda prod do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062868423000 INSC. ESTADUAL DO JURST. TPIBUTÁPIO: 155286269

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131214262526794 26/07/2021 13:15:21

CNPJ: 71.052.559/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI CNPJ/CPF: 543113 10.433.143/0001-40 DATA DA EMISSÃO: 26-07-2021

ENDEREÇO: Rua Rua Lauro Sodre N. 1098 SAÍDA/DISTRITO: Sao Jose CEP: 68.456-000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 26-07-2021

MUNICÍPIO: Tucuruí FONE/FAX: (94) 3787-1057 UF: PA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 152790756 DATA DA SAÍDA: 13:15:20

FATURA/DUPLICATA

VENDA - BOLETO 0/30/45/60 | COT=001 Venc=26/07/2021 Valor=50.000,00 | COT=002 Venc=26/07/2021 Valor=250.000,00 | BOL=003 Venc=25/08/2021 Valor=52.085,69 | BOL=004 Venc=09/09/2021 Valor=52.085,69 | BOL=005 Venc=24/09/2021 Valor=52.085,69

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	346.447,00	VALOR DO ICMS	22.912,88	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	406.047,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESEMBOLSO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	50.210,07
								VALOR TOTAL DA NOTA	456.257,07

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA

ENDEREÇO: Rodovia BR-381 Fernao Dias N. S/N KM 483 3

QUANTIDADE: 230,00 ESPÉCIE: \_\_\_\_\_ MARCA: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: Betim UF: MG

PLACA DO VEÍCULO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: 95.591.723/0183-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1866311101338

NUMERO: \_\_\_\_\_ PESO BRUTO: 2650,0000 Kg

PESO LÍQUIDO: 2469,5000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. LESC.	% LESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
45181	PC EASYPC INTEL I5 8GB SSD 240GB M19   Ped: 445309   PRODUTO FABRICADO CONFORME PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO, PRI N. 337 DE 30/05/2007, PRI N. 5.299 DE 11/09/2017, PRI N. 2.8	84715010	400	6101	UN	200,00	1.470,00	0,00	0,00	294.000,00	294.000,00	20.580,00	44.100,00	7,00	15,00
10058	Sistema Operacional Linux Home Art BellMicro V2.0   Ped: 445309	00000000	241	6933	UN	200,00	298,00	0,00	0,00	59.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17097	Monitor LED 19,5" HQ 19.5 HQ-LED HDMI   Ped: 445309	85285220	100	6102	UN	80,00	451,30	0,00	0,00	36.104,35	36.104,35	1.444,17	5.415,65	4,00	15,00
21226	Monitor LED 24" Full HD HDMI HQ 75HZ 24HQ-LED   Ped: 445309	85285220	100	6102	UN	3,00	712,17	0,00	0,00	2.136,52	2.136,52	85,46	320,48	4,00	15,00
42937	PROCESSADOR INTEL CORE I3-10100F - BX8070110100F   Ped: 445309	85423190	600	6102	UN	10,00	783,34	0,00	0,00	7.833,40	7.833,40	548,34	156,67	7,00	2,00
4951	HD DESK 1TB WESTERN DIGITAL WD10EURX IMP   Ped: 445309	84717012	100	6102	UN	10,00	217,27	0,00	0,00	2.172,73	2.172,73	86,91	217,27	4,00	10,00
29498	MOUSE USB OPTICO BRAZILPC BPC-M129 1000DPI PRETO 1.2M BOX   Ped: 445309	84716053	200	6102	UN	200,00	6,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	48,00	0,00	4,00	0,00
29497	TECLADO USB BRAZILPC BPC-8236 COMUM PRETO 1.3M BOX   Ped: 445309	84716052	200	6102	UN	200,00	15,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	120,00	0,00	4,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: \_\_\_\_\_ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES. A/C JORGE 94.9121-1126 / 94.9192-2153

RESERVAÇÃO DO FISCO: \_\_\_\_\_

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**CONTRATANTE:**

**ON LINE SHOPPING LTDA**

**Endereço: AVENIDA JOÃO PINHEIRO, 796 – BAIRRO: CENTRO**

**CEP : 38.400.126 - UBERLANDIA – MG**

**CNPJ: 04. 388.540 / 0002-26**

**CONTRATADA:**

**BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**

**Endereço: Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campina Verde,**

**Contagem, MG, CEP 32.150-971**

**CNPJ: 71.052.559/0001-03**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, acima descrita, nos forneceu o(s) produto(s) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta Contratante.

**Produtos fornecidos:**

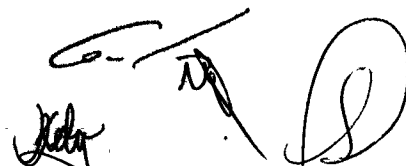
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.
01	Monitor LED 19,5" HQ 19.5 HQ-LED HDMI	Unid	415
02	Computador Core i5 2500 8GB SSD 256	Unid	269

**ON LINE SHOPPING LTDA**

**AV. JOÃO PINHEIRO, 796 – Centro – CEP: 38.400.126 - UBERLANDIA – MG**

**CNPJ: 04. 388.540 / 0002-26**

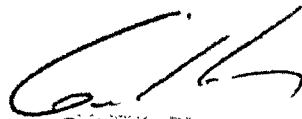
**34 3228 0115**



Oportunamente, registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa Contratada cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Uberlândia, 10 de fevereiro de 2022



Guilherme Heitor Caram

CPF : 713.340.846-53 - RG : M1261618

ON LINE SHOPPING LTDA  
AV. JOÃO PINHEIRO, 795 - Centro - CEP: 38.400.126 - UBERLÂNDIA - MG  
CNPJ: 04.388.540/0002-26  
34 3228 0115



872  
D

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**CONTRATANTE:**

**LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM  
INFORMATICA LTDA - ME**

**Endereço: Rua Ás de Ouro, S/N – BAIRRO: Águas Lindas – CEP : 67.130.480  
- ANANINDEUA - PA**

**CNPJ: 17. 811.328 / 0001-90**

**CONTRATADA:**

**BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**

**Endereço: Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campina Verde,  
Contagem. MG, CEP 32.150-971**

**CNPJ: 71.052.559/0001-03**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, acima descrita, nos forneceu o(s) produto(s) abaixo discriminado(s) atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta Contratante.

**Produtos fornecidos:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.
01	Notebook Lenovo BS145 Intel i3-1005G1S4GB 500GBFDOS 82HB000	Unid	40
02	Notebook Acer I3 1115G4 8GB SSD 512GB WIN1115.6" A315	Unid	40
03	Monitor 21.5" LED Widescreen HQ Preto	Unid	50
04	PC ALL IN ONE 24" 3GREEN INTEL I3 6100 8GB SSD120GB	Unid	45

*[Handwritten signatures and initials]*

873  




Oportunamente, registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa Contratada cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ananindeua, 13 de janeiro de 2023

  
Tássio Gustavo dos Anjos Silva

946990382-04 – RG 4995032 SSP-PA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ: 71.052.559/0001-03, sediada no endereço: Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campina Verde, Contagem, MG, CEP 32.150-971.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, acima descrita, nos forneceu o(s) produto(s) abaixo discriminado(s), Nota(s) Fiscal(is) nº(s) 259236 / 259787, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos.

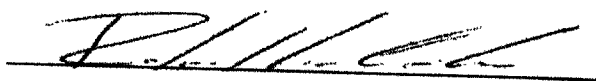
### Produtos fornecidos:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Pc Skill Intel I3-10100f 8gb Ssd 512gb Gt 210 com Monitor 19"	Peças	100
02	Pc Skill Intel I3-10100f 8gb Ssd 512gb Gt 210 com Monitor 19"	Peças	119

Oportunamente, registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa Contratada cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Recife, 26 de abril de 2023.



**Rafael Lira Coimbra**

SÓCIO ADMINISTRADOR – INFORPARTNER

CPF.: 050.291.284-76

JR-PARTNER INFORMATICA, LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA  
Rua Antenor Navarro, 81, sala – 10, Graças - Recife - PE  
Fone/ Fax: (81) 3269.3988/ 3268.4273

CNPJ: 10.324.160/0001-40  
CEP: 52.050-082

E-mail: [financeiro@inforpartner.com.br](mailto:financeiro@inforpartner.com.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ: 71.052.559/0001-03, sedeada no endereço: Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campina Verde, Contagem, MG, CEP 32.150-971.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, acima descrita, nos forneceu o(s) produto(s) abaixo discriminado(s), Nota(s) Fiscal(is) nº(s) 257137 / 222666 / 261721 / 257875, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos.


### Produtos fornecidos:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Pc Skill Intel I3-10100f 4gb Ssd 120gb Gt 210 com Monitor 19"	Peças	72
02	Pc Skill Intel I3-10100f 8gb Ssd 240gb Gt 210 com Monitor 19"	Peças	100
03	Pc Skill Intel I3-10100f 8gb Ssd 512gb Gt 210 com Monitor 19"	Peças	121
04	Pc Pc Easypc Intel I5-2500 16gb Ssd 120gb	Peças	95




Oportunamente, registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa Contratada cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Recife, 26 de abril de 2023.

  
**João Eduardo do Monte Colmbra**  
SÓCIO ADMINISTRADOR – INFORPARTNER  
CPF.: 101.424.104-97

INFORPARTNER- INFORMATICA & NEGOCIOS LTDA  
Rua Antenor Navarro, 81, sala – 15, Graças - Recife – PE  
Fone/ Fax: (81) 3269.3988/ 3268.4273

  
  
  
CNPJ: 04.032.156/0001-05  
CEP: 52.050-082  
E-mail: [financeiro@inforpartner.com.br](mailto:financeiro@inforpartner.com.br)



**PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.**

ESTABELECIMENTO DE BEL MICRO TECNOLOGIA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL EMITIDA EM 14/07/2021 - BEL MICRO - MG - (CNPJ: 08.322.448/0001-00) (Inscrição Estadual: 0624426220024) e Nota Fiscal Eletrônica (NFe) - (Nº: 476.547 SÉRIE 2)

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

N. 476.547  
SÉRIE 2

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

**belmicro**

Avenida Setecentos N.SN - Qd 01 8/1  
Bairro Terminal Intermodal da  
Serra, Serra, ES  
Fone: (31) 2532-0301, CEP:29161414

**DANFE**  
Documento  
Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

3221 0771 0525 5900 0537 5500 2000 4765 4719 2934 7990

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz  
Autorizadora

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
N. 476.547  
SÉRIE 2

FOLHA 1/1

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc receb p nao contrib

EPÍTOPOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083244840

CNPJ DO ESTABELECIMENTO

0628684230344

CNPJ

71.052.559/0005-37

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

REDE CIDADÃ

259590

CNPJ/CPF

05.461.315/0001-50

DATA DE EMISSÃO

07/07/2021

ENDEREÇO

Rua Alvarenga Peixoto N. 295 , ANDAR 5

BARRIO/CELEIRO

Lourdes

CPF

30.180-120

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

07/07/2021

MUNICÍPIO

Belo Horizonte

FONE/FAX

(31) 3290-8040

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

12:59:45

FATURA/DUPLICATA

VENDA - BOLETO 30/60/90

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

78.298,00

VALOR DO ICMS

9.395,76

BASE DE CÁLCULO DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS

78.298,00

VALOR DO PIS/PASEP

0,00

VALOR DO COFINS

0,00

DEBITOS

0,00

VALOR DAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

78.298,00

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS

RUA DO ATUAL

JAMEF TRANSPORTES EIREL

0 - Emitente

CÓDIGO ANEXO

PISTA DE DESTINO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

20.147.617/0001-41

ENDEREÇO

Rua Doutor Jose Americo Cancado Bahia N. 1810 -

MUNICÍPIO

Contagem

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0624426220024

QUANTIDADE

22,00

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

40,7000 Kg

PESO LÍQUIDO

40,7000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CD	PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NOM BR	QTD	DESG	UN	QNTD	V. UNIDÁRIO	V. TOTAL	V. ICMS	V. IPI	V. TOTAL	BU I	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA
																ICMS
49480		Notebook Lenovo Ultrafino ideapad S145 i5-1035G1, RAM 20GB (  Ped: 444570   Serie(s) SPE074R9S, SPE074RDY, SPE074RFL, SPE074RZ1, SPE074SH8, SPE074SH9, SPE074SHH, SPE074SHK, SPE074SHM, SPE074SHR, SPE074SHT, SPE074SJ5, SPE074SJ6, SPE074SJ9, SPE074SJE, SPE074TOX, SPE074TOZ, SPE074T11, SPE074T15, SPE074T19, SPE074TIA, SPE074VBS	84713019	400	6108	UN	22,00	3 559,00	0,00	0,00	78 298,00	78 298,00		9 395,76		12,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.**

LOCAL D/ENTREGA: BELMICRO TECNOLOGIA S/A END.: RODOVIA ANEL ROCOVIÁRIO CELSO MELC AZEVEDO, 3713 - GALPAO B12 - BAIRRO: BONSUCESSO - CEP: 30.622.313 - CIDADE: BELO HORIZONTE - MG | Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF Destino R\$0,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00.

RESERVADO A O FISCAL

**PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.**

ELABORADO EM BEL MICRO TECNOLOGIA S/A COM O PRODUTO ACERTANDO LA NOTA FISCAL INDICADA A FOLHA 1/1000 - N.º 455.299 - SÉRIE 2 - (NF-e) - (NF-e) (Data de emissão e hora de emissão e validade local)

NF-e

N. 455.299  
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

**belmicro**

Avenida Setecentos N.SN - Qd 01 8/1  
Bairro Terminal Intermodal da  
Serra, Serra, ES  
Fone: (31) 2532-0301, CEP:29161414

**DANFE**  
Documento  
Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

3221 0571 0525 5900 0537 5500 2000 4552 9912 1279 7228

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
N. 455.299  
SÉRIE 2

1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz  
Autorizadora

FOLHA 1/1

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc receb p nao contrib

PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083244840

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO

0628684230344

CNPJ

71.052.559/0005-37

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

REDE CIDADÃ

CNPJ/CPF

259590

CNPJ/CPF

05.461.315/0001-50

DATA DE EMISSÃO

11/05/2021

PROCEPO

Rua Alvarenga Peixoto N. 295 , ANDAR 5

DATAPROCESSAMENTO

Lourdes

CEP

30.180-120

DATA DA ENTREGA/RECEBIDA

11/05/2021

MUNICÍPIO

Belo Horizonte

FONE/FAX

(31) 3290-8040

UF

MG

IMPRESSÃO DESTACADA

HORA DA SAÍDA

15:27:03

FATURA/DUPLICATA

VENDA - BOLETO 30/60/90

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

71.180,00

VALOR DO ICMS

8.541,60

BASE DE CÁLCULO DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR FISCAL DOS SERVIÇOS

71.180,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO DESPESA

0,00

DEPOSITO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

71.180,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

JAMEF TRANSPORTES EIREL

TIPO DE NOTA

0 - Emitente

CNPJ/CPF

PLATA DE VEÍCULO

UF

RECEBIDO

20.147.617/0001-41

PROCEPO

Rua Doutor Jose Americo Cancado Bahla N. 1810 -

MUNICÍPIO

Contagem

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0624426220024

QUANTIDADE

20,00

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

EFEITO BRUTO

37,0000 Kg

RECEBIDO

37,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

QTD. UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	N.º DE SER.	UNID.	DESG.	UNID.	QTD. UNID.	V. UNITÁRIO	V. FISCAL	V. DESP.	V. TOTAL	V. IPI	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
														INTE	EXT
49460	Notebook Lenovo Ultrafino ideapad S145 i5-1035G1, RAM 20GB ( Ped 440803  Serie(s): SPE074Q2Y,SPE074RB6,SPE074RFF,SPE074RPP,SPE074S26,SPE074S2B,SPE074S2E,SPE074S2G,SPE074S2H,SPE074S2T,SP E074S2X,SPE074S30,SPE074S34,SPE074S3B,SPE074S8R,SPE074SC7,SPE074SJP,SP E074SKR,SPE074TOK,SPE074TBC	84713019	400	6108	UN	20,00	3.559,00	0,00	0,00	71.180,00	71.180,00	8.541,60		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.**

Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF Destino R\$0,00 - FCF R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00.

ASSINATURA DO EMITENTE

*(Handwritten signatures)*

PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.

RECEBEMOS DE BEL MICRO TECNOLOGIA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 216236 - SUPERMERCADO SUPER LUNA S.A - <SEM REGIAO> - (R\$ 42 207,00) (quarenta e dois mil e duzentos e sete reais)

NF-e

N. 1.134.991  
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

belmicro

Rod Anel Rodoviario Celso Mello  
Azevedo N.3713 - Anexo 13  
Bairro Bonsucesso, Belo Horizonte, MG  
Fone: (31) 2532-0301, CEP:30622213

DANFE

Documento  
Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

3122 0371 0525 5900 0375 5500 2001 1349 9116 2718 4260

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz  
Autorizadora

N. 1.134.991

SÉRIE 2

FOLHA 1/1

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de merc adq terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131224622670764 15/03/2022 15:05:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0628684230263

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

71.052.559/0003-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SUPERMERCADO SUPER LUNA S.A

216236

CNPJ/CPF

71.385.637/0009-49

DATA DA EMISSÃO

15-03-2022

ENDEREÇO

Avenida Fausto Ribeiro da Silva N. 1891, 3614-8200

BAIRRO/DISTRITO

Bandeirinhas

CEP

32.657-375

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

15-03-2022

MUNICÍPIO

Betim

FONE/FAX

(31) 3615-2650

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0678607990895

HORA DA SAÍDA

15:05:23

FATURA/DUPLICATA

VENDA - BOLETO 21/28/35/42 | BOL=001 Venc=05/04/2022 Valor=10.551,75 | BOL=002 Venc=12/04/2022 Valor=10.551,75 | BOL=003 Venc=19/04/2022 Valor=10.551,75 | BOL=004 Venc=26/04/2022 Valor=10.551,75

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

42.207,00

VALOR DO ICMS

8.441,40

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

42.207,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

42.207,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FROTA PROPRIA

FRETE POR CONTA

0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

71.052.559/0001-03

ENDEREÇO

Rua Adelino Teste N. 251 .

MUNICÍPIO

Belo Horizonte

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

2,00

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

5,6100 Kg

PESO LÍQUIDO

5,6100 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
														ICMS	IPI
62990	CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG A12 64GB PRETO ZF 2   Ped: 456817   PRODUTO FABRICADO CONFORME PROCESSO PRODUTIVO BASICO. PRI N. 337 DE 30/05/2007, PRI N. 5.299 DE 11/09/2017. PRI N. 2.8   Serie(s): 350039939717561,350039939717728,350039939717751,350039939717769,350039939717777,350039939718288,350039939721100,350039939721472,350039939723544,350039939839027,350039939840710,350039939840785,350039939847665,350039939857474,350039939863845,350039939863902,350039939919696,350039939919712,350039939926121,350039939926154,350039939926170,350039939926287,350	85171231	400	5102	UN	33,00	1.279,00	0,00	0,00	42.207,00	42.207,00	8.441,40	20,00		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.

Adicional de alíquota de 2% para o Fundo de Erradicação da Miséria, conforme Decreto 46.927/2015.

RESERVADO AO FISCO

**PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.**

RECEBEMOS DE BEL MICRO TECNOLOGIA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 1890252 - GRUPO EDUCA LTDA - <SEM REGIAO> - (R\$ 27 814,50) (trinta e sete mil e quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

**NF-e**

**N. 587.589**

**SÉRIE 2**

**BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**

**belmicro**

Governador Mario Covas, 1941 N.SN - SALA 02  
 Bairro PADRE MATHIAS, Cariacica, ES  
 Fone: (31) 2532-0301, CEP:29158900

**DANFE**


Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

**N. 587.589**

**SÉRIE 2**

**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**3222 0471 0525 5900 0537 5500 2000 5875 8916 3406 5015**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda merc receb p nao contrib

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 083244840

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO  
 126657947

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 332220030505611 26/04/2022 14:08:13

CNPJ  
 71.052.559/0005-37

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NUME/RAZÃO SOCIAL  
 GRUPO EDUCA LTDA

ENDEREÇO  
 Av JOSE OLAVO SAMPAIO N. 100

MUNICÍPIO  
 Presidente Dutra

Bairro/DISTRITO  
 Vila Militar

CEP  
 65.760-000

FONE/FAX  
 (99) 3422-6800

UF  
 MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO  
 26-04-2022

DATA DA ENTRADA/SAÍDA  
 26-04-2022

HORA DA SAÍDA  
 14:08:11

FATURA/DUPLICATA

VENDA - BOLETO 30/60 | BOL=001 Venc=26/05/2022 Valor=18.907,25 | BOL=002 Venc=27/06/2022 Valor=18.907,25

**CÁLCULO DE IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	37.814,50	VALOR DO ICMS	4.537,74	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	36.792,00
VALOR DO FRETE	1.022,50	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>	<b>37.814,50</b>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL  
 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S/A

PRETE POR COMTA  
 0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF  
 09.296.295/0013-01

ENDEREÇO  
 Rua dos Hangares N. 10 GALPAO HANGAR 20

MUNICÍPIO  
 Belo Horizonte

UF  
 MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 11055330038

QUANTIDADE  
 8,00

ESPÉCIE

MAPCA

NÚMERO

PESO BRUTO  
 19,2000 Kg

PESO LÍQUIDO  
 19,2000 Kg

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

CÓD. FPOD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
59511	Projektor Acer X1126AH 800 x 600 preto 4.000 Lumens DLP HDM L Ped: 459484	85286910	700	6108	UN	8,00	4 599,00	0,00	0,00	36.792,00	37 814,50	4.537,74		12,00	

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

0,00


VALOR DO ISSQN

0,00

**PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.**

ORDEM DE COMPRA : OC 5114 | Valores Totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF Destino R\$0,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00.

RESERVADO AO FISCO



**PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.**

RECEBEMOS DE BEL MICRO TECNOLOGIA S/A O VALOR DOS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DA DATA DE EMISSÃO - R\$ 39.416,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e dezesseis reais);

NF-e

N. 1.287.576  
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**

**belmicro**

Rod Anel Rodoviário Celso Mello  
Azevedo N.3713 - Anexo 13  
Bairro Bonsucesso, Belo Horizonte, MG  
Fone: (31) 2532-0301, CEP:30622213

**DANFE**

Documento  
Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
N. 1.287.576  
SÉRIE 2  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3122 1271 0525 5900 0375 5500 2001 2075 7613 1645 2749

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de merc adq terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131225116331393 20/12/2022 09:20:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0628684230263

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO  
813017242114

CNPJ

71.052.559/0003-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SHOWCASE DTV SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

511643

CNPJ/CPF

15.334.682/0001-46

DATA DA EMISSÃO

20-12-2022

ENDEREÇO

AVENIDA QUEIROZ FILHO N. 1560 , GARDEN 2G-

BAIRRO/DISTRITO

Vila Hamburguesa

CEP

05.319-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

20-12-2022

MUNICÍPIO

Sao Paulo

INSCRIÇÃO ESTADUAL

(11) 3838-2305

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126228278110

HORA DA SAÍDA

09:19:32

FATURA/DUPLICATA

VENDA - MERCADO PAGO 10X

Valor=3.941,60 | CC=001 Venc=16/01/2023 Valor=3.941,60 | CC=002 Venc=16/02/2023 Valor=3.941,60 | CC=003 Venc=16/03/2023 Valor=3.941,60 | CC=004 Venc=16/04/2023 Valor=3.941,60 | CC=005 Venc=16/05/2023 Valor=3.941,60 | CC=006 Venc=16/06/2023 Valor=3.941,60 | CC=007 Venc=16/07/2023 Valor=3.941,60 | CC=008 Venc=16/08/2023 Valor=3.941,60 | CC=009 Venc=16/09/2023 Valor=3.941,60 | CC=010 Venc=16/10/2023 Valor=3.941,60

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

39.416,00

VALOR DO ICMS

1.576,64

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

38.799,00

VALOR DO FRETE

617,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

GUTPAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

39.416,00

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS

RUAÇÃO SOCIAL

MOVVI LOGISTICA LTDA

FRETE POR CONTA

0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

23.864.838/0001-29

ENDEREÇO

Rua Rua Dois N. 230 SN

MUNICÍPIO

Contagem

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1866087360193

QUANTIDADE

27,00

ESPÉCIE

NAPCA

NÚMERO

PESO BRUTO

270,0000 Kg

PESO LÍQUIDO

270,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	GST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA
4288	Gabinete Rack Servidor Supermicro CSE-513F-350B-1U   Ped: 479645	84733019	200	6102	UN	27,00	1.437,00	0,00	0,00	38.799,00	39.416,00	1.576,64		4,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES


PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.

PARA USO E CONSUMO

RESERVAÇÃO AO FISCO

**PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.**


RECEBEMOS DE BEL MICRO TECNOLOGIA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DESTA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA - (SEM REGIÃO) - (R\$ 23.940,00) (vinte e três mil e noventa e quatro reais)

NF-e   
N. 1.192.647  
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**  
**belmicro**  
Rod Anel Rodoviário Celso Mello  
Azevedo N.3713 - Anexo 13  
Bairro Bonsucesso, Belo Horizonte, MG  
Fone: (31) 2532-0301, CEP:30622213

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
N. 1.192.647  
SÉRIE 2  
FOLHA 1/1

  
CHAVE DE ACESSO  
3122 0871 0525 5900 0375 5500 2001 1926 4714 3791 6950  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de merc adq terceiros  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0628684230263  
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 131224872650954  
PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 10/08/2022 10:23:56  
CNPJ: 71.052.559/0003-75

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL -CESAMA  
CNPJ/CPF: 533708 21.572.243/0001-74  
DATA DA EMISSÃO: 10-08-2022  
ENDEREÇO: BARÃO DO RIO BRANCO N. 1843 , 9 10 11 Andares  
BAIRRO/DISTRITO: Centro  
CEP: 36.013-020  
DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 10-08-2022  
MUNICÍPIO: Juiz de Fora  
FONE/FAX: (32) 3692-9331  
UF: MG  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3676987760099  
HORA DA SAÍDA: 10:23:50


FATURA/DUPLICATA: VENDA - DEPOSITO FUTURO CC | CUT=001 Ven=15/09/2022 Valor=23.940,00

**CÁLCULO DE IMPOSTO**  
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 23.940,00  
VALOR DO ICMS: 4.309,20  
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00  
VALOR DO ICMS ST: 0,00  
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 23.940,00  
VALOR DO FRETE: 0,00  
VALOR DO SEGURO: 0,00  
DESCONTO: 0,00  
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00  
VALOR DO IPI: 0,00  
VALOR TOTAL DA NOTA: 23.940,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  
RAZÃO SOCIAL: MOVVI LOGISTICA LTDA  
FRETE POR CONTA: 0 - Emitente  
CÓDIGO ANTT: [ ]  
PLACA DO VEÍCULO: [ ]  
UF: [ ]  
CNPJ/CPF: 23.864.838/0001-29  
ENDEREÇO: Rua Rua Dois N. 230 SN  
MUNICÍPIO: Contagem  
UF: MG  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1866087360193  
QUANTIDADE: 6,00  
ESPÉCIE: [ ]  
MARCA: [ ]  
NÚMERO: [ ]  
PESO BRUTO: 41,3000 Kg  
PESO LÍQUIDO: 41,3000 Kg

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
66753	CAIXA DE SOM MULTILASER SP091	85182100	200	5102	UN	70,00	67,00	0,00	0,00	4.690,00	4.690,00	844,20		18,00	
66819	WEBCAM LENOVO 300 FULL HD 1080P GXC1B34793	85258919	200	5102	UN	70,00	275,00	0,00	0,00	19.250,00	19.250,00	3.465,00		18,00	

**CÁLCULO DO ISSQN**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: [ ]  
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00  
BASE DE CÁLCULO DE ISSQN: 0,00  
VALOR DO ISSQN: 0,00

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, POSTERIOR A ISSO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES.  
RESERVADO AO FISCO: 

Voltar

Imprimir

823  


**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 71.052.559/0001-03  
**Razão Social:** BEL MICRO COMPUTADORES LTDA  
**Endereço:** R PROFESSOR ZILLER 287 / MINAS BRASIL / BELO HORIZONTE / MG / 30730-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/03/2023 a 29/04/2023

**Certificação Número:** 2023033102073886646267

Informação obtida em 14/04/2023 15:12:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 71.052.559/0001-03

Certidão nº: 15746793/2023

Expedição: 14/04/2023, às 15:34:25

Validade: 11/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **71.052.559/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



885

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Nome:** BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

**CPF/CNPJ nº:** 71.052.559/0001-03

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### **Dados de emissão da certidão**

Número da certidão.....: 349132  
Data de emissão .....: 14/04/2023  
Data de validade .....: 13/07/2023  
Controle de autenticidade : 641740535641740

### **Observações:**

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

886

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A  
CNPJ: 71.052.559/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:44:17 do dia 14/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2023.

Código de controle da certidão: **D009.8724.94FE.DC48**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

887

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
14/04/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
13/07/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062868423.00-00

CNPJ/CPF: 71.052.559/0001-03

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: V VEREADOR JOAQUIM COSTA

NÚMERO: 65

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CAMPINA VERDE

CEP: 32150971

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000638043313



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (27/04/2023 às 00:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 040.771.498-78.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6449.E7F8.9E54.7112 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



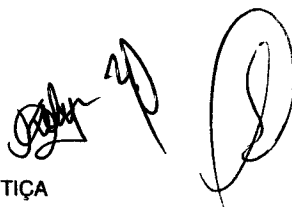
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (27/04/2023 às 00:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 71.052.559/0001-03.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6449.E83A.1943.4178 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (27/04/2023 às 00:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 011.981.766-79.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6449.E7B1.146B.1041 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA**

CPF/CNPJ: **040.771.498-78**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 00:06:45 do dia 27/04/2023 , com validade até o dia 27/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: d8Zb5G7RARjcAJTS8D9G

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

892  
D

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**

CPF/CNPJ: **71.052.559/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 00:05:06 do dia 27/04/2023 , com validade até o dia 27/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Uangv6TNtpDseagRw6ky

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

J. J. J.  
D



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

893  
D

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ANTONIO AMERICO VIANA CABRAL JUNIOR**

CPF/CNPJ: **011.981.766-79**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 00:08:15 do dia 27/04/2023 , com validade até o dia 27/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dnfyw5iIL49YtvUZTyhE

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

D

<p>DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE, DIMENSIONADO PARA GARANTIR A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO E VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES CONSIDERANDO A OPERAÇÃO NA CAPACIDADE MÁXIMA DO MICROPROCESSADOR EM AMBIENTE NÃO REFRIGERADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (DO TIPO BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO DE COMPUTADOR LIGADO E DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. POSSUIR CONECTORES FRONTAIS PARA HEADPHONE E MICROFONE SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO. <b>SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS</b> POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS MÍNIMO, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO. A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES. <b>MONITOR</b> QUANTIDADE DE MONITORES DE VÍDEO POR MICROCOMPUTADOR/CONJUNTO: 01 (UM); POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED). TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 21,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16:9). TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR. POSSUIR FUNCIONALIDADES PARA AUTO-AJUSTE DE TELA E CONTROLES DIGITAIS DE BRILHO E CONTRASTE. POSSUIR CONTROLE OSD PARA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR (EM PORTUGUÊS OU INGLÊS). POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 500CD/M² E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 8MS. DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS). POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE</p>					
--	--	--	--	--	--



Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 3713. Anexo MX1, Bonsucesso  
 Belo Horizonte/ MG CEP. 30622-213 | Tel.: +55 31 25320301 | www.belmicro.com.br



	VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), COMPATÍVEL COM UMA DAS INTERFACES DE VÍDEO DIGITAIS DISPONÍVEIS NO COMPUTADOR OFERTADO, ACOMPANHADA DO SEU RESPECTIVO CABO (OBS.. DEVE-SE ATENTAR À DISPONIBILIDADE DOS PADRÕES DE INTERFACES DE VÍDEO DISPONÍVEIS NO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, POIS ESTE DEVERÁ SUPOSTAR 2 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS EM INTERFACES DE PADRÕES IGUAIS OU DISTINTOS). FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DO MONITOR, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100-224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14.136. PADRÃO VESA PARA INSTALAÇÃO EM PARECE, SE NECESSÁRIO O MONITOR DEVERÁ SER PREDOMINANTEMENTE DA MESMA COR DO CONJUNTO OFERTADO, DEVERÁ POSSUIR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS PARA INTERCONEXÃO COM O EQUIPAMENTO OFERTADO.					
19	<p><b>MICROCOMPUTADOR TIPO ALTA PERFORMANCE -- DESKTOP MINI TORRE</b></p> <p><b>Modelo do Processador: Processador Intel I7 10700</b></p> <p><b>PROCESSADOR</b> TECNOLOGIA INTEL CORE I7 COM MÍNIMO 2.9 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 12MB 6 NÚCLEOS E 12 THREADS. VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE 8GT/S. O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO. TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 65W.</p> <p><b>MEMÓRIA RAM</b> 8GB DDR4 2666MHZ MÍNIMO. EXPANSÍVEL ATÉ 32GB. <b>PLACA MÃE</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS. <b>BIOS</b> TOTAL COMPATIBILIDADE COM ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER MANAGEMENT INTERFACE) COM SUPORTE A PLUG-AND-PLAY E ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, TIPO FLASH EPROM DEVE SUPOSTAR ATUALIZAÇÕES REMOTAS (VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO) OU ATUALIZAÇÕES DO PRÓPRIO BIOS EM MODO ONLINE (CONECTADO À INTERNET) O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DIREITOS DE EDIÇÃO DO BIOS COM O FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES SEMPRE QUE NECESSÁRIO. SEJA PARA COMPATIBILIZAR COM NOVAS VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL OU PARA CORRIGIR QUALQUER PROBLEMA VERIFICADO DURANTE A</p>	Unid.	1.720	BEL MICRO / SKILL	R\$ 4.397,00	R\$ 7.562.840,00



<p>VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) POSSUIR SUPORTE AOS PADRÕES DE GERENCIAMENTO WMI (WINDOWS MANAGEMENT INSTRUMENTATION) BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, COMPATÍVEL COM O PADRÃO UEFI 2.5. PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM ".ISO" E/OU ".IMG" VIA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB (PENDRIVE) PERMITIR CONTROLE DE PERMISSÕES DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR, OUTRA PARA ALTERAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DE BIOS. PERMITIR QUE A SENHA DE ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP <b>INTERFACES</b> MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 E 1 PCI EXPRESS X1; 1 X CONECTOR M.2 4X SATA 6.0GB/S POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT E 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO ANALÓGICA (VGA), OU 02 (DUAS) INTERFACES DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) COM O FORNECIMENTO DO RESPECTIVO CONVERSOR VGA; COMPATÍVEIS COM AS INTERFACES DISPONÍVEIS NOS MONITORES OFERTADOS, DE FORMA A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÕES PARA IMAGEM DUPLICADA E EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO. MÍNIMO 8 PORTAS USB SENDO 4 DELAS DE 3.1 (MÍNIMO). POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MICIN E 01 (UMA) LINE-OUT NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, PODENDO SER DO TIPO COMBO. <b>PORTAS DE COMUNICAÇÃO</b> 1 RJ45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000); <b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO</b> UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB E CONEXÃO M.2. <b>TECLADO</b> POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO USB, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO <b>MOUSE</b> POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM</p>					
--	--	--	--	--	--



Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 3713 Anexo MX1, Bonsucesso  
 Belo Horizonte/ MG CEP 30622-213 | Tel: +55 31 25320301 | www.belmicro.com.br

SERGIO APARECIDO Assinado de forma digital por  
 SERGIO APARECIDO DEMAZI  
 LIMA.04077149878  
 Dados: 2023 05 08 08:06:44  
 -03'00'

18




<p>SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI; <b>INTERFACE DE VÍDEO</b> POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL; <b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</b> POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA CA 110/220V A 50-60 HZ, DIMENSIONADA PARA SUPOSTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO, COM MÍNIMO DE 500W REAL, DEVE SER BIVOLT E ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR 14136 OU CONFORME PORTARIA 170 DO INMETRO. <b>GABINETE</b> MINI TORRE O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVE TER APRESENTAÇÃO DISCRETA, PARA USO CORPORATIVO. NÃO DEVE POSSUIR CANTOS, ARESTAS OU BORDAS CORTANTES. NÃO DEVE POSSUIR "EFEITOS" DE ILUMINAÇÃO OU TRANSPARÊNCIAS. POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO PROCESSADOR E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE, DIMENSIONADO PARA GARANTIR A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO E VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES CONSIDERANDO A OPERAÇÃO NA CAPACIDADE MÁXIMA DO MICROPROCESSADOR EM AMBIENTE NÃO REFRIGERADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (DO TIPO BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO DE COMPUTADOR LIGADO E DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. POSSUIR CONECTORES FRONTAIS PARA HEADPHONE E MICROFONE SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO. <b>SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS</b> POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS MÍNIMO, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO. A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES. <b>MONITOR</b> QUANTIDADE DE MONITORES DE VÍDEO POR</p>					
--	--	--	--	--	--



898  


<p>MICROCOMPUTADOR/CONJUNTO: 01 (UM) POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED). TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 21,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16:9). TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR. POSSUIR FUNCIONALIDADES PARA AUTO-AJUSTE DE TELA E CONTROLES DIGITAIS DE BRILHO E CONTRASTE. POSSUIR CONTROLE OSD PARA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR (EM PORTUGUÊS OU INGLÊS). POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 500 CD/M² E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 8MS. DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS). POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), COMPATÍVEL COM UMA DAS INTERFACES DE VÍDEO DIGITAIS DISPONÍVEIS NO COMPUTADOR OFERTADO, ACOMPANHADA DO SEU RESPECTIVO CABO (OBS.: DEVE-SE ATENTAR À DISPONIBILIDADE DOS PADRÕES DE INTERFACES DE VÍDEO DISPONÍVEIS NO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, POIS ESTE DEVERÁ SUPORTAR 2 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS EM INTERFACES DE PADRÕES IGUAIS OU DISTINTOS). FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DO MONITOR, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100~224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14.136. PADRÃO VESA PARA INSTALAÇÃO EM PARECE, SE NECESSÁRIO O MONITOR DEVERÁ SER PREDOMINANTEMENTE DA MESMA COR DO CONJUNTO OFERTADO, DEVERÁ POSSUIR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS PARA INTERCONEXÃO COM O EQUIPAMENTO OFERTADO.</p>					
<p>20 <b>MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE – TIPO I</b>  <b>Modelo do Processador: Processador Intel i5 2520M</b>  <b>PROCESSADOR</b> TECNOLOGIA INTEL MODELO CORE I5 MÍNIMO 2.5GHZ FREQUÊNCIA, CACHE MÍNIMO DE 3MB 2 NÚCLEOS/4THREADS. VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE 5GT/S. O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO. TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 35W.  <b>MEMÓRIA RAM</b> INSTALADA DE 8GB DDR3 1600MHZ MÍNIMO. <b>PLACA MÃE</b> DO PRÓPRIO FABRICANTE DO</p>	<p>Unid.</p>	<p>1.720</p>	<p>BEL MICRO / 3GREEN</p>	<p>R\$ 2.929,00</p>	<p>R\$ 5.037.880,00</p>




 20  

899  


<p>EQUIPAMENTO E DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS. <b>PORTAS DE COMUNICAÇÃO</b> MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO), POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT, PODENDO SER DO TIPO COMBO. DEVE POSSUIR PLACA DE REDE WIRELESS INTERNA AO GABINETE, NÃO SENDO ACEITAS OUTRAS SOLUÇÕES COM ADAPTADORES EXTERNOS. 1 CONECTOR RJ 45 10/100/1000. <b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO</b> UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB CONEXÃO M.2. <b>TECLADO</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO SEM FIO, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO <b>MOUSE</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO SEM FIO, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI, <b>INTERFACE DE VÍDEO</b> POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL; <b>SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS</b> POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS MÍNIMO, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO. A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD</p>					
---	--	--	--	--	--



 21



	<p>GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES. <b>MONITOR</b> POSSUIR MONITOR INTEGRADO AO COMPUTADOR, DO MESMO FABRICANTE, COM TELA DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED). TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 21,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16:9). TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR. POSSUIR FUNCIONALIDADES PARA AUTO-AJUSTE DE TELA E CONTROLES DIGITAIS DE BRILHO E CONTRASTE. POSSUIR CONTROLE OSD PARA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR (EM PORTUGUÊS OU INGLÊS). POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 250 CD/M² E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 7MS. DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS), POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100-224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14.136.</p>					
21	<p><b>MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE - TIPO II</b>  <b>Modelo do Processador: Processador Intel i5 6500</b>  <b>PROCESSADOR</b> TECNOLOGIA INTEL MODELO CORE I5 COM MÍNIMO 3.2 GHZ FREQUÊNCIA, CACHE MÍNIMO DE 6MB 4NÚCLEOS/4THREADS. O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO. TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 65W MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 8GB DDR3 1600MHZ MÍNIMO. <b>PLACA MÃE</b> DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO <b>PORTAS DE COMUNICAÇÃO</b> MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO). POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT, PODENDO SER DO TIPO COMBO. DEVE POSSUIR PLACA DE REDE WIRELESS INTERNA AO GABINETE,</p>	Unid.	1.720	BEL MICRO / 3GREEN	R\$ 3.309,00	R\$ 5.691.480,00

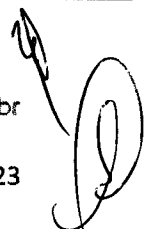




<p>NÃO SENDO ACEITAS OUTRAS SOLUÇÕES, COM ADAPTADORES EXTERNOS. 1 CONECTOR RJ 45 10/100/1000 <b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO</b> UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB CONEXÃO M.2. <b>TECLADO</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO SEM FIO, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO <b>MOUSE</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO SEM FIO, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI; INTERFACE DE VÍDEO POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL; <b>SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS</b> POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO. A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES. <b>MONITOR</b> POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED). TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 21,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16:9). POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR. POSSUIR RESOLUÇÃO</p>					
--	--	--	--	--	--



Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 3713.Anexo MX1, Bonsucesso  
 Belo Horizonte/ MG CEP: 30622-213 | Tel: +55 31 25320301 | www.belmicro.com.br



	GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 250 CD/M² E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 7MS. DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS). POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100-224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14.136.					
22	<p><b>GABINETE DE RECARGA (36 POSIÇÕES) – OBJETO:</b></p> <p><b>GABINETE PARA ARMAZENAMENTO E RECARGA DE CHROMEBOOKS COM TELA DE ATÉ 11,6 POLEGADAS</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b> DEVE POSSUIR CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO TRINTA E SEIS (36) CHROMEBOOKS COM TELA DE ATÉ 11,6 POLEGADAS, POSICIONADOS EM COMPARTIMENTOS/BAIAS VERTICAIS, COM ACESSO EXCLUSIVO PELA PORTA FRONTAL; DEVERÁ POSSUIR DUAS BANDEJAS HORIZONTAIS INTERNAS CONSTRUÍDAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 0,75 MM DE ESPESSURA, COM DEZOITO POSIÇÕES VERTICAIS POR BANDEJA, DIVISÓRIAS VERTICAIS METÁLICAS REMOVÍVEIS E REPOSICIONÁVEIS; DEVE POSSUIR UMA BANDEJA OU COMPARTIMENTO INTERNO PARA ARMAZENAMENTO DE ROTEADOR WIFI OU NOTEBOOK DE PROFESSOR COM TELA DE ATÉ 14 POLEGADAS; CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESTRUTURA EXTERNA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75 MM. NÃO SERÃO ACEITOS MODELOS QUE UTILIZEM MATERIAIS INFLAMÁVEIS, TAIS COMO MADEIRAS, PLÁSTICOS E/OU SIMILARES. DEVE POSSUIR BANDEJAS OU COMPARTIMENTOS INTERNOS EXCLUSIVOS PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO DOS CHROMEBOOKS ARMAZENADOS NAS BAIAS VERTICAIS; DEVE POSSUIR PELO MENOS UMA PORTA FRONTAL E UMA PORTA TRASEIRA, COM SISTEMA DE DOBRADIÇAS INTERNAS QUE IMPEÇAM A SUA RETIRADA E DESMONTAGEM PELO LADO EXTERNO DO GABINETE, CONSTRUÍDAS COM CHAPA DE AÇO CARBONO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75 MM, CONTENDO ABERTURAS OU ORIFÍCIOS PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA INTERNA; PORTA DIANTEIRA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO DO TIPO CREMONA, COM TRAVAMENTO EM DOIS PONTOS AO MESMO TEMPO, E PORTA TRASEIRA COM SISTEMA DE FECHAMENTO ÚNICO, COM CHAVE CENTRAL. DEVERÃO SER FORNECIDAS DUAS CÓPIAS DE CHAVE POR</p>	Unid.	1.720	JEYTECH / TORRE 36-D	R\$ 5.983,00	R\$ 10.290.760,00



<p>FECHADURA; PAINÉIS LATERAIS DO GABINETE CONSTRUÍDOS EM PEÇA INTEIRIÇA, ENCAIXADOS E FIXADOS INTERNAMENTE PARA EVITAR SUA DESMONTAGEM PELO LADO EXTERNO; ACABAMENTO SUPERFICIAL DOS COMPONENTES METÁLICOS EM PINTURA ELETROSTÁTICA, RESISTENTE A RISCOS E A CORROSÃO NAS CORES BRANCA OU CINZA CLARO; DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS (COM RODÍZIOS): 700 MM X 1150 MM X 550 MM (L X A X P); DIMENSÕES MÍNIMAS DAS BAIAS VERTICAIS: 25 MM X 250 MM X 300MM (L X A X P); SUPERFÍCIE SUPERIOR E BANDEJAS INTERNAS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE PARA ACOMODAÇÃO E PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; MOBILIDADE: QUATRO (4) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE NO MÍNIMO QUATRO (4) POLEGADAS DE DIÂMETRO PARA PERMITIR A FÁCIL MOVIMENTAÇÃO DO GABINETE ENTRE AMBIENTES, COM TRAVA, UMA ALÇA/PUXADOR TUBULAR LATERAL PARA FACILITAR O MANUSEIO E DESLOCAMENTO DO GABINETE; DEVE POSSUIR DISPOSITIVO ANTIFURTO INTEGRADO À BASE DO GABINETE PARA PERMITIR A PASSAGEM DE CABO DE AÇO E ANCORAGEM DO GABINETE A UM ENGATE/GANCHO FIXADO NA PAREDE, SISTEMA DE RECARGA: DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM UM SISTEMA DE RECARGA DO TIPO MÓDULO ELETRÔNICO COM MICROPROCESSADOR INTERNO, COM NO MÍNIMO DOIS ESTÁGIOS DE ALIMENTAÇÃO, PARA GERENCIAR DE FORMA DINÂMICA E CONTÍNUA A DISTRIBUIÇÃO DE CORRENTE AOS EQUIPAMENTOS ARMAZENADOS, COM POSSIBILIDADE DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE RECARGA EM DOIS NÍVEIS (MODO NORMAL E MODO DE SEGURANÇA), COM SELEÇÃO FEITA PELO USUÁRIO, RECURSO DE LIMITAÇÃO DE CORRENTE MÁXIMA EM 10A, VISOR DIGITAL PARA PERMITIR A LEITURA EM TEMPO REAL DA TENSÃO E DA CARGA TOTAL CONSUMIDA; DEVE POSSUIR INDICADORES DO TIPO LED OU SIMILAR, UM INDICADOR PARA CADA LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA PERMITIR VISUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE RECARGA, O MÓDULO DEVE POSSUIR INSTALAÇÃO INDEPENDENTE DAS RÉGUAS DE TOMADAS, EM COMPARTIMENTO ISOLADO, PARA PERMITIR SUA REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO EM POUCOS MINUTOS, CASO NECESSÁRIO, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE ENVIO DO EQUIPAMENTO COMPLETO PARA MANUTENÇÃO; DEVERÁ POSSUIR DUAS RÉGUAS DE TOMADAS COM INSTALAÇÃO INDEPENDENTE DO MÓDULO DE RECARGA PARA FACILITAR SUA MANUTENÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO NO LOCAL DE</p>					
---	--	--	--	--	--



<p>USO DO GABINETE. DEVERÁ POSSUIR INDICADORES DO TIPO LED OU SIMILAR, SENDO UM INDICADOR PARA CADA LINHA DE ALIMENTAÇÃO, PARA PERMITIR VISUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE RECARGA; RÉGUAS DE TOMADAS INTERNAS, COM NO MÍNIMO TRINTA E SEIS (36) POSIÇÕES, TIPO 2P + T, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14136, PADRÃO 10A; TOMADAS INTERNAS COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 25MM PARA PERMITIR A LIGAÇÃO DAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO DOS CHROMEBOOKS; RÉGUA DE TOMADA ADICIONAL, COM NO MÍNIMO TRÊS POSIÇÕES, TIPO 2P+T PADRÃO 10A EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14136, ENERGIZADA CONTINUAMENTE, PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TAIS COMO. ROTEADOR WI-FI, NOTEBOOK, PROJETOR MULTIMÍDIA E ACESSÓRIOS; SISTEMA DE PROTEÇÃO ELÉTRICA INTEGRADA AO MÓDULO CENTRAL, COMPOSTO DE DISJUNTOR RÁPIDO DE 10 A CONTRA SOBRECARGAS ELÉTRICAS DA REDE E IDR (INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL) COM SENSIBILIDADE DE 30MA, CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS; COMPARTIMENTO TRASEIRO COM CALHAS/DUTOS PARA PASSAGEM INTERNA DE TODOS OS CABOS E FIAÇÃO ELÉTRICA, GARANTINDO SEGURANÇA E PROTEÇÃO AOS USUÁRIOS; SISTEMA DE RESFRIAMENTO: SISTEMA DE EXAUSTÃO COMPOSTO POR NO MÍNIMO UM VENTILADOR/EXAUSTOR, PARA RETIRADA DO AR QUENTE DO INTERIOR DO GABINETE; DEVE POSSUIR GRELHAS INTERNAS E ABERTURAS NAS PORTAS E/OU CORPO DO EQUIPAMENTO, PARA FACILITAR A TROCA DE AR COM O AMBIENTE; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR ÚNICO CABO DE ENERGIA COM NO MÍNIMO 3,0M DE COMPRIMENTO E PLUGUE TIPO 2P+T PADRÃO NRB14136, UTILIZANDO UMA TOMADA COMUM NA PAREDE, PADRÃO 10A. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 110 V ~ 240 V COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; PORTA CABO EXTERNO PARA ACONDICIONAMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO; GERAL: DEVERÁ POSSUIR PREPARAÇÃO PARA CONEXÃO DE ROTEADORES/ACCESS POINT WIFI, COM NO MÍNIMO UM CONECTOR RJ-45 FÊMEA, INSTALADO NA LATERAL EXTERNA INFERIOR DO GABINETE; PESO MÁXIMO (VAZIO): 55KG; GARANTIA: DOZE (12) MESES NA MODALIDADE ON-SITE; EMBALAGEM: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO, INDIVIDUALMENTE, EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, QUE DEVERÁ SER RESISTENTE AO TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO ITEM; A</p>					
--	--	--	--	--	--



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

<p>FIM DE GARANTIR O CORRETO DESCARTE E FACILITAR A TRIAGEM DOS RESÍDUOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS À RECICLAGEM, DEVERÃO AS EMBALAGENS DO EQUIPAMENTO POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RECICLAGEM, DEVENDO ESTA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E SIMBOLOGIAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT); QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: PARA FINS DE GARANTIA DE QUALIDADE DO ACABAMENTO E RESISTÊNCIA DOS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO OFERTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO DE RELATÓRIO DE ENSAIO ATRAVÉS DE CORPOS-DE-PROVA, EMITIDO AO FABRICANTE, COMPROVANDO A RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE NÉVOA SALINA POR NO MÍNIMO 1.000 HORAS, EM ATENDIMENTO ÀS SEGUINTE NORMAS TÉCNICAS DA ABNT: NBR 8094:1983 / NBR 5841:2015 / COM GRAU DE ENFERRUJAMENTO DE F0. OS CORPOS-DE-PROVA UTILIZADOS NOS ENSAIOS DE CORROSÃO DEVEM SER REPRESENTATIVOS DAS PORÇÕES DOS COMPONENTES METÁLICOS MAIS SUSCETÍVEIS À CORROSÃO, TAIS COMO: REGIÕES DE DOBRA, FURAÇÃO, USINAGEM E SOLDA. O LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. LOGOTIPO: PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E EVITAR/REDUZIR O RISCO DE ROUBO/FURTO, OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO PERMITIR A PERSONALIZAÇÃO/CUSTOMIZAÇÃO ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE LOGOTIPOS QUE SERÃO POSTERIORMENTE FORNECIDOS PELA CONTRATANTE, RESPEITANDO AS SEGUINTE DIRETRIZES MÍNIMAS: Á ÁREA A SER IMPRESSA OS LOGOTIPOS SERÁ DE APROXIMADAMENTE 15 CM X 20 CM; A APLICAÇÃO DO LOGOTIPO DEVERÁ SER FEITA NA PORTA FRONTAL OU EM UMA DAS LATERAIS DO EQUIPAMENTO, DE FORMA QUE OS LOGOTIPOS FIQUEM VISÍVEIS; A LOCALIZAÇÃO FINAL DO LOGOTIPO SERÁ DEFINIDA POR TÉCNICOS DA CONTRATANTE, COM BASE NO MODELO DE EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO; A PERSONALIZAÇÃO A QUE SE REFERE O ITEM ANTERIOR DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS POR PROCESSO SERIGRÁFICO OU OUTRO PROCESSO QUE GARANTA A RESISTÊNCIA À ABRASÃO E AO DESGASTE DO LOGOTIPO. NÃO SERÃO ACEITOS ADESIVOS COLADOS NA SUPERFÍCIE; GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE DOZE (12) MESES "ON-SITE", CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO NOS LOCAIS DESIGNADOS PELA</p>					
--	--	--	--	--	--



	<p>CONTRATANTE; O ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO EM GARANTIA DEVERÃO SER PRESTADOS POR EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVIDAMENTE CREDENCIADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO; PARA ATENDIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO UM NÚMERO DE TELEFONE E INFORMADO ENDEREÇO DE E-MAIL PARA A ABERTURA DE CHAMADO TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS; FICA ESTABELECIDO O PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO DE CHAMADO TÉCNICO EM PRIMEIRO NÍVEL DE ATÉ 48 HORAS ÚTEIS, PARA AVERIGUAÇÃO-ANÁLISE "IN LOCO" DO EQUIPAMENTO E ENCAMINHAMENTO DA SOLUÇÃO DEFINITIVA DO PROBLEMA. O PRAZO MÁXIMO PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS TÉCNICOS NÃO DEVERÁ EXCEDER CINCO (5) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO. CASO ESTE PRAZO NÃO POSSA SER ATENDIDO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO UM EQUIPAMENTO RESERVA (BACKUP) COM CONFIGURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR. O HORÁRIO PARA ATENDIMENTO DOS CHAMADOS TÉCNICOS E REPARO DOS EQUIPAMENTOS COBERTOS PELA GARANTIA SERÁ DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H ÀS 18H</p>					
23	<p>MONITOR 19,5" TECNOLOGIA: LCD OU LED TAMANHO DA TELA: 19,5"; COM INCLINAÇÃO: SIM; CONECTOR DE ENTRADA: NO MÍNIMO 1 ENTRADA VGA; REGULAGEM DE ALTURA: NÃO; PESO LÍQUIDO [KG]: 5,00 KG</p>	Unid.	3.440	BEL MICRO / HQ	R\$ 661,00	R\$ 2.273.840,00
24	<p>MONITOR 23,8" TECNOLOGIA: LCD OU LED PIXEL PITCH. 0.2745 X 0.2745 MM RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 BRILHO: 250 CD/M² TAMANHO DA TELA: 23,8" CONTRASTE ESTÁTICO: 1.000 :1 TEMPO DE RESPOSTA [MS]: 5 MS; COM INCLINAÇÃO: SIM; CONECTOR DE ENTRADA: NO MÍNIMO 1 ENTRADA HDMI FURAÇÃO COM SUPORTE AO PADRÃO VESA: SIM; REGULAGEM DE ALTURA: NÃO</p>	Unid.	3.440	BEL MICRO / HQ	R\$ 925,00	R\$ 3.182.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 1'						R\$ 115.799.989,00

Contagem/MG, 8 de maio de 2023.

**SERGIO APARECIDO  
 DEMAZI  
 LIMA:04077149878**

Assinado de forma digital por  
 SERGIO APARECIDO DEMAZI  
 LIMA:04077149878  
 Dados: 2023.05.08 07:59:31 -03'00'

**SÉRGIO APARECIDO DEMAZI LIMA  
 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A  
 CNPJ Nº 71.052.559/0001-03**



<p>TYPE-A, (2) USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, SAÍDA DE LINHA, 1 SAÍDA HDMI, CONECTOR VGA, 2 USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, (2) USB 2.0, ETHERNET RJ-45 10/100/1000 GIGABIT, SLOTS DA PLACA DE EXPANSÃO; PLACA DE REDE WIRELESS INTEGRADA</p> <p>MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA. MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA: ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA. 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL ON(EPA TYP.): 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: -5-20 - TIPO: ADAPTADOR BRILHO (TYP.): 200CD / M2 (TYP.) 160CD / M2 (MIN.) -RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL): 600: 1 (TIPO) -RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC): MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG): 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CR%U226510): 90/65(CR%U226510) - TAMANHO (POLEGADAS): 19,5 "</p> <p>MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO ERGONÔMICO PADRÃO CONEXÃO TIPO USB,</p>					
<p>02 <b>COMPUTADOR DESKTOP</b></p> <p>PROCESSADOR INTEL CORE I5 (2.9 GHZ ATÉ 4.3 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR;</p> <p>PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR DESCRITO ACIMA; MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MHZ OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE INSTALADO E LICENCIADO, DE 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR; PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL® GRAPHICS; SSD 480GB; UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5:1, ENTRADA DE HEADSET, (2) USB 2.0 TYPE-A, (2) USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, SAÍDA DE LINHA, 1 SAÍDA HDMI, CONECTOR VGA, 2 USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, (2) USB 2.0, ETHERNET RJ-45 10/100/1000 GIGABIT, SLOTS DA PLACA DE EXPANSÃO; PLACA DE REDE WIRELESS INTEGRADA</p> <p>MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA. MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA: ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA. 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA NORMAL ON(EPA TYP.): 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: -5-20 - TIPO: ADAPTADOR BRILHO (TYP.): 200CD / M2 (TYP.) 160CD / M2 (MIN.) -RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL): 600: 1 (TIPO) -RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC): MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG): 2MS - ÂNGULO DE VISÃO</p>	<p>Unid.</p>	<p>2.150</p>	<p>BEL MICRO / SKILL</p>	<p>R\$ 4.163,00</p>	<p>R\$ 8.950.450,00</p>

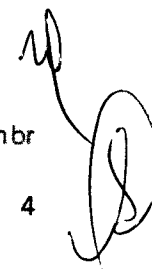


Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 3713. Anexo MX1, Bonsucesso  
Belo Horizonte/ MG CEP: 30622-213 | Tel: +55 31 25320301 | www.belmicro.com.br

	(CR%U226510): 90/65(CR%U226510) - TAMANHO (POLEGADAS): 19,5 " TIPO DE PAINEL: TN GAMA DE CORES (CIE1931): 72% - PROFUNDIDADE DA COR (NÚMERO DE CORES): 16,7M CORES - PROPORÇÃO DA TELA: 16:9 - RESOLUÇÃO: 1366 X 768 – SAÍDAS D-SUB: 1 E HDMI,  MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO ERGONÔMICO PADRÃO CONEXÃO TIPO USB;					
03	<b>COMPUTADOR DESKTOP</b>  PROCESSADOR INTEL CORE I7-10700 (2.9 GHZ ATÉ 4.3 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR;  PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR DESCRITO ACIMA; MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MHZ OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE); SISTEMA OPERACIONAL. WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE INSTALADO E LICENCIADO, DE 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR; PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL® GRAPHICS; SSD 480GB; UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5:1, ENTRADA DE HEADSET, (2) USB 2.0 TYPE-A, (2) USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, SAÍDA DE LINHA, 1 SAÍDA HDMI, CONECTOR VGA, 2 USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, (2) USB 2.0, ETHERNET RJ-45 10/100/1000 GIGABIT, SLOTS DA PLACA DE EXPANSÃO; PLACA DE REDE WIRELESS INTEGRADA  MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA. MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA: ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA: 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL ON(EPA TYP.): 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: -5~20 - TIPO: ADAPTADOR BRILHO (TYP.): 200CD / M2 (TYP.) 160CD / M2 (MIN.) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL): 600. 1 (TIPO) -RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC): MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG): 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CR%U226510). 90/65(CR%U226510) - TAMANHO (POLEGADAS). 19,5 " - TIPO DE PAINEL: TN GAMA DE CORES (CIE1931): 72% - PROFUNDIDADE DA COR (NÚMERO DE CORES): 16,7M CORES - PROPORÇÃO DA TELA: 16:9 - RESOLUÇÃO: 1366 X 768 – SAÍDAS D-SUB: 1 E HDMI.  MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO ERGONÔMICO PADRÃO CONEXÃO TIPO USB;	Unid.	1.290	BEL MICRO / SKILL	R\$ 5.262,00	R\$ 6.787.980,00









04	<p><b>NOTEBOOK CORE I3 OU SIMILAR</b></p> <p>INTEL® CORE™ I3 (1.6 GHZ ATÉ 3.9GHZ, CACHE DE 4MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR,</p> <p>MEMÓRIA RAM 8GB, GARANTIA EM MESES: 12 - TECLADO NUMÉRICO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) DOIS ALTO-FALANTES   MICROFONE INTEGRADO   WEBCAM INTEGRADA: HD 720P LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC) MODELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS EM PORTUGUÊS, COR PRETO - POLEGADAS DA TELA 15.6" - VOLTAGEM 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT) - BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA) - MODELO CAPACIDADE DO HD UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PCIE M.2 - REDECONNECTIVIDADE: WIRELESS 802.11AC + BLUETOOTH 5,0 DUAL BAND 2,4/5GHZ 1X1 + PLACA DE REDE: RJ45 10/100 - MEMÓRIA DE 4GB (1X4GB), DDR4, 2400MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB - CONEXÕES 2 PORTAS USB 3.1 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2,0, 1 PORTA HDMI 1.4B, LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC), 1 PORTA DE REDE RJ-45 - PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS - WEBCAM HD WIDESCREEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE - PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO 2 (KG) - TELA HD DE 15,6" (1366 X 768), ANTIRREFLEXO E RETRO ILUMINAÇÃO POR LED - LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD OPCIONAL - GARANTIA PADRÃO DE 12 MESES (INCLUINDO A GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS) POR MEIO DO ENVIO DE SEU EQUIPAMENTO VIA CORREIOS, APÓS ABERTURA DE CHAMADO COM O SUPORTE ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICO REMOTO - DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA: 1,99 CM, LARGURA: 38CM, PROFUNDIDADE: 25,8 CM.</p>	Unid.	2.150	ACER / ACER	R\$ 3.675,00	R\$ 7.901.250,00
----	---	-------	-------	-------------	--------------	------------------



Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo nº 3713 Anexo MX1, Bonsucesso  
 Belo Horizonte/ MG CEP 30622-213 | Tel: +55 31 25320301 | www.belmicro.com.br

SERGIO APARECIDO  
 DEMAZI  
 LIMA.04077149878

Assinado de forma digital por  
 SERGIO APARECIDO DEMAZI  
 LIMA.04077149878  
 Data: 2023.05.08 08:30:35  
 -03'00"

5

05	<p><b>NOTEBOOK CORE I5 OU SIMILAR</b></p> <p>INTEL® CORE™ I5 (1.6 GHZ ATÉ 3.9GHZ, CACHE DE 6MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR, MEMÓRIA RAM 8GB, TECLADO NUMÉRICO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) DOIS ALTO-FALANTES   MICROFONE INTEGRADO   WEBCAM INTEGRADA: HD 720P LEITOR DE CARTÃO LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC) MODELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS EM PORTUGUÊS, COR PRETO - POLEGADAS DA TELA 15.6" - VOLTAGEM 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT) - BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA) - MODELO CAPACIDADE DO HD UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PCIE M.2 - REDE, CONECTIVIDADE: WIRELESS 802.11AC + BLUETOOTH 5.0 DUAL BAND 2,4/5GHZ 1X1 + PLACA DE REDE: RJ45 10/100 - MEMÓRIA RAM DE 8 GB , DDR4, 2400MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB - CONEXÕES 2 PORTAS USB 3.1 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI 1.4B, LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC), 1 PORTA DE REDE RJ-45 - PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 620- WEBCAM HD WIDESCREEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE - PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO 2 (KG) - TELA HD DE 15,6" (1366 X 768), ANTIRREFLEXO E RETRO ILUMINAÇÃO POR LED - LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD OPCIONAL - GARANTIA PADRÃO DE 12 MESES (INCLUINDO A GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS) POR MEIO DO ENVIO DE SEU EQUIPAMENTO VIA CORREIOS, APÓS ABERTURA DE CHAMADO COM O SUPORTE ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICO REMOTO - DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA: 1,99 CM, LARGURA 38CM, PROFUNDIDADE: 25,8 CM.</p>	Unid.	2.150	ACER / ACER	R\$ 4.694,00	R\$ 10.092.100,00
06	<p><b>NOTEBOOK CORE I7 OU SIMILAR</b></p> <p>INTEL® CORE™ I7 (1.8 GHZ ATÉ 4.8GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR, MEMÓRIA RAM 8GB, TECLADO NUMÉRICO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) DOIS ALTO-FALANTES   MICROFONE INTEGRADO   WEBCAM INTEGRADA: HD 720P LEITOR DE CARTÃO LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC) MODELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS EM PORTUGUÊS, COR PRETO - POLEGADAS DA TELA 15.6" - VOLTAGEM 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT) - BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA) - MODELO CAPACIDADE DO HD UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PCIE M.2 - REDE, CONECTIVIDADE. WIRELESS 802.11AC +</p>	Unid.	1.290	ACER / ACER	R\$ 5,344,00	R\$ 6.893.760,00



Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 3713. Anexo MX1, Bonsucesso  
 Belo Horizonte/ MG CEP: 30622-213 | Tel: +55 31 25320301 | www.belmicro.com.br

SERGIO APARECIDO  
 APARECIDO DEMAZI  
 DEMAZI LIMA:04077149878

Assinado de forma digital por SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA:04077149878  
 Dados: 2023.05.08 08:28:19 -03'00'

6

	<p>BLUETOOTH 5.0 DUAL BAND 2.4/5GHZ 1X1 + PLACA DE REDE RJ45 10/100 - MEMÓRIA RAM DE 8 GB , DDR4, 2400MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB - CONEXÕES 2 PORTAS USB 3.1 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI 1.4B, LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC), 1 PORTA DE REDE RJ-45 - PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 620- WEBCAM HD WIDESCREEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE - PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO 2 (KG) - TELA HD DE 15,6" (1366 X 768), ANTIRREFLEXO E RETRO ILUMINAÇÃO POR LED - LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD OPCIONAL - GARANTIA PADRÃO DE 12 MESES (INCLUINDO A GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS) POR MEIO DO ENVIO DE SEU EQUIPAMENTO VIA CORREIOS, APÓS ABERTURA DE CHAMADO COM O SUPORTE ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICO REMOTO - DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA: 1,99 CM, LARGURA: 38CM, PROFUNDIDADE: 25,8 CM.</p>					
07	<p>MONITOR LED 21", COM CONEXÃO HDMI E VGA. CONEXÕES HDMI, HP OUT - VOLTAGEM: BIVOLT - TIPO DE MONITOR: LED TAMANHO DA TELA: 21,5" - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920X1080 PIXEL PITCH: 0,24825X0,24825 MM - BRILHO: 200CD/M² - CONTRASTE: 600:1 - ÂNGULO DE VISÃO: 90°/60° - TEMPO DE RESPOSTA MONITOR: 5MS PEDESTAL INCLUSO: SIM - CAIXAS ACÚSTICAS EMBUTIDAS. NÃO- COR PRETA</p>	Unid.	860	BEL MICRO / HQ	R\$ 772,00	R\$ 663.920,00
08	<p>MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA. MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA: ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA: 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL ON(EPA TYP.): 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: -5-20 - TIPO ADAPTADOR BRILHO (TYP.) 200CD / M2 (TYP.) 160CD / M2 (MIN.) -RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL): 600: 1 (TIPO) -RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC): MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG): 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CR%U226510): 90/65(CR%U226510) - TAMANHO (POLEGADAS): 18,5 " - TIPO DE PAINEL: TN GAMA DE CORES (CIE1931): 72% - PROFUNDIDADE DA COR (NÚMERO DE CORES): 16,7M CORES - PROPORÇÃO DA TELA: 16:9 - RESOLUÇÃO: 1366 X 768 - SAÍDAS D-SUB: 1 E HDMI: 1</p>	Unid.	1.290	BEL MICRO / HQ	R\$ 661,00	R\$ 852.690,00
09	<p>NOBREAK 800VA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA:800VA TENSÃO ENTRADA:115V / 220V (AUTOMÁTICO) TENSÃO SAÍDA:115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE</p>	Unid.	4.300	TS SHARA / TS SHARA	R\$ 742,00	R\$ 3.190.600,00



Rod Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 3713 Anexo MX1, Bonsucesso  
Belo Horizonte/ MG CEP: 30622-213 | Tel: +55 31 25320301 | www.belmicro.com.br

912

	<p>COMUTADORA) NÚMERO DE TOMADAS:6; TOMADAS 10A - NBR 14136 PROTEÇÕES PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA COM SINALIZAÇÃO; PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO AC. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA(S) BATERIA(S); PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR; PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA; SUPORTE BATERIA EXT..1 BATERIA DE 12V/45AH; FREQUÊNCIA:50HZ OU 60HZ( + /-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA PESO:7.3KG DIMENSÕES: ALTURA: 190MM LARGURA: 140MM COMPRIMENTO: 355MM PESQUISA: NOBREAK800VA7ATS-SHARATS SHARAUPS-COMPACTBIVOLT CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) QUANTIDADE DE TOMADAS 6 TOMADAS 10A - NBR 14136 TENSÃO DC: 12V BATERIA(S): 1 BATERIA INTERNA DE 12V 7AH BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUSA- 1 BATERIA DE 12V/45AH AUTONOMIA MÉDIA: 30 MINUTOS; FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ( + /-5%) COM DETECÇÃO</p>					
10	<p><b>COMPUTADOR DESKTOP</b>          PROCESSADOR AMD RYZEN 5 55600X, 6-CORE, 12-THREADS, 3.7GHZ(4.6GHZ TURBO), CACHE 35MB, AM4, 100-100000065BOX; COOLER PARA PROCESSADOR COOLER MASTER HYPER T200, RR-T200-22PK-R1, PLACA MÃE ASUS PRIME B-450M-GAMING/BR DDR4 SOCKET AM4 CHIPSET AMD B450; MEMORIA ADATA XPG GAMMIX D30, 16GB(2X8GB), DDR4, 3200MHZ, C16, VERMELHA, AX4U32008G16A-DR30, PLACA DE VIDEO ASUS GEFORCE RTX 2060 DUAL OC EDITION 6GB GDDR6 192-BIT, DUAL-RTX2060-06G-EVO; SSD KINGSTON NV1, 250GB, M.2 2280, PCIE NVME, LEITURA 2100 MB/S, GRAVACAO 1100 MB/S, SNVS/250G; GABINETE GAMER MANCER TYPHOON LATERAL DE VIDRO PRETO, MCR-TPN-BL01; FONTE CORSAIR VS SERIES VS600 80 PLUS WHITE 600W, CP-9020234-BR; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64BIT; MONITOR TIPO DE PAINEL: ANTI-REFLEXIVO TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL):60,4CM, PIXEL PITCH:0,274 MM, CONTRASTE ESTÁTICO:3.000:1 FREQUÊNCIA DO PAINEL: 75 HZ, TRATAMENTO DA TELA:FLICKER FREE E LOW BLUE MODE, ÂNGULO DE VISÃO: H:178° V:178°, CONTRASTE (DINÂMICO). 20.000.000:1 BRILHO:250 CD/M², HDR: HDR MODE RESOLUÇÃO MÁXIMA:1920 X 1080 @ 75 HZ (HDMI 1.4) , TEMPO DE RESPOSTA: 6 MS, SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, TECNOLOGIA DE PAINEL:VA, TAMANHO DA TELA 23,8", EMPILHAMENTO MÁXIMO:10 CAMADAS,</p>	Unid.	344	BEL MICRO / SKILL	R\$ 7.601,00	R\$ 2.614.744,00



Rod Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 3713, Anexo MX1, Bonsucesso  
 Belo Horizonte/ MG CEP: 30622-213 | Tel: +55 31 25320301 | www.belmicro.com.br

*[Handwritten signature]*


*[Handwritten signature]*

	CONEXÕES:1 X VGA, 1 X HDMI 1.4, 1 X SAÍDA DE ÁUDIO, TECNOLOGIA DE SINCRONIZAÇÃO:ADAPTIVE-SYNC, BASE AJUSTÁVEL:INCLINAÇÃO: -5°/20°.					
11	CAIXA DE SOM COM CONEXÃO AUXILIAR P2 DE 3,5MM E ALIMENTAÇÃO USB 2.0, CONTROLE DE VOLUME PARA SER AJUSTADO NA PRÓPRIA CAIXA ESPECIFICAÇÕES: CONEXÃO AUXILIAR P2 DE 3,5MM ALIMENTAÇÃO. USB 2.0 5V POTÊNCIA: 1W FREQUÊNCIA: 200HZ-10KHZ SENSIBILIDADE: 65DB IMPEDÂNCIA: 8 PESO(G): 460 DIMENSÕES(MM): 144 X 159 X 98	Unid.	1.075	BEL MICRO / SKILL - WPC	R\$ 35,00	R\$ 37.625,00
12	MONITOR UHD 32 LED 4K UJ590 HDMI AMD FREESYNC ESPECIFICAÇÕES: MODELO: UJ590 COR: CINZA TELA: PROPORÇÃO DE TELA: 16:9 BRILHO (TÍPICO). 270CD/M2 CONTRASTE ESTÁTICO: 3000 : 1 (TÍPIC), 2000 : 1 (MÍN) RESOLUÇÃO: 3840 X 2160 TEMPO DE RESPOSTA. 4(GTG) ÂNGULO DE VISÃO (HORIZONTAL / VERTICAL). 178°/178° TAMANHO DE TELA (POLEGADAS): 31,5" PLANO/CURVO: PLANO ÁREA DE DISPLAY ATIVO (HXV) (MM): 698.4 X 392.85MM TIPO DE PAINEL: VA BRILHO (MÍNIMO): 225CD/M2 TIPO DE CONTRASTE: MEGA SUPORTE DE COR: 1.07B GAMA DE CORES (NTSC 1976): 97%(PADRÃO) SRGB COVERAGE: 138%(PADRÃO) COBERTURA ADOBE RGB: 102%(PADRÃO) TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ	Unid.	129	BEL MICRO / HQ	R\$ 2.505,00	R\$ 323.145,00
13	PROJETOR - SISTEMA DE PROJEÇÃO: DLP - RESOLUÇÃO NATIVA. SVGA (800 X 600) - SUPORTE PARA RESOLUÇÃO: VGA (640 X 480) PARA WUXGA_RB (1920 X 1200) - BRILHO (ANSI LUMENS): 3600 - RELAÇÃO DE CONTRASTE (FOFO): 20.000: 1 - COR DE EXIBIÇÃO. 1,07 BILHÃO DE CORES - PROPORÇÃO NATIVA: NATIVO 4: 3 (5 TAXA DE PROPORÇÃO SELECIONÁVEL) - FONTE DE LUZ: LUMINÁRIA - POTÊNCIA DA FONTE DE LUZ: 200W; VIDA DA FONTE DE LUZ: - NORMAL: 5000 HORAS - ECO: 10000 HORAS - SMARTECO: 10000 HORAS - LAMPSAVE. 15000 HORAS; ÓPTICO: - THROW RATIO: 1,96 A 2,15 - TAXA DE ZOOM: 1,1 VEZES - AJUSTE DE KEYSTONE: VERTICAL: ± 40 GRAUS - DESLOCAMENTO DE PROJEÇÃO*: 110% ± 2,5% - TAMANHO DA IMAGEM: 30 " - 300" - FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 15K - 102KHZ - TAXA DE VARREDURA VERTICAL: 23 A 120 KHZ; ÁUDIO: - ALTO FALANTE: 2W INTERFACE: - 1X PC (D-SUB) - 1X MONITORAR PARA FORA (D-SUB 15 PINOS) - 1X ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS) - 1X VÍDEO COMPOSTO EM (RCA) - 2X HDMI - 1X TIPO USB MINI B - 1X ENTRADA DE ÁUDIO (MINI JACK DE 3,5 MM) - 1X SAÍDA DE ÁUDIO (3,5 MM MINI JACK) - 1X RS232 (DB-9PIN) - 2X RECEPTOR	Unid.	860	BENQ / BENQ MS560	R\$ 4.963,00	R\$ 4.268.180,00



Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 3713.Anexo MX1, Bonsucesso  
 Belo Horizonte/ MG CEP: 30622-213 | Tel: +55 31 25320301 | www.belmicro.com.br






914  


	<p>INFRAVERMELHO - 1X BARRA DE SEGURANÇA;  <b>COMPATIBILIDADE:</b> - HDTV. 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P - VÍDEO: NTSC, PAL, SECAM; -                  FONTE DE ENERGIA: CA 100 A 240 V, 50/60 HZ -                  CONSUMO TÍPICO DE ENERGIA: 270W - CONSUMO DE ENERGIA EM ESPERA: &lt;0.5W - RUÍDO ACÚSTICO (TYP./ECO.). 33/29 DBA (MODO NORMAL / ECO) -                  TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ~ 40°C</p>					
14	TECLADO SEM FIO, USB;	Unid.	860	BEL MICRO / SKILL - WPC	R\$ 55,00	R\$ 47.300,00
15	SMARTPHONE 128GB WIFI TELA 6,5 DUAL CHIP 4GB RAM, CAMERA QUADRUPLA + SELFIE 13MP	Unid.	215	MOTOROLA / MOTOROLA G22	R\$ 1.399,00	R\$ 300.785,00
16	MOUSE SEM FIO; CONEXÃO USB; PILHAS INCLUSAS.	Unid.	2.150	BEL MICRO / SKILL - WPC	R\$ 38,00	R\$ 81.700,00
17	<p><b>MICROCOMPUTADOR- DESKTOP SLIM</b>  <b>Modelo do Processador: Processador Intel Core i3 10100</b>  <b>PROCESSADOR</b> TECNOLOGIA INTEL CORE I3 COM MÍNIMO DE 3.3GHZ CACHE MÍNIMO DE 8MB E 4 NÚCLEOS E 4 THREADS. VELOCIDADE DE BARRAMENTO 5GT/S. O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO. TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 95 W.  <b>MEMÓRIA RAM</b> 8GB DDR3 1600MHZ MÍNIMO, EXPANSÍVEL ATÉ 32GB. <b>PLACA MÃE</b> DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS. <b>BIOS</b> TOTAL COMPATIBILIDADE COM ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER MANAGEMENT INTERFACE) COM SUPORTE A PLUG-AND-PLAY E ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, TIPO FLASH EPROM DEVE SUPOSTAR ATUALIZAÇÕES REMOTAS (VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO) OU ATUALIZAÇÕES DO PRÓPRIO BIOS EM MODO ONLINE (CONECTADO À INTERNET) O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DIREITOS DE EDIÇÃO DO BIOS COM O FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES SEMPRE QUE NECESSÁRIO, SEJA PARA COMPATIBILIZAR COM NOVAS VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL OU PARA CORRIGIR QUALQUER PROBLEMA VERIFICADO DURANTE A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) POSSUIR SUPORTE</p>	Unid.	3.440	BEL MICRO / SKILL	R\$ 3.594,00	R\$ 12.363.360,00



Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 3713. Anexo MX1, Bonsucesso  
 Belo Horizonte/ MG CEP- 30622-213 | Tel: +55 31 25320301 | www.belmicro.com.br

 10  


915  




<p>AOS PADRÕES DE GERENCIAMENTO WMI (WINDOWS MANAGEMENT INSTRUMENTATION) BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, COMPATÍVEL COM O PADRÃO UEFI 2.5. PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM ".ISO" E/OU ".IMG" VIA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB (PENDRIVE). PERMITIR CONTROLE DE PERMISSÕES DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR, OUTRA PARA ALTERAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DE BIOS. PERMITIR QUE A SENHA DE ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP. <b>INTERFACES</b> MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16, MÍNIMO 1 X CONECTOR M.2 POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO ANALÓGICA (VGA), OU 02 (DUAS) INTERFACES DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) COM O FORNECIMENTO DO RESPECTIVO CONVERSOR VGA; COMPATÍVEIS COM AS INTERFACES DISPONÍVEIS NOS MONITORES OFERTADOS, DE FORMA A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÕES PARA IMAGEM DUPLICADA E EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO. MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO). POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, PODENDO SER DO TIPO COMBO. <b>PORTAS DE COMUNICAÇÃO</b> RJ45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000), <b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO</b> UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB E CONEXÃO M.2. <b>TECLADO</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO USB, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO, A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO. <b>MOUSE</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI; <b>INTERFACE DE</b></p>					
---	--	--	--	--	--



Rod. Anel Rodovidrio Celso Mello Azevedo, nº 3713. Anexo MX1, Bonsucesso  
 Belo Horizonte/ MG CEP 30622-213 | Tel: +55 31 25320301 | www.belmicro.com.br

SERGIO APARECIDO DEMAZI  
 LIMA:04077149878

Assinado de forma digital por SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA:04077149878  
 Dados: 2023.05.08 08:17:22 -03'00'

11  
  


<p><b>VIDEO</b> POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL;</p> <p><b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</b> POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA CA 110/220V A 50-60 HZ, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 65% (COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO RECONHECIDO) E ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR 14136 OU CONFORME PORTARIA 170 DO INMETRO. <b>GABINETE</b> FORMATO DO GABINETE: SLIM E NO FORMATO SMALL FORM FACTOR. O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVE TER APRESENTAÇÃO DISCRETA, PARA USO CORPORATIVO. NÃO DEVE POSSUIR CANTOS, ARESTAS OU BORDAS CORTANTES. NÃO DEVE POSSUIR "EFEITOS" DE ILUMINAÇÃO OU TRANSPARÊNCIAS. PERMITIR A ABERTURA DO GABINETE E A REMOÇÃO DOS COMPONENTES (MEMÓRIA E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO) SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS (FUNCIONALIDADE TOOL LESS), NÃO SENDO ACEITOS PARAFUSOS RECARTELOS PARA A ABERTURA DO GABINETE. POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO PROCESSADOR E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE, DIMENSIONADO PARA GARANTIR A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO E VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES CONSIDERANDO A OPERAÇÃO NA CAPACIDADE MÁXIMA DO MICROPROCESSADOR EM AMBIENTE NÃO REFRIGERADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (DO TIPO BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO DE COMPUTADOR LIGADO E DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. POSSUIR CONECTORES FRONTAIS PARA HEADPHONE E MICROFONE SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO. APRESENTAR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CONFORME A NBR 10152 OU ISO 7799:1999. POSSUIR SISTEMA DE ALERTA PRIMÁRIO, SPEAKER (BEEP) INTERNO, COM CAPACIDADE DE REPRODUZIR OS SONS DE ALERTA E ALARMES GERADOS POR PROBLEMAS DE INICIALIZAÇÃO, PODENDO O SPEAKER (BEEP) ESTAR INTEGRADO A PLACA MÃE. SER COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA FÍSICA PADRÃO KENSINGTON (ANILHA/ABERTURA) OU SIMILAR. <b>SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS</b> POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS MÍNIMO, PARA USO</p>					
--	--	--	--	--	--



Rod Anel Rodovidrio Celso Mello Azevedo, nº 3713 Anexo MX1, Bonsucesso  
 Belo Horizonte/ MG CEP: 30622-213 | Tel: +55 31 25320301 | www.belmicro.com.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*


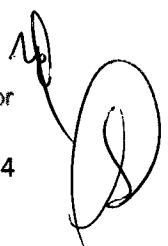
<p>CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO. A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES. <b>MONITOR DE VÍDEO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED). TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 19,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16:9). TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR. POSSUIR FUNCIONALIDADES PARA AUTO-AJUSTE DE TELA E CONTROLES DIGITAIS DE BRILHO E CONTRASTE. POSSUIR CONTROLE OSD PARA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR (EM PORTUGUÊS OU INGLÊS). POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1366X768 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 500 CD/M² E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 5MS. DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS). POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), COMPATÍVEL COM UMA DAS INTERFACES DE VÍDEO DIGITAIS DISPONÍVEIS NO COMPUTADOR OFERTADO, ACOMPANHADA DO SEU RESPECTIVO CABO (OBS.: DEVE-SE ATENTAR À DISPONIBILIDADE DOS PADRÕES DE INTERFACES DE VÍDEO DISPONÍVEIS NO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, POIS ESTE DEVERÁ SUPORTAR 2 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS EM INTERFACES DE PADRÕES IGUAIS OU DISTINTOS). FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DO MONITOR, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100-224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14. 136. PADRÃO VESA PARA INSTALAÇÃO EM PARECE, SE NECESSÁRIO. O MONITOR DEVERÁ SER</b></p>					
---	--	--	--	--	--



918  


	PREDOMINANTEMENTE DA MESMA COR DO CONJUNTO OFERTADO, DEVERÁ POSSUIR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS PARA INTERCONEXÃO COM O EQUIPAMENTO OFERTADO.					
18	<p><b>MICROCOMPUTADOR - DESKTOP MINI TORRE</b></p> <p><u>Modelo do Processador: Processador Intel i5 6500</u></p> <p><b>PROCESSADOR</b> TECNOLOGIA INTEL CORE I5 COM NO MÍNIMO 3.2 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 6MB 4 NÚCLEOS E 4THREADS. O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO. TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 65W.</p> <p><b>MEMÓRIA</b> RAM 8GB DDR4 2400MHZ MÍNIMO. EXPANSÍVEL ATÉ 32GB. <b>PLACA MÃE</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS. <b>BIOS</b> TOTAL COMPATIBILIDADE COM ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER MANAGEMENT INTERFACE) COM SUPORTE A PLUG-AND-PLAY E ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, TIPO FLASH EPROM DEVE SUPOSTAR ATUALIZAÇÕES REMOTAS (VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO) OU ATUALIZAÇÕES DO PRÓPRIO BIOS EM MODO ONLINE (CONECTADO À INTERNET) O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DIREITOS DE EDIÇÃO DO BIOS COM O FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES SEMPRE QUE NECESSÁRIO, SEJA PARA COMPATIBILIZAR COM NOVAS VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL OU PARA CORRIGIR QUALQUER PROBLEMA VERIFICADO DURANTE A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) POSSUIR SUPORTE AOS PADRÕES DE GERENCIAMENTO WMI (WINDOWS MANAGEMENT INSTRUMENTATION) BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, COMPATÍVEL COM O PADRÃO UEFI 2.5. PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM ".ISO" E/OU ".IMG" VIA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB (PENDRIVE) PERMITIR CONTROLE DE PERMISSÕES DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR, OUTRA PARA ALTERAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DE BIOS. PERMITIR QUE A SENHA DE ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP <b>INTERFACES</b> MÍNIMO 1 X PCI EXPRESS X16 1 X CONECTOR M.2 POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT E 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO</p>	Unid.	1.720	BEL MICRO / SKILL	R\$ 2.398,00	R\$ 4.124.560,00



 14 

<p>ANALÓGICA (VGA), OU 02 (DUAS) INTERFACES DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) COM O FORNECIMENTO DO RESPECTIVO CONVERSOR VGA, COMPATÍVEIS COM AS INTERFACES DISPONÍVEIS NOS MONITORES OFERTADOS, DE FORMA A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÕES PARA IMAGEM DUPLICADA E EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO. MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO). POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MICIN E 01 (UMA) LINE-OUT NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, PODENDO SER DO TIPO COMBO. <b>PORTAS DE COMUNICAÇÃO</b> 1 RJ45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000), <b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO</b> UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB CONEXÃO M.2. <b>TECLADO</b> POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO USB, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO <b>MOUSE</b> POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI; <b>INTERFACE DE VÍDEO</b> POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL; FONTE DE ALIMENTAÇÃO POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA CA 110/220V A 50-60HZ, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO, DEVE SER BIVOLT E ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR 14136 OU CONFORME PORTARIA 170 DO INMETRO. <b>GABINETE</b> DEVEM SER DO TIPO MINI TORRE O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVE TER APRESENTAÇÃO DISCRETA, PARA USO CORPORATIVO. NÃO DEVE POSSUIR CANTOS, ARESTAS OU BORDAS CORTANTES. NÃO DEVE POSSUIR "EFEITOS" DE ILUMINAÇÃO OU TRANSPARÊNCIAS. POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO PROCESSADOR E</p>												
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Rod Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 3713.Anexo MX1, Bonsucesso  
 Belo Horizonte/ MG CEP. 30622-213 | Tel: +55 31 25320301 | www.belmicro.com.br

**ANEXO II****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 008/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2023****PROPOSTA DE PREÇOS**

Razão Social: Avanti Soluções e Tecnologia Ltda		
CNPJ: 17.620.199/0001-53		
Inscrição Estadual: 08.032.963/001-40		
Endereço: Rua 10 chácara 178 lote 14 entrada pela rua 08, Vila São Jose, Vicente Pires – Brasília/DF		
Telefone para contato e envio da Ata/Contrato: 61 3208-4320		
E-mail para contato e envio da Ata/Contrato: <a href="mailto:licitacao@avantieng.com.br">licitacao@avantieng.com.br</a>		
Telefone para contato e envio das ordens de compras: 61 3208-4320		
E-mail para contato e envio das ordens de compras: <a href="mailto:avanti@avantieng.com.br">avanti@avantieng.com.br</a>		
Banco: Santander (033)	Agência: 1988	Conta Corrente: 13000771-1
Dados do Signatário – Para assinatura da Ata/Contrato		
Nome: Luis Henrique da Silva		
Cargo: Diretor Comercial	Identidade: 11982393 SSP/MG	CPF: 070.583.506-55
Declaro que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os impostos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de custos, tais como: materiais, mão-de-obra para execução do contrato, EPI's, equipamentos, transportes, cargas, seguro, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios, taxas, licenças e impostos, inclusive alvarás, ligações provisórias e definitivas, bem como quaisquer outras que ocorram, direta ou indiretamente, relacionadas com a consecução do objeto desta licitação.		

Informamos que nos comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo determinado pela AMMESF, e o Contrato no prazo determinado pelo Contratante, indicando para esse fim o Sr. Luis Henrique da Silva, RG nº 11982393 SSP/MG e CPF nº 070.583.506-55, como representante legal desta empresa.

Informamos o endereço eletrônico e telefone para envio de correspondências e notificações que se fizerem necessárias: [licitacao@avantieng.com.br](mailto:licitacao@avantieng.com.br), telefone: 61 3208-4320.

Estamos cientes que em caso de mudança de endereço eletrônico o mesmo será comunicado imediatamente à AMMESF.

*Handwritten signature*

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão de lances.

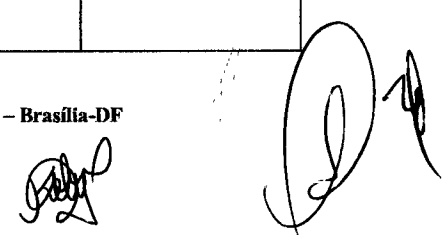
**LOTE 3:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	MOUSE USB; MOUSE ÓPTICO TAMANHO: MÉDIO SCROLL MÁCIO;	UND	8600	R\$ 55,22	R\$ 474.892,00
02	TECLADO PARA COMPUTADOR USB; COR: PRETO; TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS;	UND	8600	R\$ 100,00	R\$ 860.000,00
03	MOUSE PAD ERGONÔMICO;	UND	8600	R\$ 43,00	R\$ 369.800,00
04	DISCO RIGIDO SSD, 1TB, SATA, LEITURA 545MB/S, GRAVAÇÃO 430MB/S; INTERFACE: SATA III 6 GB/S - CAPACIDADE: 1TB - MTTF6: ATÉ 1.00 M HORAS - SSD DE 2,5"/7 MM ENCAPSULADO - DIMENSÕES: 1,5 MM X 22,0 MM X 80 MM;	UND	1720	R\$ 800,00	R\$ 1.376.000,00
05	DISCO RIGIDO SSD, 480GB, SATA CAPACIDADE: 480GB - INTERFACE: SATA III 6GB/S - DIMENSÕES: 69.85 X 100.2 X 7 MM DESEMPENHO: - LEITURAS: 560MB/S - GRAVAÇÕES: 530MB/S	UND	5160	R\$ 400,00	R\$ 2.064.000,00
06	DISCO RIGIDO SSD SSD 240GB, SATA CAPACIDADE: 240GB - LEITURAS: 530MB/S - GRAVAÇÕES: 440MB/S - INTERFACE: SATA REVISÃO 3.0 (6 GB/S);	UND	5160	R\$ 330,00	R\$ 1.702.800,00
07	HARD DISK (HD) 1TB 3.5"; INTERNO; SATA 6.0GB/S; TIPO: HD INTERNO PARA PC; CAPACIDADE: 1TB; VELOCIDADE: 7200 RPM; CACHE: 64MB;	UND	860	R\$ 1.200,00	R\$ 1.032.000,00
08	HARD DISK (HD) 500 GB 3.5"; INTERNO SATA 6.0 GB/S, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS 750 MEGABYTES POR SEGUNDO.	UND	860	R\$ 622,67	R\$ 535.493,33
09	HD EXTERNO CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 5GB/S, CONEXÕES USB 2.0 E 3.0, ALIMENTAÇÃO CABO USB;	UND	1290	R\$ 730,00	R\$ 941.700,00
10	FUNTE DE ALIMENTAÇÃO SLIM PARA COMPUTADOR	UND	1720	R\$ 240,00	R\$ 412.800,00

*Handwritten signatures*

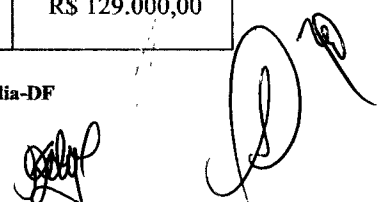
929  


	DESKTOP 300W/; PADRÃO ATX;				
11	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR PARA DESKTOP 450W; PADRÃO ATX 12 V- V2.31 OU VERSÃO SEMELHANTE OU SUPERIOR; VENTOINHA DE 8 OU 12 CM; BIVOLT;	UND	2580	R\$ 500,00	R\$ 1.290.000,00
12	MEMÓRIA DE 4GB DDR4, 2666MHZ;	UND	860	R\$ 218,00	R\$ 187.480,00
13	MEMÓRIA DE 8GB DDR4, 2666MHZ;	UND	860	R\$ 338,00	R\$ 290.680,00
14	MEMÓRIA DE 16GB DDR4, 2666MHZ;	UND	860	R\$ 598,00	R\$ 514.280,00
15	MEMÓRIA DE 4GB DDR4, 2400MHZ;	UND	860	R\$ 298,00	R\$ 256.280,00
16	MEMÓRIA DE 8GB DDR4, 2400MHZ;	UND	860	R\$ 430,00	R\$ 369.800,00
17	MEMÓRIA DE 16GB DDR4, 2400MHZ;	UND	860	R\$ 566,00	R\$ 486.760,00
18	MEMÓRIA DE 4GB DDR3, 1600MHZ;	UND	860	R\$ 158,00	R\$ 135.880,00
19	MEMÓRIA DE 8GB DDR3, 1600MHZ;	UND	860	R\$ 230,00	R\$ 197.800,00
20	MEMÓRIA DE 16GB DDR3, 1600MHZ;	UND	860	R\$ 598,00	R\$ 514.280,00
21	MEMÓRIA DE 4GB DDR3, 3200MHZ;	UND	860	R\$ 344,00	R\$ 295.840,00
22	MEMÓRIA DE 8GB DDR3, 3200MHZ;	UND	860	R\$ 344,00	R\$ 295.840,00
23	MEMÓRIA DE 16GB DDR3, 3200MHZ;	UND	860	R\$ 590,00	R\$ 507.400,00
24	PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DE 10ª GERAÇÃO, SUPORTE A MEMÓRIA 2 X UDIMM, MÁXIMO DE 16GB, DDR4. PROCESSADOR: COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL® SOCKET 1200 PARA 10A GEN INTEL® CORE™, PENTIUM® GOLD E CELERON® OU SIMILARES - MEMORIA: MEMÓRIA 2 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR4 2933/2800/2666/2400/2133 MHZ NON-ECC, UN-BUFFERED ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL. GRÁFICOS: PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO * 1 X D-SUB (VGA) 1 X HDMI 1.4B *GRAPHICS SPECIFICATIONS MAY VARY BETWEEN CPU TYPES. SLOTS EXPANSÃO: 1 X PCIE 3.0 X16 (MODO X16) - 2 X PCIE 3.0 X1 PORTAS USB: REAR USB PORT	UND	430	R\$ 1.200,00	R\$ 516.000,00



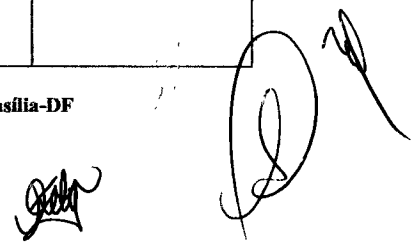
923  


	(TOTAL 4) - 2 X USB 3.2 GEN 1 PORT(S)(2 X TYPE-A) - 2 X USB 2.0 PORT(S)(2 X TYPE-A) FRONT USB PORT ( TOTAL 6 ) 2 X USB 3.2 GEN 1 PORT(S) - 4 X USB 2.0 PORT(S) PORTAS PAINEL TRASEIRO: 1 X PS/2 TECLADO (ROXO) - 1 X PS/2 MOUSE (VERDE) 1 X SAÍDA(S) D-SUB - 1 X PORTA(S) GIGABIT LAN (RJ45) - 1 X HDMI - 2 X PORTA(S) USB 2.0 - 3 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO - 2 X PORTA(S) USB 3.0 TYPE-A BIOS:128 MB FLASH ROM, UEFI AMI BIOS				
25	PLACA DE REDE WIRELESS PCI; PADRÕES IEEE 802.11 N/B/G; COM 3 ANTENAS EXTERNAS REMOVÍVEIS; PCI 2.2 INTERFACE;	UND	645	R\$ 198,00	R\$ 127.710,00
26	ADAPTADOR WIRELESS USB NANO; INTERFACE: USB 3.0 - ANTENA: OMNI DIRECIONAL - POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: <23DBM (EIRP) - MODOS WIRELESS: MODO AD-HOC / INFRAESTRUTURA - SEGURANÇA WIRELESS: SUPORTE WEP 64/128 BITS, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK - TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM - CERTIFICAÇÃO: CE, FCC, ROHS - REQUERIMENTOS DO SISTEMA: WINDOWS10/8.1/8/7/XP, MAC OS X 10.9-10.13, FREQUÊNCIA: - 5GHZ - 2.4GHZ, PADRÕES WIRELESS: - IEEE 802.11AC, IEEE 802.11A, - IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B	UND	3.440	R\$ 125,00	R\$ 430.000,00
27	PLACA DE REDE 10/100/1000 MB/S PCI EXPRESS RJ45, COMPATÍVEL COM IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, INDICADOR LED: ATIVIDADE;	UND	1290	R\$ 170,00	R\$ 219.300,00
28	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 64GB DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USB 3.0, VELOCIDADES USB 3.0: LEITURA ATÉ 40MBS E GRAVAÇÃO ATÉ 10MBS.	UND	2580	R\$ 72,00	R\$ 185.760,00
29	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 32GB DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USB 3.0,	UND	2580	R\$ 50,00	R\$ 129.000,00



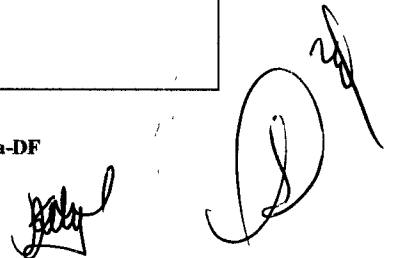
924  


	VELOCIDADES USB 3.0: LEITURA ATÉ 40MBS E GRAVAÇÃO ATÉ 10MBS.				
30	CABO DE FORÇA PLUGUE TRIFÁSICO; COR PRETA; 10A; FORMAÇÃO DO CABO DE 3X0,50MM <sup>2</sup> ; CORRENTE DE TRABALHO 2,5A; MEDINDO 1,8 METROS; CONFORME NBR 14136. VOLTAGEM SUPORTADA: 250V AC	UND	2150	R\$ 30,00	R\$ 64.500,00
31	CABO DE SINAL PARA MONITOR (VGA) 1,5 METROS	UND	1720	R\$ 64,00	R\$ 110.080,00
32	CABO DISPLAY PORT PARA DISPLAYPORT BLINDADO COM 1,8M 180CM	UND	430	R\$ 70,00	R\$ 30.100,00
33	CABO HDMI 2.0 – COMPRIMENTO: 2 METROS – 18 GBPS DE BANDA	UND	1290	R\$ 80,00	R\$ 103.200,00
34	HD EXTERNO: CAPACIDADE 5 TB COR PRETO; TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO: HDD INTERFACES: USB 3.0; APLICAÇÕES: PC, NOTEBOOK; TIPO DE DISCO EXTERNO: PORTÁTIL FATOR DE FORMA: 2.5 " SISTEMAS DE ARQUIVOS SUPORTADOS: WINDOWS; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: CABO USB 3.0 LARGURA: 80 MM ALTURA: 117 MM PROFUNDIDADE: 20 MM PESO: 0.238 KG	UND	215	R\$ 1.758,00	R\$ 377.970,00
35	LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS EM SPRAY DE 300 ML	UND	1720	R\$ 30,00	R\$ 51.600,00
36	CÂMERA COR PRETO; MEMÓRIA TIPOS DE CARTÕES DE MEMÓRIA SD, SDHC UHS-I, SDXC UHS-I; LENTE MONTAGEM DA LENTE INCLUI LENTE INTERCAMBIÁVEL: NÃO; SENSOR ÓTICO TIPO DE SENSOR ÓPTICO: CMOS; TAMANHO DO SENSOR ÓPTICO 22.3 MM X 14.9 MM; COM FLASH INTEGRADO SIM; OBTURADOR VELOCIDADE MÍNIMA DO OBTURADOR 30s; VELOCIDADE MÁXIMA DO OBTURADOR 1/4000S; ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE CÂMERA: DSLR; RESOLUÇÃO: 24.1 MPX; TAMANHO DA TELA: 3"; SENSIBILIDADE ISO: 100-25600; CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH; INTERFACES USB 2.0, HDMI, MIC JACK 3.5	UND	129	R\$ 12.000,00	R\$ 1.548.000,00




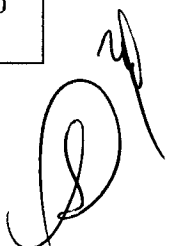
925  


	<p>MM; BATERIA: COMPOSIÇÃO DA BATERIA: ÍON DE LÍTIO (LI-ION); TIPO DE BATERIA 2 UNIDADES: LP-E17; FOQUE MODOS DE AUTOFOCO SIMPLES, CONTÍNUO, AUTOMÁTICO; COM FOCO MANUAL SIM; COM AUTOFOCO SIM; PESO E DIMENSÕES: LARGURA 122.4 MM; ALTURA 92.6 MM; PROFUNDIDADE 69.8 MM.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• SENSOR ÓTICO</li> <li>• TIPO DE SENSOR ÓPTICO: CMOS</li> <li>• TAMANHO DO SENSOR ÓPTICO: 22.3 MM X 14.9 MM</li> <li>• ESPECIFICAÇÕES</li> <li>• TIPO DE CÂMERA: DSLR</li> <li>• RESOLUÇÃO DE IMAGEM DA CÂMERA: 24.1 MPX</li> <li>• TAMANHO DA TELA: 3 "</li> <li>• SENSIBILIDADE ISO: 100-25600</li> <li>• CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH</li> <li>• CONEXÕES: USB 2.0, HDMI, MIC JACK 3.5 MM</li> <li>• MEMÓRIA</li> <li>• TIPOS DE CARTÕES DE MEMÓRIA: SD, SDHC UHS-I, SDXC UHS-I</li> <li>• LENTE</li> <li>• MONTAGEM DA LENTE: CANON EF/EF-S</li> <li>• COM FUNÇÃO DE LENTE INTERCAMBIÁVEL: SIMBATERIA</li> <li>• COMPOSIÇÃO DA BATERIA: ÍON DE LÍTIO (LI-ION)</li> <li>• TIPO DE BATERIA: LP-E17</li> <li>• FOQUE</li> <li>• MODOS DE AUTOFOCO: SIMPLES, CONTÍNUO,</li> </ul>				
--	--	--	--	--	--




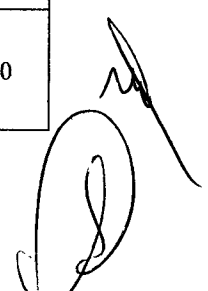
956  


	<p>AUTOMÁTICO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● COM FOCO MANUAL: SIM</li> <li>● COM AUTOFOCO: SIM</li> <li>● FLASH</li> <li>● COM FLASH INTEGRADO: SIM</li> <li>● PESO E DIMENSÕES</li> <li>● LARGURA: 122.4 MM</li> <li>● ALTURA: 92.6 MM</li> <li>● PROFUNDIDADE: 69.8 MM</li> <li>● PESO: 402 G</li> <li>● OBTURADOR</li> <li>● VELOCIDADE MÍNIMA DO OBTURADOR: 30 S</li> <li>● VELOCIDADE MÁXIMA DO OBTURADOR: 1/4000 S</li> </ul>				
37	LENTE EF-S 24MM F/2.8 STM WIDE ANGLE	UND	86	R\$ 2.000,00	R\$ 172.000,00
38	LENTE EF 75-300MM F / 4-5.6 III; LINHA CANON; MODELO 75-300MM; DISTÂNCIA FOCAL 75-300 MM; ABERTURA MÍNIMA - ABERTURA MÁXIMA 22 - 4; CARACTERÍSTICAS DA LENTE USM III;	UND	43	R\$ 1.900,00	R\$ 81.700,00
39	LENTE 24MM T1.5 CINE CANON; LINHA ROKINON; MODELO CV24M-N; DISTÂNCIA FOCAL 24 MM; ABERTURA MÍNIMA - ABERTURA MÁXIMA F/22 - F/1.5. DADOS TÉCNICOS: DISTÂNCIA FOCAL: 24MM, ABERTURA MÁXIMA: T1.5, ABERTURA MÍNIMA: T22, ÂNGULO DE VISÃO DIAGONAL: SUPER 35 61.8° / FULL FRAME 84.1° MONTAGEM DE LENTE: CANON EF ELEMENTOS / GRUPOS: 13/12 LÂMINAS DE ÍRIS: 8 DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO: 25 CM ÂNGULO DE VISÃO APS-C: 57,6 ° DIMENSÕES (L X H): 83.1 X 83.1 MM COMPRIMENTO: 97.5 MM PESO: 615 G	UND	43	R\$ 8.500,00	R\$ 365.500,00
40	FLASH YN 565 EX III CANON; MARCA YONGNUO; LINHA SPEEDLITE; MODELO YN565EX III.	UND	86	R\$ 1.172,00	R\$ 100.792,00
41	1 HD DISCO SÓLIDO EXTERNO T5 MU-PA1T0B 1TB PRETO; LINHA T5; MODELO MU-PA1T0B; COR PRETO; PESO E	UND	43	R\$ 1.520,00	R\$ 65.360,00

927  


	DIMENSÕES: LARGURA 57.3 MM; ALTURA 74 M; PROFUNDIDADE 10.5 MM; PESO 51 G; SISTEMAS DE ARQUIVOS SUPORTADOS: WINDOWS, MACOS, ANDROID; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS CABO USB; CAPACIDADE 1 TB; TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO SSD; ESPECIFICAÇÕES INTERFACES USB 3.1 GEN 2; APLICAÇÕES PC, NOTEBOOK; LOCALIZAÇÃO DO DISCO EXTERNO; TIPO DE DISCO EXTERNO: PORTÁTIL; É RESISTENTE A CHOQUES: SIM; SEGURANÇA COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE DADOS: SIM.				
42	PLACA DE VIDEO 2GB DDR3; 1 x DVI; 1 x VGA; 1 x HDMI.	UND	1290	R\$ 420,00	R\$ 541.800,00
43	MICROFONE CONDENSADOR UNIDIRECIONAL E ULTRACARDÍOIDE PADRÕES POLARES: UNIDIRECIONAL, ULTRACARDÍOIDE;  RODE NTG2 CONDENSADOR SUPERCARDÍOIDE PRETO  COMPRIMENTO DO CABO 7.5 M; FREQUÊNCIA FREQUÊNCIA MÍNIMA - FREQUÊNCIA MÁXIMA:100 HZ - 16 KHZ; ESPECIFICAÇÕES; FORMATOS DE MICROFONE: SHOTGUN; TIPOS DE MICROFONE: CONDENSADOR; PADRÕES POLARES: UNIDIRECIONAL, ULTRACARDÍOIDE; QUANTIDADE DE MICROFONES: 1;	UND	43	R\$ 1.058,01	R\$ 45.494,43
44	SUPORTE VARA DE BOOM ALUMÍNIO SHOTGUN - COMPRIMENTO:158 CM (1,58 M) -NÚMERO DE ESTÁGIOS:2 - AJUSTE DE 63-158 CM (0,63-1,58 M) -ROSCA DA PONTA:1/4" - MATERIAL:ALUMÍNIO - PESO:380 G -COR:PRETO.	UND	43	R\$ 400,01	R\$ 17.200,43
45	TRIPÉ PROFISSIONAL COM CABEÇA HIDRÁULICA VIDEO - ALTURA MÁXIMA: 180 CM - DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS:	UND	86	R\$ 999,00	R\$ 85.914,00

928  


	UNIVERSAL- FLEXÍVEL: SIM - ALTURA MÍNIMA: 81 CM- INCLUI CABEÇA: SIM- PESO: 2.9 KG- É KIT: NÃO.				
46	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 16GB CLASSE 10 ULTRA; CAPACIDADE: 16 GB, VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 100MB/S, VELOCIDADE DE VÍDEO: C10, U1, A1, FATOR DE FORMA: MICROSDXC/SDHC;	UND	430	R\$ 92,99	R\$ 39.985,70
47	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 128GB CLASSE 10 ULTRA; CAPACIDADE: 128 GB, VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 100MB/S, VELOCIDADE DE VÍDEO: C10, U1, A1, FATOR DE FORMA: MICROSDXC/SDHC;	UND	430	R\$ 190,00	R\$ 81.700,00
48	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 32GB CLASSE 10 ULTRA; CAPACIDADE: 32 GB, VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 100MB/S, VELOCIDADE DE VÍDEO: C10, U1, A1, FATOR DE FORMA: MICROSDXC/SDHC;	UND	430	R\$ 110,01	R\$ 47.304,30
49	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 64GB CLASSE 10 ULTRA; CAPACIDADE: 64 GB, VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 100MB/S, VELOCIDADE DE VÍDEO: C10, U1, A1, FATOR DE FORMA: MICROSDXC/SDHC;	UND	430	R\$ 116,80	R\$ 50.223,81
<b>VALOR TOTAL GRUPO 3</b>					<b>R\$ 20.700.000,00</b>

Valor total da proposta: R\$ 20.700.000,00 (vinte milhões e setecentos mil reais)

Brasília-DF, 08 de maio de 2023

17.620.199/0001-53

AVANTI SOLUÇÕES  
TECNOLOGIA LTDA



RUA 10 CHÁCARA 178, LOTE 14 ENTRADA PELA RUA 08  
VILA SÃO JOSÉ, VICENTE PIRES  
CROSSING, BRASÍLIA-DF

**AVANTI SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**

**CNPJ: 17.620.199/0001-53**

Por seu representante legal,

Luis Henrique da Silva

**ANEXO II**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 008/2023.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023**  
**PROPOSTA DE PREÇOS – FINAL AJUSTADA**

Todos os campos são de preenchimento obrigatório

Razão Social: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

CNPJ: 71.052.559/0001-03

Endereço: Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Anexo 1, Bairro Campina Verde, Contagem – MG - CEP 32.150-971

Telefone/Fax/e-mail para contato e envio da Ata/Contrato: (31)2532.0301 / aroldo@belmicro.com.br

Telefone/Fax/e-mail para contato e envio das Ordens de Compras: (31) 2532.0301 / aroldo@belmicro.com.br

Banco Itaú (341)

Agência 0590

Conta Corrente 75040-2

Dados do Signatário – Para assinatura da Ata/Contrato

Nome: Sérgio Aparecido Demazi Lima

SERGIO APARECIDO DEMAZI  
 LIMA:04077149878

Assinado de forma digital por SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA:04077149878  
 Dados: 2023.05.08 07:58 17 -03'00'

Cargo:  
 Financeiro

Diretor

Identidade: 14167791  
 SSP/SP

CPF: 040.771.498-78





930  
D

Declaro que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os impostos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de custos, tais como: materiais, mão-de-obra para execução do contrato, EPI's, equipamentos, transportes, cargas, seguro, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios, taxas, licenças e impostos, inclusive alvarás, ligações provisórias e definitivas, bem como quaisquer outras que ocorram, direta ou indiretamente, relacionadas com a consecução do objeto desta licitação.

Informamos que nos comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo determinado pela AMMESF, e o Contrato no prazo determinado pelo Contratante, indicando para esse fim o Sr. Sérgio Aparecido Demazi Lima, RG nº 14167791 SSP/SP e CPF nº 040.771.498-78, como representante legal desta empresa.

Informamos o endereço eletrônico e telefone para envio de correspondências e notificações que se fizerem necessárias: aroldo@belmicro.com.br.

Ficando a licitante ciente que em caso de mudança de endereço eletrônico o mesmo deverá comunicar imediatamente à AMMESF.

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias;

**LOTE 1**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quantidade	Fabricante / Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><b>COMPUTADOR DESKTOP</b></p> <p>PROCESSADOR INTEL CORE I3-10100 (2.9 GHZ ATÉ 4.3 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR;</p> <p>PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR DESCRITO ACIMA; MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MHZ OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE INSTALADO E LICENCIADO, DE 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR; PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL® GRAPHICS; SSD 240GB ; UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5:1, ENTRADA DE HEADSET, (2) USB 2.0</p>	Unid.	3.440	BEL MICRO / SKILL	R\$ 3.566,00	R\$ 12.267.040,00



Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 3713. Anexo MX1, Bonsucesso  
Belo Horizonte/ MG CEP: 30622-213 | Tel.: +55 31 25320301 | www.belmicro.com.br

SERGIO APARECIDO  
DEMAZI LIMA:04077149878

Assinado de forma digital por SERGIO APARECIDO DEMAZI LIMA.04077149878  
Dados: 2023.05.08 08:38:18 -03'00'

2  
D

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO No. 008/2023.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS No 008/2023**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

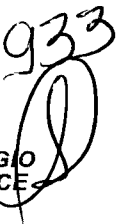
Todos os campos são de preenchimento obrigatório		
Razão Social: <b>BELAGGIO COMMERCE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA</b>		
CNPJ: <b>12.990.434/0001-65</b>		
Endereço: Avenida Itacira, 2962, Conjunto 1507, Planalto Paulista, no município de São Paulo		
Telefone/Faz/e-mail para contato e envio da Ata/Contrato: (11) 2098-0700/ ubiratan@belaggio.com.br/licitacao@belaggio.com.br		
Telefone/Faz/e-mail para contato e envio das Ordens de Compras: (11) 2098-0700/ ubiratan@belaggio.com.br/licitacao@belaggio.com.br		
Banco: ITAÚ	Agência: 0002	Conta Corrente: 30041-6
Dados do Signatário – Para assinatura da Ata/Contrato		
Nome: Ubiratan Valdenini Resende		
Cargo: Sócio/Administrador	Identidade: 24215416- 5	Identidade: 193.450.768-75
Declaro que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os impostos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de custos, tais como: materiais, mão-de-obra para execução do contrato, EPI's, equipamentos, transportes, cargas, seguro, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios, taxas, licenças e impostos, inclusive alvarás, ligações provisórias e definitivas, bem como quaisquer outras que ocorram, direta ou indiretamente, relacionadas com a consecução do objeto desta licitação.		

Informamos que nos comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo determinado pela AMMESF, e o Contrato no prazo determinado pelo Contratante, indicando para esse fim o Sr. Ubiratan Valdenini Resende RG no 24215416-5 e CPF no 193.450.768-75, como representante legal desta empresa.

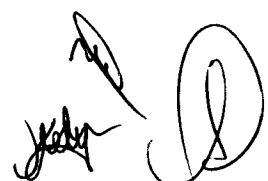
Informamos o endereço eletrônico e telefone para envio de correspondências e notificações que se fizerem necessárias: (11) 2098-0700 / [ubiratan@belaggio.com.br](mailto:ubiratan@belaggio.com.br) / [licitacao@belaggio.com.br](mailto:licitacao@belaggio.com.br). Ficando a licitante ciente que em caso de mudança de endereço eletrônico o mesmo deverá comunicar imediatamente à AMMESF.

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias;

<b>LOTE 2</b>				
01	CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ-45; CAT 5; MACHO; COM 8 VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO;	215.000	R\$ 1,10	R\$ 137.500,00
02	CAIXA DE CABO DE REDE; UTP CAT 5E, CAIXA COM 305 METROS;	1075	R\$ 784,88	R\$ 843.746,00
03	CONECTOR PARA CABO DE REDE, RJ45, CAT5E; FÊMEA;	4300	R\$ 5,12	R\$ 22.016,00
04	ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL ABRAÇADEIRA NYLON 280X4,8; COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	860	R\$ 46,84	R\$ 40.282,40
05	ALICATE PARA CRIMPAGEM MODULAR PARA CORTAR; DECAPAR E CRIMPAR CABOS TIPO RJ 11/12/45 POSSUI 2 CAVAS PARA CONECTORES DE 6 E 8 PINOS CATRACA PARA UM MELHOR DESEMPENHO IDEAL PARA DECAPAR E CRIMPAR CABO DE REDE (RJ45) E TELEFÔNICO;	215	R\$ 47,84	R\$ 10.285,60
06	ORGANIZADOR DE CABOS PARA EQUIPAMENTOS - DE FIOS ESPIRAL, TUBO ESPIRAL ROLO - ORGANIZADOR DE FIOS; DIÂMETRO DE 1/2 POL; 10 METROS, COR PRETO;	860	R\$ 39,72	R\$ 34.159,20
07	PARAFUSADEIRA À BATERIA 12V, ACOMPANHADA DE NO MÍNIMO 6 BITS (FENDA E PHILLIPS); TIPO DE MANDRIL: APERTO RÁPIDO; TIPO DE VELOCIDADE: VARIÁVEL; SISTEMA DE REVERSÃO: REVERSÍVEL; TENSÃO DO CARREGADOR DE BATERIA: 100V~ -240V~ - BIVOLT AUTOMÁTICO	86	R\$ 333,11	R\$ 28.647,46
8	ALICATE UNIVERSAL 8" EM AÇO CARBONO	129	R\$ 29,47	R\$ 3.801,63
9	PINCÉIS ANTIESTÁTICOS PORTÁTEIS CABO PLÁSTICO PARA COMPUTADOR, KIT DE ESCOVA DE LIMPEZA DE TECLADO, ESCOVA DE POEIRA PARA PLACA MÃE PARA TECLADO DE COMPUTADOR;	215	R\$ 44,84	R\$ 9.640,60
10	PASTA TÉRMICA 50 GR, PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS. COR: PRATA;	430	R\$ 28,19	R\$ 12.121,70
11	BATERIA DE LÍTIO CR2032 CARTELA COM 10 UNIDADES 3V.	860	R\$ 19,22	R\$ 16.529,20
12	RACK PISO 19" 24U X 570MM ALTURA EXTERNA: 1170MM, LARGURA EXTERNA: 600MM - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE: 570MM SUPORTE PARA ATÉ 400KG NO PÉ NIVELADOR	129	R\$ 3.074,88	R\$ 396.659,52
13	MINI RACK PAREDE 19" 16U X 570MM, ALTURA EXTERNA: 780MM, LARGURA EXTERNA: 550MM, - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE: 570MM SUPORTE PARA ATÉ 50KG	129	R\$ 2.306,16	R\$ 297.494,64
14	MINI RACK PAREDE 19" 9U X 570MM, ALTURA EXTERNA: 470MM LARGURA EXTERNA: 550MM - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE: 570MM SUPORTE PARA ATÉ 50KG	129	R\$ 1.665,56	R\$ 214.857,24
15	MINI RACK PAREDE 19" 3U X 570MM, ALTURA EXTERNA: 16,08 CM, LARGURA EXTERNA: 51,68 CM - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS	215	R\$ 1.793,68	R\$ 385.641,20

933  


	OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE: 570MM SUPORTE PARA ATÉ 50KG			
16	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS; GABINETE DE PLÁSTICO PP OU METÁLICO, SUPORTE OU ABAS DE FIXAÇÃO, COM DISJUNTOR REARMÁVEL OU PORTA FUSÍVEL, 5 TOMADAS TRIPOLARES, NBR NM 247-5 - CABO E NBR 4136/2002 - PLUGUE/TOMADA, TOMADA ESPECIAL PARA FONTE, BIVOLT	3440	R\$ 76,87	R\$ 264.432,80
17	JOGO DE CHAVES COM CATRACA; EIXO FLEXÍVEL PARA CHEGAR A LOCAIS DIFÍCEIS. 42 BITS DE CHAVE DE FENDA COM UM COMPRIMENTO DE 25 MILÍMETROS. PEGADA ERGONÓMICA; -CHAVE DE FENDA CATRACA 1PC; -42PCS BITS (6,35 X 25 MM): FENDA: 3MM, 4MM, 4,5 MILÍMETROS, 5 MILÍMETROS, 5,5 MILÍMETROS, 6MM, 7MM; - PHILLIPS: PH0, PH1, PH1, PH2, PH2, PH3, PH3; -TORX: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40; -POZI: PZ0, PZ1, PZ1, PZ2, PZ2, PZ3, PZ3; -HEX: H2, H2,5, H3, H4, H5, H6, H8; -QUADRADO: S0, S1, S1, S2, S2, S3, S3; -1PC 215 MILÍMETROS TUBO COM MOLA; -7 PEÇAS DE CHAVES DE PORCAS MÉTRICAS.: 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10 MM, 11 MM; -7 PEÇAS CHAVES DE PORCAS SAE: 3/16", 1/4", 9/32", 5/16", 11/32", 3/8", 7/16"	215	R\$ 512,48	R\$ 110.183,20
18	MARTELETE COMBINADO 24MM C/ENCAIXE SDS PLUS 800 WATTS; CARACTERÍSTICAS: MARTELETE ROTATIVO E ROMPEDOR; VELOCIDADE VARIÁVEL; ROTAÇÃO REVERSÍVEL; LIMITADOR DE TORQUE; ENCAIXE SDS PLUS.; DUPLA ISOLAÇÃO.; ADAPTÁVEL A COLETOR / ASPIRADOR DE PÓ; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 800W; ROTAÇÃO POR MINUTO: 0-1.100; IMPACTO POR MINUTO: 0-4.500; - CAPACIDADES: METAL: 13MM; MADEIRA: 32MM; CONCRETO: 24MM; - DIMENSÕES (C X L X A): 370 X 84 X 214MM; - ENERGIA DE IMPACTO 2.7 JOULES; - PESO: 2.9KG; - EMISSÃO DE VIBRAÇÕES: 15.5 M/S <sup>2</sup> ; - INCERTEZA K: 1.5M/S <sup>2</sup> ; VOLTAGEM: 110V; ITENS INCLUSOS: PUNHO COMPLETO.; LIMITADOR DE PROFUNDIDADE E MALETA.	86	R\$ 1.921,80	R\$ 247.912,20
19	MALETA ALUMÍNIO - TAMANHO: 43X28CM X 12CM; CARGA MÁXIMA: 6 KILOS; MATERIAL: ALUMÍNIO; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO; TRAVAS DE SEGURANÇA COM CHAVES; 2 CHAVES; DIVISÓRIAS E BOLSOS.	86	R\$ 435,61	R\$ 37.462,46
20	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTOMÁTICO 8"	129	R\$ 435,61	R\$ 56.193,69
21	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6.1/2" PROFISSIONAL	129	R\$ 76,87	R\$ 9.916,23
22	JOGO DE CHAVES DE PRECISÃO C/ 10 PÇS, INCLUI 10 CHAVES: - 1 CHAVE PHILLIPS 1,5 MM - 1 CHAVE DE FENDA 2,0 MM - 2 CHAVES TORX: T4 E T5 - 1 CHAVE ESTRELA 0,8 MM - 2 BARRAS DE ALAVANCA - 2 DISCOS DE ALAVANCA - 1 SUGADOR VENTOSA COM GANCHO	215	R\$ 57,65	R\$ 12.394,75
23	BATERIAS F970 7200MAH + CARREGADOR DUPLO; LINHA BATERIA; MODELO NP-F970; CAPACIDADE DA BATERIA 7200 MAH;	301	R\$ 794,34	R\$ 102.469,86
24	CARREGADOR + 2 BATERIAS LP-E8 PARA EOS T2I T3I T4I T5I; MARCA GENÉRICA; LINHA GENÉRICA; MODELO LP-E8; CAPACIDADE DA BATERIA 1350 MAH.	43	R\$ 435,61	R\$ 18.731,23



934  
*[Handwritten signature]*

25	KIT LENS WIPES ZEISS COM 100 LENÇOS UMEDECIDOS, MARCA: CARL ZEISS; MODELO: LENS WIPES.	129	R\$ 153,74	R\$ 19.832,46
26	ADAPTADOR VILTROX EF-MFT PARA BMPCC	43	R\$ 1.280,76	R\$ 55.072,68
27	FONTE 12V 1A, CONEXÃO DE ENTRADA PLUG 2 PINOS PADRÃO INMETRO.	860	R\$ 28,19	R\$ 24.243,40
28	FONTE ATX 500W REAL ; POTÊNCIA: 500W - VERSÃO ATX: 2.1 - COOLER: 1 X 12 CM (120MM) - CHAVE SELETORA: SIM (110/220V) - BIVOLT AUTOMÁTICO: NÃO - ENTRADA AC: 110 (10A) / 230 (5A) — 60-50HZ - SAÍDAS DC: +3.3V = 20A, +5V = 20A, +12V = 19A, -12V = 0.5A, +5VSB = 2.0A - PINAGEM: 1X ALIMENTAÇÃO 20/24 PINOS ; 1X AUXILIAR ATX ; 1X ALIMENTAÇÃO DRIVE 1.44; 1X PCI-E 6 PINOS; 2X SATA, 2X MOLEX - DIMENSÕES. 140 X 150 X 86 MM - CABO / DIST. ENERGIA: (INTERNO) 40CM	860	R\$ 525,29	R\$ 67.762,41
			TOTAL LOTE 2	R\$ 3.479.989,76

	<b>LOTE 4</b>			
01	ROTEADOR WIRELESS PADRÕES WI-FI: IEEE 802.11 AC/N/G/B VELOCIDADE WI-FI: EM 2,4GHZ - ATÉ 300MBPS; EM 5GHZ AC ATÉ 867MBPS ANTENA 4 ANTENAS EXTERNAS 5DBI TAXA DE TRANSFERÊNCIA 1200MBPS PORTAS LAN/ETHERNET REDE AST-ETHERNET COM ATÉ 5 PORTAS DE REDE 10/100/1000MBPS (1 WAN E 4 LAN) FREQUÊNCIA 2.5GHZ E 5GHZ ROTEADOR WIRELESS AC1200 DIR-822, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE REDE ETHERNET (CAT5 UTP) HOMOLOGADO ANATEL, CARTÃO DE CONFIGURAÇÕES WI-FI;	2.580	R\$ 380,00	R\$ 980.400,00
02	PATCH PANEL CAT5 T5 24 POSIÇÕES, 19" POLEGADAS	215	R\$ 213,40	R\$ 45.881,00
03	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, RJ45 AUTO SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC; ESPECIFICAÇÕES: - PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X - INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 AUTO-SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI / MDIX) - CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240V CA, 50/60HZ - FAN QUANTITY: FANLESS - DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 294 X 180 X 44MM - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ - TABELA DE MAC ADDRESS: 8K - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7MPPS - QUADRO JUMBO: 10KB - TECNOLOGIA GREEN: TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZA ENERGIA ATÉ 40% - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA - FUNÇÕES	645	R\$ 680,00	R\$ 438.600,00

*[Handwritten signatures]*

	AVANÇADAS: CONTROLE DE FLUXO 802.3X, BACK PRESSURE / AUTO UPLINK EM CADA PORTA - CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS			
04	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, RJ45 AUTO SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC; ESPECIFICAÇÕES: - PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X - INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 AUTO-SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI / MDIX) - CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240V CA, 50/60HZ - FAN QUANTITY: FANLESS - DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 294 X 180 X 44MM - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ - TABELA DE MAC ADDRESS: 8K - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7MPPS - QUADRO JUMBO: 10KB - TECNOLOGIA GREEN: TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZA ENERGIA ATÉ 40% - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA - FUNÇÕES AVANÇADAS: CONTROLE DE FLUXO 802.3X, BACK PRESSURE / AUTO UPLINK EM CADA PORTA - CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS	860	R\$ 360,00	R\$ 309.600,00
05	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS; PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I/802.3U/ 802.3AB/802.3X; RJ45; ESPECIFICAÇÕES: - PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I/802.3U/ 802.3AB/802.3X - INTERFACE: 8x 10/100/1000MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX - QUANTIDADE DE VENTOINHAS: SEM VENTOINHA - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: FONTE DE ENERGIA EXTERNA (SAÍDA: 5VDC/0.6A)	1075	R\$ 149,00	R\$ 160.175,00
06	MIKROTIK - ESPECIFICAÇÕES: - ARQUITETURA: MMIPS - CPU: MT7621A - QUANTIDADE DE NÚCLEOS: 2 - FREQUÊNCIA: 880 MHZ - QUANTIDADE DE THREADS: 4 - DIMENSÕES: 113 X 89 X 28MM - NÍVEL DE LICENÇA: 4 - SISTEMA OPERACIONAL: ROUTEROS - MEMÓRIA RAM: 256 MB - ARMAZENAMENTO: 16 MB - TIPO DE ARMAZENAMENTO: FLASH - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40°C ATÉ 60°C ENERGIA: - ENTRADA POE: POE PASSIVO - VOLTAGEM DE ENTRADA POE: 8-30V - QUANTIDADE DE ENTRADAS DC: 2 (CONECTOR DC, POE-IN) - VOLTAGEM DE ENTRADA DO CONECTOR DC: 8-30V - CONSUMO MÁXIMO: 10 W - CONSUMO MÁXIMO SEM ACESSÓRIOS: 5 W PORTAS: - PORTAS ETHERNET 10/100/1000: 5 PERIFÉRICOS: - TIPO DE CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROSD - CARTÕES DE MEMÓRIA: 1 - QUANTIDADE DE PORTAS USB: 1 - REINICIALIZAÇÃO DE ENERGIA USB: SIM - TIPO DE PORTA USB: USB TIPO A - CORRENTE MÁXIMA USB: 1A OUTROS: - MONITORAMENTO DE TEMPERATURA PCB: YES - MONITORAMENTO DE VOLTAGEM: SIM - BOTÃO DE MODO: SIM CERTIFICAÇÕES: - CE/RED, EAC, ROHS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 X ROTEADOR ROUTERBOARD MIKROTIK - 1 X FONTE DE ENERGIA	172	R\$ 692,00	R\$ 119.024,00
07	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL; COR: BRANCO COM ACABAMENTO; TIPO DE TELA: RETRÁTIL FORMATO: CINEMA 16:9 POLEGADAS: 92 POLEGADAS MATERIAL: PELÍCULA MATTE-WHITE 1.0 ACABAMENTO:	860	R\$ 715,00	R\$ 614.900,00

936  


	PINTURA ELETROSTÁTICA E BORDA; SISTEMA DA TELA: MULTIPONTO DE PARADA; MATERIAL DO CASE: AÇO CARBONO; MEDIDAS ÁREA VISUAL: 203 X 114 CM; MEDIDAS DO CASE: 224 X 10 X 9 CM.			
08	EQUIPAMENTOS DE VOZ SEGURO - FREQUÊNCIA: 400-470MHZ - CAPACIDADE: 1500MAH -ESPAÇAMENTO ENTRE CANAIS -POWER: 5W - TENSÃO OPERADO - 3,7 V -BATERIA - VOLTAGEM: 7,4V 06 RÁDIOS COMUNICADORES; 06 BATERIAS; 06 BASES; 06 ANTENAS; 06 ALÇAS DE PULSOS; 06 CLIPES DE CINTO; 06 FONES DE OUVIDO;	43	R\$ 80,00	R\$ 3.440,00
<b>TOTAL LOTE 4</b>				R\$ 2.672.020,00

**Total Geral R\$ 6.152.009,76, seis milhões, cento e cinquenta e dois mil e nove reais e setenta e seis centavos**

São Paulo, 27 de abril de 2023

**BELAGGIO COMMERCE**      Assinado de forma digital por  
**IMPORTACAO E**            BELAGGIO COMMERCE  
**EXPORTACAO**            IMPORTACAO E EXPORTACAO  
LTDA:12990434000165    LTDA:12990434000165  
Dados: 2023.05.01 10:37:01 -03'00'

**BELAGGIO COMMERCE IMPORTACAO  
E EXPORTACAO LTDA**  
**CNPJ 12.990.434/0001-65**  
Ubiratan Valdenini Resende  
CPF 193.450.768-75 RG 24215416-5



**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO No. 008/2023.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS No 008/2023**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Todos os campos são de preenchimento obrigatório		
Razão Social: <b>BELAGGIO COMMERCE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA</b>		
CNPJ: <b>12.990.434/0001-65</b>		
Endereço: Avenida Itacira, 2962, Conjunto 1507, Planalto Paulista, no município de São Paulo		
Telefone/Faz/e-mail para contato e envio da Ata/Contrato: (11) 2098-0700/ ubiratan@belaggio.com.br/licitacao@belaggio.com.br		
Telefone/Faz/e-mail para contato e envio das Ordens de Compras: (11) 2098-0700/ ubiratan@belaggio.com.br/licitacao@belaggio.com.br		
Banco: ITAÚ	Agência: 0002	Conta Corrente: 30041-6
Dados do Signatário – Para assinatura da Ata/Contrato		
Nome: Ubiratan Valdenini Resende		
Cargo: Sócio/Administrador	Identidade: 24215416- 5	Identidade: 193.450.768-75
Declaro que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os impostos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de custos, tais como: materiais, mão-de-obra para execução do contrato, EPI's, equipamentos, transportes, cargas, seguro, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios, taxas, licenças e impostos, inclusive alvarás, ligações provisórias e definitivas, bem como quaisquer outras que ocorram, direta ou indiretamente, relacionadas com a consecução do objeto desta licitação.		

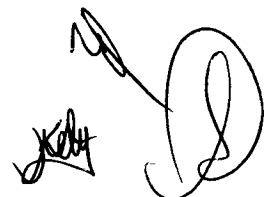
Informamos que nos comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo determinado pela AMMESF, e o Contrato no prazo determinado pelo Contratante, indicando para esse fim o Sr. Ubiratan Valdenini Resende RG no 24215416-5 e CPF no 193.450.768-75, como representante legal desta empresa.

Informamos o endereço eletrônico e telefone para envio de correspondências e notificações que se fizerem necessárias: (11) 2098-0700 / [ubiratan@belaggio.com.br](mailto:ubiratan@belaggio.com.br) / [licitacao@belaggio.com.br](mailto:licitacao@belaggio.com.br). Ficando a licitante ciente que em caso de mudança de endereço eletrônico o mesmo deverá comunicar imediatamente à AMMESF.

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias;

938  


<b>LOTE 2</b>				
01	CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ-45; CAT 5; MACHO; COM 8 VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO;	215.000	R\$ 1,10	R\$ 137.500,00
02	CAIXA DE CABO DE REDE; UTP CAT 5E, CAIXA COM 305 METROS;	1075	R\$ 784,88	R\$ 843.746,00
03	CONECTOR PARA CABO DE REDE, RJ45, CAT5E; FÊMEA;	4300	R\$ 5,12	R\$ 22.016,00
04	ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL ABRAÇADEIRA NYLON 280X4,8; COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	860	R\$ 46,84	R\$ 40.282,40
05	ALICATE PARA CRIMPAGEM MODULAR PARA CORTAR; DECAPAR E CRIMPAR CABOS TIPO RJ 11/12/45 POSSUI 2 CAVAS PARA CONECTORES DE 6 E 8 PINOS CATRACA PARA UM MELHOR DESEMPENHO IDEAL PARA DECAPAR E CRIMPAR CABO DE REDE (RJ45) E TELEFÔNICO;	215	R\$ 47,84	R\$ 10.285,60
06	ORGANIZADOR DE CABOS PARA EQUIPAMENTOS - DE FIOS ESPIRAL, TUBO ESPIRAL ROLO - ORGANIZADOR DE FIOS; DIÂMETRO DE 1/2 POL; 10 METROS, COR PRETO;	860	R\$ 39,72	R\$ 34.159,20
07	PARAFUSADEIRA À BATERIA 12V, ACOMPANHADA DE NO MÍNIMO 6 BITS (FENDA E PHILLIPS); TIPO DE MANDRIL: APERTO RÁPIDO; TIPO DE VELOCIDADE: VARIÁVEL; SISTEMA DE REVERSÃO: REVERSÍVEL; TENSÃO DO CARREGADOR DE BATERIA: 100V~ -240V~ - BIVOLT AUTOMÁTICO	86	R\$ 333,11	R\$ 28.647,46
8	ALICATE UNIVERSAL 8" EM AÇO CARBONO	129	R\$ 29,47	R\$ 3.801,63
9	PINCÊIS ANTIESTÁTICOS PORTÁTEIS CABO PLÁSTICO PARA COMPUTADOR, KIT DE ESCOVA DE LIMPEZA DE TECLADO, ESCOVA DE POEIRA PARA PLACA MÃE PARA TECLADO DE COMPUTADOR;	215	R\$ 44,84	R\$ 9.640,60
10	PASTA TÉRMICA 50 GR, PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS. COR: PRATA;	430	R\$ 28,19	R\$ 12.121,70
11	BATERIA DE LÍTIO CR2032 CARTELA COM 10 UNIDADES 3V.	860	R\$ 19,22	R\$ 16.529,20
12	RACK PISO 19" 24U X 570MM ALTURA EXTERNA: 1170MM, LARGURA EXTERNA: 600MM - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE: 570MM SUPORTE PARA ATÉ 400KG NO PÉ NIVELADOR	129	R\$ 3.074,88	R\$ 396.659,52
13	MINI RACK PAREDE 19" 16U X 570MM, ALTURA EXTERNA: 780MM, LARGURA EXTERNA: 550MM, - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE: 570MM SUPORTE PARA ATÉ 50KG	129	R\$ 2.306,16	R\$ 297.494,64
14	MINI RACK PAREDE 19" 9U X 570MM, ALTURA EXTERNA: 470MM LARGURA EXTERNA: 550MM - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE: 570MM SUPORTE PARA ATÉ 50KG	129	R\$ 1.665,56	R\$ 214.857,24
15	MINI RACK PAREDE 19" 3U X 570MM, ALTURA EXTERNA: 16,08 CM, LARGURA EXTERNA: 51,68 CM - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS	215	R\$ 1.793,68	R\$ 385.641,20



	OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE: 570MM SUPORTE PARA ATÉ 50KG			
16	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS; GABINETE DE PLÁSTICO PP OU METÁLICO, SUPORTE OU ABAS DE FIXAÇÃO, COM DISJUNTOR REARMÁVEL OU PORTA FUSÍVEL, 5 TOMADAS TRIPOLARES, NBR NM 247-5 - CABO E NBR 4136/2002 - PLUGUE/TOMADA, TOMADA ESPECIAL PARA FONTE, BIVOLT	3440	R\$ 76,87	R\$ 264.432,80
17	JOGO DE CHAVES COM CATRACA; EIXO FLEXÍVEL PARA CHEGAR A LOCAIS DIFÍCEIS. 42 BITS DE CHAVE DE FENDA COM UM COMPRIMENTO DE 25 MILÍMETROS. PEGADA ERGONÓMICA; -CHAVE DE FENDA CATRACA 1PC; -42PCS BITS (6,35 X 25 MM): FENDA: 3MM, 4MM, 4,5 MILÍMETROS, 5 MILÍMETROS, 5,5 MILÍMETROS, 6MM, 7MM; - PHILLIPS: PH0, PH1, PH1, PH2, PH2, PH3, PH3; -TORX: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40; -POZI: PZ0, PZ1, PZ1, PZ2, PZ2, PZ3, PZ3; -HEX: H2, H2,5, H3, H4, H5, H6, H8; -QUADRADO: S0, S1, S1, S2, S2, S3, S3; -1PC 215 MILÍMETROS TUBO COM MOLA; -7 PEÇAS DE CHAVES DE PORCAS MÉTRICAS.: 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10 MM, 11 MM; -7 PEÇAS CHAVES DE PORCAS SAE: 3/16", 1/4", 9/32", 5/16", 11/32", 3/8", 7/16"	215	R\$ 512,48	R\$ 110.183,20
18	MARTELETE COMBINADO 24MM C/ENCAIXE SDS PLUS 800 WATTS; CARACTERÍSTICAS: MARTELETE ROTATIVO E ROMPEDOR; VELOCIDADE VARIÁVEL; ROTAÇÃO REVERSÍVEL; LIMITADOR DE TORQUE; ENCAIXE SDS PLUS.; DUPLA ISOLAÇÃO.; ADAPTÁVEL A COLETOR / ASPIRADOR DE PÓ; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 800W; ROTAÇÃO POR MINUTO: 0-1.100; IMPACTO POR MINUTO: 0-4.500; - CAPACIDADES: METAL: 13MM; MADEIRA: 32MM; CONCRETO: 24MM; - DIMENSÕES (C X L X A): 370 X 84 X 214MM; - ENERGIA DE IMPACTO 2.7 JOULES; - PESO: 2.9KG; - EMISSÃO DE VIBRAÇÕES: 15.5 M/S²; - INCERTEZA K: 1.5M/S²; VOLTAGEM: 110V; ITENS INCLUSOS: PUNHO COMPLETO.; LIMITADOR DE PROFUNDIDADE E MALETA.	86	R\$ 1.921,80	R\$ 247.912,20
19	MALETA ALUMÍNIO - TAMANHO: 43X28CM X 12CM; CARGA MÁXIMA: 6 KILOS; MATERIAL: ALUMÍNIO; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO; TRAVAS DE SEGURANÇA COM CHAVES; 2 CHAVES; DIVISÓRIAS E BOLSOS.	86	R\$ 435,61	R\$ 37.462,46
20	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTOMÁTICO 8"	129	R\$ 435,61	R\$ 56.193,69
21	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6.1/2" PROFISSIONAL	129	R\$ 76,87	R\$ 9.916,23
22	JOGO DE CHAVES DE PRECISÃO C/ 10 PÇS, INCLUI 10 CHAVES: - 1 CHAVE PHILLIPS 1,5 MM - 1 CHAVE DE FENDA 2,0 MM - 2 CHAVES TORX: T4 E T5 - 1 CHAVE ESTRELA 0,8 MM - 2 BARRAS DE ALAVANCA - 2 DISCOS DE ALAVANCA - 1 SUGADOR VENTOSA COM GANCHO	215	R\$ 57,65	R\$ 12.394,75
23	BATERIAS F970 7200MAH + CARREGADOR DUPLO; LINHA BATERIA; MODELO NP-F970; CAPACIDADE DA BATERIA 7200 MAH;	301	R\$ 794,34	R\$ 102.469,86
24	CARREGADOR + 2 BATERIAS LP-E8 PARA EOS T2I T3I T4I T5I; MARCA GENÉRICA; LINHA GENÉRICA; MODELO LP-E8; CAPACIDADE DA BATERIA 1350 MAH.	43	R\$ 435,61	R\$ 18.731,23

25	KIT LENS WIPES ZEISS COM 100 LENÇOS UMEDECIDOS, MARCA: CARL ZEISS; MODELO: LENS WIPES.	129	R\$ 153,74	R\$ 19.832,46
26	ADAPTADOR VILTROX EF-MFT PARA BMPCC	43	R\$ 1.280,76	R\$ 55.072,68
27	FONTE 12V 1A, CONEXÃO DE ENTRADA PLUG 2 PINOS PADRÃO INMETRO.	860	R\$ 28,19	R\$ 24.243,40
28	FONTE ATX 500W REAL ;POTÊNCIA: 500W - VERSÃO ATX: 2.1 - COOLER: 1 X 12 CM (120MM) - CHAVE SELETORA: SIM (110/220V) - BI-VOLT AUTOMÁTICO: NÃO - ENTRADA AC: 110 (10A) / 230 (5A) — 60-50HZ - SAÍDAS DC: +3.3V = 20A, +5V = 20A, +12V = 19A, -12V = 0.5A, +5VSB = 2.0A - PINAGEM: 1X ALIMENTAÇÃO 20/24 PINOS ; 1X AUXILIAR ATX ; 1X ALIMENTAÇÃO DRIVE 1.44; 1X PCI-E 6 PINOS; 2X SATA, 2X MOLEX - DIMENSÕES. 140 X 150 X 86 MM - CABO / DIST. ENERGIA: (INTERNO) 40CM	860	R\$ 525,29	R\$ 67.762,41
			TOTAL LOTE 2	R\$ 3.479.989,76

	LOTE 4			
01	ROTEADOR WIRELESS PADRÕES WI-FI: IEEE 802.11 AC/N/G/B VELOCIDADE WI-FI: EM 2,4GHZ - ATÉ 300MBPS; EM 5GHZ AC ATÉ 867MBPS ANTENA 4 ANTENAS EXTERNAS 5DBI TAXA DE TRANSFERÊNCIA 1200MBPS PORTAS LAN/ETHERNET REDE AST-ETHERNET COM ATÉ 5 PORTAS DE REDE 10/100/1000MBPS (1 WAN E 4 LAN) FREQUÊNCIA 2.5GHZ E 5GHZ ROTEADOR WIRELESS AC1200 DIR-822, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE REDE ETHERNET (CAT5 UTP) HOMOLOGADO ANATEL, CARTÃO DE CONFIGURAÇÕES WI-FI;	2.580	R\$ 380,00	R\$ 980.400,00
02	PATCH PANEL CAT5 T5 24 POSIÇÕES, 19" POLEGADAS	215	R\$ 213,40	R\$ 45.881,00
03	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, RJ45 AUTO SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC; ESPECIFICAÇÕES: - PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X - INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 AUTO-SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI / MDIX) - CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240V CA, 50/60HZ - FAN QUANTITY: FANLESS - DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 294 X 180 X 44MM - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ - TABELA DE MAC ADDRESS: 8K - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7MPPS - QUADRO JUMBO: 10KB - TECNOLOGIA GREEN: TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZA ENERGIA ATÉ 40% - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA - FUNÇÕES	645	R\$ 680,00	R\$ 438.600,00

	AVANÇADAS: CONTROLE DE FLUXO 802.3X, BACK PRESSURE / AUTO UPLINK EM CADA PORTA - CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS			
04	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, RJ45 AUTO SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC; ESPECIFICAÇÕES: - PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X - INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 AUTO-SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI / MDIX) - CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240V CA, 50/60HZ - FAN QUANTITY: FANLESS - DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 294 X 180 X 44MM - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ - TABELA DE MAC ADDRESS: 8K - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7MPPS - QUADRO JUMBO: 10KB - TECNOLOGIA GREEN: TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZA ENERGIA ATÉ 40% - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA - FUNÇÕES AVANÇADAS: CONTROLE DE FLUXO 802.3X, BACK PRESSURE / AUTO UPLINK EM CADA PORTA - CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS	860	R\$ 360,00	R\$ 309.600,00
05	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS; PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I/802.3U/ 802.3AB/802.3X; RJ45; ESPECIFICAÇÕES: - PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I/802.3U/ 802.3AB/802.3X - INTERFACE: 8x 10/100/1000MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX - QUANTIDADE DE VENTOINHAS: SEM VENTOINHA - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: FONTE DE ENERGIA EXTERNA (SAÍDA: 5VDC/0.6A)	1075	R\$ 149,00	R\$ 160.175,00
06	MIKROTIK - ESPECIFICAÇÕES: - ARQUITETURA: MMIPS - CPU: MT7621A - QUANTIDADE DE NÚCLEOS: 2 - FREQUÊNCIA: 880 MHZ - QUANTIDADE DE THREADS: 4 - DIMENSÕES: 113 X 89 X 28MM - NÍVEL DE LICENÇA: 4 - SISTEMA OPERACIONAL: ROUTEROS - MEMÓRIA RAM: 256 MB - ARMAZENAMENTO: 16 MB - TIPO DE ARMAZENAMENTO: FLASH - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40°C ATÉ 60°C ENERGIA: - ENTRADA POE: POE PASSIVO - VOLTAGEM DE ENTRADA POE: 8-30V - QUANTIDADE DE ENTRADAS DC: 2 (CONECTOR DC, POE-IN) - VOLTAGEM DE ENTRADA DO CONECTOR DC: 8-30V - CONSUMO MÁXIMO: 10 W - CONSUMO MÁXIMO SEM ACESSÓRIOS: 5 W PORTAS: - PORTAS ETHERNET 10/100/1000: 5 PERIFÉRICOS: - TIPO DE CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROSD - CARTÕES DE MEMÓRIA: 1 - QUANTIDADE DE PORTAS USB: 1 - REINICIALIZAÇÃO DE ENERGIA USB: SIM - TIPO DE PORTA USB: USB TIPO A - CORRENTE MÁXIMA USB: 1A OUTROS: - MONITORAMENTO DE TEMPERATURA PCB: YES - MONITORAMENTO DE VOLTAGEM: SIM - BOTÃO DE MODO: SIM CERTIFICAÇÕES: - CE/RED, EAC, ROHS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 X ROTEADOR ROUTERBOARD MIKROTIK - 1 X FONTE DE ENERGIA	172	R\$ 692,00	R\$ 119.024,00
07	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL; COR: BRANCO COM ACABAMENTO; TIPO DE TELA: RETRÁTIL FORMATO: CINEMA 16:9 POLEGADAS: 92 POLEGADAS MATERIAL: PELÍCULA MATTE-WHITE 1.0 ACABAMENTO:	860	R\$ 715,00	R\$ 614.900,00

	PINTURA ELETROSTÁTICA E BORDA; SISTEMA DA TELA: MULTIPONTO DE PARADA; MATERIAL DO CASE: AÇO CARBONO; MEDIDAS ÁREA VISUAL: 203 X 114 CM; MEDIDAS DO CASE: 224 X 10 X 9 CM.			
08	EQUIPAMENTOS DE VOZ SEGURO - FREQUÊNCIA: 400-470MHZ - CAPACIDADE: 1500MAH -ESPAÇAMENTO ENTRE CANAIS -POWER: 5W - TENSÃO OPERADO - 3,7 V -BATERIA - VOLTAGEM: 7,4V 06 RÁDIOS COMUNICADORES; 06 BATERIAS; 06 BASES; 06 ANTENAS; 06 ALÇAS DE PULSOS; 06 CLIPES DE CINTO; 06 FONES DE OUVIDO;	43	R\$ 80,00	R\$ 3.440,00
<b>TOTAL LOTE 4</b>				R\$ 2.672.020,00

**Total Geral R\$ 6.152.009,76, seis milhões, cento e cinquenta e dois mil e nove reais e setenta e seis centavos**

São Paulo, 27 de abril de 2023

**BELAGGIO COMMERCE** Assinado de forma digital por  
**IMPORTACAO E** BELAGGIO COMMERCE  
**EXPORTACAO** IMPORTACAO E EXPORTACAO  
 LTDA:12990434000165 LTDA:12990434000165  
 LTDA:12990434000165 Dados: 2023.05.01 10:37:01 -03'00'

**BELAGGIO COMMERCE IMPORTACAO  
 E EXPORTACAO LTDA**  
**CNPJ 12.990.434/0001-65**  
 Ubiratan Valdenini Resende  
 CPF 193.450.768-75 RG 24215416-5

943  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**Propostas Iniciais  
N° 008-2023**LOTES / ITENS**

N° 01

Descrição: COMPUTADORES, NOTES E MONITORES

Quantidade: 1 Valor: 243.419.083,59

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 474088	255.810.870,00	255.810.870,00	26/04/2023 18:04:56	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR INTEL CORE Fabricante/Marca: pROPRIA	8.391,83	5.500,00
002 COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR INTEL CORE I5 Fabricante/Marca: PROPRIA	9.320,00	5.750,00
003 COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR INTEL CORE I7- Fabricante/Marca: PROPRIA	11.917,67	7.500,00
004 NOTEBOOK CORE I3 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I3 (1.6 Fabricante/Marca: VAIO	7.737,00	8.715,00
005 NOTEBOOK CORE I5 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I5 (1.6 Fabricante/Marca: VAIO	7.854,33	9.753,00
006 NOTEBOOK CORE I7 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I7 (1.8 Fabricante/Marca: VAIO	7.079,33	11.475,00
007 MONITOR LED 21", COM CONEXÃO HDMI E VGA. Fabricante/Marca: BLUECASE	1.150,00	992,50
008 MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA. MODO Fabricante/Marca: PCTOP	920,67	783,00
009 NOBREAK 800VA, ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: Fabricante/Marca: TS SHARA	1.459,63	1.059,00
010 COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR AMD RYZEN 5 Fabricante/Marca: PROPRIA	9.198,53	15.750,00






Propostas Iniciais  
N° 008-2023

944  


Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
011 CAIXA DE SOM COM CONEXÃO AUXILIAR P2 DE 3,5MM E Fabricante/Marca: MULTILASER			128,33	110,00
012 MONITOR UHD 32 LED 4K UJ590 HDMI AMD FREESYNC Fabricante/Marca: SAMSUNG			4.386,33	4.750,00
013 PROJETOR - SISTEMA DE PROJEÇÃO: DLP - RESOLUÇÃO Fabricante/Marca: BENQ			9.044,00	11.850,00
014 TECLADO SEM FIO, USB; Fabricante/Marca: EXBOM			215,57	163,00
015 SMATPHONE 128GB WIFI TELA 6,5 DUAL CHIP 4GB RAM, Fabricante/Marca: SAMSUNG			2.258,67	3.500,00
016 MOUSE SEM FIO; CONEXÃO USB; PILHAS INCLUSAS. Fabricante/Marca: EXBOM			108,73	38,00
017 MICROCOMPUTADOR- DESKTOP SLIM - PROCESSADOR Fabricante/Marca: DELL			7.604,00	6.075,00
018 MICROCOMPUTADOR - DESKTOP MINI TORRE - Fabricante/Marca: DELL			9.035,67	14.000,00
019 MICROCOMPUTADOR TIPO ALTA PERFORMANCE – Fabricante/Marca: DELL			9.575,67	15.000,00
020 MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE – TIPO I - Fabricante/Marca: DELL			9.966,33	12.000,00
021 MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE - TIPO II - Fabricante/Marca: DELL			10.393,00	12.000,00
022 GABINETE DE RECARGA (36 POSIÇÕES) – OBJETO: Fabricante/Marca: HQ1			8.756,63	9.250,00
023 MONITOR 19,5" TECNOLOGIA: LCD OU LED TAMANHO DA Fabricante/Marca: PCTOP			859,67	855,00
024 MONITOR 23,8" TECNOLOGIA: LCD OU LED PIXEL PITCH: Fabricante/Marca: ACER			1.243,00	1.658,00
Fornecedor 344018	294.206.000,00	294.206.000,00	26/04/2023 18:42:42	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR INTEL CORE Fabricante/Marca: DELL	8.391,83	7.500,00

    
Página 2 de 39

Propostas Iniciais  
N° 008-2023

945  


Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
002 COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR INTEL CORE I5 Fabricante/Marca: DELL			9.320,00	7.500,00
003 COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR INTEL CORE I7- Fabricante/Marca: DELL			11.917,67	7.500,00
004 NOTEBOOK CORE I3 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I3 (1.6 Fabricante/Marca: DELL			7.737,00	7.000,00
005 NOTEBOOK CORE I5 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I5 (1.6 Fabricante/Marca: DELL			7.854,33	8.000,00
006 NOTEBOOK CORE I7 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I7 (1.8 Fabricante/Marca: DELL			7.079,33	9.000,00
007 MONITOR LED 21", COM CONEXÃO HDMI E VGA. Fabricante/Marca: SAMSUNG			1.150,00	2.500,00
008 MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA. MODO Fabricante/Marca: LG			920,67	2.500,00
009 NOBREAK 800VA, ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: Fabricante/Marca: TS SHARA			1.459,63	2.000,00
010 COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR AMD RYZEN 5 Fabricante/Marca: PICHAU			9.198,53	12.000,00
011 CAIXA DE SOM COM CONEXÃO AUXILIAR P2 DE 3,5MM E Fabricante/Marca: MULTILASER			128,33	200,00
012 MONITOR UHD 32 LED 4K UJ590 HDMI AMD FREESYNC Fabricante/Marca: SAMSUNG			4.386,33	4.000,00
013 PROJETOR - SISTEMA DE PROJEÇÃO: DLP - RESOLUÇÃO Fabricante/Marca: BANQ			9.044,00	4.000,00
014 TECLADO SEM FIO, USB; Fabricante/Marca: MULTILASER			215,57	200,00
015 SMATPHONE 128GB WIFI TELA 6,5 DUAL CHIP 4GB RAM, Fabricante/Marca: MOTOROLA			2.258,67	3.000,00
016 MOUSE SEM FIO; CONEXÃO USB; PILHAS INCLUSAS. Fabricante/Marca: MULTILASER			108,73	100,00
017 MICROCOMPUTADOR- DESKTOP SLIM - PROCESSADOR Fabricante/Marca: DELL			7.604,00	17.000,00
018 MICROCOMPUTADOR - DESKTOP MINI TORRE - Fabricante/Marca: DELL			9.035,67	17.000,00

Propostas Iniciais  
N° 008-2023

glg  
D

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
019 MICROCOMPUTADOR TIPO ALTA PERFORMANCE – Fabricante/Marca: DELL			9.575,67	17.000,00
020 MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE – TIPO I - Fabricante/Marca: LENOVO			9.966,33	10.000,00
021 MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE - TIPO II - Fabricante/Marca: LENOVO			10.393,00	10.000,00
022 GABINETE DE RECARGA (36 POSIÇÕES) – OBJETO: Fabricante/Marca: TES GUARDIAN			8.756,63	6.000,00
023 MONITOR 19,5” TECNOLOGIA: LCD OU LED TAMANHO DA Fabricante/Marca: AOC			859,67	2.000,00
024 MONITOR 23,8” TECNOLOGIA: LCD OU LED PIXEL PITCH: Fabricante/Marca: LG			1.243,00	2.000,00
Fornecedor 641258	240.569.700,60	240.569.700,60	26/04/2023 23:38:01	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR INTEL CORE Fabricante/Marca: BEL MICRO / SKILL	8.391,83	8.299,70
002 COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR INTEL CORE I5 Fabricante/Marca: BEL MICRO / SKILL	9.320,00	9.305,60
003 COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR INTEL CORE I7- Fabricante/Marca: BEL MICRO / SKILL	11.917,67	11.799,00
004 NOTEBOOK CORE I3 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I3 (1.6 Fabricante/Marca: ACER / ACER	7.737,00	7.695,30
005 NOTEBOOK CORE I5 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I5 (1.6 Fabricante/Marca: ACER / ACER	7.854,33	7.789,90
006 NOTEBOOK CORE I7 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I7 (1.8 Fabricante/Marca: ACER / ACER	7.079,33	7.049,20
007 MONITOR LED 21", COM CONEXÃO HDMI E VGA. Fabricante/Marca: BEL MICRO / HQ	1.150,00	1.099,00
008 MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA. MODO Fabricante/Marca: BEL MICRO / HQ	920,67	906,40
009 NOBREAK 800VA, ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: Fabricante/Marca: TS SHARA / TS SHARA	1.459,63	1.415,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Propostas Iniciais  
N° 008-2023

947  
D

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
010 COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR AMD RYZEN 5 Fabricante/Marca: BEL MICRO / SKILL			9.198,53	9.166,45
011 CAIXA DE SOM COM CONEXÃO AUXILIAR P2 DE 3,5MM E Fabricante/Marca: BEL MICRO / SKILL - WPC			128,33	110,00
012 MONITOR UHD 32 LED 4K UJ590 HDMI AMD FREESYNC Fabricante/Marca: BEL MICRO / HQ			4.386,33	4.299,00
013 PROJETOR - SISTEMA DE PROJEÇÃO: DLP - RESOLUÇÃO Fabricante/Marca: BENQ / BENQ MS560			9.044,00	8.990,00
014 TECLADO SEM FIO, USB; Fabricante/Marca: BEL MICRO / SKILL - WPC			215,57	203,50
015 SMATPHONE 128GB WIFI TELA 6,5 DUAL CHIP 4GB RAM, Fabricante/Marca: MOTOROLA / MOTOROLA G22			2.258,67	2.150,00
016 MOUSE SEM FIO; CONEXÃO USB; PILHAS INCLUSAS. Fabricante/Marca: BEL MICRO / SKILL - WPC			108,73	98,00
017 MICROCOMPUTADOR- DESKTOP SLIM - PROCESSADOR Fabricante/Marca: BEL MICRO / SKILL			7.604,00	7.550,00
018 MICROCOMPUTADOR - DESKTOP MINI TORRE - Fabricante/Marca: BEL MICRO / SKILL			9.035,67	8.999,00
019 MICROCOMPUTADOR TIPO ALTA PERFORMANCE – Fabricante/Marca: BEL MICRO / SKILL			9.575,67	9.470,89
020 MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE – TIPO I - Fabricante/Marca: BEL MICRO / 3GREEN			9.966,33	9.850,00
021 MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE - TIPO II - Fabricante/Marca: BEL MICRO / 3GREEN			10.393,00	10.199,00
022 GABINETE DE RECARGA (36 POSIÇÕES) – OBJETO: Fabricante/Marca: JEYTECH / TORRE 36-D			8.756,63	8.524,90
023 MONITOR 19,5" TECNOLOGIA: LCD OU LED TAMANHO DA Fabricante/Marca: BEL MICRO / HQ			859,67	810,50
024 MONITOR 23,8" TECNOLOGIA: LCD OU LED PIXEL PITCH: Fabricante/Marca: BEL MICRO / HQ			1.243,00	1.199,00

Propostas Iniciais  
N° 008-2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 351293	244.176.962,00	244.176.962,00	26/04/2023 20:12:38	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR INTEL CORE Fabricante/Marca: LENOVO/LENOVO	8.391,83	8.499,00
002 COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR INTEL CORE I5 Fabricante/Marca: LENOVO/LENOVO	9.320,00	9.532,00
003 COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR INTEL CORE I7- Fabricante/Marca: LENOVO/LENOVO	11.917,67	12.137,00
004 NOTEBOOK CORE I3 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I3 (1.6 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	7.737,00	7.722,00
005 NOTEBOOK CORE I5 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I5 (1.6 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	7.854,33	7.537,00
006 NOTEBOOK CORE I7 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I7 (1.8 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	7.079,33	6.944,00
007 MONITOR LED 21", COM CONEXÃO HDMI E VGA. Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	1.150,00	1.112,00
008 MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA. MODO Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	920,67	890,00
009 NOBREAK 800VA, ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	1.459,63	1.355,00
010 COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR AMD RYZEN 5 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	9.198,53	9.154,30
011 CAIXA DE SOM COM CONEXÃO AUXILIAR P2 DE 3,5MM E Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	128,33	120,00
012 MONITOR UHD 32 LED 4K UJ590 HDMI AMD FREESYNC Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	4.386,33	4.259,00
013 PROJETOR - SISTEMA DE PROJEÇÃO: DLP - RESOLUÇÃO Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	9.044,00	8.995,00
014 TECLADO SEM FIO, USB; Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	215,57	210,00
015 SMATPHONE 128GB WIFI TELA 6,5 DUAL CHIP 4GB RAM, Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	2.258,67	2.385,00

Propostas Iniciais  
N° 008-2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
016 MOUSE SEM FIO; CONEXÃO USB; PILHAS INCLUSAS. Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			108,73	110,00
017 MICROCOMPUTADOR- DESKTOP SLIM - PROCESSADOR Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			7.604,00	7.829,00
018 MICROCOMPUTADOR - DESKTOP MINI TORRE - Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			9.035,67	8.959,44
019 MICROCOMPUTADOR TIPO ALTA PERFORMANCE – Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			9.575,67	9.727,00
020 MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE – TIPO I - Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			9.966,33	10.050,00
021 MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE - TIPO II - Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			10.393,00	10.525,00
022 GABINETE DE RECARGA (36 POSIÇÕES) – OBJETO: Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			8.756,63	8.920,00
023 MONITOR 19,5" TECNOLOGIA: LCD OU LED TAMANHO DA Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			859,67	829,00
024 MONITOR 23,8" TECNOLOGIA: LCD OU LED PIXEL PITCH: Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			1.243,00	1.147,00
Fornecedor 244378	180.453.395,80	180.453.395,80	25/04/2023 17:26:27	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR INTEL CORE Fabricante/Marca: BRAZIL PC/CORPORATIVO MONITOR BRAZIL PC BPC-19WE02	8.391,83	3.272,50
002 COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR INTEL CORE I5 Fabricante/Marca: BRAZIL PC/CORPORATIVO MONITOR BPC-19WE02	9.320,00	3.683,90
003 COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR INTEL CORE I7- Fabricante/Marca: BRAZIL PC/CORPORATIVO MONITOR BPC-19EW02	11.917,67	4.282,30
004 NOTEBOOK CORE I3 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I3 (1.6 Fabricante/Marca: DELL/INSPIRON 15 3000	7.737,00	5.778,30
005 NOTEBOOK CORE I5 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I5 (1.6 Fabricante/Marca: ACER/ASPIRE 5 A315-58-573P	7.854,33	6.152,30
006 NOTEBOOK CORE I7 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I7 (1.8 Fabricante/Marca: ACER/ASPIRE 5 A515-56-740V	7.079,33	6.900,30

Propostas Iniciais  
Nº 008-2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
007 MONITOR LED 21", COM CONEXÃO HDMI E VGA. Fabricante/Marca: BRAZIL PC/BPC-22BPC-NKAN			1.150,00	1.103,30
008 MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA. MODO Fabricante/Marca: BRAZIL PC/BPC-19W0			920,67	877,03
009 NOBREAK 800VA, ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: Fabricante/Marca: TS SHARA/4528 COMPACT XPRO			1.459,63	921,79
010 COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR AMD RYZEN 5 Fabricante/Marca: BRAZIL PC/GAMER MONITOR AOC GAMER VIPER 24G2SE			9.198,53	11.001,00
011 CAIXA DE SOM COM CONEXÃO AUXILIAR P2 DE 3,5MM E Fabricante/Marca: C3 TECH/SP-L50BK			128,33	72,58
012 MONITOR UHD 32 LED 4K UJ590 HDMI AMD FREESYNC Fabricante/Marca: SAMSUNG/UJ590			4.386,33	4.142,00
013 PROJETOR - SISTEMA DE PROJEÇÃO: DLP - RESOLUÇÃO Fabricante/Marca: BENQ/MS550			9.044,00	8.170,00
014 TECLADO SEM FIO, USB; Fabricante/Marca: INTELBRAS/TSI50			215,57	162,09
015 SMATPHONE 128GB WIFI TELA 6,5 DUAL CHIP 4GB RAM, Fabricante/Marca: MOTOROLA/MOTO G22			2.258,67	2.052,00
016 MOUSE SEM FIO; CONEXÃO USB; PILHAS INCLUSAS. Fabricante/Marca: C3 TECH/M-W17BK			108,73	39,90
017 MICROCOMPUTADOR- DESKTOP SLIM - PROCESSADOR Fabricante/Marca: POSITIVO/MASTER D3400 MOINITOR POSITIVO 22BN650Y - PROCESSADOR INTEL CORE I3			7.604,00	6.526,30
018 MICROCOMPUTADOR - DESKTOP MINI TORRE - Fabricante/Marca: POSITIVO/MASTER D3400 MONITOR POSITIVO 22BN650Y - PROCESSADOR INTEL CORE I5			9.035,67	7.461,30
019 MICROCOMPUTADOR TIPO ALTA PERFORMANCE - Fabricante/Marca: POSITIVO/MASTER D3400 MONITOR POSITIVO 22BN650Y - PROCESSADOR INTEL CORE I7			9.575,67	9.331,30
020 MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE - TIPO I - Fabricante/Marca: POSITIVO/MASTER A6200 - PROCESSADOR INTEL CORE I5 1235U			9.966,33	6.842,33
021 MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE - TIPO II - Fabricante/Marca: POSITIVO/MASTER A6200 - PROCESSADOR INTEL CORE I5 1235U			10.393,00	6.842,33
022 GABINETE DE RECARGA (36 POSIÇÕES) – OBJETO: Fabricante/Marca: TELECOM/GRN36			8.756,63	12.136,30
023 MONITOR 19,5" TECNOLOGIA: LCD OU LED TAMANHO DA Fabricante/Marca: AOC/20E1H			859,67	836,00

Propostas Iniciais  
N° 008-2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
024 MONITOR 23,8" TECNOLOGIA: LCD OU LED PIXEL PITCH: Fabricante/Marca: PHILIPS/242V8A			1.243,00	1.292,00
Fornecedor 791080	315.039.500,00	315.039.500,00	26/04/2023 14:49:43	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR INTEL CORE Fabricante/Marca: POSITIVO / POSITIVO / D3400 - cORE I3-12100+ mONITOR: 21.5 Pol	8.391,83	7.000,00
002 COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR INTEL CORE I5 Fabricante/Marca: POSITIVO / POSITIVO / D3400 i5-12400 - mONITOR: 21.5 Pol	9.320,00	7.500,00
003 COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR INTEL CORE I7- Fabricante/Marca: POSITIVO / POSITIVO / D3400 I7-12700 - MONITOR: 21.5 POL	11.917,67	9.000,00
004 NOTEBOOK CORE I3 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I3 (1.6 Fabricante/Marca: POSITVO / VAIO / FE15 - CORE I3-1215U	7.737,00	7.000,00
005 NOTEBOOK CORE I5 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I5 (1.6 Fabricante/Marca: POSITVO / VAIO / FE15 - Core i5-1235U	7.854,33	7.500,00
006 NOTEBOOK CORE I7 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I7 (1.8 Fabricante/Marca: POSITVO / VAIO / FE15 - CORE I7-1255U	7.079,33	9.000,00
007 MONITOR LED 21", COM CONEXÃO HDMI E VGA. Fabricante/Marca: acer / acer / V226HQL - 21.5 pOLEGADAS	1.150,00	3.500,00
008 MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA. MODO Fabricante/Marca: ACER / ACER / V206HQL - 19.5 POLEGADAS	920,67	3.000,00
009 NOBREAK 800VA, ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: Fabricante/Marca: NHS / NHS / NOBREAK 800Va	1.459,63	3.000,00
010 COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR AMD RYZEN 5 Fabricante/Marca: FBCORP / MARCA PRÓPRIA - AMD RYZEN 5 55600X + mONITOR: 23.8 Polegadas	9.198,53	25.000,00
011 CAIXA DE SOM COM CONEXÃO AUXILIAR P2 DE 3,5MM E Fabricante/Marca: multilaser / multilaser / sp050	128,33	500,00
012 MONITOR UHD 32 LED 4K UJ590 HDMI AMD FREESYNC Fabricante/Marca: samsung / samsung - UHD UJ59 32	4.386,33	3.000,00
013 PROJETOR - SISTEMA DE PROJEÇÃO: DLP - RESOLUÇÃO Fabricante/Marca: Benq / benq - MS550	9.044,00	6.000,00
014 TECLADO SEM FIO, USB; Fabricante/Marca: C3TECH / C3TECH - KB-15BK	215,57	1.000,00

Propostas Iniciais  
N° 008-2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
015	SMATPHONE 128GB WIFI TELA 6,5 DUAL CHIP 4GB RAM, Fabricante/Marca: SAMSUNG / SAMSUNG / A22		2.258,67	3.000,00
016	MOUSE SEM FIO; CONEXÃO USB; PILHAS INCLUSAS. Fabricante/Marca: C3TECH / C3TECH - M-W20BK		108,73	1.000,00
017	MICROCOMPUTADOR- DESKTOP SLIM - PROCESSADOR Fabricante/Marca: positivo / positivo / d3400 - cORE I3-12100 + mONITOR: POSITIVO 21.5 POLEGADAS		7.604,00	10.000,00
018	MICROCOMPUTADOR - DESKTOP MINI TORRE - Fabricante/Marca: POSITIVO / POSITIVO / D3400 - CORE I5-12400 + MONITOR: POSITIVO 21.5 POLEGADAS		9.035,67	12.000,00
019	MICROCOMPUTADOR TIPO ALTA PERFORMANCE – Fabricante/Marca: POSITIVO / POSITIVO / D2400 - CORE I7-12700 + MONITOR: POSITIVO 21.5 POLEGADAS		9.575,67	20.000,00
020	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE – TIPO I - Fabricante/Marca: positivo / positivo / a6200 - cORE I5-1235u		9.966,33	10.000,00
021	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE - TIPO II - Fabricante/Marca: POSITIVO / POSITIVO / A6200 - CORE I5-1235U		10.393,00	10.000,00
022	GABINETE DE RECARGA (36 POSIÇÕES) – OBJETO: Fabricante/Marca: grm / grm / chv35		8.756,63	20.000,00
023	MONITOR 19,5" TECNOLOGIA: LCD OU LED TAMANHO DA Fabricante/Marca: PCTOP / PCTOP / MLP190HDMI - 19.5 POLEGADAS		859,67	3.000,00
024	MONITOR 23,8" TECNOLOGIA: LCD OU LED PIXEL PITCH: Fabricante/Marca: LG / LG / 24ML600M - 23.8 POLEGADAS		1.243,00	4.000,00
Fornecedor 473425	192.603.553,20	192.603.553,20	25/04/2023 17:40:37	CLASSIFICADA

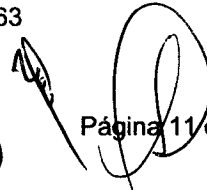
Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001	COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR INTEL CORE Fabricante/Marca: BRAZIL PC	8.391,83	3.500,00
002	COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR INTEL CORE I5 Fabricante/Marca: BRAZIL PC	9.320,00	3.940,00
003	COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR INTEL CORE I7- Fabricante/Marca: BRAZIL PC	11.917,67	4.580,00
004	NOTEBOOK CORE I3 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I3 (1.6 Fabricante/Marca: DELL	7.737,00	6.180,00
005	NOTEBOOK CORE I5 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I5 (1.6 Fabricante/Marca: ACER	7.854,33	6.580,00

Propostas Iniciais  
N° 008-2023

953  


Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
006 NOTEBOOK CORE I7 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I7 (1.8 Fabricante/Marca: ACER			7.079,33	7.380,00
007 MONITOR LED 21", COM CONEXÃO HDMI E VGA. Fabricante/Marca: BRAZIL PC			1.150,00	1.180,00
008 MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA. MODO Fabricante/Marca: BRAZIL PC			920,67	938,00
009 NOBREAK 800VA, ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: Fabricante/Marca: TS SHARA			1.459,63	970,30
010 COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR AMD RYZEN 5 Fabricante/Marca: BRAZIL PC			9.198,53	11.580,00
011 CAIXA DE SOM COM CONEXÃO AUXILIAR P2 DE 3,5MM E Fabricante/Marca: C3 TECH			128,33	76,40
012 MONITOR UHD 32 LED 4K UJ590 HDMI AMD FREESYNC Fabricante/Marca: SAMSUNG			4.386,33	4.360,00
013 PROJETOR - SISTEMA DE PROJEÇÃO: DLP - RESOLUÇÃO Fabricante/Marca: BENQ			9.044,00	8.600,00
014 TECLADO SEM FIO, USB; Fabricante/Marca: INTELBRAS			215,57	170,62
015 SMATPHONE 128GB WIFI TELA 6,5 DUAL CHIP 4GB RAM, Fabricante/Marca: MOTOROLA			2.258,67	2.160,00
016 MOUSE SEM FIO; CONEXÃO USB; PILHAS INCLUSAS. Fabricante/Marca: C3 TECH			108,73	42,00
017 MICROCOMPUTADOR- DESKTOP SLIM - PROCESSADOR Fabricante/Marca: BRAZIL PC			7.604,00	6.980,00
018 MICROCOMPUTADOR - DESKTOP MINI TORRE - Fabricante/Marca: BRAZIL PC			9.035,67	7.980,00
019 MICROCOMPUTADOR TIPO ALTA PERFORMANCE – Fabricante/Marca: BRAZIL PC			9.575,67	9.980,00
020 MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE – TIPO I - Fabricante/Marca: BRAZIL PC			9.966,33	7.318,00
021 MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE - TIPO II - Fabricante/Marca: BRAZIL PC			10.393,00	7.318,00
022 GABINETE DE RECARGA (36 POSIÇÕES) – OBJETO: Fabricante/Marca: TELECOM			8.756,63	12.980,00





Propostas Iniciais  
N° 008-2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
023 MONITOR 19,5" TECNOLOGIA: LCD OU LED TAMANHO DA Fabricante/Marca: AOC			859,67	880,00
024 MONITOR 23,8" TECNOLOGIA: LCD OU LED PIXEL PITCH: Fabricante/Marca: PHILIPS			1.243,00	1.360,00
Fornecedor 424355	155.147.870,00	155.147.870,00	26/04/2023 19:31:23	CLASSIFICADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR INTEL CORE Fabricante/Marca: Kingpower KP101			8.391,83	4.500,00
002 COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR INTEL CORE I5 Fabricante/Marca: Kingpower KP102			9.320,00	4.850,00
003 COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR INTEL CORE I7- Fabricante/Marca: Kingpower KP103			11.917,67	5.210,00
004 NOTEBOOK CORE I3 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I3 (1.6 Fabricante/Marca: SAMSUNG NP550XDA-KV3BR			7.737,00	4.750,00
005 NOTEBOOK CORE I5 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I5 (1.6 Fabricante/Marca: SAMSUNG NP550XDA-KH2BR			7.854,33	5.100,00
006 NOTEBOOK CORE I7 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I7 (1.8 Fabricante/Marca: SAMSUNG - NP550XDA-KU1BR			7.079,33	6.850,00
007 MONITOR LED 21", COM CONEXÃO HDMI E VGA. Fabricante/Marca: VX215Z VX Pro			1.150,00	800,00
008 MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA. MODO Fabricante/Marca: VX190Z VX Pro			920,67	650,00
009 NOBREAK 800VA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Fabricante/Marca: TS SHARA - NOBREAK UPS COMPACT XPRO 1000			1.459,63	980,00
010 COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR AMD RYZEN 5 Fabricante/Marca: KINGPOWER KPR5			9.198,53	8.750,00
011 CAIXA DE SOM COM CONEXÃO AUXILIAR P2 DE 3,5MM E Fabricante/Marca: MULTILASER - SP044			128,33	54,00
012 MONITOR UHD 32 LED 4K UJ590 HDMI AMD FREESYNC Fabricante/Marca: SAMSUNG - LU32J590UQLMZD			4.386,33	3.180,00
013 PROJETOR - SISTEMA DE PROJEÇÃO: DLP - RESOLUÇÃO Fabricante/Marca: BenQ, 3600 ANSI Lumens- MX550			9.044,00	6.500,00

Propostas Iniciais  
Nº 008-2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
014 TECLADO SEM FIO, USB; Fabricante/Marca: 5+ Teclado Wireless Qwerty			215,57	180,00
015 SMATPHONE 128GB WIFI TELA 6,5 DUAL CHIP 4GB RAM, Fabricante/Marca: MOTOROLA G22			2.258,67	1.500,00
016 MOUSE SEM FIO; CONEXÃO USB; PILHAS INCLUSAS. Fabricante/Marca: Mouse Wireless MAD233 Kmex + pilhas			108,73	60,00
017 MICROCOMPUTADOR- DESKTOP SLIM - PROCESSADOR Fabricante/Marca: POSITIVO - D3400 + MONITOR 22BN550Y			7.604,00	6.550,00
018 MICROCOMPUTADOR - DESKTOP MINI TORRE - Fabricante/Marca: POSTIVO -D2400 + MONITOR VX215Z VX Pro			9.035,67	5.300,00
019 MICROCOMPUTADOR TIPO ALTA PERFORMANCE – Fabricante/Marca: POSTIVO -D2400 + MONITOR VX215Z VX Pro			9.575,67	5.700,00
020 MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE – TIPO I - Fabricante/Marca: POSITIVO MASTER A6200			9.966,33	4.450,00
021 MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE - TIPO II - Fabricante/Marca: POSITIVO MASTER A6200			10.393,00	4.950,00
022 GABINETE DE RECARGA (36 POSIÇÕES) – OBJETO: Fabricante/Marca: GRM CARTCLASS 36V			8.756,63	7.520,00
023 MONITOR 19,5" TECNOLOGIA: LCD OU LED TAMANHO DA Fabricante/Marca: VX215Z VX Pro			859,67	800,00
024 MONITOR 23,8" TECNOLOGIA: LCD OU LED PIXEL PITCH: Fabricante/Marca: Monitor Gamer Mancer Horizon 23.8 Pol.			1.243,00	1.100,00
Fornecedor 356736	254.001.000,00	254.001.000,00	26/04/2023 13:32:37	CLASSIFICADA

Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR INTEL CORE Fabricante/Marca: TERAVIDX			8.391,83	10.000,00
002 COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR INTEL CORE I5 Fabricante/Marca: TERAVIDX			9.320,00	10.000,00
003 COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR INTEL CORE I7- Fabricante/Marca: TERAVIDX			11.917,67	10.000,00
004 NOTEBOOK CORE I3 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I3 (1.6 Fabricante/Marca: ACER			7.737,00	6.000,00

Propostas Iniciais  
N° 008-2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
005 NOTEBOOK CORE I5 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I5 (1.6 Fabricante/Marca: ACER			7.854,33	6.000,00
006 NOTEBOOK CORE I7 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I7 (1.8 Fabricante/Marca: ACER			7.079,33	6.000,00
007 MONITOR LED 21", COM CONEXÃO HDMI E VGA. Fabricante/Marca: LENOVO			1.150,00	2.000,00
008 MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA. MODO Fabricante/Marca: LG			920,67	2.000,00
009 NOBREAK 800VA, ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: Fabricante/Marca: CR ENERGIA			1.459,63	1.500,00
010 COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR AMD RYZEN 5 Fabricante/Marca: TERA VIX			9.198,53	10.000,00
011 CAIXA DE SOM COM CONEXÃO AUXILIAR P2 DE 3,5MM E Fabricante/Marca: MULTILASER			128,33	100,00
012 MONITOR UHD 32 LED 4K UJ590 HDMI AMD FREESYNC Fabricante/Marca: SAMSUNG			4.386,33	3.000,00
013 PROJETOR - SISTEMA DE PROJEÇÃO: DLP - RESOLUÇÃO Fabricante/Marca: BENQ			9.044,00	10.000,00
014 TECLADO SEM FIO, USB; Fabricante/Marca: MULTILASER			215,57	150,00
015 SMATPHONE 128GB WIFI TELA 6,5 DUAL CHIP 4GB RAM, Fabricante/Marca: MOTOROLA			2.258,67	3.000,00
016 MOUSE SEM FIO; CONEXÃO USB; PILHAS INCLUSAS. Fabricante/Marca: LOGITECH			108,73	150,00
017 MICROCOMPUTADOR- DESKTOP SLIM - PROCESSADOR Fabricante/Marca: LENOVO			7.604,00	10.000,00
018 MICROCOMPUTADOR - DESKTOP MINI TORRE - Fabricante/Marca: LENOVO			9.035,67	10.000,00
019 MICROCOMPUTADOR TIPO ALTA PERFORMANCE – Fabricante/Marca: LENOVO			9.575,67	10.000,00
020 MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE – TIPO I - Fabricante/Marca: POSITIVO			9.966,33	10.000,00
021 MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE - TIPO II - Fabricante/Marca: POSITIVO			10.393,00	10.000,00

Propostas Iniciais  
N° 008-2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
022 GABINETE DE RECARGA (36 POSIÇÕES) – OBJETO: Fabricante/Marca: TES			8.756,63	10.000,00
023 MONITOR 19,5" TECNOLOGIA: LCD OU LED TAMANHO DA Fabricante/Marca: HQ			859,67	1.000,00
024 MONITOR 23,8" TECNOLOGIA: LCD OU LED PIXEL PITCH: Fabricante/Marca: HQ			1.243,00	1.000,00
Fornecedor 981990	220.160.000,00	220.160.000,00	26/04/2023 19:20:38	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR INTEL CORE Fabricante/Marca: POWERPC/ Brazil PC	8.391,83	7.000,00
002 COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR INTEL CORE I5 Fabricante/Marca: POWERPC/ Brazil PC	9.320,00	7.000,00
003 COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR INTEL CORE I7- Fabricante/Marca: POWERPC/ Brazil PC	11.917,67	7.000,00
004 NOTEBOOK CORE I3 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I3 (1.6 Fabricante/Marca: POSITIVO / Vaio	7.737,00	7.000,00
005 NOTEBOOK CORE I5 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I5 (1.6 Fabricante/Marca: POSITIVO / Vaio	7.854,33	7.000,00
006 NOTEBOOK CORE I7 OU SIMILAR. INTEL® CORE™ I7 (1.8 Fabricante/Marca: POSITIVO / Vaio	7.079,33	7.000,00
007 MONITOR LED 21", COM CONEXÃO HDMI E VGA. Fabricante/Marca: POWERPC/ Brazil PC	1.150,00	2.000,00
008 MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA. MODO Fabricante/Marca: POWERPC/ Brazil PC	920,67	2.000,00
009 NOBREAK 800VA, ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: Fabricante/Marca: TS Shara / TS Shara	1.459,63	2.000,00
010 COMPUTADOR DESKTOP. PROCESSADOR AMD RYZEN 5 Fabricante/Marca: POWERPC / BRAZIL PC	9.198,53	15.000,00
011 CAIXA DE SOM COM CONEXÃO AUXILIAR P2 DE 3,5MM E Fabricante/Marca: POWERPC / BRAZIL PC	128,33	1.000,00
012 MONITOR UHD 32 LED 4K UJ590 HDMI AMD FREESYNC Fabricante/Marca: Samsung / Samsung	4.386,33	5.000,00

Propostas Iniciais  
N° 008-2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
013 PROJETOR - SISTEMA DE PROJEÇÃO: DLP - RESOLUÇÃO Fabricante/Marca: POWERPC / BRAZIL PC			9.044,00	10.000,00
014 TECLADO SEM FIO, USB; Fabricante/Marca: POWERPC / BRAZIL PC			215,57	500,00
015 SMATPHONE 128GB WIFI TELA 6,5 DUAL CHIP 4GB RAM, Fabricante/Marca: LENOVO / MOTOROLA			2.258,67	3.000,00
016 MOUSE SEM FIO; CONEXÃO USB; PILHAS INCLUSAS. Fabricante/Marca: POWERPC / BRAZIL PC			108,73	100,00
017 MICROCOMPUTADOR- DESKTOP SLIM - PROCESSADOR Fabricante/Marca: POWERPC / BRAZIL PC			7.604,00	7.000,00
018 MICROCOMPUTADOR - DESKTOP MINI TORRE - Fabricante/Marca: POWERPC / BRAZIL PC			9.035,67	7.000,00
019 MICROCOMPUTADOR TIPO ALTA PERFORMANCE – Fabricante/Marca: POWERPC / BRAZIL PC			9.575,67	7.000,00
020 MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE – TIPO I - Fabricante/Marca: POWERPC / BRAZIL PC			9.966,33	7.000,00
021 MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE - TIPO II - Fabricante/Marca: POWERPC / BRAZIL PC			10.393,00	7.000,00
022 GABINETE DE RECARGA (36 POSIÇÕES) – OBJETO: Fabricante/Marca: TES / TES			8.756,63	10.000,00
023 MONITOR 19,5" TECNOLOGIA: LCD OU LED TAMANHO DA Fabricante/Marca: POWERPC / BRAZIL PC			859,67	2.000,00
024 MONITOR 23,8" TECNOLOGIA: LCD OU LED PIXEL PITCH: Fabricante/Marca: POWERPC / BRAZIL PC			1.243,00	2.000,00

**LOTES / ITENS**

N° 02

Descrição: FERRAMENTAS E OUTROS

Quantidade: 1 Valor: 6.244.263,20

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais  
N° 008-2023



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 145729	6.698.647,50	6.698.647,50	26/04/2023 13:52:41	CLASSIFICADA

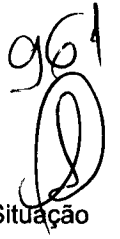
Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ-45; CAT 5; MACHO; Fabricante/Marca: FURUKAWA	4,89	5,50
002 CAIXA DE CABO DE REDE; UTP CAT 5E, CAIXA COM 305 Fabricante/Marca: FURUKAWA	1.320,37	1.400,00
003 CONECTOR PARA CABO DE REDE, RJ45, CAT5E; FÊMEA; Fabricante/Marca: FURUKAWA	197,18	203,00
004 ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL ABRAÇADEIRA NYLON 280X4, Fabricante/Marca: HELLERMANN TYTON	70,83	77,00
005 ALICATE PARA CRIMPAGEM MODULAR PARA CORTAR; Fabricante/Marca: MULTITOC	89,30	94,50
006 ORGANIZADOR DE CABOS PARA EQUIPAMENTOS - DE Fabricante/Marca: HELLERMANN TYTON	242,83	253,00
007 PARAFUSADEIRA À BATERIA 12V, ACOMPANHADA DE NO Fabricante/Marca: WESCO	618,17	634,00
008 ALICATE UNIVERSAL 8" EM AÇO CARBONO Fabricante/Marca: TRAMONTINA	73,47	84,50
009 PINCÉIS ANTIESTÁTICOS PORTÁTEIS CABO PLÁSTICO Fabricante/Marca: HIKARI	126,37	137,50
010 PASTA TÉRMICA 50 GR, PARA PROTEÇÃO DE Fabricante/Marca: IMPLASTEC	136,33	148,00
011 BATERIA DE LÍCIO CR2032 CARTELA COM 10 UNIDADES Fabricante/Marca: INTELBRAS	60,90	69,00
012 RACK PISO 19" 24U X 570MM ALTURA EXTERNA: 1170MM, Fabricante/Marca: ELLOS	3.041,67	3.200,00
013 MINI RACK PAREDE 19" 16U X 570MM, ALTURA EXTERNA: Fabricante/Marca: ELLOS	1.376,63	1.400,00
014 MINI RACK PAREDE 19" 9U X 570MM, ALTURA EXTERNA: Fabricante/Marca: ELLOS	923,53	1.150,00
015 MINI RACK PAREDE 19" 3U X 570MM, ALTURA EXTERNA: Fabricante/Marca: ELLOS	725,67	793,00

Propostas Iniciais  
N° 008-2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
016 FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS; GABINETE DE PLÁSTICO Fabricante/Marca: INTELBRAS			81,20	87,00
017 JOGO DE CHAVES COM CATRACA; EIXO FLEXÍVEL PARA Fabricante/Marca: LOTUS			1.499,67	1.650,00
018 MARTELETE COMBINADO 24MM C/ENCAIXE SDS PLUS 800 Fabricante/Marca: STANLEY			1.926,47	2.200,00
019 MALETA ALUMÍNIO - TAMANHO: 43X28CM X 12CM; CARGA Fabricante/Marca: VONDER			512,97	527,00
020 ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTOMÁTICO 8" Fabricante/Marca: YIYITOOLS			189,80	210,00
021 ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6.1/2" PROFISSIONAL Fabricante/Marca: TRAMONTINA			97,33	108,00
022 JOGO DE CHAVES DE PRECISÃO C/ 10 PÇS, INCLUI 10 Fabricante/Marca: EDA			60,50	69,00
023 BATERIAS F970 7200MAH + CARREGADOR DUPLO; LINHA Fabricante/Marca: MEMORY TEC			369,17	387,00
024 CARREGADOR + 2 BATERIAS LP-E8 PARA EOS T2I T3I T4I Fabricante/Marca: MEMORY TEC			621,63	639,00
025 KIT LENS WIPES ZEISS COM 100 LENÇOS UMEDECIDOS, Fabricante/Marca: CARL ZEISS			203,00	225,00
026 ADAPTADOR VILTROX EF-MFT PARA BMPCC Fabricante/Marca: VIDDIUM			3.386,47	3.400,00
027 FONTE 12V 1A, CONEXÃO DE ENTRADA PLUG 2 PINOS Fabricante/Marca: INTELBRAS			37,87	44,00
028 FONTE ATX 500W REAL ;POTÊNCIA: 500W - VERSÃO ATX: Fabricante/Marca: TGT			449,93	468,00
Fornecedor 351293	5.003.050,00	5.003.050,00	26/04/2023 20:34:36	CLASSIFICADA

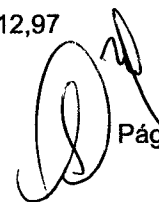
Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ-45; CAT 5; MACHO; Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	4,89	4,82
002 CAIXA DE CABO DE REDE; UTP CAT 5E, CAIXA COM 305 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	1.320,37	1.320,00

Propostas Iniciais  
N° 008-2023

961  


Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
003 CONECTOR PARA CABO DE REDE, RJ45, CAT5E; FÊMEA; Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			197,18	4,80
004 ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL ABRAÇADEIRA NYLON 280X4, Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			70,83	59,00
005 ALICATE PARA CRIMPAGEM MODULAR PARA CORTAR; Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			89,30	77,00
006 ORGANIZADOR DE CABOS PARA EQUIPAMENTOS - DE Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			242,83	201,00
007 PARAFUSADEIRA À BATERIA 12V, ACOMPANHADA DE NO Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			618,17	565,00
008 ALICATE UNIVERSAL 8" EM AÇO CARBONO Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			73,47	63,00
009 PINCÉIS ANTIESTÁTICOS PORTÁTEIS CABO PLÁSTICO Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			126,37	110,00
010 PASTA TÉRMICA 50 GR, PARA PROTEÇÃO DE Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			136,33	102,00
011 BATERIA DE LÍTIO CR2032 CARTELA COM 10 UNIDADES Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			60,90	41,00
012 RACK PISO 19" 24U X 570MM ALTURA EXTERNA: 1170MM, Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			3.041,67	2.320,00
013 MINI RACK PAREDE 19" 16U X 570MM, ALTURA EXTERNA: Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			1.376,63	1.300,00
014 MINI RACK PAREDE 19" 9U X 570MM, ALTURA EXTERNA: Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			923,53	850,00
015 MINI RACK PAREDE 19" 3U X 570MM, ALTURA EXTERNA: Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			725,67	630,00
016 FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS; GABINETE DE PLÁSTICO Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			81,20	69,00
017 JOGO DE CHAVES COM CATRACA; EIXO FLEXÍVEL PARA Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			1.499,67	1.430,00
018 MARTELETE COMBINADO 24MM C/ENCAIXE SDS PLUS 800 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			1.926,47	1.850,00
019 MALETA ALUMÍNIO - TAMANHO: 43X28CM X 12CM; CARGA Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			512,97	350,00





Propostas Iniciais  
N° 008-2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
020 ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTOMÁTICO 8" Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			189,80	169,00
021 ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6.1/2" PROFISSIONAL Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			97,33	85,00
022 JOGO DE CHAVES DE PRECISÃO C/ 10 PÇS, INCLUI 10 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			60,50	50,00
023 BATERIAS F970 7200MAH + CARREGADOR DUPLO; LINHA Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			369,17	290,00
024 CARREGADOR + 2 BATERIAS LP-E8 PARA EOS T2I T3I T4I Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			621,63	550,00
025 KIT LENS WIPES ZEISS COM 100 LENÇOS UMEDECIDOS, Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			203,00	144,00
026 ADAPTADOR VILTROX EF-MFT PARA BMPCC Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			3.386,47	3.222,00
027 FONTE 12V 1A, CONEXÃO DE ENTRADA PLUG 2 PINOS Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			37,87	30,00
028 FONTE ATX 500W REAL ;POTÊNCIA: 500W - VERSÃO ATX: Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			449,93	400,00
Fornecedor 464080	6.223.874,18	6.223.874,18	26/04/2023 11:45:09	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ-45; CAT 5; MACHO; Fabricante/Marca: soho ou equivalente	4,89	4,80
002 CAIXA DE CABO DE REDE; UTP CAT 5E, CAIXA COM 305 Fabricante/Marca: Furukawa ou EQUIVALENTE	1.320,37	1.320,28
003 CONECTOR PARA CABO DE REDE, RJ45, CAT5E; FÊMEA; Fabricante/Marca: soho ou EQUIVALENTE	197,18	197,09
004 ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL ABRAÇADEIRA NYLON 280X4, Fabricante/Marca: forceline ou EQUIVALENTE	70,83	70,74
005 ALICATE PARA CRIMPAGEM MODULAR PARA CORTAR; Fabricante/Marca: fortrek ou equivalente	89,30	89,21
006 ORGANIZADOR DE CABOS PARA EQUIPAMENTOS - DE Fabricante/Marca: force ou EQUIVALENTE	242,83	242,74

Propostas Iniciais  
N° 008-2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
007 PARAFUSADEIRA À BATERIA 12V, ACOMPANHADA DE NO Fabricante/Marca: vonder ou EQUIVALENTE			618,17	618,08
008 ALICATE UNIVERSAL 8" EM AÇO CARBONO Fabricante/Marca: tramontina ou EQUIVALENTE			73,47	73,38
009 PINCÉIS ANTIESTÁTICOS PORTÁTEIS CABO PLÁSTICO Fabricante/Marca: solustre ou EQUIVALENTE			126,37	128,28
010 PASTA TÉRMICA 50 GR, PARA PROTEÇÃO DE Fabricante/Marca: thermal ou EQUIVALENTE			136,33	136,24
011 BATERIA DE LÍTIO CR2032 CARTELA COM 10 UNIDADES Fabricante/Marca: elgin ou EQUIVALENTE			60,90	60,81
012 RACK PISO 19" 24U X 570MM ALTURA EXTERNA: 1170MM, Fabricante/Marca: cwb ou EQUIVALENTE			3.041,67	3.041,58
013 MINI RACK PAREDE 19" 16U X 570MM, ALTURA EXTERNA: Fabricante/Marca: expand ou EQUIVALENTE			1.376,63	1.376,54
014 MINI RACK PAREDE 19" 9U X 570MM, ALTURA EXTERNA: Fabricante/Marca: expand ou EQUIVALENTE			923,53	923,44
015 MINI RACK PAREDE 19" 3U X 570MM, ALTURA EXTERNA: Fabricante/Marca: expand ou EQUIVALENTE			725,67	725,58
016 FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS; GABINETE DE PLÁSTICO Fabricante/Marca: forceline ou EQUIVALENTE			81,20	81,11
017 JOGO DE CHAVES COM CATRACA; EIXO FLEXÍVEL PARA Fabricante/Marca: fortg ou EQUIVALENTE			1.499,67	1.499,58
018 MARTELETE COMBINADO 24MM C/ENCAIXE SDS PLUS 800 Fabricante/Marca: makita ou EQUIVALENTE			1.926,47	1.926,38
019 MALETA ALUMÍNIO - TAMANHO: 43X28CM X 12CM; CARGA Fabricante/Marca: bachertz ou EQUIVALENTE			512,97	512,88
020 ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTOMÁTICO 8" Fabricante/Marca: vonder ou EQUIVALENTE			189,80	189,71
021 ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6.1/2" PROFISSIONAL Fabricante/Marca: gedore ou EQUIVALENTE			97,33	97,24
022 JOGO DE CHAVES DE PRECISÃO C/ 10 PÇS, INCLUI 10 Fabricante/Marca: western ou EQUIVALENTE			60,50	60,41
023 BATERIAS F970 7200MAH + CARREGADOR DUPLO; LINHA Fabricante/Marca: f970 ou EQUIVALENTE			369,17	369,08

Propostas Iniciais  
N° 008-2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
024 CARREGADOR + 2 BATERIAS LP-E8 PARA EOS T2I T3I T4I Fabricante/Marca: lp-e8 ou EQUIVALENTE			621,63	621,54
025 KIT LENS WIPES ZEISS COM 100 LENÇOS UMEDECIDOS, Fabricante/Marca: carlzeiss ou EQUIVALENTE			203,00	202,91
026 ADAPTADOR VILTROX EF-MFT PARA BMPCC Fabricante/Marca: metabones ou EQUIVALENTE			3.386,47	3.386,38
027 FONTE 12V 1A, CONEXÃO DE ENTRADA PLUG 2 PINOS Fabricante/Marca: Fc1201 ou EQUIVALENTE			37,87	37,78
028 FONTE ATX 500W REAL ;POTÊNCIA: 500W - VERSÃO ATX: Fabricante/Marca: OnePowe ou EQUIVALENTE			449,93	449,84
Fornecedor 481858	5.585.829,00	5.585.829,00	26/04/2023 14:36:34	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ-45; CAT 5; MACHO; Fabricante/Marca: EXBOM	4,89	1,00
002 CAIXA DE CABO DE REDE; UTP CAT 5E, CAIXA COM 305 Fabricante/Marca: GOLDETEC	1.320,37	1.000,00
003 CONECTOR PARA CABO DE REDE, RJ45, CAT5E; FÊMEA; Fabricante/Marca: FURUKAWA	197,18	100,00
004 ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL ABRAÇADEIRA NYLON 280X4, Fabricante/Marca: FOXLUX	70,83	100,00
005 ALICATE PARA CRIMPAGEM MODULAR PARA CORTAR; Fabricante/Marca: ECOLINE	89,30	100,00
006 ORGANIZADOR DE CABOS PARA EQUIPAMENTOS - DE Fabricante/Marca: ECOLINE	242,83	100,00
007 PARAFUSADEIRA À BATERIA 12V, ACOMPANHADA DE NO Fabricante/Marca: BOSCH	618,17	1.000,00
008 ALICATE UNIVERSAL 8" EM AÇO CARBONO Fabricante/Marca: ECOLINE	73,47	100,00
009 PINCÉIS ANTIESTÁTICOS PORTÁTEIS CABO PLÁSTICO Fabricante/Marca: ESD	126,37	200,00
010 PASTA TÉRMICA 50 GR, PARA PROTEÇÃO DE Fabricante/Marca: IMPLASTEC	136,33	100,00

Propostas Iniciais  
Nº 008-2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
011 BATERIA DE LÍTIO CR2032 CARTELA COM 10 UNIDADES Fabricante/Marca: ELGIN			60,90	100,00
012 RACK PISO 19" 24U X 570MM ALTURA EXTERNA: 1170MM, Fabricante/Marca: CWB			3.041,67	3.000,00
013 MINI RACK PAREDE 19" 16U X 570MM, ALTURA EXTERNA: Fabricante/Marca: CWB			1.376,63	2.000,00
014 MINI RACK PAREDE 19" 9U X 570MM, ALTURA EXTERNA: Fabricante/Marca: CWB			923,53	2.000,00
015 MINI RACK PAREDE 19" 3U X 570MM, ALTURA EXTERNA: Fabricante/Marca: CWB			725,67	1.000,00
016 FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS; GABINETE DE PLÁSTICO Fabricante/Marca: COLETEK			81,20	100,00
017 JOGO DE CHAVES COM CATRACA; EIXO FLEXÍVEL PARA Fabricante/Marca: ASTRO MIX			1.499,67	1.000,00
018 MARTELETE COMBINADO 24MM C/ENCAIXE SDS PLUS 800 Fabricante/Marca: STANLEY			1.926,47	2.000,00
019 MALETA ALUMÍNIO - TAMANHO: 43X28CM X 12CM; CARGA Fabricante/Marca: BRASFORT			512,97	400,00
020 ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTOMÁTICO 8" Fabricante/Marca: STAMACO			189,80	301,00
021 ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6.1/2" PROFISSIONAL Fabricante/Marca: TRAMONTINA			97,33	100,00
022 JOGO DE CHAVES DE PRECISÃO C/ 10 PÇS, INCLUI 10 Fabricante/Marca: ECOLINE			60,50	100,00
023 BATERIAS F970 7200MAH + CARREGADOR DUPLO; LINHA Fabricante/Marca: CHARGER			369,17	1.000,00
024 CARREGADOR + 2 BATERIAS LP-E8 PARA EOS T2I T3I T4I Fabricante/Marca: BATMAX			621,63	1.000,00
025 KIT LENS WIPES ZEISS COM 100 LENÇOS UMEDECIDOS, Fabricante/Marca: ZEISS			203,00	200,00
026 ADAPTADOR VILTROX EF-MFT PARA BMPCC Fabricante/Marca: VILTROX			3.386,47	3.000,00
027 FONTE 12V 1A, CONEXÃO DE ENTRADA PLUG 2 PINOS Fabricante/Marca: CFTV Fc1201			37,87	100,00

Propostas Iniciais  
N° 008-2023

966  


Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
028 FONTE ATX 500W REAL ;POTÊNCIA: 500W - VERSÃO ATX: Fabricante/Marca: MULTILASER			449,93	1.000,00

LOTES / ITENS

N° 03

Descrição: MOUSE, TECLADOS E OUTROS

Quantidade: 1 Valor: 36.787.751,16

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 145729	39.314.470,00	39.314.470,00	26/04/2023 15:10:50	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 MOUSE USB; MOUSE ÓPTICO TAMANHO: MÉDIO SCROLL Fabricante/Marca: HARDLINE	91,33	105,00
002 TECLADO PARA COMPUTADOR USB; COR: PRETO; Fabricante/Marca: MULTILASER	117,00	124,00
003 MOUSE PAD ERGONÔMICO; Fabricante/Marca: FORTREK	44,50	53,00
004 DISCO RIGIDO SSD, 1TB, SATA, LEITURA 545MB/S, Fabricante/Marca: WD GREEN	2.375,57	2.420,00
005 DISCO RIGIDO SSD, 480GB, SATA - CAPACIDADE: 480GB - Fabricante/Marca: MULTILASER	1.352,60	1.410,00
006 DISCO RIGIDO SSD 240GB, SATA CAPACIDADE: Fabricante/Marca: SANDISK	456,67	470,00
007 HARD DISK (HD) 1TB 3.5"; INTERNO; SATA 6.0GB/S; TIPO: Fabricante/Marca: SATA - ST1000DM010	1.338,77	1.400,00
008 HARD DISK (HD) 500 GB 3.5"; INTERNO - SATA 6.0 GB/S, Fabricante/Marca: WESTERN DIGITAL	622,67	635,00
009 HD EXTERNO CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1TB, Fabricante/Marca: TOSHIBA	730,00	745,00
010 FONTE DE ALIMENTAÇÃO SLIM PARA COMPUTADOR Fabricante/Marca: MYMAX	536,67	543,00

Propostas Iniciais  
N° 008-2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
011 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR Fabricante/Marca: CORSAIR			1.188,67	1.300,00
012 MEMÓRIA DE 4GB DDR4, 2666MHZ; Fabricante/Marca: ADATA			193,30	210,00
013 MEMÓRIA DE 8GB DDR4, 2666MHZ; Fabricante/Marca: KINGSTON			365,00	380,00
014 MEMÓRIA DE 16GB DDR4, 2666MHZ; Fabricante/Marca: KINGSTON			578,00	593,00
015 MEMÓRIA DE 4GB DDR4, 2400MHZ; Fabricante/Marca: KINGSTON			195,30	215,00
016 MEMÓRIA DE 8GB DDR4, 2400MHZ; Fabricante/Marca: KINGSTON			363,33	385,00
017 MEMÓRIA DE 16GB DDR4, 2400MHZ; Fabricante/Marca: HyperX			593,97	614,00
018 MEMÓRIA DE 4GB DDR3, 1600MHZ; Fabricante/Marca: KINGSTON			220,00	243,00
019 MEMÓRIA DE 8GB DDR3, 1600MHZ; Fabricante/Marca: KINGSTON			384,50	200,00
020 MEMÓRIA DE 16GB DDR3, 1600MHZ; Fabricante/Marca: CORSAIR			657,33	675,00
021 MEMÓRIA DE 4GB DDR3, 3200MHZ; Fabricante/Marca: WINMEMORY			247,43	270,00
022 MEMÓRIA DE 8GB DDR3, 3200MHZ; Fabricante/Marca: KINGSTON			374,33	390,00
023 MEMÓRIA DE 16GB DDR3, 3200MHZ; Fabricante/Marca: NETCORE			696,33	730,00
024 PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DE 10ª Fabricante/Marca: GIGABYTE			1.692,40	1.800,00
025 PLACA DE REDE WIRELESS PCI; PADRÕES IEEE 802.11 Fabricante/Marca: TP-LINK			239,63	250,00
026 ADAPTADOR WIRELESS USB NANO; INTERFACE: USB 3.0 - Fabricante/Marca: TP-LINK			292,00	315,00
027 PLACA DE REDE 10/100/1000 MB/S PCI EXPRESS RJ45, Fabricante/Marca: TP-LINK			223,30	245,00

Propostas Iniciais  
Nº 008-2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
028 PEN DRIVE CAPACIDADE DE 64GB DISPOSITIVO DE Fabricante/Marca: KINGSTON			126,67	140,00
029 PEN DRIVE CAPACIDADE DE 32GB DISPOSITIVO DE Fabricante/Marca: KINGSTON			90,00	123,00
030 CABO DE FORÇA PLUGUE TRIFÁSICO; COR PRETA; 10A; Fabricante/Marca: MEGATRON			51,33	63,00
031 CABO DE SINAL PARA MONITOR (VGA) 1,5 METROS Fabricante/Marca: THRJ Informática			68,33	84,00
032 CABO DISPLAY PORT PARA DISPLAYPORT BLINDADO Fabricante/Marca: JS TECHNOLOGY			123,33	140,00
033 CABO HDMI 2.0 – COMPRIMENTO: 2 METROS – 18 GBPS Fabricante/Marca: INTELBRAS			110,00	135,00
034 HD EXTERNO: CAPACIDADE 5 TB COR PRETO; Fabricante/Marca: SEBKO			1.930,00	2.200,00
035 LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS EM SPRAY DE 300 ML Fabricante/Marca: WORKER			86,00	98,00
036 CÂMERA COR PRETO; MEMÓRIA TIPOS DE CARTÕES DE Fabricante/Marca: CANON			33.333,33	39.000,00
037 LENTE EF-S 24MM F/2.8 STM WIDE ANGLE Fabricante/Marca: CANON			5.679,53	5.900,00
038 LENTE EF 75-300MM F / 4-5.6 III; LINHA CANON; MODELO Fabricante/Marca: CANON			2.173,30	2.300,00
039 LENTE 24MM T1.5 CINE CANON; LINHA ROKINON; Fabricante/Marca: ROKINON			13.686,33	16.500,00
040 FLASH YN 565 EX III CANON; MARCA YONGNUO; LINHA Fabricante/Marca: YONGNUO			1.409,00	1.500,00
041 HD DISCO SÓLIDO EXTERNO T5 MU-PA1T0B 1TB PRETO; Fabricante/Marca: SAMSUNG			1.529,33	1.730,00
042 PLACA DE VIDEO 2GB DDR3; 1 x DVI; 1 x VGA; 1 x HDMI. Fabricante/Marca: TGT			429,67	445,00
043 MICROFONE CONDENSADOR UNIDIRECIONAL E Fabricante/Marca: CSR			1.059,67	1.200,00
044 SUPORTE VARA DE BOOM ALUMÍNIO SHOTGUN - Fabricante/Marca: AJ SOM ACESSÓRIOS MÚSICAIS			459,97	480,00

Propostas Iniciais  
N° 008-2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
045 TRIPÉ PROFISSIONAL COM CABEÇA HIDRÁULICA VIDEO - Fabricante/Marca: NEST			1.887,63	2.000,00
046 CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 16GB CLASSE 10 ULTRA; Fabricante/Marca: SANDISK			88,97	115,00
047 CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 128GB CLASSE 10 ULTRA; Fabricante/Marca: SANDISK			190,67	220,00
048 CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 32GB CLASSE 10 ULTRA; Fabricante/Marca: SANDISK			110,63	135,00
049 CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 64GB CLASSE 10 ULTRA; Fabricante/Marca: SANDISK			138,13	160,00
Fornecedor 351293	32.571.683,00	32.571.683,00	26/04/2023 20:51:27	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 MOUSE USB; MOUSE ÓPTICO TAMANHO: MÉDIO SCROLL Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	91,33	99,00
002 TECLADO PARA COMPUTADOR USB; COR: PRETO; Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	117,00	110,00
003 MOUSE PAD ERGONÔMICO; Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	44,50	33,00
004 DISCO RIGIDO SSD, 1TB, SATA, LEITURA 545MB/S, Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	2.375,57	2.100,00
005 DISCO RIGIDO SSD, 480GB, SATA - CAPACIDADE: 480GB - Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	1.352,60	1.150,00
006 DISCO RIGIDO SSD SSD 240GB, SATA CAPACIDADE: Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	456,67	390,00
007 HARD DISK (HD) 1TB 3.5"; INTERNO; SATA 6.0GB/S; TIPO: Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	1.338,77	1.399,00
008 HARD DISK (HD) 500 GB 3.5"; INTERNO - SATA 6.0 GB/S, Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	622,67	599,00
009 HD EXTERNO CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1TB, Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	730,00	680,00
010 FONTE DE ALIMENTAÇÃO SLIM PARA COMPUTADOR Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA	536,67	490,00

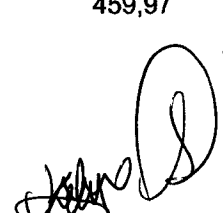

Propostas Iniciais  
N° 008-2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
011 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			1.188,67	1.119,00
012 MEMÓRIA DE 4GB DDR4, 2666MHZ; Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			193,30	150,00
013 MEMÓRIA DE 8GB DDR4, 2666MHZ; Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			365,00	290,00
014 MEMÓRIA DE 16GB DDR4, 2666MHZ; Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			578,00	550,00
015 MEMÓRIA DE 4GB DDR4, 2400MHZ; Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			195,30	167,00
016 MEMÓRIA DE 8GB DDR4, 2400MHZ; Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			363,33	290,00
017 MEMÓRIA DE 16GB DDR4, 2400MHZ; Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			593,97	550,00
018 MEMÓRIA DE 4GB DDR3, 1600MHZ; Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			220,00	185,00
019 MEMÓRIA DE 8GB DDR3, 1600MHZ; Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			384,50	330,00
020 MEMÓRIA DE 16GB DDR3, 1600MHZ; Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			657,33	685,00
021 MEMÓRIA DE 4GB DDR3, 3200MHZ; Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			247,43	210,00
022 MEMÓRIA DE 8GB DDR3, 3200MHZ; Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			374,33	299,00
023 MEMÓRIA DE 16GB DDR3, 3200MHZ; Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			696,33	690,00
024 PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DE 10ª Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			1.692,40	750,00
025 PLACA DE REDE WIRELESS PCI; PADRÕES IEEE 802.11 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			239,63	135,00
026 ADAPTADOR WIRELESS USB NANO; INTERFACE: USB 3.0 - Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			292,00	230,00
027 PLACA DE REDE 10/100/1000 MB/S PCI EXPRESS RJ45, Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			223,30	180,00

Propostas Iniciais  
N° 008-2023

971  
D

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
028 PEN DRIVE CAPACIDADE DE 64GB DISPOSITIVO DE Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			126,67	125,00
029 PEN DRIVE CAPACIDADE DE 32GB DISPOSITIVO DE Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			90,00	89,00
030 CABO DE FORÇA PLUGUE TRIFÁSICO; COR PRETA; 10A; Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			51,33	40,00
031 CABO DE SINAL PARA MONITOR (VGA) 1,5 METROS Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			68,33	60,00
032 CABO DISPLAY PORT PARA DISPLAYPORT BLINDADO Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			123,33	110,00
033 CABO HDMI 2.0 – COMPRIMENTO: 2 METROS – 18 GBPS Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			110,00	89,00
034 HD EXTERNO: CAPACIDADE 5 TB COR PRETO; Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			1.930,00	1.350,00
035 LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS EM SPRAY DE 300 ML Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			86,00	75,00
036 CÂMERA COR PRETO; MEMÓRIA TIPOS DE CARTÕES DE Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			33.333,33	29.950,00
037 LENTE EF-S 24MM F/2.8 STM WIDE ANGLE Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			5.679,53	4.350,00
038 LENTE EF 75-300MM F / 4-5.6 III; LINHA CANON; MODELO Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			2.173,30	2.130,00
039 LENTE 24MM T1.5 CINE CANON; LINHA ROKINON; Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			13.686,33	12.920,00
040 FLASH YN 565 EX III CANON; MARCA YONGNUO; LINHA Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			1.409,00	1.199,00
041 HD DISCO SÓLIDO EXTERNO T5 MU-PA1T0B 1TB PRETO; Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			1.529,33	1.550,00
042 PLACA DE VIDEO 2GB DDR3; 1 x DVI; 1 x VGA; 1 x HDMI. Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			429,67	470,00
043 MICROFONE CONDENSADOR UNIDIRECIONAL E Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			1.059,67	1.098,00
044 SUPORTE VARA DE BOOM ALUMÍNIO SHOTGUN - Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			459,97	440,00

Propostas Iniciais  
Nº 008-2023

972

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
045 TRIPÉ PROFISSIONAL COM CABEÇA HIDRÁULICA VIDEO - Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			1.887,63	1.930,00
046 CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 16GB CLASSE 10 ULTRA; Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			88,97	55,00
047 CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 128GB CLASSE 10 ULTRA; Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			190,67	168,00
048 CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 32GB CLASSE 10 ULTRA; Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			110,63	80,00
049 CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 64GB CLASSE 10 ULTRA; Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			138,13	110,00
Fornecedor 464080	36.744.863,96	36.744.863,96	26/04/2023 12:20:42	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 MOUSE USB; MOUSE ÓPTICO TAMANHO: MÉDIO SCROLL Fabricante/Marca: logitech ou equivalente	91,33	91,22
002 TECLADO PARA COMPUTADOR USB; COR: PRETO; Fabricante/Marca: logitech ou equivalente	117,00	116,89
003 MOUSE PAD ERGONÔMICO; Fabricante/Marca: gotech ou EQUIVALENTE	44,50	44,39
004 DISCO RIGIDO SSD, 1TB, SATA, LEITURA 545MB/S, Fabricante/Marca: WD Green ou EQUIVALENTE	2.375,57	2.375,46
005 DISCO RIGIDO SSD, 480GB, SATA - CAPACIDADE: 480GB - Fabricante/Marca: WD Green ou EQUIVALENTE	1.352,60	1.352,49
006 DISCO RIGIDO SSD SSD 240GB, SATA CAPACIDADE: Fabricante/Marca: WD Green ou EQUIVALENTE	456,67	456,56
007 HARD DISK (HD) 1TB 3.5"; INTERNO; SATA 6.0GB/S; TIPO: Fabricante/Marca: wd ou EQUIVALENTE	1.338,77	1.338,66
008 HARD DISK (HD) 500 GB 3.5"; INTERNO - SATA 6.0 GB/S, Fabricante/Marca: wd ou EQUIVALENTE	622,67	622,56
009 HD EXTERNO CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1TB, Fabricante/Marca: seagate ou equivalente	730,00	729,89
010 FONTE DE ALIMENTAÇÃO SLIM PARA COMPUTADOR Fabricante/Marca: seasonic ou EQUIVALENTE	536,67	536,56

Propostas Iniciais  
N° 008-2023

973  
Q

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
011 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR Fabricante/Marca: seasonic ou EQUIVALENTE			1.188,67	1.188,56
012 MEMÓRIA DE 4GB DDR4, 2666MHZ; Fabricante/Marca: crucial ou EQUIVALENTE			193,30	193,19
013 MEMÓRIA DE 8GB DDR4, 2666MHZ; Fabricante/Marca: crucial ou EQUIVALENTE			365,00	364,89
014 MEMÓRIA DE 16GB DDR4, 2666MHZ; Fabricante/Marca: CRUCIAL OU EQUIVALENTE			578,00	577,89
015 MEMÓRIA DE 4GB DDR4, 2400MHZ; Fabricante/Marca: CRUCIAL OU EQUIVALENTE			195,30	195,19
016 MEMÓRIA DE 8GB DDR4, 2400MHZ; Fabricante/Marca: CRUCIAL OU EQUIVALENTE			363,33	363,22
017 MEMÓRIA DE 16GB DDR4, 2400MHZ; Fabricante/Marca: CRUCIAL OU EQUIVALENTE			593,97	593,86
018 MEMÓRIA DE 4GB DDR3, 1600MHZ; Fabricante/Marca: CRUCIAL OU EQUIVALENTE			220,00	219,89
019 MEMÓRIA DE 8GB DDR3, 1600MHZ; Fabricante/Marca: CRUCIAL OU EQUIVALENTE			384,50	384,39
020 MEMÓRIA DE 16GB DDR3, 1600MHZ; Fabricante/Marca: KingstoN OU EQUIVALENTE			657,33	657,22
021 MEMÓRIA DE 4GB DDR3, 3200MHZ; Fabricante/Marca: KINGSTON OU EQUIVALENTE			247,43	247,32
022 MEMÓRIA DE 8GB DDR3, 3200MHZ; Fabricante/Marca: KINGSTON OU EQUIVALENTE			374,33	374,22
023 MEMÓRIA DE 16GB DDR3, 3200MHZ; Fabricante/Marca: KINGSTON OU EQUIVALENTE			696,33	696,22
024 PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DE 10ª Fabricante/Marca: ASUS OU EQUIVALENTE			1.692,40	1.692,29
025 PLACA DE REDE WIRELESS PCI; PADRÕES IEEE 802.11 Fabricante/Marca: TP LINK OU EQUIVALENTE			239,63	239,52
026 ADAPTADOR WIRELESS USB NANO; INTERFACE: USB 3.0 - Fabricante/Marca: TP LINK OU EQUIVALENTE			292,00	281,89
027 PLACA DE REDE 10/100/1000 MB/S PCI EXPRESS RJ45, Fabricante/Marca: MYMAX OU EQUIVALENTE			223,30	223,19

Q  
Página 31 de 39

Propostas Iniciais  
N° 008-2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
028 PEN DRIVE CAPACIDADE DE 64GB DISPOSITIVO DE Fabricante/Marca: SANDISK OU EQUIVALENTE			126,67	126,56
029 PEN DRIVE CAPACIDADE DE 32GB DISPOSITIVO DE Fabricante/Marca: SANDISK OU EQUIVALENTE			90,00	89,89
030 CABO DE FORÇA PLUGUE TRIFÁSICO; COR PRETA; 10A; Fabricante/Marca: CABOSATA OU EQUIVALENTE			51,33	51,22
031 CABO DE SINAL PARA MONITOR (VGA) 1,5 METROS Fabricante/Marca: MD OU EQUIVALENTE			68,33	68,22
032 CABO DISPLAY PORT PARA DISPLAYPORT BLINDADO Fabricante/Marca: DISPLAYPORT OU EQUIVALENTE			123,33	123,22
033 CABO HDMI 2.0 – COMPRIMENTO: 2 METROS – 18 GBPS Fabricante/Marca: AQUARIO OU EQUIVALENTE			110,00	109,89
034 HD EXTERNO: CAPACIDADE 5 TB COR PRETO; Fabricante/Marca: SEAGATE OU EQUIVALENTE			1.930,00	1.929,89
035 LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS EM SPRAY DE 300 ML Fabricante/Marca: TEK BOND OU EQUIVALENTE			86,00	85,89
036 CÂMERA COR PRETO; MEMÓRIA TIPOS DE CARTÕES DE Fabricante/Marca: CANON OU EQUIVALENTE			33.333,33	33.333,22
037 LENTE EF-S 24MM F/2.8 STM WIDE ANGLE Fabricante/Marca: CANON OU EQUIVALENTE			5.679,53	5.679,42
038 LENTE EF 75-300MM F / 4-5.6 III; LINHA CANON; MODELO Fabricante/Marca: CANON OU EQUIVALENTE			2.173,30	2.173,19
039 LENTE 24MM T1.5 CINE CANON; LINHA ROKINON; Fabricante/Marca: CANON OU EQUIVALENTE			13.686,33	13.686,22
040 FLASH YN 565 EX III CANON; MARCA YONGNUO; LINHA Fabricante/Marca: YONGNUO OU EQUIVALENTE			1.409,00	1.408,89
041 HD DISCO SÓLIDO EXTERNO T5 MU-PA1T0B 1TB PRETO; Fabricante/Marca: SANSUNG OU EQUIVALENTE			1.529,33	1.529,22
042 PLACA DE VIDEO 2GB DDR3; 1 x DVI; 1 x VGA; 1 x HDMI. Fabricante/Marca: GERFORCE OU EQUIVALENTE			429,67	429,56
043 MICROFONE CONDENSADOR UNIDIRECIONAL E Fabricante/Marca: SHOT OU EQUIVALENTE			1.059,67	1.059,56
044 SUPORTE VARA DE BOOM ALUMÍNIO SHOTGUN - Fabricante/Marca: BOOM OU EQUIVALENTE			459,97	459,86

Propostas Iniciais  
N° 008-2023

975  


Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
045 TRIPÉ PROFISSIONAL COM CABEÇA HIDRÁULICA VIDEO - Fabricante/Marca: NEST OU EQUIVALENTE			1.887,63	1.887,52
046 CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 16GB CLASSE 10 ULTRA; Fabricante/Marca: SAN DISK OU EQUIVALENTE			88,97	88,86
047 CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 128GB CLASSE 10 ULTRA; Fabricante/Marca: SAN DISK OU EQUIVALENTE			190,67	190,67
048 CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 32GB CLASSE 10 ULTRA; Fabricante/Marca: SAN DISK OU EQUIVALENTE			110,63	110,52
049 CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 64GB CLASSE 10 ULTRA; Fabricante/Marca: SAN DISK OU EQUIVALENTE			138,13	138,02
Fornecedor 481858	29.022.850,00	29.022.850,00	26/04/2023 14:46:07	CLASSIFICADA

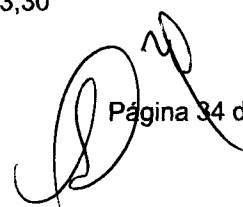
Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 MOUSE USB; MOUSE ÓPTICO TAMANHO: MÉDIO SCROLL Fabricante/Marca: BRIGHT	91,33	20,00
002 TECLADO PARA COMPUTADOR USB; COR: PRETO; Fabricante/Marca: BRIGHT	117,00	50,00
003 MOUSE PAD ERGONÔMICO; Fabricante/Marca: GOTEC	44,50	22,00
004 DISCO RIGIDO SSD, 1TB, SATA, LEITURA 545MB/S, Fabricante/Marca: WD	2.375,57	900,00
005 DISCO RIGIDO SSD, 480GB, SATA - CAPACIDADE: 480GB - Fabricante/Marca: WD	1.352,60	500,00
006 DISCO RIGIDO SSD 240GB, SATA CAPACIDADE: Fabricante/Marca: SANDISK	456,67	500,00
007 HARD DISK (HD) 1TB 3.5"; INTERNO; SATA 6.0GB/S; TIPO: Fabricante/Marca: SEAGATE	1.338,77	600,00
008 HARD DISK (HD) 500 GB 3.5"; INTERNO - SATA 6.0 GB/S, Fabricante/Marca: WD	622,67	300,00
009 HD EXTERNO CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1TB, Fabricante/Marca: WD	730,00	1.000,00
010 FONTE DE ALIMENTAÇÃO SLIM PARA COMPUTADOR Fabricante/Marca: BRAZIL PC	536,67	300,00

Propostas Iniciais  
Nº 008-2023

976  


Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
011 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR Fabricante/Marca: KNUP			1.188,67	400,00
012 MEMÓRIA DE 4GB DDR4, 2666MHZ; Fabricante/Marca: CRUCIAL			193,30	200,00
013 MEMÓRIA DE 8GB DDR4, 2666MHZ; Fabricante/Marca: CRUCIAL			365,00	1.000,00
014 MEMÓRIA DE 16GB DDR4, 2666MHZ; Fabricante/Marca: CRUCIAL			578,00	1.000,00
015 MEMÓRIA DE 4GB DDR4, 2400MHZ; Fabricante/Marca: KINGSTON			195,30	300,00
016 MEMÓRIA DE 8GB DDR4, 2400MHZ; Fabricante/Marca: KINGSTON			363,33	1.000,00
017 MEMÓRIA DE 16GB DDR4, 2400MHZ; Fabricante/Marca: KINGSTON			593,97	1.000,00
018 MEMÓRIA DE 4GB DDR3, 1600MHZ; Fabricante/Marca: KINGSTON			220,00	1.000,00
019 MEMÓRIA DE 8GB DDR3, 1600MHZ; Fabricante/Marca: KINGSTON			384,50	1.000,00
020 MEMÓRIA DE 16GB DDR3, 1600MHZ; Fabricante/Marca: KINGSTON			657,33	1.000,00
021 MEMÓRIA DE 4GB DDR3, 3200MHZ; Fabricante/Marca: KINGSTON			247,43	1.000,00
022 MEMÓRIA DE 8GB DDR3, 3200MHZ; Fabricante/Marca: KINGSTON			374,33	1.000,00
023 MEMÓRIA DE 16GB DDR3, 3200MHZ; Fabricante/Marca: KINGSTON			696,33	1.000,00
024 PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DE 10ª Fabricante/Marca: GIGABYTE			1.692,40	1.500,00
025 PLACA DE REDE WIRELESS PCI; PADRÕES IEEE 802.11 Fabricante/Marca: TP-LINK			239,63	210,00
026 ADAPTADOR WIRELESS USB NANO; INTERFACE: USB 3.0 - Fabricante/Marca: TP-LINK			292,00	400,00
027 PLACA DE REDE 10/100/1000 MB/S PCI EXPRESS RJ45, Fabricante/Marca: MYMAX			223,30	100,00

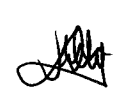
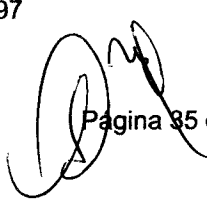




Propostas Iniciais  
N° 008-2023

977  
D

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
028 PEN DRIVE CAPACIDADE DE 64GB DISPOSITIVO DE Fabricante/Marca: SANDISK			126,67	200,00
029 PEN DRIVE CAPACIDADE DE 32GB DISPOSITIVO DE Fabricante/Marca: SANDISK			90,00	100,00
030 CABO DE FORÇA PLUGUE TRIFÁSICO; COR PRETA; 10A; Fabricante/Marca: MEGATRON			51,33	100,00
031 CABO DE SINAL PARA MONITOR (VGA) 1,5 METROS Fabricante/Marca: DEX			68,33	50,00
032 CABO DISPLAY PORT PARA DISPLAYPORT BLINDADO Fabricante/Marca: MB			123,33	60,00
033 CABO HDMI 2.0 – COMPRIMENTO: 2 METROS – 18 GBPS Fabricante/Marca: FORTREK			110,00	60,00
034 HD EXTERNO: CAPACIDADE 5 TB COR PRETO; Fabricante/Marca: SEAGATE			1.930,00	2.000,00
035 LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS EM SPRAY DE 300 ML Fabricante/Marca: IMPLASTEC			86,00	100,00
036 CÂMERA COR PRETO; MEMÓRIA TIPOS DE CARTÕES DE Fabricante/Marca: CANON			33.333,33	15.000,00
037 LENTE EF-S 24MM F/2.8 STM WIDE ANGLE Fabricante/Marca: CANON			5.679,53	3.000,00
038 LENTE EF 75-300MM F / 4-5.6 III; LINHA CANON; MODELO Fabricante/Marca: CANON			2.173,30	3.000,00
039 LENTE 24MM T1.5 CINE CANON; LINHA ROKINON; Fabricante/Marca: CANON			13.686,33	16.000,00
040 FLASH YN 565 EX III CANON; MARCA YONGNUO; LINHA Fabricante/Marca: YONGNOU			1.409,00	2.000,00
041 HD DISCO SÓLIDO EXTERNO T5 MU-PA1T0B 1TB PRETO; Fabricante/Marca: SAMSUNG			1.529,33	4.000,00
042 PLACA DE VIDEO 2GB DDR3; 1 x DVI; 1 x VGA; 1 x HDMI. Fabricante/Marca: PCYES			429,67	500,00
043 MICROFONE CONDENSADOR UNIDIRECIONAL E Fabricante/Marca: RODE NTG2			1.059,67	6.000,00
044 SUPORTE VARA DE BOOM ALUMÍNIO SHOTGUN - Fabricante/Marca: RODE			459,97	2.000,00

    
Página 35 de 39

Propostas Iniciais  
N° 008-2023

978

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
045 TRIPÉ PROFISSIONAL COM CABEÇA HIDRÁULICA VIDEO - Fabricante/Marca: NEST			1.887,63	2.000,00
046 CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 16GB CLASSE 10 ULTRA; Fabricante/Marca: SANDISK			88,97	100,00
047 CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 128GB CLASSE 10 ULTRA; Fabricante/Marca: SANDISK			190,67	200,00
048 CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 32GB CLASSE 10 ULTRA; Fabricante/Marca: SANDISK			110,63	200,00
049 CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 64GB CLASSE 10 ULTRA; Fabricante/Marca: SANDISK			138,13	200,00

**LOTES / ITENS**

N° 04

Descrição: ROTEADORES, SWICHT E OUTROS

Quantidade: 1 Valor: 7.959.993,73

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 351293	8.018.597,00	8.018.597,00	26/04/2023 21:38:41	CLASSIFICADA
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ROTEADOR WIRELESS PADRÕES WI-FI: IEEE 802.11 Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			762,00	777,00
002 PATCH PANEL CAT5 T5 24 POSIÇÕES, 19" POLEGADAS Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			947,23	984,00
003 SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 PADRÕES E Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			2.621,63	2.733,00
004 SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 PADRÕES E Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			2.410,83	2.220,00
005 SWITCH 8 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS; PADRÕES Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			706,37	700,00
006 MIKROTIK - ESPECIFICAÇÕES: - ARQUITETURA: MMIPS - Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			2.066,33	2.099,00

Página 36 de 39

Propostas Iniciais  
N° 008-2023



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
007 TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL; COR: BRANCO COM Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			1.006,60	1.120,00
008 EQUIPAMENTOS DE VOZ SEGURO - FREQUÊNCIA: 400- Fabricante/Marca: PRÓPRIO/PROPRIA			1.062,30	1.248,00
Fornecedor 464080	7.952.638,01	7.952.638,01	26/04/2023 12:56:52	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta		
001 ROTEADOR WIRELESS PADRÕES WI-FI: IEEE 802.11 Fabricante/Marca: TP LINK OU EQUIVALENTE	762,00	760,86		
002 PATCH PANEL CAT5 T5 24 POSIÇÕES, 19" POLEGADAS Fabricante/Marca: Furukawa OU EQUIVALENTE	947,23	946,09		
003 SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 PADRÕES E Fabricante/Marca: TP LINK OU EQUIVALENTE	2.621,63	2.620,49		
004 SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 PADRÕES E Fabricante/Marca: TP LINK OU EQUIVALENTE	2.410,83	2.409,69		
005 SWITCH 8 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS; PADRÕES Fabricante/Marca: TP LINK OU EQUIVALENTE	706,37	705,23		
006 MIKROTIK - ESPECIFICAÇÕES: - ARQUITETURA: MMIPS - Fabricante/Marca: MIKROTIK OU EQUIVALENTE	2.066,33	2.065,19		
007 TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL; COR: BRANCO COM Fabricante/Marca: TRONOS OU EQUIVALENTE	1.006,60	1.005,46		
008 EQUIPAMENTOS DE VOZ SEGURO - FREQUÊNCIA: 400- Fabricante/Marca: BAOFENG OU EQUIVALENTE	1.062,30	1.061,16		
Fornecedor 481858	9.417.000,00	9.417.000,00	26/04/2023 14:32:57	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ROTEADOR WIRELESS PADRÕES WI-FI: IEEE 802.11 Fabricante/Marca: TP-LINK	762,00	500,00
002 PATCH PANEL CAT5 T5 24 POSIÇÕES, 19" POLEGADAS Fabricante/Marca: FURUKAWA	947,23	500,00
003 SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 PADRÕES E Fabricante/Marca: TP-LINK	2.621,63	3.000,00

Propostas Iniciais  
N° 008-2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
004 SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 PADRÕES E Fabricante/Marca: TP-LINK			2.410,83	2.000,00
005 SWITCH 8 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS; PADRÕES Fabricante/Marca: TP-LINK			706,37	500,00
006 MIKROTIK - ESPECIFICAÇÕES: - ARQUITETURA: MMIPS - Fabricante/Marca: MIKROTIK			2.066,33	2.000,00
007 TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL; COR: BRANCO COM Fabricante/Marca: SUMAY			1.006,60	4.000,00
008 EQUIPAMENTOS DE VOZ SEGURO - FREQUÊNCIA: 400- Fabricante/Marca: BAOFENG			1.062,30	1.000,00
Fornecedor 356736	4.687.000,00	4.687.000,00	26/04/2023 15:17:25	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta		
001 ROTEADOR WIRELESS PADRÕES WI-FI: IEEE 802.11 Fabricante/Marca: D-Link	762,00	500,00		
002 PATCH PANEL CAT5 T5 24 POSIÇÕES, 19" POLEGADAS Fabricante/Marca: Netplus	947,23	500,00		
003 SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 PADRÕES E Fabricante/Marca: TP-Link	2.621,63	1.000,00		
004 SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 PADRÕES E Fabricante/Marca: TP-LINK	2.410,83	1.000,00		
005 SWITCH 8 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS; PADRÕES Fabricante/Marca: Mercusys	706,37	500,00		
006 MIKROTIK - ESPECIFICAÇÕES: - ARQUITETURA: MMIPS - Fabricante/Marca: Mikrotik	2.066,33	1.000,00		
007 TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL; COR: BRANCO COM Fabricante/Marca: Techlumens	1.006,60	1.200,00		
008 EQUIPAMENTOS DE VOZ SEGURO - FREQUÊNCIA: 400- Fabricante/Marca: Baofeng	1.062,30	1.000,00		
Fornecedor 145729	8.443.447,75	8.443.447,75	26/04/2023 14:12:55	CLASSIFICADA

Item Valor Unit. Estimado Valor Unit. Proposta

Propostas Iniciais  
N° 008-2023

981  


Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
001 ROTEADOR WIRELESS PADRÕES WI-FI: IEEE 802.11 Fabricante/Marca: TP-LINK			762,00	780,00
002 PATCH PANEL CAT5 T5 24 POSIÇÕES, 19" POLEGADAS Fabricante/Marca: FURUKAWA			947,23	970,00
003 SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 PADRÕES E Fabricante/Marca: TP-LINK			2.621,63	2.800,00
004 SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 PADRÕES E Fabricante/Marca: TP-LINK			2.410,83	2.600,00
005 SWITCH 8 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS; PADRÕES Fabricante/Marca: TP-LINK			706,37	706,37
006 MIKROTIK - ESPECIFICAÇÕES: - ARQUITETURA: MMIPS - Fabricante/Marca: MIKROTIK			2.066,33	2.200,00
007 TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL; COR: BRANCO COM Fabricante/Marca: TELAS TAHITI			1.006,60	1.150,00
008 EQUIPAMENTOS DE VOZ SEGURO - FREQUÊNCIA: 400- Fabricante/Marca: BAOFENG			1.062,30	1.250,00



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Sessão Pública  
Nº 008-2023

Às 09:00 horas do dia 27/04/2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria 001/2022, 01 de fevereiro de 2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 008-2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 008-2023. Objeto: Pregão Eletrônico Para Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática, conforme termo de referencia para atender as necessidades dos municípios consorciados à AMMESF.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**LOTES / ITENS**

Nº 01

Descrição: COMPUTADORES, NOTES E MONITORES

Quantidade: 1

Valor: R\$

Vencedor Fornecedor 1741

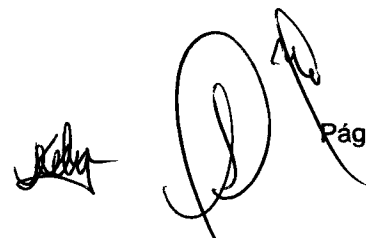
Valor: R\$ 115.799.989,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8154	R\$ 255.810.870,00	R\$ 255.810.870,00	26/04/2023 18:04:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 7658	R\$ 294.206.000,00	R\$ 294.206.000,00	26/04/2023 18:42:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 1741	R\$ 240.569.700,60	R\$ 240.569.700,60	26/04/2023 23:38:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 9315	R\$ 244.176.962,00	R\$ 244.176.962,00	26/04/2023 20:12:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 3169	R\$ 180.453.395,80	R\$ 180.453.395,80	25/04/2023 17:26:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 3313	R\$ 315.039.500,00	R\$ 315.039.500,00	26/04/2023 14:49:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 787	R\$ 192.603.553,20	R\$ 192.603.553,20	25/04/2023 17:40:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 5459	R\$ 155.147.870,00	R\$ 155.147.870,00	26/04/2023 19:31:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 2592	R\$ 254.001.000,00	R\$ 254.001.000,00	26/04/2023 13:32:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 2491	R\$ 220.160.000,00	R\$ 220.160.000,00	26/04/2023 19:20:38	CLASSIFICADA

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/05/2023 10:02:51	R\$ 115.799.989,00	Fornecedor 1741
27/04/2023 10:10:23	R\$ 115.860.000,00	Fornecedor 5459
27/04/2023 09:33:56	R\$ 115.879.000,00	Fornecedor 5459
27/04/2023 09:23:51	R\$ 115.880.000,00	Fornecedor 3169




Ata de Sessão Pública  
N° 008-2023

983  
②

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/04/2023 09:24:31	R\$ 116.000.000,00	Fornecedor 787
27/04/2023 09:26:40	R\$ 118.350.000,00	Fornecedor 5459
27/04/2023 09:25:34	R\$ 119.900.000,00	Fornecedor 1741
27/04/2023 09:26:52	R\$ 127.000.000,00	Fornecedor 2491
27/04/2023 09:25:15	R\$ 131.275.612,89	Fornecedor 2592
27/04/2023 09:22:36	R\$ 140.380.000,00	Fornecedor 5459
27/04/2023 09:22:23	R\$ 140.390.000,00	Fornecedor 3169
27/04/2023 09:22:12	R\$ 140.400.000,00	Fornecedor 5459
27/04/2023 09:22:16	R\$ 140.490.000,00	Fornecedor 3169
27/04/2023 09:22:02	R\$ 140.500.000,00	Fornecedor 1741
27/04/2023 09:22:01	R\$ 140.560.000,00	Fornecedor 5459
27/04/2023 09:21:59	R\$ 140.840.000,00	Fornecedor 3169
27/04/2023 09:21:48	R\$ 140.850.000,00	Fornecedor 5459
27/04/2023 09:21:37	R\$ 140.900.000,00	Fornecedor 3169
27/04/2023 09:21:28	R\$ 141.000.000,00	Fornecedor 1741
27/04/2023 09:21:26	R\$ 141.000.000,00	Fornecedor 5459
27/04/2023 09:21:22	R\$ 141.200.000,00	Fornecedor 787
27/04/2023 09:21:13	R\$ 141.300.000,00	Fornecedor 5459
27/04/2023 09:21:11	R\$ 141.500.000,00	Fornecedor 3169
27/04/2023 09:20:58	R\$ 141.580.000,00	Fornecedor 5459
27/04/2023 09:20:53	R\$ 141.900.000,00	Fornecedor 3169
27/04/2023 09:20:38	R\$ 142.000.000,00	Fornecedor 5459
27/04/2023 09:20:33	R\$ 142.480.000,00	Fornecedor 3169
27/04/2023 09:20:17	R\$ 142.490.000,00	Fornecedor 5459
27/04/2023 09:20:05	R\$ 142.500.000,00	Fornecedor 3169
27/04/2023 09:19:57	R\$ 143.000.000,00	Fornecedor 1741
27/04/2023 09:19:50	R\$ 144.850.000,00	Fornecedor 5459
27/04/2023 09:19:45	R\$ 144.890.000,00	Fornecedor 3169
27/04/2023 09:19:32	R\$ 144.899.000,00	Fornecedor 5459
27/04/2023 09:19:31	R\$ 148.999.000,00	Fornecedor 2491
27/04/2023 09:19:19	R\$ 149.000.000,00	Fornecedor 3169
27/04/2023 09:19:09	R\$ 149.900.000,00	Fornecedor 2491
27/04/2023 09:19:09	R\$ 149.948.000,00	Fornecedor 3169
27/04/2023 09:19:03	R\$ 149.949.000,00	Fornecedor 5459
27/04/2023 09:18:50	R\$ 149.950.000,00	Fornecedor 3169
27/04/2023 09:18:35	R\$ 150.000.000,00	Fornecedor 2592
27/04/2023 09:18:27	R\$ 154.974.000,00	Fornecedor 5459



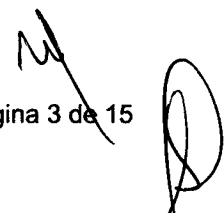
  
Página 2 de 15

984  


Ata de Sessão Pública  
N° 008-2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/04/2023 09:18:15	R\$ 154.975.000,00	Fornecedor 3169
27/04/2023 09:18:16	R\$ 154.979.000,00	Fornecedor 5459
27/04/2023 09:18:04	R\$ 154.980.000,00	Fornecedor 2491
27/04/2023 09:18:07	R\$ 154.984.000,00	Fornecedor 787
27/04/2023 09:17:52	R\$ 154.985.000,00	Fornecedor 2491
27/04/2023 09:17:51	R\$ 154.985.000,00	Fornecedor 5459
27/04/2023 09:17:40	R\$ 154.986.000,00	Fornecedor 3169
27/04/2023 09:17:32	R\$ 154.987.000,00	Fornecedor 5459
27/04/2023 09:17:15	R\$ 154.988.000,00	Fornecedor 3169
27/04/2023 09:17:15	R\$ 154.988.000,00	Fornecedor 2491
27/04/2023 09:16:54	R\$ 154.989.000,00	Fornecedor 5459
27/04/2023 09:16:37	R\$ 154.990.000,00	Fornecedor 3169
27/04/2023 09:16:28	R\$ 154.994.000,00	Fornecedor 2491
27/04/2023 09:16:18	R\$ 154.995.000,00	Fornecedor 3169
27/04/2023 09:16:18	R\$ 154.995.000,00	Fornecedor 5459
27/04/2023 09:16:05	R\$ 154.996.000,00	Fornecedor 2491
27/04/2023 09:15:52	R\$ 154.997.000,00	Fornecedor 5459
27/04/2023 09:15:20	R\$ 154.998.000,00	Fornecedor 3169
27/04/2023 09:15:03	R\$ 154.999.000,00	Fornecedor 5459
27/04/2023 09:14:35	R\$ 155.000.000,00	Fornecedor 3169
27/04/2023 09:14:46	R\$ 155.001.000,00	Fornecedor 787
27/04/2023 09:14:22	R\$ 155.100.000,00	Fornecedor 2491
27/04/2023 09:14:30	R\$ 155.127.000,00	Fornecedor 5459
27/04/2023 09:14:20	R\$ 155.127.000,00	Fornecedor 3169
27/04/2023 09:14:06	R\$ 155.128.000,00	Fornecedor 5459
27/04/2023 09:13:48	R\$ 155.129.000,00	Fornecedor 3169
27/04/2023 09:14:12	R\$ 155.129.001,00	Fornecedor 787
27/04/2023 09:13:37	R\$ 155.130.000,00	Fornecedor 1741
27/04/2023 09:09:14	R\$ 155.131.000,00	Fornecedor 5459
27/04/2023 09:08:45	R\$ 155.132.000,00	Fornecedor 3169
27/04/2023 09:12:02	R\$ 155.133.000,00	Fornecedor 787
27/04/2023 09:08:31	R\$ 155.133.000,00	Fornecedor 5459
27/04/2023 09:08:12	R\$ 155.134.000,00	Fornecedor 3169
27/04/2023 09:07:58	R\$ 155.135.000,00	Fornecedor 1741
27/04/2023 09:10:28	R\$ 155.136.000,00	Fornecedor 2592
27/04/2023 09:05:51	R\$ 155.137.700,00	Fornecedor 5459
27/04/2023 09:05:24	R\$ 155.138.700,00	Fornecedor 3169





Ata de Sessão Pública  
N° 008-2023

985  


Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/04/2023 09:04:53	R\$ 155.139.870,00	Fornecedor 5459
27/04/2023 09:04:28	R\$ 155.140.870,00	Fornecedor 3169
27/04/2023 09:03:44	R\$ 155.147.870,00	Fornecedor 5459
27/04/2023 09:22:29	R\$ 156.495.783,91	Fornecedor 9315
27/04/2023 09:03:44	R\$ 180.453.395,80	Fornecedor 3169
27/04/2023 09:03:44	R\$ 192.603.553,20	Fornecedor 787
27/04/2023 09:10:52	R\$ 198.000.000,00	Fornecedor 8154
27/04/2023 09:03:44	R\$ 220.160.000,00	Fornecedor 2491
27/04/2023 09:12:14	R\$ 240.500.000,00	Fornecedor 7658
27/04/2023 09:03:44	R\$ 240.569.700,60	Fornecedor 1741
27/04/2023 09:03:44	R\$ 244.176.962,00	Fornecedor 9315
27/04/2023 09:08:34	R\$ 254.000.000,00	Fornecedor 7658
27/04/2023 09:03:44	R\$ 254.001.000,00	Fornecedor 2592
27/04/2023 09:03:44	R\$ 255.810.870,00	Fornecedor 8154
27/04/2023 09:03:44	R\$ 294.206.000,00	Fornecedor 7658
27/04/2023 09:03:44	R\$ 315.039.500,00	Fornecedor 3313

**LOTES / ITENS**

N° 02

Descrição: FERRAMENTAS E OUTROS

Quantidade: 1

Valor: R\$ 6.244.263,20

Vencedor Fornecedor 1060


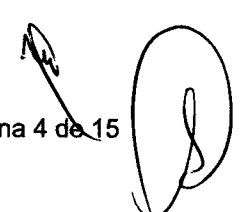
Valor: R\$ 3.480.000,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3536	R\$ 6.698.647,50	R\$ 6.698.647,50	26/04/2023 13:52:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 1060	R\$ 5.003.050,00	R\$ 5.003.050,00	26/04/2023 20:34:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 177	R\$ 6.223.874,18	R\$ 6.223.874,18	26/04/2023 11:45:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 731	R\$ 5.585.829,00	R\$ 5.585.829,00	26/04/2023 14:36:34	CLASSIFICADA

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/04/2023 09:42:32	R\$ 3.480.000,00	Fornecedor 1060
27/04/2023 09:44:36	R\$ 3.500.000,00	Fornecedor 731
27/04/2023 09:42:40	R\$ 4.399.000,00	Fornecedor 177
27/04/2023 09:42:43	R\$ 4.400.000,00	Fornecedor 3536

   
Página 4 de 15

Ata de Sessão Pública  
N° 008-2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/04/2023 09:41:26	R\$ 4.850.000,00	Fornecedor 177
27/04/2023 09:41:39	R\$ 4.851.000,00	Fornecedor 3536
27/04/2023 09:42:09	R\$ 4.900.000,00	Fornecedor 1060
27/04/2023 09:37:44	R\$ 5.000.000,00	Fornecedor 731
27/04/2023 09:35:48	R\$ 5.002.000,00	Fornecedor 177
27/04/2023 09:36:03	R\$ 5.003.000,00	Fornecedor 3536
27/04/2023 09:20:54	R\$ 5.003.050,00	Fornecedor 1060
27/04/2023 09:20:54	R\$ 5.585.829,00	Fornecedor 731
27/04/2023 09:30:49	R\$ 6.100.000,00	Fornecedor 177
27/04/2023 09:33:23	R\$ 6.150.000,00	Fornecedor 3536
27/04/2023 09:20:54	R\$ 6.223.874,18	Fornecedor 177
27/04/2023 09:30:28	R\$ 6.300.000,00	Fornecedor 3536
27/04/2023 09:20:54	R\$ 6.698.647,50	Fornecedor 3536

**LOTES / ITENS**

N° 03

Descrição: MOUSE, TECLADOS E OUTROS

Quantidade: 1

Valor: R\$ 36.787.751,16

Vencedor Fornecedor 8204

Valor: R\$ 20.700.000,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8204	R\$ 39.314.470,00	R\$ 39.314.470,00	26/04/2023 15:10:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 9375	R\$ 32.571.683,00	R\$ 32.571.683,00	26/04/2023 20:51:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 6471	R\$ 36.744.863,96	R\$ 36.744.863,96	26/04/2023 12:20:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 3223	R\$ 29.022.850,00	R\$ 29.022.850,00	26/04/2023 14:46:07	CLASSIFICADA

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/05/2023 11:11:25	R\$ 20.700.000,00	Fornecedor 8204
27/04/2023 09:53:00	R\$ 20.999.000,00	Fornecedor 6471
27/04/2023 09:53:00	R\$ 21.000.000,00	Fornecedor 8204
27/04/2023 09:54:25	R\$ 25.900.000,00	Fornecedor 3223
27/04/2023 09:47:04	R\$ 25.990.000,00	Fornecedor 6471
27/04/2023 09:47:20	R\$ 25.991.000,00	Fornecedor 8204
27/04/2023 09:45:47	R\$ 26.000.000,00	Fornecedor 3223

Ata de Sessão Pública  
Nº 008-2023

987  


Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/04/2023 09:46:42	R\$ 26.001.000,00	Fornecedor 8204
27/04/2023 09:43:54	R\$ 27.990.000,00	Fornecedor 6471
27/04/2023 09:44:44	R\$ 27.992.000,00	Fornecedor 8204
27/04/2023 09:50:06	R\$ 28.000.000,00	Fornecedor 9375
27/04/2023 09:42:01	R\$ 28.000.000,00	Fornecedor 3223
27/04/2023 09:43:23	R\$ 28.000.100,00	Fornecedor 8204
27/04/2023 09:36:16	R\$ 28.999.000,00	Fornecedor 6471
27/04/2023 09:41:24	R\$ 29.000.000,00	Fornecedor 9375
27/04/2023 09:40:47	R\$ 29.000.000,00	Fornecedor 8204
27/04/2023 09:30:13	R\$ 29.022.850,00	Fornecedor 3223
27/04/2023 09:33:05	R\$ 29.100.000,00	Fornecedor 6471
27/04/2023 09:36:05	R\$ 30.000.000,00	Fornecedor 9375
27/04/2023 09:30:13	R\$ 32.571.683,00	Fornecedor 9375
27/04/2023 09:30:13	R\$ 36.744.863,96	Fornecedor 6471
27/04/2023 09:30:13	R\$ 39.314.470,00	Fornecedor 8204

**LOTES / ITENS**

Nº 04

Descrição: ROTEADORES, SWICTH E OUTROS

Quantidade: 1

Valor: R\$ 7.959.993,73

Vencedor Fornecedor 8833


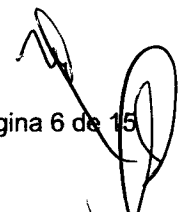
Valor: R\$ 2.672.020,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8833	R\$ 8.018.597,00	R\$ 8.018.597,00	26/04/2023 21:38:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 6102	R\$ 7.952.638,01	R\$ 7.952.638,01	26/04/2023 12:56:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 8935	R\$ 9.417.000,00	R\$ 9.417.000,00	26/04/2023 14:32:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 3681	R\$ 4.687.000,00	R\$ 4.687.000,00	26/04/2023 15:17:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 1931	R\$ 8.443.447,75	R\$ 8.443.447,75	26/04/2023 14:12:55	CLASSIFICADA

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/04/2023 09:53:16	R\$ 2.672.020,00	Fornecedor 8833
27/04/2023 09:54:52	R\$ 2.700.354,42	Fornecedor 3681
27/04/2023 09:54:47	R\$ 4.099.000,00	Fornecedor 6102
27/04/2023 09:48:50	R\$ 4.100.000,00	Fornecedor 3681

  
  
Página 6 de 15

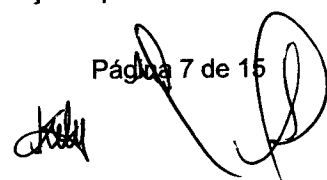
Ata de Sessão Pública  
N° 008-2023

988  


Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/04/2023 09:52:31	R\$ 4.300.000,00	Fornecedor 8833
27/04/2023 09:51:43	R\$ 4.300.000,00	Fornecedor 6102
27/04/2023 09:51:39	R\$ 4.501.000,00	Fornecedor 1931
27/04/2023 09:35:23	R\$ 4.680.000,00	Fornecedor 6102
27/04/2023 09:40:56	R\$ 4.681.000,00	Fornecedor 1931
27/04/2023 09:33:57	R\$ 4.687.000,00	Fornecedor 3681
27/04/2023 09:36:33	R\$ 4.800.000,00	Fornecedor 8833
27/04/2023 09:45:20	R\$ 7.500.000,00	Fornecedor 8935
27/04/2023 09:33:57	R\$ 7.952.638,01	Fornecedor 6102
27/04/2023 09:33:57	R\$ 8.018.597,00	Fornecedor 8833
27/04/2023 09:33:57	R\$ 8.443.447,75	Fornecedor 1931
27/04/2023 09:33:57	R\$ 9.417.000,00	Fornecedor 8935

## MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Mensagem
27/04/2023 09:00:07	Sistema	Sessão pública aberta!
27/04/2023 09:02:53	Pregoeiro	Bom dia!
27/04/2023 09:03:05	Pregoeiro	Vamos iniciar
27/04/2023 09:03:44	Sistema	Disputa do Lote/Item 01 - COMPUTADORES, NOTES E MONITORES aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/04/2023 09:04:04	Pregoeiro	Etapas de lances do primeiro lote iniciada.
27/04/2023 09:18:45	Sistema	O lote/item nº 01 - COMPUTADORES, NOTES E MONITORES entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
27/04/2023 09:20:54	Sistema	Disputa do Lote/Item 02 - FERRAMENTAS E OUTROS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/04/2023 09:21:17	Pregoeiro	Lote 02 iniciado. Lances.
27/04/2023 09:23:00	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 01 - COMPUTADORES, NOTES E MONITORES foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 140.380.000,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
27/04/2023 09:28:15	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item nº 01 - COMPUTADORES, NOTES E MONITORES. Disputa encerrada!
27/04/2023 09:28:15	Sistema	O arrematante do item/lote nº 01 - COMPUTADORES, NOTES E MONITORES foi o fornecedor com valor R\$ 115.880.000,0000 !
27/04/2023 09:28:15	Sistema	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
27/04/2023 09:30:13	Sistema	Disputa do Lote/Item 03 - MOUSE, TECLADOS E OUTROS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/04/2023 09:32:25	Sistema	O Pregoeiro convocou para desempate o Fornecedor 5459, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
27/04/2023 09:33:56	Sistema	O fornecedor enviou um lance de desempate.



Ata de Sessão Pública  
N° 008-2023

989  
D

Data/Hora	Origem	Mensagem
27/04/2023 09:33:57	Sistema	Disputa do Lote/Item 04 - ROTEADORES, SWICTH E OUTROS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/04/2023 09:35:57	Sistema	O lote/item n° 02 - FERRAMENTAS E OUTROS entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
27/04/2023 09:36:03	Pregoeiro	Demais lotes abertos.
27/04/2023 09:42:12	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item n° 02 - FERRAMENTAS E OUTROS foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 4.850.000,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
27/04/2023 09:45:15	Sistema	O lote/item n° 03 - MOUSE, TECLADOS E OUTROS entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
27/04/2023 09:47:27	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item n° 02 - FERRAMENTAS E OUTROS. Disputa encerrada!
27/04/2023 09:47:27	Sistema	O arrematante do item/lote n° 02 - FERRAMENTAS E OUTROS foi o fornecedor com valor R\$ 3.480.000,0000 !
27/04/2023 09:49:00	Sistema	O lote/item n° 04 - ROTEADORES, SWICTH E OUTROS entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
27/04/2023 09:52:30	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item n° 03 - MOUSE, TECLADOS E OUTROS foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 25.990.000,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
27/04/2023 09:52:48	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item n° 04 - ROTEADORES, SWICTH E OUTROS foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 4.100.000,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
27/04/2023 09:57:45	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item n° 03 - MOUSE, TECLADOS E OUTROS. Disputa encerrada!
27/04/2023 09:57:45	Sistema	O arrematante do item/lote n° 03 - MOUSE, TECLADOS E OUTROS foi o fornecedor com valor R\$ 20.999.000,0000 !
27/04/2023 09:58:03	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item n° 04 - ROTEADORES, SWICTH E OUTROS. Disputa encerrada!
27/04/2023 09:58:03	Sistema	O arrematante do item/lote n° 04 - ROTEADORES, SWICTH E OUTROS foi o fornecedor com valor R\$ 2.672.020,0000 !
27/04/2023 09:58:03	Sistema	Fase de disputa do pregão foi encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial.
27/04/2023 10:08:26	Sistema	Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
27/04/2023 10:11:35	Sistema	O Fornecedor ÁRIA TECNOLOGIA LTDA. pode enviar mensagens.
27/04/2023 10:11:36	Sistema	O Fornecedor CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA pode enviar mensagens.
27/04/2023 10:11:37	Sistema	O Fornecedor AVANTI SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA pode enviar mensagens.
27/04/2023 10:11:38	Sistema	O Fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA pode enviar mensagens.
27/04/2023 10:11:39	Sistema	O Fornecedor ES LICITACOES REGIONAIS LTDA pode enviar mensagens.
27/04/2023 10:11:40	Sistema	O Fornecedor PEPALU COMERCIAL – ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
27/04/2023 10:11:41	Sistema	O Fornecedor JXR BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA pode enviar mensagens.
27/04/2023 10:11:42	Sistema	O Fornecedor BELAGGIO COMMERCE IMP. EXP. LTDA pode enviar mensagens.

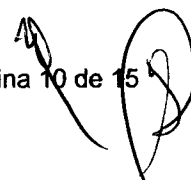
Ata de Sessão Pública  
N° 008-2023

Data/Hora	Origem	Mensagem
27/04/2023 10:11:43	Sistema	O Fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A pode enviar mensagens.
27/04/2023 10:11:45	Sistema	O Fornecedor LORENA GUIDA FONSECA RIBEIRO pode enviar mensagens.
27/04/2023 10:11:46	Sistema	O Fornecedor VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA pode enviar mensagens.
27/04/2023 10:11:47	Sistema	O Fornecedor F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI pode enviar mensagens.
27/04/2023 10:11:48	Sistema	O Fornecedor LYRON INFORMÁTICA LTDA pode enviar mensagens.
27/04/2023 10:21:50	CLASSPAD	Bom dia Sr. Pregoeiro, a empresa JXR BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA arrematante do lote 1, não atende as especificações do edital.
27/04/2023 10:24:15	Solange de Fátima	Para esclarecimento, a todos os licitantes, em primeiro lugar iremos verificar a compatibilidade técnica dos itens constantes das propostas vencedoras e a sua exequibilidade, com a assessoria técnica da AMMESF.
27/04/2023 10:25:20	Solange de Fátima	Sendo tecnicamente aceita e exequível, passaremos à análise dos documentos de habilitação conforme edital.
27/04/2023 10:28:05	Solange de Fátima	Quem quiser se manifestar acerca da compatibilidade técnica e exequibilidade pode se manifestar neste momento.
27/04/2023 10:28:42	MICROTECNICA	Prezada comissão, como exemplo produto ofertado para item 08 pela empresa JXR, possui tempo de resposta de 8ms, consumo de 13w, vez que edital solicita tempo de resposta de 2ms, consumo de 13w, e outros, podendo ser constatado em seu catalogo. Além deste item tem vários que não atendem o mínimo exigido, também podendo ser observado nos catálogos apresentados pela licitante.
27/04/2023 10:33:05	ES LICITACOES	a empresa JXR deixou de apresentar as declarações e descrições dos itens não foram atendidas.
27/04/2023 10:37:29	ES LICITACOES	notebook pede 2 USB 3.0 E 1 USB 2.0, pede bateria de 3 celulares os modelos apresentados não atendem.
27/04/2023 10:40:44	ES LICITACOES	item 10, monitor solicita contraste estático de pelo menos 3000:1. O cotado é de 1000:1
27/04/2023 10:48:44	MICROTECNICA	A empresa BELAGGIO arrematante do lote 4 deixou de apresentar marca e modelo em sua proposta, conforme esclarecimento anexado no portal.
27/04/2023 11:02:58	Solange de Fátima	Solicitamos encarecidamente que seja analisado esse ponto. Vamos suspender a sessão para diligência consistente na análise da compatibilidade e exequibilidade das propostas comerciais, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993. Retornamos dia 03 de maio, às 09:00 horas.
03/05/2023 09:01:18	Solange de Fátima	Bom dia
03/05/2023 09:02:39	Solange de Fátima	Tendo em vista que as diligências ainda não terminaram, suspendo a sessão para o dia 08 de maio, às 9:00 horas.
03/05/2023 09:02:47	Sistema	O Fornecedor ÁRIA TECNOLOGIA LTDA. pode enviar mensagens.
03/05/2023 09:02:49	Sistema	O Fornecedor CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA pode enviar mensagens.
03/05/2023 09:02:49	Sistema	O Fornecedor AVANTI SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA pode enviar mensagens.
03/05/2023 09:02:50	Sistema	O Fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA pode enviar mensagens.
03/05/2023 09:02:51	Sistema	O Fornecedor ES LICITACOES REGIONAIS LTDA pode enviar mensagens.
03/05/2023 09:02:52	Sistema	O Fornecedor PEPALU COMERCIAL – ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
03/05/2023 09:02:53	Sistema	O Fornecedor JXR BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA pode enviar mensagens.
03/05/2023 09:02:53	Sistema	O Fornecedor BELAGGIO COMMERCE IMP. EXP. LTDA pode enviar mensagens.
03/05/2023 09:02:54	Sistema	O Fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A pode enviar mensagens.
03/05/2023 09:02:55	Sistema	O Fornecedor LORENA GUIDA FONSECA RIBEIRO pode enviar mensagens.
03/05/2023 09:02:56	Sistema	O Fornecedor VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA pode enviar mensagens.

Ata de Sessão Pública  
N° 008-2023

991  


Data/Hora	Origem	Mensagem
03/05/2023 09:02:57	Sistema	O Fornecedor F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI pode enviar mensagens.
03/05/2023 09:02:58	Sistema	O Fornecedor LYRON INFORMÁTICA LTDA pode enviar mensagens.
03/05/2023 09:03:47	Solange de Fátima	Vamos deixar o sistema em aberto por mais 15 minutos para quem quiser fazer qualquer observação.
03/05/2023 09:05:09	LORENA GUIDA	Bom dia
03/05/2023 09:20:49	Solange de Fátima	até breve
03/05/2023 10:00:05	LORENA GUIDA	Enviamos um e-mail para ammesflicitacao@gmail.com solicitando um esclarecimento.
03/05/2023 10:22:26	AVANTI SOLUCOES	Solicitamos análise de exequibilidade dos primeiros colocados nos grupos 2 e 4.
08/05/2023 09:00:31	Solange de Fátima	bom dia
08/05/2023 09:02:46	JXR BRASIL	Bom dia!
08/05/2023 09:11:29	Sistema	O fornecedor JXR BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 01 - COMPUTADORES, NOTES E MONITORES. Motivo: A empresa não comprovou a boa situação financeira, apresentando índice de liquidez corrente de 0,75 quando o edital exigia 1,0, e seu capital social e patrimônio líquido não alcançam o valor de 5% da proposta, com capital social de R\$ 1.700.00,00 e patrimônio líquido de R\$ 1.850.507,66, conforme item 8.19 e 8.20 do edital.
08/05/2023 09:11:29	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - COMPUTADORES, NOTES E MONITORES é o fornecedor ES LICITACOES REGIONAIS LTDA.
08/05/2023 09:18:24	Sistema	O fornecedor ES LICITACOES REGIONAIS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 01 - COMPUTADORES, NOTES E MONITORES. Motivo: A empresa não possui capital social ou patrimônio líquido no valor de 5% do lance ofertado, além de cotar monitor ao invés de computador no item 10 do lote 01, contrariando o item 8.20 do edital.
08/05/2023 09:18:24	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - COMPUTADORES, NOTES E MONITORES é o fornecedor PEPALU COMERCIAL – ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
08/05/2023 09:22:44	Sistema	O fornecedor PEPALU COMERCIAL – ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 01 - COMPUTADORES, NOTES E MONITORES. Motivo: A empresa não possui capital social ou patrimônio líquido de 5% da oferta apresentada, e não comprovou através de atestado de capacidade sua expertise, conforme itens 8.20 e 8.21 do edital.
08/05/2023 09:22:44	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - COMPUTADORES, NOTES E MONITORES é o fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A.
08/05/2023 09:38:21	Sistema	Aberta a negociação do item 01 - COMPUTADORES, NOTES E MONITORES!
08/05/2023 09:38:21	Sistema	O licitante BEL MICRO TECNOLOGIA S/A pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - COMPUTADORES, NOTES E MONITORES no local de envio de lances!
08/05/2023 09:39:12	Solange de Fátima	A empresa Bel Micro, solicitamos uma proposta mais baixa para renegociar.
08/05/2023 09:39:32	Solange de Fátima	Pode melhorar a proposta?
08/05/2023 09:40:52	BEL MICRO	Bom dia Sra. Pregoeira
08/05/2023 09:41:06	JXR BRASIL	Sra. Pregoeira, bom dia! A empresa Bel Micro enviou a proposta somente colocando marca dos equipamentos e não mencionou o modelo, como podemos verificar se os equipamentos estarão atendendo na integra do edital?
08/05/2023 09:42:13	BEL MICRO	A Sra. nos concede o prazo de 30 minutos para verificarmos o que é possível melhorar?
08/05/2023 09:44:15	Solange de Fátima	Sim




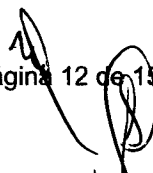
Ata de Sessão Pública  
Nº 008-2023

Data/Hora	Origem	Mensagem
08/05/2023 09:44:32	BEL MICRO	Ok. Obrigado
08/05/2023 10:01:23	BEL MICRO	Conseguimos chegar em R\$115.799.989,00
08/05/2023 10:02:00	Solange de Fátima	OK
08/05/2023 10:04:25	MICROTECNICA	Prezada comissão, a empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A deixou de encaminhar junto com sua proposta os modelos dos produtos ofertados, assim como os catálogos, indo contra exigência explícita junto aos esclarecimentos que vinculam ao certame. A apresentação de forma genérica como fora feita, impossibilita qualquer análise de compatibilidade. Em relação ao item 08 ainda constatamos, licitante ofertou produto da marca HQ que possui Tempo de Resposta Monitor: de 5ms a 8ms, sendo de fato extremamente inferior ao exigido. Ressalto que demais itens cabem análise mais aprofundada, porém como já citado licitante deixou de cumprir com envio da documentação técnica para devida análise. Peço atenção desta Administração quando aceitação de produtos inferiores.
08/05/2023 10:07:35	MICROTECNICA	Além disso, como alto risco para esta contratação, o valor apresentado via sistema atualizado, encontra-se totalmente inexequível para o certame em epigrafe. "R\$ 1.157.999,89"
08/05/2023 10:15:54	BEL MICRO	Sra. Pregoeira, a título de esclarecimento, informamos que o novo valor de lance fora ofertado tão somente no chat, qual seja R\$115.799.989,00, sendo certo que esta licitante não chegou a apresentar o lance em qualquer outro campo do sistema, pelo que acredita que houve algum erro do próprio sistema do Portal de Compras
08/05/2023 10:17:12	Solange de Fátima	A proposta está corretamente apresentada na ata, houve um erro de digitação para readequação da proposta, sendo que o suporte está corrigindo o problema. Aguardem a continuação.
08/05/2023 10:25:21	Solange de Fátima	corrigido
08/05/2023 10:26:17	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 02 - FERRAMENTAS E OUTROS encerrada.
08/05/2023 10:26:17	Sistema	O fornecedor BELAGGIO COMMERCE IMP. EXP. LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 02 - FERRAMENTAS E OUTROS.
08/05/2023 10:26:17	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 10:56:17
08/05/2023 10:26:26	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - COMPUTADORES, NOTES E MONITORES encerrada.
08/05/2023 10:26:26	Sistema	O fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - COMPUTADORES, NOTES E MONITORES.
08/05/2023 10:26:26	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 10:56:26
08/05/2023 10:32:11	Sistema	O fornecedor ES LICITACOES REGIONAIS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: "cotar monitor ao invés de computador no item 10" foi cotado computador, computador gamer + monitor, como pode ser observado na proposta. MARCA/MODELO BRAZIL PC/GAMER MONITOR AOC GAMER VIPER 24G2SE . E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
08/05/2023 10:35:24	Sistema	O fornecedor LORENA GUIDA FONSECA RIBEIRO foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 03 - MOUSE, TECLADOS E OUTROS. Motivo: A empresa licitante não anexou proposta comercial, conforme item 8.2 do edital, além de não possuir capital social ou patrimônio líquido de 5% do lance ofertado no sistema.
08/05/2023 10:35:24	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 03 - MOUSE, TECLADOS E OUTROS é o fornecedor AVANTI SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA.
08/05/2023 10:40:09	Sistema	O fornecedor JXR BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: A empresa JXR BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, sob o CNPJ nº 32.952.212/0002-46, vem por meio deste, tempestivamente, solicitar interposição de recurso neste PREGÃO ELETRÔNICO 008-2023, pois o primeiro colocado do lote 01 está em

Ata de Sessão Pública  
Nº 008-2023

993  


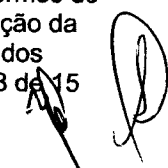

Data/Hora	Origem	Mensagem
08/05/2023 10:43:10	Sistema	desacordo com o Edital, e iremos demonstrar na peça recursal.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital. O fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Intencionamos recurso, a empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, pois deixou de apresentar marca e modelo, além de catálogos, preciso lembrar que os esclarecimentos prestados pela Administração no curso do processo licitatório vinculam ao edital. Solicitamos vistas imediatas a toda documentação técnica que serviu de base análise desta comissão. Itens 08, e 12 do lote já constatamos inferioridades. Atentar para o ITEM 9.4.1 do acórdão do TCU 2.564/2009 - Plenário, Acórdão 339/2010(não rejeição intenção. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
08/05/2023 10:44:33	Sistema	O fornecedor AVANTI SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Os termos do Art 4º, inc XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário, o qual recomenda a não rejeição da intenção, manifestação o direito de interposição de recurso contra a decisão desta comissão em habilitar a empresa considerada vencedora com a proposta em desacordo com o edital e legislações vigentes, além de habilitação em desacordo com o previsto no edital. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
08/05/2023 10:46:17	Sistema	O fornecedor CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Registramos intenção de recurso, os motivos serão apresentados em nossa peça recursal. Atentar para o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (não rejeição de recurso).. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
08/05/2023 10:50:30	Sistema	Aberta a negociação do item 03 - MOUSE, TECLADOS E OUTROS!
08/05/2023 10:50:30	Sistema	O licitante AVANTI SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 03 - MOUSE, TECLADOS E OUTROS no local de envio de lances!
08/05/2023 10:54:53	Solange de Fátima	A empresa Avanti pode melhorar a proposta?
08/05/2023 10:57:31	AVANTI SOLUCOES	Bom dia Sra. Pregoeira! nos concede o prazo de 30 minutos para verificarmos?
08/05/2023 10:58:01	Solange de Fátima	Sim, mas se puder seja breve.
08/05/2023 11:00:40	AVANTI SOLUCOES	Sra. Pregoeira! solicito a exclusão da intenção de recurso referente o grupo 2.
08/05/2023 11:04:24	Solange de Fátima	A decisão da licitante de desistir da intenção de recurso fica registrada.
08/05/2023 11:05:48	AVANTI SOLUCOES	Sra. pregoeira podemos chegar no valor de R\$ 20.700.000,00 no grupo 3.
08/05/2023 11:08:59	Sistema	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 01 do fornecedor CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA para 11/05/2023 23:59:00.
08/05/2023 11:08:59	Sistema	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item nº 01 do fornecedor CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA para 16/05/2023 23:59:00.
08/05/2023 11:08:59	Sistema	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
08/05/2023 11:09:14	Sistema	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 02 do fornecedor AVANTI SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA para 11/05/2023 23:59:00.
08/05/2023 11:09:15	Sistema	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item nº 02 do fornecedor AVANTI SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA para 16/05/2023 23:59:00.
08/05/2023 11:09:15	Sistema	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
08/05/2023 11:09:29	Sistema	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 01 do fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA para 11/05/2023 23:59:00.

Ata de Sessão Pública  
N° 008-2023

994  


Data/Hora	Origem	Mensagem
08/05/2023 11:09:29	Sistema	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item n° 01 do fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA para 16/05/2023 23:59:00.
08/05/2023 11:09:29	Sistema	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
08/05/2023 11:09:41	Sistema	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item n° 01 do fornecedor JXR BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA para 11/05/2023 23:59:00.
08/05/2023 11:09:41	Sistema	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item n° 01 do fornecedor JXR BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA para 16/05/2023 23:59:00.
08/05/2023 11:09:41	Sistema	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
08/05/2023 11:09:54	Sistema	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item n° 01 do fornecedor ES LICITACOES REGIONAIS LTDA para 11/05/2023 23:59:00.
08/05/2023 11:09:54	Sistema	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item n° 01 do fornecedor ES LICITACOES REGIONAIS LTDA para 16/05/2023 23:59:00.
08/05/2023 11:09:54	Sistema	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
08/05/2023 11:10:48	Solange de Fátima	OK. Obrigada.
08/05/2023 11:12:32	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 04 - ROTEADORES, SWICTH E OUTROS encerrada.
08/05/2023 11:12:32	Sistema	O fornecedor BELAGGIO COMMERCE IMP. EXP. LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 04 - ROTEADORES, SWICTH E OUTROS.
08/05/2023 11:12:32	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 11:42:32
08/05/2023 11:14:40	Sistema	O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A. Documento: Solicitamos a proposta readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/05/2023 11:45:00
08/05/2023 11:15:26	Sistema	O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor BELAGGIO COMMERCE IMP. EXP. LTDA. Documento: Solicitamos a proposta readequada, referente ao lote 02.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/05/2023 11:45:00
08/05/2023 11:15:56	Sistema	O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor AVANTI SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA. Documento: Solicitamos a proposta readequada, referente ao lote 03.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/05/2023 11:45:00
08/05/2023 11:16:12	Sistema	O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor BELAGGIO COMMERCE IMP. EXP. LTDA. Documento: Solicitamos a proposta readequada, referente ao lote 04.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/05/2023 11:45:00
08/05/2023 11:16:30	Sistema	O fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos intenção de recurso nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso, tendo em vista que a arrematante não atende integralmente às exigências técnicas do edital, conforme demonstraremos em nosso recurso.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
08/05/2023 11:17:00	Sistema	O fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos nossa intenção de recurso nos termos do acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (da não rejeição da intenção), uma vez que o licitante não apresentou marca e modelo dos

Ata de Sessão Pública  
N° 008-2023

Data/Hora	Origem	Mensagem
		equipamentos ofertados, conforme esclarecimentos que vinculam ao edital, indo contra o principio da vinculação ao instrumento convocatório, impossibilitando a identificação do atendimento as especificações técnicas dos produtos. Mais informações via peça recursal. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
08/05/2023 11:18:04	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A!
08/05/2023 11:18:39	Sistema	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item n° 04 do fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA para 11/05/2023 23:59:00.
08/05/2023 11:18:39	Sistema	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item n° 04 do fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA para 16/05/2023 23:59:00.
08/05/2023 11:18:39	Sistema	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
08/05/2023 11:18:52	Sistema	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item n° 04 do fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA para 11/05/2023 23:59:00.
08/05/2023 11:18:52	Sistema	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item n° 04 do fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA para 16/05/2023 23:59:00.
08/05/2023 11:18:52	Sistema	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
08/05/2023 11:25:45	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 03 - MOUSE, TECLADOS E OUTROS encerrada.
08/05/2023 11:25:45	Sistema	O fornecedor AVANTI SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 03 - MOUSE, TECLADOS E OUTROS.
08/05/2023 11:25:45	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 11:55:45
08/05/2023 11:38:33	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor AVANTI SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA!
08/05/2023 11:41:29	Sistema	O fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos nossa intenção de recurso nos termos do acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (da não rejeição da intenção), uma vez que o licitante não apresentou marca e modelo dos equipamentos ofertados, conforme esclarecimentos que vinculam ao edital, indo contra o principio da vinculação ao instrumento convocatório, impossibilitando a identificação do atendimento as especificações técnicas dos produtos. Mais informações via peça recursal.
08/05/2023 11:53:11	CLASSPAD	. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital. Pregoeira Solange, para que possamos fazer a análise técnica dos modelos ofertado pela empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S.A e posterior montarmos nosso recurso, necessitamos com extrema urgência o envio dos catálogos de cada item ofertado na proposta comercial da BEL MICRO do lote 1, por favor nos encaminhar para os e-mails: governo@classpad.com.br e financeiro@classpad.com.br
08/05/2023 11:53:27	Sistema	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item n° 04 do fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA para 11/05/2023 23:59:00.
08/05/2023 11:53:27	Sistema	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item n° 04 do fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA para 16/05/2023 23:59:00.
08/05/2023 11:53:27	Sistema	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
08/05/2023 11:57:32	Solange de Fátima	Belaggio, precisam de dilação de prazo.w
08/05/2023 11:59:23	Solange de Fátima	?
08/05/2023 12:02:56	BELAGGIO	POr favor, mais 15 minutos

S

Página 14 de 15

Ata de Sessão Pública  
N° 008-2023

Data/Hora	Origem	Mensagem
08/05/2023 12:07:40	Solange de Fátima	CLASSPAD, todas as informações necessárias estão o edital, sendo que não foram solicitados catálogos.
08/05/2023 12:09:36	BELAGGIO	Sr.a Solange, tudo pronto aqui apra mandar os arquivos. DEsculpa a demora. Estávamos sem luz aqui.
08/05/2023 12:09:48	Solange de Fátima	ok
08/05/2023 12:10:05	Solange de Fátima	Encaminhe por favor
08/05/2023 12:10:51	BELAGGIO	através do sistema, não está deixando subir os arquivos
08/05/2023 12:12:02	Sistema	A solicitação de documento do fornecedor BELAGGIO COMMERCE IMP. EXP. LTDA foi cancelada!
08/05/2023 12:12:03	Sistema	A solicitação de documento do fornecedor BELAGGIO COMMERCE IMP. EXP. LTDA foi cancelada!
08/05/2023 12:13:00	Sistema	O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor BELAGGIO COMMERCE IMP. EXP. LTDA. Documento: Solicito a proposta readequada do lote 02.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/05/2023 12:30:00
08/05/2023 12:13:17	Sistema	O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor BELAGGIO COMMERCE IMP. EXP. LTDA. Documento: Solicito a proposta readequada do lote 04.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/05/2023 12:30:00
08/05/2023 12:13:28	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor BELAGGIO COMMERCE IMP. EXP. LTDA!
08/05/2023 12:13:37	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor BELAGGIO COMMERCE IMP. EXP. LTDA!
08/05/2023 12:16:13	Solange de Fátima	Agradecemos a participação de todos.
11/05/2023 11:40:32	Sistema	O Fornecedor CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso do item n° 01.
11/05/2023 18:29:46	Sistema	O Fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso do item n° 04.
11/05/2023 18:29:56	Sistema	O Fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso do item n° 04.
11/05/2023 18:30:06	Sistema	O Fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso do item n° 04.
11/05/2023 18:30:18	Sistema	O Fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso do item n° 01.
16/05/2023 11:40:19	Sistema	O Fornecedor BELAGGIO COMMERCE IMP. EXP. LTDA anexou uma contra-razão do item n° 04 no recurso do fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA .
16/05/2023 21:40:47	Sistema	O Fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A anexou uma contra-razão do item n° 01 no recurso do fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA .
16/05/2023 21:41:21	Sistema	O Fornecedor BEL MICRO TECNOLOGIA S/A anexou uma contra-razão do item n° 01 no recurso do fornecedor CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA .

Solange de Fátima Soares Silva /Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos  
Pregão N° 008-2023

FORNECEDOR: AVANTI SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA

17.620.199/0001-53

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
03 MOUSE, TECLADOS E OUTROS	1,00	20.700.000,00	20.700.000,00	43,73%
QTD: 1			VALOR TOTAL:	<b>20.700.000,00</b>

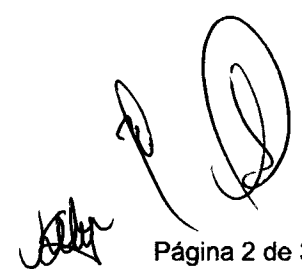
Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos  
Pregão N° 008-2023



FORNECEDOR: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

71.052.559/0001-03

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
01 COMPUTADORES, NOTES E MONITORES	1,00	115.799.989,00	115.799.989,00	52,43%
QTD: 1			VALOR TOTAL:	<b>115.799.989,00</b>






Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos  
Pregão N° 008-2023



FORNECEDOR: BELAGGIO COMMERCE IMP. EXP. LTDA

12.990.434/0001-65

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
02 FERRAMENTAS E OUTROS	1,00	3.480.000,00	3.480.000,00	44,27%
04 ROTEADORES, SWICTH E OUTROS	1,00	2.672.020,00	2.672.020,00	66,43%
QTD: 2			VALOR TOTAL:	6.152.020,00



Página 3 de 3

**AMMESF**  
**Relatório de Economicidade**

Modalidade: 8-2023  
Objeto: Pregão Eletrônico Para Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática, conforme termo de referencia para atender as necessidades dos municípios consorciados á AMMESF.  
Data Abertura: 27/04/23 09:00

Lote/Item	Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
01 COMPUTADORES, NOTES E MONITORES	1,00	243.419.083,59	115.799.989,00	52,43 %
02 FERRAMENTAS E OUTROS	1,00	6.244.263,20	3.480.000,00	44,27 %
03 MOUSE, TECLADOS E OUTROS	1,00	36.787.751,16	20.700.000,00	43,73 %
04 ROTEADORES, SWICTH E OUTROS	1,00	7.959.993,73	2.672.020,00	66,43 %
<b>Total:R\$ 294.411.091,68</b>		<b>142.652.009,00</b>		<b>51,55 %</b>

Total Geral Previsto: 294.411.091,68

Total Geral Finalizado: 142.652.009,00

Economicidade Total: 51,55 %


Página 1 de 1



**AMMESF**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Termo de Adjucação e HOMOLOGAÇÃO**  
**Pregão N° 008-2023**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico e homologo as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

<b>FORNECEDOR:AVANTI SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA</b>				17.620.199/0001-53
<b>LOTE/ITEM</b>	<b>FABRICANTE/MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR FINAL</b>
03 MOUSE, TECLADOS E OUTROS		20.700.000,00	1	20.700.000,00
<b>QTD: 1</b>		<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>20.700.000,00</b>
<b>FORNECEDOR:BEL MICRO TECNOLOGIA S/A</b>				71.052.559/0001-03
<b>LOTE/ITEM</b>	<b>FABRICANTE/MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR FINAL</b>
01 COMPUTADORES, NOTES E MONITORES		115.799.989,0	1	115.799.989,00
<b>QTD: 1</b>		<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>115.799.989,00</b>
<b>FORNECEDOR:BELAGGIO COMMERCE IMP. EXP. LTDA</b>				12.990.434/0001-65
<b>LOTE/ITEM</b>	<b>FABRICANTE/MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR FINAL</b>
02 FERRAMENTAS E OUTROS		3.480.000,00	1	3.480.000,00
04 ROTEADORES, SWICTH E OUTROS		2.672.020,00	1	2.672.020,00
<b>QTD: 2</b>		<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>6.152.020,00</b>
		<b>VALOR GERAL:</b>		<b>142.652.009,00</b>

  
PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA  
PRESIDENTE DA AMMESF

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO  
SÃO FRANCISCO - AMMESF

---

AMMESF  
HOMOLOGAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF/MG HOMOLOGAÇÃO  
**Processo Licitatório N.º 008/2023 – Pregão Eletrônico com Registro de Preços N.º 008/2023**  
Pregão Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática, conforme termo de referência para atender as necessidades dos municípios consorciados à AMMESF Sendo vencedoras as empresas, Lote 1: Bel Micro Tecnologia S/A, CNPJ.71.052.559/0001-03 no valor de R\$115.999,99 (cento e quinze milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais). Lote 2 e 4: Belaggio Commerce Importação e Exportação LTDA, CNPJ.12.990.434/0001-65 no valor de R\$6.152.009,76 (seis milhões, cento e cinquenta e dois mil e nove centavos), Lote 3: Avanti Soluções e Tecnologia Ltda, CNPJ 17.620.199/0001-53 no valor de R\$20.700.000,00 (vinte milhões e setecentos mil reais)

Pirapora, 05. de junho de 2023

**PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA**  
Presidente

Publicado por:  
Solange de Fátima Soares Silva  
Código Identificador:092E2594

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/06/2023. Edição 3531  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site.  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

1603



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/06/2023 | Edição: 111 | Seção: 3 | Página: 204

Órgão: Ineditoriais/ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023

Processo Licitatório nº 8/2023

A Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF- Pregão Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática , conforme termo de referencia para atender as necessidades dos municípios consorciados á AMMESF.

Sendo vencedoras as empresas,Lote1: Bel Micro Tecnologia S/A,CNPJ:71.052.559/0001-03 no valor de R\$115.799.989,00(cento e quinze milhões,setecentos e noventa e nove mil,novecentos e oitenta e nove reais.Lote 2 e 4:Belaggio Commerce Importação e Exportação LTDA,CNPJ:12.990.434/0001-65 no valor de R\$6.152.009,76(seis milhões,cento e cinquenta e dois mil e nove cntavos), Lote 3:Avanti Soluções e Tecnologia Ltda,CNPJ:17.620.199/0001-53 no valor de R\$20.700.000,00(vinte milhões e setecentos mil reais).

Pirapora, 5 de maio de 2023.

**PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA**  
Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 009/2023 – LOTE 01**

Aos dias 02/06/2023, a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.519.886/0001-00, representado seu Presidente, Senhor **Pedro Henrique Soares Braga**, doravante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Detentora da Ata de Registro de Preços: 009/2023.**

**BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o n° 71.052.559/0001-03, com endereço na Via Vereador Joaquim Costa, n° 65, Anexo 1, bairro Campina Verde, cidade de Contagem/MG – CEP 32.150-971, neste ato representada pelo Diretor Financeiro **Sérgio Aparecido Demazi Lima**, brasileiro, portador Registro Geral de n° 14167791 SSP/SP e do CPF 040.771.498-78.

**As partes acima elencadas RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal n° 10.520/2007; Decreto n° 3.555, de 08.08.2000, do Decreto n° 7.892, de 23.01.2013, e suas alterações, da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e alterações, subsidiariamente, da Lei Federal n° 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão ELETRÔNICO n° 008/2023-SRP e seus anexos:

**FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023-SRP**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática, conforme termo de referencia para atender as necessidades dos municípios consorciados à AMMESF, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, para atender as necessidades da população regional e eventualmente, outras entidades da administração pública, conforme especificações constantes no Termo de Referência, conforme condições, especificações e **PREÇOS REGISTRADOS** das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão ELETRÔNICO SRP n° 008/2023 realizado em 27/04/2023, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação no Pregão ELETRÔNICO n° 008/2023-SRP**, na forma da Lei Federal n° 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Termo de Homologação de 26/05/2023**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.



## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O Objeto desta Ata de Registro de preços é o **LOTE 01 do registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática, conforme termo de referencia para atender as necessidades dos municípios consorciados á AMMESF., conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos**, para atender as necessidades da população regional e eventualmente, outras entidades da administração pública, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo I deste edital, consoante o Pregão ELETRÔNICO nº 008/2023-SRP e seus Anexos.

1.2 O AMMESF e seus Municípios Consorciados não se obrigam a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.

2.2.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão ELETRÔNICO nº 008/2023, terá seu extrato publicado no DOMG E DOU e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial do AMMESF durante sua vigência.

2.2.2 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.4 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.**

3.1 Os produtos serão solicitados conforme a necessidade do Município aderente, mediante a assinatura e publicação desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de



requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

**3.2** Os produtos deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

**3.3** O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS, DA FORMA DE PAGAMENTO E VALOR ESTIMADO.**

**4.1** O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado, mensalmente, em parcela única mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de materiais fornecidos no período anterior, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pelas respectivas Secretarias/Órgãos Participantes responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

**4.2** O prazo para a efetivação do pagamento referente ao(s) abastecimento(s) solicitado e devidamente fornecido será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição(ões), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

**4.3** Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**4.4** A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**4.5** Os preços registrados quanto aos itens descritos no termos de referência são os seguintes:

**LOTE 01:**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quantidade	Fabricante / Marca	Valor Unitário	Valor Total



01	<p><b>COMPUTADOR DESKTOP</b></p> <p>PROCESSADOR INTEL CORE I3-10100 (2.9 GHZ ATÉ 4.3 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR;</p> <p>PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR DESCRITO ACIMA; MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MHZ OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE INSTALADO E LICENCIADO, DE 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR; PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL® GRAPHICS; SSD 240GB ; UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5:1, ENTRADA DE HEADSET, (2) USB 2.0 TYPE-A, (2) USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, SAÍDA DE LINHA, 1 SAÍDA HDMI, CONECTOR VGA, 2 USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, (2) USB 2.0, ETHERNET RJ-45 10/100/1000 GIGABIT, SLOTS DA PLACA DE EXPANSÃO; PLACA DE REDE WIRELESS INTEGRADA</p> <p>MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA. MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA: ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA: 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL ON(EPA TYP.): 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: -5-20 - TIPO: ADAPTADOR BRILHO (TYP.): 200CD / M2 (TYP.) 160CD / M2 (MIN.) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL): 600: 1 (TIPO) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC): MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG): 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CR%U226510): 90/65(CR%U226510) - TAMANHO (POLEGADAS): 19,5 "</p> <p>MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO ERGONÔMICO PADRÃO CONEXÃO TIPO USB;</p>	Unid.	3.440	BEL MICRO / SKILL	R\$ 3.566,00	R\$ 12.267.040,90
02	<p><b>COMPUTADOR DESKTOP</b></p> <p>PROCESSADOR INTEL CORE I5 (2.9 GHZ ATÉ 4.3 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA-</p>	Unid.	2.150	BEL MICRO / SKILL	R\$ 4.163,00	R\$ 8.950.450,00

1010  
D

	<p>CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR;</p> <p>PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR DESCRITO ACIMA; MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MHZ OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE INSTALADO E LICENCIADO, DE 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR; PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL® GRAPHICS; SSD 480GB; UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5:1, ENTRADA DE HEADSET, (2) USB 2.0 TYPE-A, (2) USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, SAÍDA DE LINHA, 1 SAÍDA HDMI, CONECTOR VGA, 2 USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, (2) USB 2.0, ETHERNET RJ-45 10/100/1000 GIGABIT, SLOTS DA PLACA DE EXPANSÃO; PLACA DE REDE WIRELESS INTEGRADA</p> <p>MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA. MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA: ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA: 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL ON(EPA TYP.): 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: -5~20 - TIPO: ADAPTADOR BRILHO (TYP.): 200CD / M2 (TYP.) 160CD / M2 (MIN.) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL): 600: 1 (TIPO) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC): MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG): 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CR%U226510): 90/65(CR%U226510) - TAMANHO (POLEGADAS): 19,5 " TIPO DE PAINEL: TN GAMA DE CORES (CIE1931): 72% - PROFUNDIDADE DA COR (NÚMERO DE CORES): 16,7M CORES - PROPORÇÃO DA TELA: 16:9 - RESOLUÇÃO: 1366 X 768 - SAÍDAS D-SUB: 1 E HDMI,</p> <p>MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO ERGONÔMICO PADRÃO CONEXÃO TIPO USB;</p>					
03	<p><b>COMPUTADOR DESKTOP</b></p> <p>PROCESSADOR INTEL CORE I7-10700 (2.9</p>	Unid.	1.290	BEL MICRO / SKILL	R\$ 5.262,00	R\$ 6.787.980,00

*Handwritten signature/initials*

	<p>GHZ ATÉ 4.3 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR;</p> <p>PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR DESCRITO ACIMA; MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MHZ OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE INSTALADO E LICENCIADO, DE 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) OU SUPERIOR; PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL® GRAPHICS; SSD 480GB; UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 5:1, ENTRADA DE HEADSET, (2) USB 2.0 TYPE-A, (2) USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, SAÍDA DE LINHA, 1 SAÍDA HDMI, CONECTOR VGA, 2 USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, (2) USB 2.0, ETHERNET RJ-45 10/100/1000 GIGABIT, SLOTS DA PLACA DE EXPANSÃO; PLACA DE REDE WIRELESS INTEGRADA</p> <p>MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA. MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA: ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA: 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL ON(EPA TYP.): 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: -5-20 - TIPO: ADAPTADOR BRILHO (TYP.): 200CD / M2 (TYP.) 160CD / M2 (MIN.) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL): 600: 1 (TIPO) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC): MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG): 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CR%U226510): 90/65(CR%U226510) - TAMANHO (POLEGADAS): 19,5 " - TIPO DE PAINEL: TN GAMA DE CORES (CIE1931): 72% - PROFUNDIDADE DA COR (NÚMERO DE CORES): 16,7M CORES - PROPORÇÃO DA TELA: 16:9 - RESOLUÇÃO: 1366 X 768 - SAÍDAS D-SUB: 1 E HDMI.</p> <p>MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO ERGONÔMICO PADRÃO CONEXÃO TIPO USB;</p>					
04	<b>NOTEBOOK CORE I3 OU SIMILAR</b>	Unid.	2.150	ACER / ACER	R\$ 3.675,00	R\$ 7.901.250,00

1012  
D

	<p>INTEL® CORE™ I3 (1.6 GHZ ATÉ 3.9GHZ, CACHE DE 4MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR,</p> <p>MEMÓRIA RAM 8GB, GARANTIA EM MESES: 12 - TECLADO NUMÉRICO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) DOIS ALTO-FALANTES   MICROFONE INTEGRADO   WEBCAM INTEGRADA: HD 720P LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC) MODELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS EM PORTUGUÊS, COR PRETO - POLEGADAS DA TELA 15.6" - VOLTAGEM 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT) - BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA) - MODELO CAPACIDADE DO HD UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PCIE M.2 - REDECONECTIVIDADE: WIRELESS 802.11AC + BLUETOOTH 5.0 DUAL BAND 2.4/5GHZ 1X1 + PLACA DE REDE: RJ45 10/100 - MEMÓRIA DE 4GB (1X4GB), DDR4, 2400MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB - CONEXÕES 2 PORTAS USB 3.1 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI 1.4B, LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC), 1 PORTA DE REDE RJ-45 - PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS - WEBCAM HD WIDESCREEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE - PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO 2 (KG) - TELA HD DE 15,6" (1366 X 768), ANTIRREFLEXO E RETRO ILUMINAÇÃO POR LED - LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD OPCIONAL - GARANTIA PADRÃO DE 12 MESES (INCLUINDO A GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS) POR MEIO DO ENVIO DE SEU EQUIPAMENTO VIA CORREIOS, APÓS ABERTURA DE CHAMADO COM O SUPORTE ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICO REMOTO - DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA: 1,99 CM, LARGURA: 38CM, PROFUNDIDADE: 25,8 CM.</p>					
05	<p><b>NOTEBOOK CORE I5 OU SIMILAR</b></p> <p>INTEL® CORE™ I5 (1.6 GHZ ATÉ 3.9GHZ, CACHE DE 6MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR, MEMÓRIA RAM</p>	Unid.	2.150	ACER / ACER	R\$ 4.694,00	R\$ 10.092.100,00

1013  
D

	<p>8GB, TECLADO NUMÉRICO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) DOIS ALTO-FALANTES   MICROFONE INTEGRADO   WEBCAM INTEGRADA: HD 720P LEITOR DE CARTÃO LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC) MODELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS EM PORTUGUÊS, COR PRETO - POLEGADAS DA TELA 15.6" - VOLTAGEM 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT) - BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA) - MODELO CAPACIDADE DO HD UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PCIE M.2 - REDE, CONECTIVIDADE: WIRELESS 802.11AC + BLUETOOTH 5.0 DUAL BAND 2.4/5GHZ 1X1 + PLACA DE REDE: RJ45 10/100 - MEMÓRIA RAM DE 8 GB, DDR4, 2400MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB - CONEXÕES 2 PORTAS USB 3.1 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI 1.4B, LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC), 1 PORTA DE REDE RJ-45 - PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 620- WEBCAM HD WIDESCREEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE - PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO 2 (KG) - TELA HD DE 15,6" (1366 X 768), ANTIRREFLEXO E RETRO ILUMINAÇÃO POR LED - LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD OPCIONAL - GARANTIA PADRÃO DE 12 MESES (INCLUINDO A GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS) POR MEIO DO ENVIO DE SEU EQUIPAMENTO VIA CORREIOS, APÓS ABERTURA DE CHAMADO COM O SUPORTE ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICO REMOTO - DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA: 1,99 CM, LARGURA: 38CM, PROFUNDIDADE: 25,8 CM.</p>					
06	<p><b>NOTEBOOK CORE I7 OU SIMILAR</b></p> <p>INTEL® CORE™ I7 (1.8 GHZ ATÉ 4.6GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR, MEMÓRIA RAM 8GB, TECLADO NUMÉRICO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) DOIS ALTO-FALANTES   MICROFONE INTEGRADO   WEBCAM INTEGRADA: HD 720P LEITOR DE CARTÃO LEITOR DE</p>	Unid.	1.290	ACER / ACER	R\$ 5.344,00	R\$ 6.893.760,00

1014  
D

	<p>CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC) MODELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS EM PORTUGUÊS, COR PRETO - POLEGADAS DA TELA 15.6" - VOLTAGEM 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT) - BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA) - MODELO CAPACIDADE DO HD UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PCIE M.2 - REDE, CONECTIVIDADE: WIRELESS 802.11AC + BLUETOOTH 5.0 DUAL BAND 2.4/5GHZ 1X1 + PLACA DE REDE: RJ45 10/100 - MEMÓRIA RAM DE 8 GB, DDR4, 2400MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB - CONEXÕES 2 PORTAS USB 3.1 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI 1.4B, LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC), 1 PORTA DE REDE RJ-45 - PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 620- WEBCAM HD WIDESCREEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE - PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO 2 (KG) - TELA HD DE 15,6" (1366 X 768), ANTIRREFLEXO E RETRO ILUMINAÇÃO POR LED - LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD OPCIONAL - GARANTIA PADRÃO DE 12 MESES (INCLUINDO A GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS) POR MEIO DO ENVIO DE SEU EQUIPAMENTO VIA CORREIOS, APÓS ABERTURA DE CHAMADO COM O SUPORTE ATRAVÉS DE DIAGNÓSTICO REMOTO - DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA: 1,99 CM, LARGURA: 38CM. PROFUNDIDADE: 25,8 CM.</p>					
07	<p>MONITOR LED 21", COM CONEXÃO HDMI E VGA.</p> <p>CONEXÕES: HDMI, HP OUT - VOLTAGEM: BIVOLT - TIPO DE MONITOR: LED TAMANHO DA TELA: 21,5" - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920X1080 PIXEL PITCH: 0,24825X0,24825 MM - BRILHO: 200CD/M² - CONTRASTE: 600:1 - ÂNGULO DE VISÃO: 90°/60° - TEMPO DE RESPOSTA MONITOR: 5MS PEDESTAL INCLUSO: SIM - CAIXAS ACÚSTICAS EMBUTIDAS: NÃO- COR PRETA</p>	Unid.	860	BEL MICRO / HQ	R\$ 772,00	R\$ 663.920,00

1015  
②

08	<p>MONITOR LED 18,5", COM CONEXÃO HDMI E VGA.</p> <p>MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA: ABAIXO DE 0.3W - ENTRADA: 100-240VAC, 50 / 60HZ - CONSUMO DE ENERGIA: NORMAL ON(EPA TYP.): 13W - ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: -5-20 - TIPO: ADAPTADOR BRILHO (TYP.): 200CD / M2 (TYP.) 160CD / M2 (MIN.) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (ORIGINAL): 600: 1 (TIPO) - RELAÇÃO DE CONTRASTE (DFC): MEGA - TEMPO DE RESPOSTA (GTG): 2MS - ÂNGULO DE VISÃO (CR%U226510): 90/65(CR%U226510) - TAMANHO (POLEGADAS): 19,5 "-</p> <p>TIPO DE PAINEL: TN GAMA DE CORES (CIE1931): 72% - PROFUNDIDADE DA COR (NÚMERO DE CORES): 16,7M CORES - PROPORÇÃO DA TELA: 16:9 - RESOLUÇÃO: 1366 X 768 - SAÍDAS D-SUB: 1 E HDMI: 1</p>	Unid.	1.290	BEL MICRO / HQ	R\$ 661,00	R\$ 852.690,00
09	<p>NOBREAK 800VA,</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>POTÊNCIA:800VA TENSÃO ENTRADA:115V / 220V (AUTOMÁTICO) TENSÃO SAÍDA:115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) NÚMERO DE TOMADAS:6: TOMADAS 10A - NBR 14136 PROTEÇÕES: PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA COM SINALIZAÇÃO; PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO AC; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA(S) BATERIA(S); PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR; PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA; SUPORTE BATERIA EXT.:1 BATERIA DE 12V/45AH; FREQUÊNCIA:50HZ OU 60HZ( + /-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA PESO:7.3KG DIMENSÕES: ALTURA: 190MM LARGURA: 140MM COMPRIMENTO: 355MM PESQUISA: NOBREAK800VA7ATS-SHARATS</p>	Unid.	4.300	TS SHARA / TS SHARA	R\$ 742,00	R\$ 3.190.600,00

1016  
D

	<p>SHARAUPS-COMPACTBIVOLT CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) QUANTIDADE DE TOMADAS: 6 TOMADAS 10A - NBR 14136 TENSÃO DC: 12V BATERIA(S): 1 BATERIA INTERNA DE 12V 7AH BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUSA: 1 BATERIA DE 12V/45AH AUTONOMIA MÉDIA: 30 MINUTOS; FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ( + /-5%) COM DETECÇÃO</p>					
10	<p><b>COMPUTADOR DESKTOP</b></p> <p>PROCESSADOR AMD RYZEN 5 55600X, 6-CORE, 12-THREADS, 3.7GHZ(4.6GHZ TURBO), CACHE 35MB, AM4, 100-100000065BOX; COOLER PARA PROCESSADOR COOLER MASTER HYPER T200, RR-T200-22PK-R1; PLACA MÃE ASUS PRIME B-450M-GAMING/BR DDR4 SOCKET AM4 CHIPSET AMD B450; MEMORIA ADATA XPG GAMMIX D30, 16GB(2X8GB), DDR4, 3200MHZ, C16, VERMELHA, AX4U32008G16A-DR30; PLACA DE VIDEO ASUS GEFORCE RTX 2060 DUAL OC EDITION 6GB GDDR6 192-BIT, DUAL- RTX2060-06G-EVO; SSD KINGSTON NV1, 250GB, M.2 2280, PCIE NVME, LEITURA 2100 MB/S, GRAVACAO 1100 MB/S, SNVS/250G; GABINETE GAMER MANCER TYPHOON LATERAL DE VIDRO PRETO, MCR-TPN-BL01; FONTE CORSAIR VS SERIES VS600 80 PLUS WHITE 600W, CP-9020234-BR; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64BIT; MONITOR TIPO DE PAINEL: ANTI-REFLEXIVO TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL):60,4CM, PIXEL PITCH:0,274 MM, CONTRASTE ESTÁTICO:3.000:1 FREQUÊNCIA DO PAINEL: 75 HZ, TRATAMENTO DA TELA:FLICKER FREE E LOW BLUE MODE, ÂNGULO DE VISÃO: H:178° V:178°, CONTRASTE (DINÂMICO): 20.000.000:1 BRILHO:250 CD/M², HDR: HDR MODE RESOLUÇÃO MÁXIMA:1920 X 1080 @ 75 HZ (HDMI 1.4) , TEMPO DE RESPOSTA: 6 MS, SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, TECNOLOGIA DE PAINEL:VA,</p>	Unid.	344	BEL MICRO / SKILL	R\$ 7.601,00	R\$ 2.614.744,00

10/17  
2

	TAMANHO DA TELA:23,8", EMPILHAMENTO MÁXIMO:10 CAMADAS, CONEXÕES:1 X VGA, 1 X HDMI 1.4, 1 X SAÍDA DE ÁUDIO, TECNOLOGIA DE SINCRONIZAÇÃO:ADAPTIVE-SYNC, BASE AJUSTÁVEL:INCLINAÇÃO: -5°/20°.					
11	CAIXA DE SOM COM CONEXÃO AUXILIAR P2 DE 3,5MM E ALIMENTAÇÃO USB 2.0, CONTROLE DE VOLUME PARA SER AJUSTADO NA PRÓPRIA CAIXA ESPECIFICAÇÕES: CONEXÃO AUXILIAR P2 DE 3,5MM ALIMENTAÇÃO: USB 2.0 5V POTÊNCIA: 1W FREQUÊNCIA: 200HZ- 10KHZ SENSIBILIDADE: 65DB IMPEDÂNCIA: 8 PESO(G): 460 DIMENSÕES(MM): 144 X 159 X 98	Unid.	1.075	BEL MICRO / SKILL - WPC	R\$ 35,00	R\$ 37.625,00
12	MONITOR UHD 32 LED 4K UJ590 HDMI AMD FREESYNC ESPECIFICAÇÕES: MODELO: UJ590 COR: CINZA TELA: PROPORÇÃO DE TELA: 16:9 BRILHO (TÍPICO): 270CD/M2 CONTRASTE ESTÁTICO: 3000 : 1 (TÍPIC), 2000 : 1 (MÍN) RESOLUÇÃO: 3840 X 2160 TEMPO DE RESPOSTA: 4(GTG) ÂNGULO DE VISÃO (HORIZONTAL / VERTICAL): 178°/178° TAMANHO DE TELA (POLEGADAS): 31.5° PLANO/CURVO: PLANO ÁREA DE DISPLAY ATIVO (HXV) (MM): 698.4 X 392.85MM TIPO DE PAINEL: VA BRILHO (MÍNIMO): 225CD/M2 TIPO DE CONTRASTE: MEGA SUPORTE DE COR: 1.07B GAMA DE CORES (NTSC 1976): 97%(PADRÃO) SRGB COVERAGE: 138%(PADRÃO) COBERTURA ADOBE RGB: 102%(PADRÃO) TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ	Unid.	129	BEL MICRO / HQ	R\$ 2.505,00	R\$ 323.145,00
13	PROJETOR - SISTEMA DE PROJEÇÃO: DLP - RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA (800 X 600) - SUPORTE PARA RESOLUÇÃO: VGA (640 X 480) PARA WUXGA_RB (1920 X 1200) - BRILHO (ANSI LUMENS): 3600 - RELAÇÃO DE CONTRASTE (FOFO): 20.000: 1 - COR DE EXIBIÇÃO: 1,07 BILHÃO DE CORES - PROPORÇÃO NATIVA: NATIVO 4: 3 (5 TAXA DE PROPORÇÃO SELECIONÁVEL) - FONTE DE LUZ: LUMINÁRIA - POTÊNCIA DA	Unid.	860	BENQ / BENQ MS560	R\$ 4.963,00	R\$ 4.268.180,00

1018  
D

	<p>FONTE DE LUZ: 200W; <b>VIDA DA FONTE DE LUZ:</b> - NORMAL: 5000 HORAS - ECO: 10000 HORAS - SMARTECO: 10000 HORAS - LAMPSAVE: 15000 HORAS; <b>ÓPTICO:</b> - THROW RATIO: 1,96 A 2,15 - TAXA DE ZOOM: 1,1 VEZES - AJUSTE DE KEYSTONE: VERTICAL: ± 40 GRAUS - DESLOCAMENTO DE PROJEÇÃO*: 110% ± 2,5% - TAMANHO DA IMAGEM: 30 " ~ 300" - FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 15K ~ 102KHZ - TAXA DE VARREDURA VERTICAL: 23 A 120 KHZ; <b>ÁUDIO:</b> - ALTO FALANTE: 2W <b>INTERFACE:</b> - 1X PC (D-SUB) - 1X MONITORAR PARA FORA (D-SUB 15 PINOS) - 1X ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS) - 1X VÍDEO COMPOSTO EM (RCA) - 2X HDMI - 1X TIPO USB MINI B - 1X ENTRADA DE ÁUDIO (MINI JACK DE 3,5 MM) - 1X SAIDA DE ÁUDIO (3,5 MM MINI JACK) - 1X RS232 (DB-9PIN) - 2X RECEPTOR INFRAVERMELHO - 1X BARRA DE SEGURANÇA; <b>COMPATIBILIDADE:</b> - HDTV: 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P - VÍDEO: NTSC, PAL, SECAM; - FONTE DE ENERGIA: CA 100 A 240 V, 50/60 HZ - CONSUMO TÍPICO DE ENERGIA: 270W - CONSUMO DE ENERGIA EM ESPERA: &lt;0.5W - RUÍDO ACÚSTICO (TYP./ECO.): 33/29 DBA (MODO NORMAL / ECO) - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ~ 40°C</p>					
14	TECLADO SEM FIO, USB;	Unid.	860	BEL MICRO / SKILL - WPC	R\$ 55,00	R\$ 47.300,00
15	SMATPHONE 128GB WIFI TELA 6,5 DUAL CHIP 4GB RAM, CAMERA QUADRUPLA + SELFIE 13MP	Unid.	215	MOTOROLA / MOTOROLA G22	R\$ 1.399,00	R\$ 300.785,00
16	MOUSE SEM FIO; CONEXÃO USB; PILHAS INCLUSAS.	Unid.	2.150	BEL MICRO / SKILL - WPC	R\$ 38,00	R\$ 81.700,00
17	<p><b>MICROCOMPUTADOR- DESKTOP SLIM</b></p> <p><b>Modelo do Processador: Processador Intel Core i3 10100</b></p> <p><b>PROCESSADOR</b> TECNOLOGIA INTEL CORE I3 COM MÍNIMO DE 3.3GHZ CACHE MÍNIMO DE 6MB E 4 NÚCLEOS E 4</p>	Unid.	3.440	BEL MICRO / SKILL	R\$ 3.594,00	R\$ 12.363.360,00

2019  
D

<p>THREADS. VELOCIDADE DE BARRAMENTO 5GT/S. O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO. TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 95 W. <b>MEMÓRIA RAM</b> 8GB DDR3 1600MHZ MÍNIMO, EXPANSÍVEL ATÉ 32GB. <b>PLACA MÃE</b> DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS. <b>BIOS</b> TOTAL COMPATIBILIDADE COM ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER MANAGEMENT INTERFACE) COM SUPORTE A PLUG-AND-PLAY E ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, TIPO FLASH EPROM DEVE SUPORTAR ATUALIZAÇÕES REMOTAS (VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO) OU ATUALIZAÇÕES DO PRÓPRIO BIOS EM MODO ONLINE (CONECTADO À INTERNET) O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DIREITOS DE EDIÇÃO DO BIOS COM O FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES SEMPRE QUE NECESSÁRIO, SEJA PARA COMPATIBILIZAR COM NOVAS VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL OU PARA CORRIGIR QUALQUER PROBLEMA VERIFICADO DURANTE A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) POSSUIR SUPORTE AOS PADRÕES DE GERENCIAMENTO WMI (WINDOWS MANAGEMENT INSTRUMENTATION) BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, COMPATÍVEL COM O PADRÃO UEFI 2.5. PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM “.ISO” E/OU “.IMG” VIA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB (PENDRIVE). PERMITIR CONTROLE DE PERMISSÕES DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O</p>					
--	--	--	--	--	--

<p>COMPUTADOR, OUTRA PARA ALTERAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DE BIOS. PERMITIR QUE A SENHA DE ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP. <b>INTERFACES</b> MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16, MÍNIMO 1 X CONECTOR M.2 POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO ANALÓGICA (VGA), OU 02 (DUAS) INTERFACES DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) COM O FORNECIMENTO DO RESPECTIVO CONVERSOR VGA; COMPATÍVEIS COM AS INTERFACES DISPONÍVEIS NOS MONITORES OFERTADOS, DE FORMA A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÕES PARA IMAGEM DUPLICADA E EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO. MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO). POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, PODENDO SER DO TIPO COMBO. <b>PORTAS DE COMUNICAÇÃO</b> RJ45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000), <b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO</b> UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB E CONEXÃO M.2. <b>TECLADO</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO USB, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO, A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO. <b>MOUSE</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO,</p>				
--	--	--	--	--

10/21

<p>DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI; <b>INTERFACE DE VÍDEO</b> POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL; <b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</b> POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA CA 110/220V A 50-60 HZ, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 65% (COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO RECONHECIDO) E ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR 14136 OU CONFORME PORTARIA 170 DO INMETRO. <b>GABINETE</b> FORMATO DO GABINETE: SLIM E NO FORMATO SMALL FORM FACTOR. O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVE TER APRESENTAÇÃO DISCRETA, PARA USO CORPORATIVO. NÃO DEVE POSSUIR CANTOS, ARESTAS OU BORDAS CORTANTES. NÃO DEVE POSSUIR "EFEITOS" DE ILUMINAÇÃO OU TRANSPARÊNCIAS. PERMITIR A ABERTURA DO GABINETE E A REMOÇÃO DOS COMPONENTES (MEMÓRIA E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO) SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS (FUNCIONALIDADE TOOL LESS), NÃO SENDO ACEITOS PARAFUSOS RECARTELOS PARA A ABERTURA DO GABINETE. POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO PROCESSADOR E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE. DIMENSIONADO PARA GARANTIR A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO E VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES CONSIDERANDO A OPERAÇÃO NA CAPACIDADE MÁXIMA DO MICROPROCESSADOR EM AMBIENTE NÃO</p>				
--	--	--	--	--

*Handwritten signature*

<p>REFRIGERADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (DO TIPO BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO DE COMPUTADOR LIGADO E DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. POSSUIR CONECTORES FRONTAIS PARA HEADPHONE E MICROFONE SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO. APRESENTAR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CONFORME A NBR 10152 OU ISO 7799:1999. POSSUIR SISTEMA DE ALERTA PRIMÁRIO, SPEAKER (BEEP) INTERNO, COM CAPACIDADE DE REPRODUZIR OS SONS DE ALERTA E ALARMES GERADOS POR PROBLEMAS DE INICIALIZAÇÃO, PODENDO O SPEAKER (BEEP) ESTAR INTEGRADO A PLACA MÁE. SER COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA FÍSICA PADRÃO KENSINGTON (ANILHA/ABERTURA) OU SIMILAR.</p> <p><b>SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS</b></p> <p>POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS MÍNIMO, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO. A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES. <b>MONITOR</b> DE VÍDEO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU</p>					
---	--	--	--	--	--

<p>LCD ILUMINADA POR LED). TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 19,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16:9). TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR. POSSUIR FUNCIONALIDADES PARA AUTO-AJUSTE DE TELA E CONTROLES DIGITAIS DE BRILHO E CONTRASTE. POSSUIR CONTROLE OSD PARA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR (EM PORTUGUÊS OU INGLÊS). POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1366X768 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 500 CD/M<sup>2</sup> E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 5MS. DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS). POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), COMPATÍVEL COM UMA DAS INTERFACES DE VÍDEO DIGITAIS DISPONÍVEIS NO COMPUTADOR OFERTADO, ACOMPANHADA DO SEU RESPECTIVO CABO (OBS.: DEVE-SE ATENTAR À DISPONIBILIDADE DOS PADRÕES DE INTERFACES DE VÍDEO DISPONÍVEIS NO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, POIS ESTE DEVERÁ SUPORTAR 2 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS EM INTERFACES DE PADRÕES IGUAIS OU DISTINTOS). FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DO MONITOR, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100-224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14.136. PADRÃO VESA PARA INSTALAÇÃO EM PARECE, SE NECESSÁRIO. O MONITOR DEVERÁ SER PREDOMINANTEMENTE DA MESMA COR DO CONJUNTO OFERTADO, DEVERÁ POSSUIR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS PARA INTERCONEXÃO COM O EQUIPAMENTO OFERTADO.</p>					
---	--	--	--	--	--

1094

18	<p><b>MICROCOMPUTADOR - DESKTOP MINI</b></p> <p><b>TORRE</b> Modelo do Processador:</p> <p><b>Processador Intel i5 6500</b></p> <p><b>PROCESSADOR</b> TECNOLOGIA INTEL CORE I5 COM NO MÍNIMO 3.2 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 6MB 4 NÚCLEOS E 4THREADS. O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO. TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 65W. <b>MEMÓRIA</b> RAM 8GB DDR4 2400MHZ MÍNIMO. EXPANSÍVEL ATÉ 32GB. <b>PLACA MÃE</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS. <b>BIOS</b> TOTAL COMPATIBILIDADE COM ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER MANAGEMENT INTERFACE) COM SUPORTE A PLUG-AND-PLAY E ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, TIPO FLASH EPROM DEVE SUPORTAR ATUALIZAÇÕES REMOTAS (VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO) OU ATUALIZAÇÕES DO PRÓPRIO BIOS EM MODO ONLINE (CONECTADO À INTERNET) O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DIREITOS DE EDIÇÃO DO BIOS COM O FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES SEMPRE QUE NECESSÁRIO, SEJA PARA COMPATIBILIZAR COM NOVAS VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL OU PARA CORRIGIR QUALQUER PROBLEMA VERIFICADO DURANTE A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) POSSUIR SUPORTE AOS PADRÕES DE GERENCIAMENTO WMI (WINDOWS MANAGEMENT INSTRUMENTATION) BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, COMPATÍVEL COM O PADRÃO UEFI 2.5. PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM ".ISO" E/OU</p>	Unid.	1.720	BEL MICRO / SKILL	R\$ 2.398,00	R\$ 4.124.560,00
----	---	-------	-------	-------------------	--------------	------------------

10.15  
2

<p>“.IMG” VIA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB (PENDRIVE) PERMITIR CONTROLE DE PERMISSÕES DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR, OUTRA PARA ALTERAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DE BIOS. PERMITIR QUE A SENHA DE ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP <b>INTERFACES</b> MÍNIMO 1 X PCI EXPRESS X16 1 X CONECTOR M.2 POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT E 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO ANALÓGICA (VGA), OU 02 (DUAS) INTERFACES DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) COM O FORNECIMENTO DO RESPECTIVO CONVERSOR VGA; COMPATÍVEIS COM AS INTERFACES DISPONÍVEIS NOS MONITORES OFERTADOS, DE FORMA A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÕES PARA IMAGEM DUPLICADA E EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO. MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO). POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MICIN E 01 (UMA) LINE-OUT NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, PODENDO SER DO TIPO COMBO. <b>PORTAS DE COMUNICAÇÃO</b> 1 RJ45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000), <b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO</b> UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB CONEXÃO M.2. <b>TECLADO</b> POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO USB, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO <b>MOUSE</b> POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU</p>					
---	--	--	--	--	--

10256  
⑧

<p>LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI; <b>INTERFACE DE VÍDEO</b> POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL; FONTE DE ALIMENTAÇÃO POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA CA 110/220V A 50-60HZ, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO, DEVE SER BIVOLT E ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR 14136 OU CONFORME PORTARIA 170 DO INMETRO. <b>GABINETE</b> DEVEM SER DO TIPO MINI TORRE O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVE TER APRESENTAÇÃO DISCRETA, PARA USO CORPORATIVO. NÃO DEVE POSSUIR CANTOS, ARESTAS OU BORDAS CORTANTES. NÃO DEVE POSSUIR "EFEITOS" DE ILUMINAÇÃO OU TRANSPARÊNCIAS. POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO PROCESSADOR E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE, DIMENSIONADO PARA GARANTIR A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO E VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES CONSIDERANDO A OPERAÇÃO NA CAPACIDADE MÁXIMA DO MICROPROCESSADOR EM AMBIENTE NÃO REFRIGERADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (DO TIPO BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO DE COMPUTADOR LIGADO E DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. POSSUIR CONECTORES FRONTAIS PARA HEADPHONE E MICROFONE SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO.</p>				
---	--	--	--	--

1027  
D

<p><b>SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS</b></p> <p>POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS MÍNIMO, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO. A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES. <b>MONITOR</b> QUANTIDADE DE MONITORES DE VÍDEO POR MICROCOMPUTADOR/CONJUNTO: 01 (UM); POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED). TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 21,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16:9). TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR. POSSUIR FUNCIONALIDADES PARA AUTO-AJUSTE DE TELA E CONTROLES DIGITAIS DE BRILHO E CONTRASTE. POSSUIR CONTROLE OSD PARA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR (EM PORTUGUÊS OU INGLÊS). POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 500CD/M² E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 8MS. DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA</p>					
---	--	--	--	--	--



	<p>OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS). POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), COMPATÍVEL COM UMA DAS INTERFACES DE VÍDEO DIGITAIS DISPONÍVEIS NO COMPUTADOR OFERTADO, ACOMPANHADA DO SEU RESPECTIVO CABO (OBS.: DEVE-SE ATENTAR À DISPONIBILIDADE DOS PADRÕES DE INTERFACES DE VÍDEO DISPONÍVEIS NO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, POIS ESTE DEVERÁ SUPORTAR 2 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS EM INTERFACES DE PADRÕES IGUAIS OU DISTINTOS). FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DO MONITOR, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100-224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUENCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14.136. PADRÃO VESA PARA INSTALAÇÃO EM PARECE, SE NECESSÁRIO O MONITOR DEVERÁ SER PREDOMINANTEMENTE DA MESMA COR DO CONJUNTO OFERTADO, DEVERÁ POSSUIR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS PARA INTERCONEXÃO COM O EQUIPAMENTO OFERTADO.</p>					
19	<p><b>MICROCOMPUTADOR TIPO ALTA PERFORMANCE - DESKTOP MINI TORRE</b></p> <p><b>Modelo do Processador: Processador Intel I7 10700</b></p> <p><b>PROCESSADOR</b> TECNOLOGIA INTEL CORE I7 COM MÍNIMO 2.9 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 12MB 6 NÚCLEOS E 12 THREADS. VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE 8GT/S. O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO. TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 65W. <b>MEMÓRIA RAM</b> 8GB DDR4 2666MHZ MÍNIMO. EXPANSÍVEL ATÉ 32GB. <b>PLACA MÃE</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO</p>	Unid.	1.720	BEL MICRO / SKILL	R\$ 4.397,00	R\$ 7.562.840,00

1029  
D

<p>EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS. <b>BIOS</b> TOTAL COMPATIBILIDADE COM ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER MANAGEMENT INTERFACE) COM SUPORTE A PLUG-AND-PLAY E ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, TIPO FLASH EPROM DEVE SUPORTAR ATUALIZAÇÕES REMOTAS (VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO) OU ATUALIZAÇÕES DO PRÓPRIO BIOS EM MODO ONLINE (CONECTADO À INTERNET) O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DIREITOS DE EDIÇÃO DO BIOS COM O FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES SEMPRE QUE NECESSÁRIO, SEJA PARA COMPATIBILIZAR COM NOVAS VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL OU PARA CORRIGIR QUALQUER PROBLEMA VERIFICADO DURANTE A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) POSSUIR SUPORTE AOS PADRÕES DE GERENCIAMENTO WMI (WINDOWS MANAGEMENT INSTRUMENTATION) BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, COMPATÍVEL COM O PADRÃO UEFI 2.5. PERMITIR INICIAR O MICROCOMPUTADOR A PARTIR DE UMA IMAGEM “.ISO” E/OU “.IMG” VIA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB (PENDRIVE) PERMITIR CONTROLE DE PERMISSÕES DE ACESSO ATRAVÉS DE SENHAS, SENDO UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR, OUTRA PARA ALTERAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DE BIOS. PERMITIR QUE A SENHA DE ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP <b>INTERFACES</b> MÍNIMO 1 SLOT PCI EXPRESS X16 E 1 PCI EXPRESS X1; 1 X CONECTOR M.2 4X SATA 6.0GB/S POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT E 01 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO ANALÓGICA (VGA), OU 02 (DUAS)</p>					
--	--	--	--	--	--

1030  
D

<p>INTERFACES DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT) COM O FORNECIMENTO DO RESPECTIVO CONVERSOR VGA; COMPATÍVEIS COM AS INTERFACES DISPONÍVEIS NOS MONITORES OFERTADOS, DE FORMA A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÕES PARA IMAGEM DUPLICADA E EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO. MÍNIMO 8 PORTAS USB SENDO 4 DELAS DE 3.1 (MÍNIMO). POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MICIN E 01 (UMA) LINE-OUT NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, PODENDO SER DO TIPO COMBO. <b>PORTAS DE COMUNICAÇÃO</b> 1 RJ45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000); <b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO</b> UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB E CONEXÃO M.2. <b>TECLADO</b> POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO USB, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO <b>MOUSE</b> POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI; <b>INTERFACE DE VÍDEO</b> POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL; <b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</b> POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM</p>					
---	--	--	--	--	--

1031  
①

<p>TENSÃO DE ENTRADA CA 110/220V A 50-60 HZ, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO, COM MÍNIMO DE 500W REAL, DEVE SER BIVOLT E ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR 14136 OU CONFORME PORTARIA 170 DO INMETRO. <b>GABINETE</b> MINI TORRE O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVE TER APRESENTAÇÃO DISCRETA, PARA USO CORPORATIVO. NÃO DEVE POSSUIR CANTOS, ARESTAS OU BORDAS CORTANTES. NÃO DEVE POSSUIR "EFEITOS" DE ILUMINAÇÃO OU TRANSPARÊNCIAS. POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO PROCESSADOR E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE, DIMENSIONADO PARA GARANTIR A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO E VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES CONSIDERANDO A OPERAÇÃO NA CAPACIDADE MÁXIMA DO MICROPROCESSADOR EM AMBIENTE NÃO REFRIGERADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (DO TIPO BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO DE COMPUTADOR LIGADO E DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. POSSUIR CONECTORES FRONTAIS PARA HEADPHONE E MICROFONE SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO.</p> <p><b>SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS</b></p> <p>POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS MÍNIMO, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS. RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO. A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA</p>				
---	--	--	--	--

1035  
18

<p>OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES. <b>MONITOR</b> QUANTIDADE DE MONITORES DE VÍDEO POR MICROCOMPUTADOR/CONJUNTO: 01 (UM) POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED). TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 21,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16:9). TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR. POSSUIR FUNCIONALIDADES PARA AUTO-AJUSTE DE TELA E CONTROLES DIGITAIS DE BRILHO E CONTRASTE. POSSUIR CONTROLE OSD PARA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR (EM PORTUGUÊS OU INGLÊS). POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 500 CD/M<sup>2</sup> E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 8MS. DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS). POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), COMPATÍVEL COM UMA DAS INTERFACES DE VÍDEO DIGITAIS DISPONÍVEIS NO COMPUTADOR OFERTADO, ACOMPANHADA DO SEU RESPECTIVO CABO (OBS.: DEVE-SE ATENTAR À DISPONIBILIDADE DOS PADRÕES DE INTERFACES DE VÍDEO DISPONÍVEIS NO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, POIS ESTE DEVERÁ SUPORTAR 2 (DOIS) MONITORES SIMULTÂNEOS EM INTERFACES DE PADRÕES IGUAIS OU DISTINTOS). FONTE</p>				
--	--	--	--	--

1033  
D

	<p>DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DO MONITOR, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100-224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14.136. PADRÃO VESA PARA INSTALAÇÃO EM PARECE, SE NECESSÁRIO O MONITOR DEVERÁ SER PREDOMINANTEMENTE DA MESMA COR DO CONJUNTO OFERTADO, DEVERÁ POSSUIR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS PARA INTERCONEXÃO COM O EQUIPAMENTO OFERTADO.</p>					
20	<p><b>MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE – TIPO I</b></p> <p><b>Modelo do Processador: Processador Intel I5 2520M</b></p> <p><b>PROCESSADOR</b> TECNOLOGIA INTEL MODELO CORE I5 MÍNIMO 2.5GHZ FREQUÊNCIA, CACHE MÍNIMO DE 3MB 2 NÚCLEOS/4THREADS. VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE 5GT/S. O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO. TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 35W. <b>MEMÓRIA RAM</b> INSTALADA DE 8GB DDR3 1600MHZ MÍNIMO. <b>PLACA MÃE</b> DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SOLICITADOS. <b>PORTAS DE COMUNICAÇÃO</b> MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO). POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT, PODENDO SER DO TIPO COMBO. DEVE POSSUIR PLACA DE REDE WIRELESS INTERNA AO GABINETE, NÃO SENDO ACEITAS OUTRAS SOLUÇÕES COM ADAPTADORES EXTERNOS. 1 CONECTOR RJ 45 10/100/1000. <b>UNIDADE DE</b></p>	Unid.	1.720	BEL MICRO / 3GREEN	R\$ 2.929,00	R\$ 5.037.880,00

1034  
18

<p><b>ARMAZENAMENTO INTERNO</b> UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB CONEXÃO M.2. <b>TECLADO</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO SEM FIO, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO <b>MOUSE</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. POSSUIR MOUSE COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO SEM FIO, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI; <b>INTERFACE DE VÍDEO</b> POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL; <b>SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS</b> POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS MÍNIMO, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO. A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO</p>				
--	--	--	--	--

1035  
D

	<p>DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES. <b>MONITOR</b> POSSUIR MONITOR INTEGRADO AO COMPUTADOR, DO MESMO FABRICANTE, COM TELA DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED). TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 21,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16:9). TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR. POSSUIR FUNCIONALIDADES PARA AUTO-AJUSTE DE TELA E CONTROLES DIGITAIS DE BRILHO E CONTRASTE. POSSUIR CONTROLE OSD PARA CONFIGURAÇÃO DO MONITOR (EM PORTUGUÊS OU INGLÊS). POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 250 CD/M<sup>2</sup> E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 7MS. DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS). POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100-224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14.136.</p>					
21	<p><b>MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE - TIPO II</b></p> <p><b>Modelo do Processador: Processador Intel i5 6500</b></p> <p><b>PROCESSADOR</b> TECNOLOGIA INTEL MODELO CORE I5 COM MÍNIMO 3.2 GHZ FREQUÊNCIA, CACHE MÍNIMO DE 6MB 4NÚCLEOS/4THREADS. O MODELO DO</p>	Unid.	1.720	BEL MICRO / 3GREEN	R\$ 3.309,00	R\$ 5.691.480,00

1036  
②

<p>PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER EXPLICITADO NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO. TDP (THERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 65W MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 8GB DDR3 1600MHZ MÍNIMO. <b>PLACA MÃE</b> DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E DEVE PROVER SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO RESPECTIVO EQUIPAMENTO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, MEMÓRIA RAM, INTERFACE DE VÍDEO E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO <b>PORTAS DE COMUNICAÇÃO</b> MÍNIMO 6 PORTAS USB SENDO 2 DELAS DE 3.0 (MÍNIMO). POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT, PODENDO SER DO TIPO COMBO. DEVE POSSUIR PLACA DE REDE WIRELESS INTERNA AO GABINETE, NÃO SENDO ACEITAS OUTRAS SOLUÇÕES. COM ADAPTADORES EXTERNOS. 1 CONECTOR RJ 45 10/100/1000 <b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO</b> UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD (SOLID STATE DRIVE) INTERNA, COM CAPACIDADE PARA 256GB CONEXÃO M.2. <b>TECLADO</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CONEXÃO SEM FIO, INTEGRALMENTE COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO <b>MOUSE</b> DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. COM TECNOLOGIA ÓPTICA OU LASER DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA (SIMÉTRICO), COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E SCROLL CENTRAL (PRÓPRIO PARA ROLAGEM) E CONEXÃO SEM FIO, COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO. DEVE SER ACOMPANHADO DE MOUSE PAD COM SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA OPERAÇÃO. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800</p>					
--	--	--	--	--	--

1037  
②

<p>DPI; INTERFACE DE VÍDEO POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL; <b>SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS</b> POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO. A IMAGEM A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DEVE PERMITIR A ATIVAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DA LEITURA DA CHAVE ARMAZENADA NA BIOS O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR WEBSITE PARA DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, INCLUINDO CORREÇÕES E ATUALIZAÇÕES. <b>MONITOR</b> POSSUIR MONITOR DE VÍDEO COM TECNOLOGIA LED (LED ORGÂNICO OU LCD ILUMINADA POR LED). TELA PLANA NA DIMENSÃO DE, NO MÍNIMO, 21,5 POLEGADAS, FORMATO WIDESCREEN (16:9). POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA (BOTÃO OU TOUCH) E LUZ DE INDICAÇÃO PARA ESTADOS LIGADO/DESLIGADO/STANDBY/SLEEP, NA PARTE FRONTAL DO MONITOR. POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920X1080 A 60HZ, SUPORTE MÍNIMO A 16 MILHÕES DE CORES, BRILHO 250 CD/M² E TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 7MS. DRIVERS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS 10 64 BITS). POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT), FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA, 100~224VAC E ENTRADA DE FAIXA DE FREQUÊNCIA DE</p>					
--	--	--	--	--	--

1038  
D

	50 A 60 HZ AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO NBR14.136.					
22	<p><b>GABINETE DE RECARGA (36 POSIÇÕES)</b></p> <p><b>OBJETO: GABINETE PARA ARMAZENAMENTO E RECARGA DE CHROMEBOOKS COM TELA DE ATÉ 11.6 POLEGADAS</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b> DEVE POSSUIR CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO TRINTA E SEIS (36) CHROMEBOOKS COM TELA DE ATÉ 11,6 POLEGADAS, POSICIONADOS EM COMPARTIMENTOS/BAIAS VERTICAIS, COM ACESSO EXCLUSIVO PELA PORTA FRONTAL; DEVERÁ POSSUIR DUAS BANDEJAS HORIZONTAIS INTERNAS CONSTRUÍDAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 0,75 MM DE ESPESSURA, COM DEZOITO POSIÇÕES VERTICAIS POR BANDEJA, DIVISÓRIAS VERTICAIS METÁLICAS REMOVÍVEIS E REPOSICIONÁVEIS; DEVE POSSUIR UMA BANDEJA OU COMPARTIMENTO INTERNO PARA ARMAZENAMENTO DE ROTEADOR WIFI OU NOTEBOOK DE PROFESSOR COM TELA DE ATÉ 14 POLEGADAS; CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESTRUTURA EXTERNA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75 MM. NÃO SERÃO ACEITOS MODELOS QUE UTILIZEM MATERIAIS INFLAMÁVEIS, TAIS COMO MADEIRAS, PLÁSTICOS E/OU SIMILARES. DEVE POSSUIR BANDEJAS OU COMPARTIMENTOS INTERNOS EXCLUSIVOS PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO DOS CHROMEBOOKS ARMAZENADOS NAS BAIAS VERTICAIS; DEVE POSSUIR PELO MENOS UMA PORTA FRONTAL E UMA PORTA TRASEIRA. COM SISTEMA DE DOBRADIÇAS INTERNAS QUE IMPEÇAM A SUA RETIRADA E DESMONTAGEM PELO LADO EXTERNO DO GABINETE, CONSTRUÍDAS COM CHAPA DE AÇO CARBONO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75 MM, CONTENDO ABERTURAS OU ORIFÍCIOS PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA</p>	Unid.	1.720	JEYTECH / TORRE 36-D	R\$ 5.983,00	R\$ 10.290.760,00

1039  


<p>INTERNA; PORTA DIANTEIRA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO DO TIPO CREMONA, COM TRAVAMENTO EM DOIS PONTOS AO MESMO TEMPO, E PORTA TRASEIRA COM SISTEMA DE FECHAMENTO ÚNICO, COM CHAVE CENTRAL. DEVERÃO SER FORNECIDAS DUAS CÓPIAS DE CHAVE POR FECHADURA; PAINÉIS LATERAIS DO GABINETE CONSTRUÍDOS EM PEÇA INTEIRIÇA, ENCAIXADOS E FIXADOS INTERNAMENTE PARA EVITAR SUA DESMONTAGEM PELO LADO EXTERNO; ACABAMENTO SUPERFICIAL DOS COMPONENTES METÁLICOS EM PINTURA ELETROSTÁTICA, RESISTENTE A RISCOS E A CORROSÃO NAS CORES BRANCA OU CINZA CLARO; DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS (COM RODÍZIOS): 700 MM X 1150 MM X 550 MM (L X A X P); DIMENSÕES MÍNIMAS DAS BAIAS VERTICAIS: 25 MM X 250 MM X 300MM (L X A X P); SUPERFÍCIE SUPERIOR E BANDEJAS INTERNAS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE PARA ACOMODAÇÃO E PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; MOBILIDADE: QUATRO (4) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE NO MÍNIMO QUATRO (4) POLEGADAS DE DIÂMETRO PARA PERMITIR A FÁCIL MOVIMENTAÇÃO DO GABINETE ENTRE AMBIENTES, COM TRAVA, UMA ALÇA/PUXADOR TUBULAR LATERAL PARA FACILITAR O MANUSEIO E DESLOCAMENTO DO GABINETE; DEVE POSSUIR DISPOSITIVO ANTIFURTO INTEGRADO À BASE DO GABINETE PARA PERMITIR A PASSAGEM DE CABO DE AÇO E ANCORAGEM DO GABINETE A UM ENGATE/GANCHO FIXADO NA PAREDE; SISTEMA DE RECARGA: DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM UM SISTEMA DE RECARGA DO TIPO MÓDULO ELETRÔNICO COM MICROPROCESSADOR INTERNO, COM NO MÍNIMO DOIS ESTÁGIOS DE ALIMENTAÇÃO, PARA GERENCIAR DE FORMA DINÂMICA E CONTÍNUA A DISTRIBUIÇÃO DE CORRENTE AOS EQUIPAMENTOS ARMAZENADOS, COM POSSIBILIDADE DE</p>					
---	--	--	--	--	--

<p>SELEÇÃO DO PROCESSO DE RECARGA EM DOIS NÍVEIS (MODO NORMAL E MODO DE SEGURANÇA), COM SELEÇÃO FEITA PELO USUÁRIO, RECURSO DE LIMITAÇÃO DE CORRENTE MÁXIMA EM 10A, VISOR DIGITAL PARA PERMITIR A LEITURA EM TEMPO REAL DA TENSÃO E DA CARGA TOTAL CONSUMIDA; DEVE POSSUIR INDICADORES DO TIPO LED OU SIMILAR, UM INDICADOR PARA CADA LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA PERMITIR VISUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE RECARGA; O MÓDULO DEVE POSSUIR INSTALAÇÃO INDEPENDENTE DAS RÉGUAS DE TOMADAS, EM COMPARTIMENTO ISOLADO, PARA PERMITIR SUA REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO EM POUCOS MINUTOS. CASO NECESSÁRIO, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE ENVIO DO EQUIPAMENTO COMPLETO PARA MANUTENÇÃO: DEVERÁ POSSUIR DUAS RÉGUAS DE TOMADAS COM INSTALAÇÃO INDEPENDENTE DO MÓDULO DE RECARGA PARA FACILITAR SUA MANUTENÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO NO LOCAL DE USO DO GABINETE. DEVERÁ POSSUIR INDICADORES DO TIPO LED OU SIMILAR, SENDO UM INDICADOR PARA CADA LINHA DE ALIMENTAÇÃO, PARA PERMITIR VISUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE RECARGA; RÉGUAS DE TOMADAS INTERNAS, COM NO MÍNIMO TRINTA E SEIS (36) POSIÇÕES, TIPO 2P + T, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14136, PADRÃO 10A; TOMADAS INTERNAS COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 25MM PARA PERMITIR A LIGAÇÃO DAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO DOS CHROMEBOOKS; RÉGUA DE TOMADA ADICIONAL, COM NO MÍNIMO TRÊS POSIÇÕES, TIPO 2P+T PADRÃO 10A EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14136, ENERGIZADA CONTINUAMENTE, PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TAIS COMO: ROTEADOR WI-FI, NOTEBOOK, PROJETOR MULTIMÍDIA E ACESSÓRIOS; SISTEMA DE</p>					
--	--	--	--	--	--

1041  
①

<p>PROTEÇÃO ELÉTRICA INTEGRADA AO MÓDULO CENTRAL, COMPOSTO DE DISJUNTOR RÁPIDO DE 10 A CONTRA SOBRECARGAS ELÉTRICAS DA REDE E IDR (INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL) COM SENSIBILIDADE DE 30MA, CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS; COMPARTIMENTO TRASEIRO COM CALHAS/DUTOS PARA PASSAGEM INTERNA DE TODOS OS CABOS E FIAÇÃO ELÉTRICA, GARANTINDO SEGURANÇA E PROTEÇÃO AOS USUÁRIOS; SISTEMA DE RESFRIAMENTO: SISTEMA DE EXAUSTÃO COMPOSTO POR NO MÍNIMO UM VENTILADOR/EXAUSTOR, PARA RETIRADA DO AR QUENTE DO INTERIOR DO GABINETE; DEVE POSSUIR GRELHAS INTERNAS E ABERTURAS NAS PORTAS E/OU CORPO DO EQUIPAMENTO, PARA FACILITAR A TROCA DE AR COM O AMBIENTE; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR ÚNICO CABO DE ENERGIA COM NO MÍNIMO 3,0M DE COMPRIMENTO E PLUGUE TIPO 2P+T PADRÃO NRB14136, UTILIZANDO UMA TOMADA COMUM NA PAREDE, PADRÃO 10A. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 110 V ~ 240 V COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; PORTA CABO EXTERNO PARA ACONDICIONAMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO; GERAL: DEVERÁ POSSUIR PREPARAÇÃO PARA CONEXÃO DE ROTEADORES/ACCESS POINT WIFI, COM NO MÍNIMO UM CONECTOR RJ-45 FÊMEA, INSTALADO NA LATERAL EXTERNA INFERIOR DO GABINETE; PESO MÁXIMO (VAZIO): 55KG; GARANTIA: DOZE (12) MESES NA MODALIDADE ON-SITE; EMBALAGEM: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO, INDIVIDUALMENTE, EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, QUE DEVERÁ SER RESISTENTE AO TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO ITEM; A FIM DE GARANTIR O CORRETO DESCARTE E FACILITAR A TRIAGEM DOS RESÍDUOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS À RECICLAGEM, DEVERÃO AS EMBALAGENS DO EQUIPAMENTO</p>					
--	--	--	--	--	--

1042  
②

<p>POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RECICLAGEM, DEVENDO ESTA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E SIMBOLOGIAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT); QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: PARA FINS DE GARANTIA DE QUALIDADE DO ACABAMENTO E RESISTÊNCIA DOS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO OFERTADO, DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO DE RELATÓRIO DE ENSAIO ATRAVÉS DE CORPOS-DE-PROVA, EMITIDO AO FABRICANTE, COMPROVANDO A RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE NÉVOA SALINA POR NO MÍNIMO 1.000 HORAS, EM ATENDIMENTO ÀS SEGUINTE NORMAS TÉCNICAS DA ABNT: NBR 8094:1983 / NBR 5841:2015 / COM GRAU DE ENFERRUJAMENTO DE F0. OS CORPOS-DE-PROVA UTILIZADOS NOS ENSAIOS DE CORROSÃO DEVEM SER REPRESENTATIVOS DAS PORÇÕES DOS COMPONENTES METÁLICOS MAIS SUSCETÍVEIS À CORROSÃO, TAIS COMO: REGIÕES DE DOBRA, FURAÇÃO, USINAGEM E SOLDA. O LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. LOGOTIPO: PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E EVITAR/REDUZIR O RISCO DE ROUBO/FURTO, OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO PERMITIR A PERSONALIZAÇÃO/CUSTOMIZAÇÃO ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE LOGOTIPOS QUE SERÃO POSTERIORMENTE FORNECIDOS PELA CONTRATANTE, RESPEITANDO AS SEGUINTE DIRETRIZES MÍNIMAS: A ÁREA A SER IMPRESSA DOS LOGOTIPOS SERÁ DE APROXIMADAMENTE 15 CM X 20 CM; A APLICAÇÃO DO LOGOTIPO DEVERÁ SER FEITA NA PORTA FRONTAL OU EM UMA DAS LATERAIS DO EQUIPAMENTO, DE FORMA QUE OS LOGOTIPOS FIQUEM VISÍVEIS; A LOCALIZAÇÃO FINAL DO LOGOTIPO SERÁ DEFINIDA POR TÉCNICOS DA CONTRATANTE, COM BASE NO MODELO DE EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO; A PERSONALIZAÇÃO A QUE</p>					
--	--	--	--	--	--

3043  
①

<p>SE REFERE O ITEM ANTERIOR DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS POR PROCESSO SERIGRÁFICO OU OUTRO PROCESSO QUE GARANTA A RESISTÊNCIA À ABRASÃO E AO DESGASTE DO LOGOTIPO. NÃO SERÃO ACEITOS ADESIVOS COLADOS NA SUPERFÍCIE; GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE DOZE (12) MESES "ON-SITE", CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO NOS LOCAIS DESIGNADOS PELA CONTRATANTE; O ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO EM GARANTIA DEVERÃO SER PRESTADOS POR EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVIDAMENTE CREDENCIADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO; PARA ATENDIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO UM NÚMERO DE TELEFONE E INFORMADO ENDEREÇO DE E-MAIL PARA A ABERTURA DE CHAMADO TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS; FICA ESTABELECIDO O PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO DE CHAMADO TÉCNICO EM PRIMEIRO NÍVEL DE ATÉ 48 HORAS ÚTEIS, PARA AVERIGUAÇÃO-ANÁLISE "IN LOCO" DO EQUIPAMENTO E ENCAMINHAMENTO DA SOLUÇÃO DEFINITIVA DO PROBLEMA. O PRAZO MÁXIMO PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS TÉCNICOS NÃO DEVERÁ EXCEDER CINCO (5) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO. CASO ESTE PRAZO NÃO POSSA SER ATENDIDO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO UM EQUIPAMENTO RESERVA (BACKUP) COM CONFIGURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR. O HORÁRIO PARA ATENDIMENTO DOS CHAMADOS TÉCNICOS E REPARO DOS EQUIPAMENTOS COBERTOS PELA GARANTIA SERÁ DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H ÀS 18H</p>					
---	--	--	--	--	--

1044  
⑧

23	MONITOR 19,5" TECNOLOGIA: LCD OU LED TAMANHO DA TELA: 19,5"; COM INCLINAÇÃO: SIM; CONECTOR DE ENTRADA: NO MÍNIMO 1 ENTRADA VGA; REGULAGEM DE ALTURA: NÃO; PESO LÍQUIDO [KG]: 5,00 KG	Unid.	3.440	BEL MICRO / HQ	R\$ 661,00	R\$ 2.273.840,00
24	MONITOR 23,8" TECNOLOGIA: LCD OU LED PIXEL PITCH: 0.2745 X 0.2745 MM RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 BRILHO: 250 CD/M² TAMANHO DA TELA: 23,8" CONTRASTE ESTÁTICO: 1.000 :1 TEMPO DE RESPOSTA [MS]: 5 MS; COM INCLINAÇÃO: SIM; CONECTOR DE ENTRADA: NO MÍNIMO 1 ENTRADA HDMI PURAÇÃO COM SUPORTE AO PADRÃO VESA: SIM; REGULAGEM DE ALTURA: NÃO	Unid.	3.440	BEL MICRO / HQ	R\$ 925,00	R\$ 3.182.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 1:						<b>R\$115.799.989,00</b>

## CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

**5.1** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

**5.2** Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.3** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**5.4** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.1** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.2** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5** Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7** O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**5.8** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

## **CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS**

**6.1** Nos valores registrados quanto aos produtos a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS**

7.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos Municípios Consortes e entes aderentes, previstas para o exercício financeiro de 2023/2024.22

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

### **8.2 Da Fornecedora/Beneficiária:**

- a) Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Órgão Participante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

8.2.1 Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

### **8.2.2 Do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Aderentes:**

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes,

em caso de inadimplemento;

- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Emitir requisição dos produtos solicitados para entrega.

## **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1** A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

**9.1.2** Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

**9.1.3** A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

**9.1.4** A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

**9.1.5** A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

**9.1.6** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

**9.1.7** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

**9.1.8** Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

**9.1.9** No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

**9.1.10** Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

**9.2.2** Pela Detentora quando:

**9.2.2.1** Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

**9.2.2.2** A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.4

**9.3** A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na

presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts.

77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

**9.4** Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

**9.5** Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

**9.6** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

**9.7** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

**10.1** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço todos os Municípios que fazem parte do ou qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

**10.2** Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**10.3** Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

**10.4** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

**10.5** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

**10.6** Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**10.7** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

**11.1** Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

**11.2** Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

**11.3** Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

**11.3.1** A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo

1050  
D

exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

**11.3.2** As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

**11.3.3** A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

**11.4** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

**11.5** Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**12.1** O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será a AMMESF.

**12.2** São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013 as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos, através de Servidor designado para tal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2007, no Decreto Federal nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 008/2023.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Pirapora/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**14.2** Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Pirapora/MG, aos 2 dias dos mês de junho de 2023.

PEDRO HENRIQUE SOARES Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE SOARES  
BRAGA:09246083660  
Dados: 2023.06.07 14:28:59 -03'00'

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO**

**FRANCISCO - AMMESF**

**Pedro Henrique Soares Braga**

SERGIO APARECIDO Assinado de forma digital por SERGIO APARECIDO  
DEMAZI  
LIMA:04077149878  
Dados: 2023.06.07 16:09:01 -03'00'

**BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**

**Sérgio Aparecido Demazi Lima**

1052  
①

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 011/2023 – LOTE 03**

Aos dias 02/06/2023, a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.519.886/0001-00, representado seu Presidente, Senhor **Pedro Henrique Soares Braga**, doravante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Detentora da Ata de Registro de Preços: 011/2023.**

**AVANTI SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.620.199/0001-53, com endereço na Rua 10, Chácara 178, lote 14, entrada pela Rua 08, Vila São José, Vicente Pires, Brasília-DF – CEP 72.003-075, neste ato representada pelo sócio administrador **Luís Henrique da Silva**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Unai-MG, nascido no dia 07/01/1986, filho de Luiz Carneiro da Silva e Elza Maria da Silva, portador da CNH n° 03217739570, expedida pela DETRAN/MG em 19/02/2019 e inscrito no CPF sob o n° 070.583.506-55, residente e domiciliado na Quadra 202, Lote 06 a 08, Apartamento 1402, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71.937-720.

**As partes acima elencadas RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal n° 10.520/2007; Decreto n° 3.555, de 08.08.2000, do Decreto n° 7.892, de 23.01.2013, e suas alterações, da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e alterações, subsidiariamente, da Lei Federal n° 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão ELETRÔNICO n° 008/2023-SRP e seus anexos:

**FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023-SRP**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática, conforme termo de referencia para atender as necessidades dos municípios consorciados á **AMMESF**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, para atender as necessidades da população regional e eventualmente, outras entidades da administração pública, conforme especificações constantes no Termo de Referência, conforme condições, especificações e **PREÇOS REGISTRADOS** das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão ELETRÔNICO SRP n° 008/2023 realizado em 27/04/2023, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação no Pregão**

**ELETRÔNICO nº 008/2023-SRP**, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Termo de Homologação de 26/05/2023**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** - O Objeto desta Ata de Registro de preços é o **LOTE 03 do registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática, conforme termo de referencia para atender as necessidades dos municípios consorciados á AMMESF., conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos**, para atender as necessidades da população regional e eventualmente, outras entidades da administração pública, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo I deste edital, consoante o Pregão ELETRÔNICO nº 008/2023-SRP e seus Anexos.

**1.2** O AMMESF e seus Municípios Consorciados não se obrigam a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1** Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

**2.2** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.

**2.2.1** A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão ELETRÔNICO nº 008/2023, terá seu extrato publicado no DOMG E DOU e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial do AMMESF durante sua vigência.

**2.2.2** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

**2.3** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**2.4** Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo

valor.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.**

**3.1** Os produtos serão solicitados conforme a necessidade do Município aderente, mediante a assinatura e publicação desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

**3.2** Os produtos deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

**3.3** O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS, DA FORMA DE PAGAMENTO E VALOR ESTIMADO.**

**4.1** O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado, mensalmente, em parcela única mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de materiais fornecidos no período anterior, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pelas respectivas Secretarias/Órgãos Participantes responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

**4.2** O prazo para a efetivação do pagamento referente ao(s) abastecimento(s) solicitado e devidamente fornecido será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição(ões), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

**4.3** Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**4.4** A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos

materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**4.5** Os preços registrados quanto aos itens descritos no termos de referência são os seguintes:

<b>LOTE 3:</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	MOUSE USB; MOUSE ÓPTICO TAMANHO: MÉDIO SCROLL MÁCIO;	UND	8600	R\$ 55,22	R\$ 474.892,00
02	TECLADO PARA COMPUTADOR USB; COR: PRETO; TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS;	UND	8600	R\$ 100,00	R\$ 860.000,00
03	MOUSE PAD ERGONÔMICO;	UND	8600	R\$ 43,00	R\$ 369.800,00
04	DISCO RIGIDO SSD, 1TB, SATA, LEITURA 545MB/S, GRAVAÇÃO 430MB/S; INTERFACE: SATA III 6 GB/S - CAPACIDADE: 1TB - MTTF6: ATÉ 1,00 M HORAS - SSD DE 2,5"/7 MM ENCAPSULADO - DIMENSÕES: 1,5 MM X 22,0 MM X 80 MM;	UND	1720	R\$ 800,00	R\$ 1.376.000,00
05	DISCO RIGIDO SSD, 480GB, SATA CAPACIDADE: 480GB - INTERFACE: SATA III 6GB/S - DIMENSÕES: 69.85 X 100.2 X 7 MM DESEMPENHO: - LEITURAS: 560MB/S - GRAVAÇÕES: 530MB/S	UND	5160	R\$ 400,00	R\$ 2.064.000,00
06	DISCO RIGIDO SSD SSD 240GB, SATA CAPACIDADE: 240GB - LEITURAS: 530MB/S - GRAVAÇÕES: 440MB/S - INTERFACE: SATA REVISÃO 3.0 (6 GB/S);	UND	5160	R\$ 330,00	R\$ 1.702.800,00
07	HARD DISK (HD) 1TB 3.5"; INTERNO; SATA 6.0GB/S; TIPO: HD INTERNO PARA PC; CAPACIDADE: 1TB; VELOCIDADE: 7200 RPM; CACHE: 64MB;	UND	860	R\$ 1.200,00	R\$ 1.032.000,00
08	HARD DISK (HD) 500 GB 3.5"; INTERNO SATA 6.0 GB/S, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS 750 MEGABYTES POR SEGUNDO.	UND	860	R\$ 622,67	R\$ 535.493,33
09	HD EXTERNO CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 5GB/S, CONEXÕES USB 2.0 E 3.0, ALIMENTAÇÃO CABO USB;	UND	1290	R\$ 730,00	R\$ 941.700,00

10	FONTE DE ALIMENTAÇÃO SLIM PARA COMPUTADOR DESKTOP 300W/; PADRÃO ATX;	UND	1720	R\$ 240,00	R\$ 412.800,00
11	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR PARA DESKTOP 450W; PADRÃO ATX 12 V- V2.31 OU VERSÃO SEMELHANTE OU SUPERIOR; VENTONHA DE 8 OU 12 CM; BIVOLT;	UND	2580	R\$ 500,00	R\$ 1.290.000,00
12	MEMÓRIA DE 4GB DDR4,2666MHZ;	UND	860	R\$ 218,00	R\$ 187.480,00
13	MEMÓRIA DE 8GB DDR4,2666MHZ;	UND	860	R\$ 338,00	R\$ 290.680,00
14	MEMÓRIA DE 16GB DDR4,2666MHZ;	UND	860	R\$ 598,00	R\$ 514.280,00
15	MEMÓRIA DE 4GB DDR4,2400MHZ;	UND	860	R\$ 298,00	R\$ 256.280,00
16	MEMÓRIA DE 8GB DDR4,2400MHZ;	UND	860	R\$ 430,00	R\$ 369.800,00
17	MEMÓRIA DE 16GB DDR4,2400MHZ;	UND	860	R\$ 566,00	R\$ 486.760,00
18	MEMÓRIA DE 4GB DDR3,1600MHZ;	UND	860	R\$ 158,00	R\$ 135.880,00
19	MEMÓRIA DE 8GB DDR3,1600MHZ;	UND	860	R\$ 230,00	R\$ 197.800,00
20	MEMÓRIA DE 16GB DDR3,1600MHZ;	UND	860	R\$ 598,00	R\$ 514.280,00
21	MEMÓRIA DE 4GB DDR3,3200MHZ;	UND	860	R\$ 344,00	R\$ 295.840,00
22	MEMÓRIA DE 8GB DDR3,3200MHZ;	UND	860	R\$ 344,00	R\$ 295.840,00
23	MEMÓRIA DE 16GB DDR3,3200MHZ;	UND	860	R\$ 590,00	R\$ 507.400,00
24	PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DE 10ª GERAÇÃO, SUPORTE A MEMÓRIA 2 X UDIMM, MÁXIMO DE 16GB, DDR4. PROCESSADOR: COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL® SOCKET 1200 PARA 10ª GEN INTEL® CORE™, PENTIUM® GOLD E CELERON® OU SIMILARES - MEMÓRIA: MEMÓRIA 2 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR4 2933/2800/2666/2400/2133 MHZ NON-ECC, UN-BUFFERED ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL. GRÁFICOS: PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO * 1 X D-SUB (VGA) 1 X HDMI 1.4B *GRAPHICS SPECIFICATIONS MAY VARY BETWEEN CPU TYPES. SLOTS EXPANSÃO: 1 X PCIE 3.0 X16 (MODO X16) - 2 X PCIE 3.0 X1 PORTAS USB: REAR USB PORT	UND	430	R\$ 1.200,00	R\$ 516.000,00

	(TOTAL 4 ) - 2 X USB 3.2 GEN 1 PORT(S)(2 X TYPE-A) - 2 X USB 2.0 PORT(S)(2 X TYPE-A) FRONT USB PORT ( TOTAL 6 ) 2 X USB 3.2 GEN 1 PORT(S) - 4 X USB 2.0 PORT(S) PORTAS PAINEL TRASEIRO: 1 X PS/2 TECLADO (ROXO) - 1 X PS/2 MOUSE (VERDE) 1 X SAÍDA(S) D-SUB - 1 X PORTA(S) GIGABIT LAN (RJ45) - 1 X HDMI - 2 X PORTA(S) USB 2.0 - 3 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO - 2 X PORTA(S) USB 3.0 TYPE-A BIOS:128 MB FLASH ROM, UEFI AMI BIOS				
25	PLACA DE REDE WIRELESS PCI; PADRÕES IEEE 802.11 N/B/G; COM 3 ANTENAS EXTERNAS REMOVÍVEIS; PCI 2.2 INTERFACE;	UND	645	R\$ 198,00	R\$ 127.710,00
26	ADAPTADOR WIRELESS USB NANO; INTERFACE: USB 3.0 - ANTENA: OMNI DIRECIONAL 4 POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: <23DBM (EIRP) - MODOS WIRELESS: MODO AD-HOC / INFRAESTRUTURA - SEGURANÇA WIRELESS: SUPORTE WEP 64/128 BITS, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK - TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM -CERTIFICAÇÃO: CE, FCC, ROHS - REQUERIMENTOS DO SISTEMA: WINDOWS10/8.1/8/7/XP, MAC OS X 10.9-10.13, FREQUÊNCIA: 5 5GHZ - 2.4GHZ, PADRÕES WIRELESS: - IEEE 802.11AC, IEEE 802.11A, - IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B	UND	3.440	R\$ 125,00	R\$ 430.000,00
27	PLACA DE REDE 10/100/1000 MB/S PCI EXPRESS RJ45, COMPATÍVEL COM IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, INDICADOR LED: ATIVIDADE;	UND	1290	R\$ 170,00	R\$ 219.300,00
28	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 64GB DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USB 3.0, VELOCIDADES USB 3.0: LEITURA ATÉ 40MBS E GRAVAÇÃO ATÉ 10MBS.	UND	2580	R\$ 72,00	R\$ 185.760,00
29	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 32GB DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USB 3.0,	UND	2580	R\$ 50,00	R\$ 129.000,00

	VELOCIDADES USB 3.0: LEITURA ATÉ 40MBS E GRAVAÇÃO ATÉ 10MBS.				
30	CABO DE FORÇA PLUGUE TRIFÁSICO; COR PRETA; 10A; FORMAÇÃO DO CABO DE 3X0,50MM2; CORRENTE DE TRABALHO 2,5A; MEDINDO 1,8 METROS; CONFORME NBR 14136. VOLTAGEM SUPPORTADA: 250V AC	UND	2150	R\$ 30,00	R\$ 64.500,00
31	CABO DE SINAL PARA MONITOR (VGA) 1,5 METROS	UND	1720	R\$ 64,00	R\$ 110.080,00
32	CABO DISPLAY PORT PARA DISPLAYPORT BLINDADO COM 1,8M 180CM	UND	430	R\$ 70,00	R\$ 30.100,00
33	CABO HDMI 2.0 - COMPRIMENTO: 2 METROS - 18 GBPS DE BANDA	UND	1290	R\$ 80,00	R\$ 103.200,00
34	HD EXTERNO: CAPACIDADE 5 TB COR PRETO; TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO: HDD INTERFACES: USB 3.0; APLICAÇÕES: PC, NOTEBOOK; TIPO DE DISCO EXTERNO: PORTÁTIL FATOR DE FORMA: 2.5 " SISTEMAS DE ARQUIVOS SUPPORTADOS: WINDOWS; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: CABO USB 3.0 LARGURA: 80 MM ALTURA: 117 MM PROFUNDIDADE: 20 MM PESO: 0.238 KG	UND	215	R\$ 1.758,00	R\$ 377.970,00
35	LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS EM SPRAY DE 300 ML	UND	1720	R\$ 30,00	R\$ 51.600,00
36	CÂMERA COR PRETO; MEMÓRIA TIPOS DE CARTÕES DE MEMÓRIA SD, SDHC UHS-I, SDXC UHS-I; LENTE MONTAGEM DA LENTE INCLUI LENTE INTERCAMBIÁVEL: NÃO; SENSOR ÓTICO TIPO DE SENSOR ÓPTICO: CMOS; TAMANHO DO SENSOR ÓPTICO 22.3 MM X 14.9 MM; COM FLASH INTEGRADO SIM; OBTURADOR VELOCIDADE MÍNIMA DO OBTURADOR 30s; VELOCIDADE MÁXIMA DO OBTURADOR  1/4000 S; ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE CÂMERA: DSLR; RESOLUÇÃO: 24.1 MPX; TAMANHO DA TELA: 3"; SENSIBILIDADE ISSO: 100- 25600; CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH; INTERFACES USB 2.0, HDMI, MIC JACK 3.5	UND	129	R\$ 12.000,00	R\$ 1.548.000,00

1059  


<p>MM; BATERIA: COMPOSIÇÃO DA BATERIA: ÍON DE LÍTIO (LI-ION); TIPO DE BATERIA 2 UNIDADES: LP-E17; FOQUE MODOS DE AUTOFOCO SIMPLES, CONTÍNUO, AUTOMÁTICO; COM FOCO MANUAL SIM; COM AUTOFOCO SIM; PESO E DIMENSÕES: LARGURA 122.4 MM; ALTURA 92.6 MM; PROFUNDIDADE 69.8 MM.</p>				
<p>5 SENSOR ÓTICO          5 TIPO DE SENSOR ÓPTICO: CMOS          6 TAMANHO DO SENSOR ÓPTICO: 22.3 MM X 14.9 MM</p>				
<p>a) ESPECIFICAÇÕES          a) TIPO DE CÂMERA: DSLR          b) RESOLUÇÃO DE IMAGEM DACÂMERA: 24.1 MPX          c) TAMANHO DA TELA: 3"          d) SENSIBILIDADE ISO: 100-25600          e) CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH          f) CONEXÕES: USB 2.0, HDMI, MIC JACK 3.5 MM</p>				
<p>a) MEMÓRIA          7 TIPOS DE CARTÕES DE MEMÓRIA: SD, SDHC UHS-I, SDXC UHS-I          8 LENTE          a) MONTAGEM DA LENTE: CANON EF/EF-S          a) COM FUNÇÃO DE LENTE INTERCAMBIÁVEL:</p>				
<p>SIMBATERIA          9 COMPOSIÇÃO DA BATERIA: ÍON DE LÍTIO (LI-ION)          10 TIPO DE BATERIA: LP-E17          9 FOQUE          10 MODOS DE AUTOFOCO: SIMPLES, CONTÍNUO,</p>				

1060  


	AUTOMÁTICO 11 COM FOCO MANUAL: SIM 12 COM AUTOFOCO: SIM a) FLASH 11 COM FLASH INTEGRADO: SIM 12 PESO E DIMENSÕES a) LARGURA: 122.4 MM b) ALTURA: 92.6 MM c) PROFUNDIDADE: 69.8MM d) PESO: 402 G 13 OBTURADOR 14 VELOCIDADE MÍNIMA DO OBTURADOR: 30 S VELOCIDADE MÁXIMA DO OBTURADOR: 1/4000 S				
37	LENTE EF-S 24MM F/2.8 STM WIDE ANGLE	UND	86	R\$ 2.000,00	R\$ 172.000,00
38	LENTE EF 75-300MM F / 4-5.6 III; LINHA CANON; MODELO 75- 300MM; DISTÂNCIA FOCAL 75- 300 MM; ABERTURA MÍNIMA - ABERTURA MÁXIMA 22 - 4; CARACTERÍSTICAS DA LENTE USM III;	UND	43	R\$ 1.900,00	R\$ 81.700,00
39	LENTE 24MM T1.5 CINE CANON; LINHA ROKINON;MODELO CV24M-N; DISTÂNCIA FOCAL 24 MM; ABERTURA MÍNIMA - ABERTURA MÁXIMA F/22 - F/1.5. DADOS TÉCNICOS: DISTÂNCIA FOCAL: 24MM, ABERTURA MÁXIMA: T1.5, ABERTURA MÍNIMA: T22, ÂNGULO DE VISÃO DIAGONAL: SUPER 35 61.8° / FULL FRAME 84.1° MONTAGEM DE LENTE: CANON EF ELEMENTOS / GRUPOS: 13/12 LÂMINAS DE ÍRIS: 8 DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO:25 CM ÂNGULO DE VISÃO APS-C:57,6 ° DIMENSÕES (L X H): 83.1 X 83.1 MM COMPRIMENTO: 97.5 MM PESO: 615 G	UND	43	R\$ 8.500,00	R\$ 365.500,00
40	FLASH YN 565 EX III CANON; MARCA YONGNUO; LINHA SPEEDLITE; MODELO YN565EX III.	UND	86	R\$ 1.172,00	R\$ 100.792,00
41	1 HD DISCO SÓLIDO EXTERNO T5 MU-PA1T0B 1TB PRETO; LINHA T5; MODELO MU- PA1T0B; COR PRETO; PESO E	UND	43	R\$ 1.520,00	R\$ 65.360,00

	DIMENSÕES: LARGURA 57.3 MM; ALTURA 74 M; PROFUNDIDADE 10.5 MM; PESO 51 G; SISTEMAS DE ARQUIVOS SUPTADOS: WINDOWS, MACOS, ANDROID; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS CABO USB; CAPACIDADE 1 TB; TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO SSD; ESPECIFICAÇÕES INTERFACES USB 3.1 GEN 2; APLICAÇÕES PC, NOTEBOOK; LOCALIZAÇÃO DO DISCO: EXTERNO; TIPO DE DISCO EXTERNO: PORTÁTIL; É RESISTENTE A CHOQUES: SIM; SEGURANÇA COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE DADOS: SIM.				
42	PLACA DE VIDEO 2GB DDR3; 1x DVI; 1 x VGA; 1 x HDMI.	UND	1290	R\$ 420,00	R\$ 541.800,00
43	MICROFONE CONDENSADOR UNIDIRECIONAL  E ULTRACARDIÓIDE PADRÕES POLARES: UNIDIRECIONAL, ULTRACARDIÓIDE;  RODE NTG2 CONDENSADOR SUPERCARDIÓIDE PRETO  COMPRIMENTO DO CABO 7.5M; FREQUÊNCIA - FREQUÊNCIA MÍNIMA - FREQUÊNCIA MÁXIMA:100 HZ - 16 KHZ; ESPECIFICAÇÕES; FORMATOS DE MICROFONE: SHOTGUN; TIPOS DE MICROFONE: CONDENSADOR; PADRÕES POLARES: UNIDIRECIONAL, ULTRACARDIÓIDE; QUANTIDADE DE MICROFONES: 1;	UND	43	R\$ 1.058,01	R\$ 45.494,43
44	SUPORTE VARA DE BOOM ALUMÍNIO SHOTGUN - COMPRIMENTO:158 CM (1,58 M) -NÚMERO DE ESTÁGIOS:2 - AJUSTE DE 63-158 CM (0,63-1,58 M) -ROSCA DA PONTA:1/4" - MATERIAL:ALUMÍNIO - PESO:380 G -COR:PRETO.	UND	43	R\$ 400,01	R\$ 17.200,43
45	TRIPE PROFISSIONAL COM CABEÇA HIDRÁULICA VIDEO - ALTURA MÁXIMA: 180 CM - DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS:	UND	86	R\$ 999,00	R\$ 85.914,00

1062  
D

	UNIVERSAL- FLEXÍVEL: SIM - ALTURA MÍNIMA: 81 CM- INCLUI CABEÇA: SIM- PESO: 2.9 KG- É KIT: NÃO.				
46	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 16GB CLASSE 10 ULTRA; CAPACIDADE: 16 GB, VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 100MB/S, VELOCIDADE DE VÍDEO: C10, U1, A1, FATOR DE FORMA: MICROSDXC/SDHC;	UND	430	R\$ 92,99	R\$ 39.985,70
47	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 128GB CLASSE 10 ULTRA; CAPACIDADE: 128 GB, VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 100MB/S, VELOCIDADE DE VÍDEO: C10, U1, A1, FATOR DE FORMA: MICROSDXC/SDHC;	UND	430	R\$ 190,00	R\$ 81.700,00
48	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 32GB CLASSE 10 ULTRA; CAPACIDADE: 32 GB, VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 100MB/S, VELOCIDADE DE VÍDEO: C10, U1, A1, FATOR DE FORMA: MICROSDXC/SDHC;	UND	430	R\$ 110,01	R\$ 47.304,30
49	CARTÃO MEMÓRIA MICRO SD 64GB CLASSE 10 ULTRA; CAPACIDADE: 64 GB, VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 100MB/S, VELOCIDADE DE VÍDEO: C10, U1, A1, FATOR DE FORMA: MICROSDXC/SDHC;	UND	430	R\$ 116,80	R\$ 50.223,81
<b>VALOR TOTAL GRUPO 3</b>					<b>R\$ 20.700.000,00</b>

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

**6.2** Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**6.3** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**6.4** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os

fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.4.1** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.2** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.5** Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

b) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.7** O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

g) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

h) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

i) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

j) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**6.8** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

b) Por razão de interesse público; ou

c) A pedido do fornecedor.

## **CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS**

**6.1** Nos valores registrados quanto aos produtos a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS**

**7.1** As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos Municípios Consortes e entes aderentes, previstas para o exercício financeiro de 2023/2024.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**8.1** Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

### **8.2 Da Fornecedora/Beneficiária:**

- b) Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Órgão Participante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- c) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- d) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Ata;
- e) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- f) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

**8.2.1** Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

### **8.2.2 Do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Aderentes:**

- b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- d) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora

sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;

- e) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- g) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- h) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- i) Emitir requisição dos produtos solicitados para entrega.

### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1** A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

**10.1.2** Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

**10.1.3** A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

**10.1.4** A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

**10.1.5** A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

**10.1.6** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

**10.1.7** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

**10.1.8** Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

**10.1.9** No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

**10.1.10** Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

**9.2.2** Pela Detentora quando:

**9.2.2.1** Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

**9.2.2.2** A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

**9.3** A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts.

77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

**9.4** Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

**9.5** Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

**9.6** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

**9.7** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

**10.1** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço todos os Municípios que fazem parte do ou qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

**10.2** Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**10.3** Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas

as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

**10.4** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

**10.5** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

**10.6** Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**10.7** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

**12.1** Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

**11.2** Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

**11.3** Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

**11.3.1** A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

**11.3.2** As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

**11.3.3** A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

**11.4** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

**11.5** Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**12.1** O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será a AMMESF.

**12.2** São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013 as seguintes obrigações:

e) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

f) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

g) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

h) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na

ata.

- i) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- j) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- k) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos, através de Servidor designado para tal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2007, no Decreto Federal nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 008/2023.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Pirapora/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**14.2** Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Pirapora/MG, aos 2 dias dos mês de junho de 2023.

PEDRO HENRIQUE SOARES  
Assinado de forma digital por  
PEDRO HENRIQUE SOARES  
BRAGA:09246083660  
Dados: 2023.06.07 14:39:35  
-03'00'

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO**

**FRANCISCO - AMMESF**

**Pedro Henrique Soares Braga**

LUIS HENRIQUE DA SILVA:07058350655  
Assinado de forma digital por LUIS  
HENRIQUE DA SILVA:07058350655  
Dados: 2023.06.07 14:39:09 -03'00'

**AVANTI SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.**

**Luís Henrique da Silva**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 012/2023 – LOTE 04**

Aos dias 02/06/2023, a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.519.886/0001-00, representado seu Presidente, Senhor **Pedro Henrique Soares Braga**, doravante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Detentora da Ata de Registro de Preços: 012/2023.**

**BELAGGIO COMMERCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.990.434/0001-65, com endereço na Avenida Itacira, 2.962, conjunto 1.507, Planalto Paulista, São Paulo-SP – CEP 04061-003, neste ato representada pelo sócio administrador **Ubiratan Valdenini Resende**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 24215416-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 193.450.768- 75, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, n° 3533, apto 114 A, Santana, São Paulo, CEP: 02401-300.

**As partes acima elencadas RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal n° 10.520/2007; Decreto n° 3.555, de 08.08.2000, do Decreto n° 7.892, de 23.01.2013, e suas alterações, da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e alterações, subsidiariamente, da Lei Federal n° 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão ELETRÔNICO n° 008/2023-SRP e seus anexos:

**FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023-SRP**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática, conforme termo de referencia para atender as necessidades dos municípios consorciados à **AMMESF**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, para atender as necessidades da população regional e eventualmente, outras entidades da administração pública, conforme especificações constantes no Termo de Referência, conforme condições, especificações e **PREÇOS REGISTRADOS** das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão ELETRÔNICO SRP n° 008/2023 realizado em 27/04/2023, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação no Pregão**

**ELETRÔNICO nº 008/2023-SRP**, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Termo de Homologação de 26/05/2023**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** - O Objeto desta Ata de Registro de preços é o **LOTE 04 do registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática, conforme termo de referencia para atender as necessidades dos municípios consorciados à AMMESF., conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos**, para atender as necessidades da população regional e eventualmente, outras entidades da administração pública, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo I deste edital, consoante o Pregão ELETRÔNICO nº 008/2023-SRP e seus Anexos.

**1.2** O AMMESF e seus Municípios Consorciados não se obrigam a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1** Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

**2.2** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.

**2.2.1** A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão ELETRÔNICO nº 008/2023, terá seu extrato publicado no DOMG E DOU e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial do AMMESF durante sua vigência.

**2.2.2** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

**2.3** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**2.4** Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado,

1073  
②

caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.**

**3.1** Os produtos serão solicitados conforme a necessidade do Município aderente, mediante a assinatura e publicação desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

**3.2** Os produtos deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

**3.3** O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS, DA FORMA DE PAGAMENTO E VALOR ESTIMADO.**

**4.1** O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado, mensalmente, em parcela única mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de materiais fornecidos no período anterior, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pelas respectivas Secretarias/Órgãos Participantes responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

**4.2** O prazo para a efetivação do pagamento referente ao(s) abastecimento(s) solicitado e devidamente fornecido será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição(ões), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

**4.3** Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**4.4** A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº

do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**4.5** Os preços registrados quanto aos itens descritos no termos de referência são os seguintes:

<b>LOTE 4</b>				
01	<p>ROTEADOR WIRELESS PADRÕES WI-FI: IEEE 802.11 AC/N/G/B VELOCIDADE WI-FI: EM 2,4GHZ - ATÉ 300MBPS; EM 5GHZ AC ATÉ 867MBPS ANTENA 4 ANTENAS EXTERNAS 5DBI TAXA DE TRANSFERÊNCIA 1200MBPS PORTAS LAN/ETHERNET REDE AST-ETHERNET COM ATÉ 5 PORTAS DE REDE 10/100/1000MBPS (1 WAN E 4 LAN) FREQUÊNCIA 2.5GHZ E 5GHZ ROTEADOR WIRELESS AC1200 DIR-822, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE REDE ETHERNET (CAT5 UTP) HOMOLOGADO ANATEL, CARTÃO DE CONFIGURAÇÕES WI-FI;</p>	2.580	R\$ 380,00	R\$ 980.400,00
02	<p>PATCH PANEL CAT5 T5 24 POSIÇÕES, 19" POLEGADAS</p>	215	R\$ 213,40	R\$ 45.881,00
03	<p>SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, RJ45 AUTO SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC; ESPECIFICAÇÕES: - PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X - INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 AUTO-SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI / MDIX) -CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240V CA, 50/60HZ - FAN QUANTITY: FANLESS - DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 294 X 180 X 44MM - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ - TABELA DE MAC ADDRESS: 8K - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7MPPS - QUADRO JUMBO: 10KB - TECNOLOGIA GREEN: TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZA ENERGIA ATÉ 40% - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA - FUNÇÕES AVANÇADAS: CONTROLE DE FLUXO 802.3X, BACK PRESSURE / AUTO UPLINK EM CADA PORTA - CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS</p>	645	R\$ 680,00	R\$ 438.600,00

3074  
D

04	<p>SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 PADRÕES E PROTOCOLO:</p> <p>IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, RJ45 AUTO SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC; ESPECIFICAÇÕES: - PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X - INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 AUTO-SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI / MDIX) -CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240V CA, 50/60HZ - FAN QUANTITY: FANLESS - DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 294 X 180 X 44MM - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ - TABELA DE MAC ADDRESS: 8K - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7MPPS - QUADRO JUMBO: 10KB - TECNOLOGIA GREEN: TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZA ENERGIA ATÉ 40% - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA - FUNÇÕES AVANÇADAS: CONTROLE DE FLUXO 802.3X, BACK PRESSURE / AUTO UPLINK EM CADA PORTA - CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS</p>	860	R\$ 360,00	R\$ 309.600,00
05	<p>SWITCH 8 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBPS; PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I/802.3U/ 802.3AB/802.3X; RJ45; ESPECIFICAÇÕES: - PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I/802.3U/ 802.3AB/802.3X - INTERFACE: 8x 10/100/1000MBPS, AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX - QUANTIDADE DE VENTONHAS: SEM VENTONHA - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: FONTE DE ENERGIA EXTERNA (SAÍDA: 5VDC/0.6A)</p>	1075	R\$ 149,00	R\$ 160.175,00

1075  
②

06	<p>MIKROTIK - ESPECIFICAÇÕES: - ARQUITETURA: MMIPS - CPU: MT7621A - QUANTIDADE DE NÚCLEOS: 2 - FREQUÊNCIA: 880 MHZ - QUANTIDADE DE THREADS: 4 - DIMENSÕES: 113 X 89 X 28MM - NÍVEL DE LICENÇA: 4 - SISTEMA OPERACIONAL: ROUTEROS - MEMÓRIA RAM: 256 MB - ARMAZENAMENTO: 16 MB - TIPO DE ARMAZENAMENTO: FLASH - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40°C ATÉ 60°C ENERGIA: - ENTRADA POE: POE PASSIVO - VOLTAGEM DE ENTRADA POE: 8-30V -QUANTIDADE DE ENTRADAS DC: 2 (CONECTOR DC, POE-IN) - VOLTAGEM DE ENTRADA DO CONECTOR DC: 8-30V - CONSUMO MÁXIMO: 10 W - CONSUMO MÁXIMO SEM ACESSÓRIOS: 5 W PORTAS: - PORTAS ETHERNET 10/100/1000: 5 PERIFÉRICOS: - TIPO DE CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROSD - CARTÕES DE MEMÓRIA: 1 - QUANTIDADE DE PORTAS USB: 1 - REINICIALIZAÇÃO DE ENERGIA USB: SIM - TIPO DE PORTA USB: USB TIPO A - CORRENTE MÁXIMA USB: 1A OUTROS: - MONITORAMENTO DE TEMPERATURA PCB: YES - MONITORAMENTO DE VOLTAGEM: SIM - BOTÃO DE MODO: SIM CERTIFICAÇÕES: - CE/RED, EAC, ROHS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 X ROTEADOR ROUTERBOARD MIKROTIK - 1 X FONTE DE ENERGIA</p>	172	R\$ 692,00	R\$ 119.024,00
07	<p>TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL; COR: BRANCO COM ACABAMENTO; TIPO DE TELA: RETRÁTIL FORMATO: CINEMA 16:9 POLEGADAS: 92 POLEGADAS MATERIAL: PELÍCULA MATTE-WHITE 1.0 ACABAMENTO: ELETROSTÁTICA E BORDA; SISTEMA DA TELA: MULTIPONTO DE PARADA; MATERIAL DO CASE: AÇO CARBONO; MEDIDAS ÁREA VISUAL: 203 X 114 CM; MEDIDAS DO CASE: 224 X 10 X 9 CM.</p>	860	R\$ 715,00	R\$ 614.900,00
08	<p>EQUIPAMENTOS DE VOZ SEGURO - FREQUÊNCIA: 400- 470MHZ - CAPACIDADE: 1500MAH -ESPAÇAMENTO ENTRE CANAIS - POWER: 5W - TENSÃO OPERADO - 3,7 V -BATERIA - VOLTAGEM: 7,4V 06 RÁDIOS COMUNICADORES; 06 BATERIAS; 06 BASES; 06 ANTENAS; 06 ALÇAS DE PULSOS; 06 CLIPES DE CINTO; 06 FONES DE OUVIDO;</p>	43		R\$ 3.440,00
<b>TOTAL LOTE 4</b>				<b>R\$ 2.672.020,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO**

## **DE PREÇOS**

**5.1** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

**5.2** Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irremovíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.3** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**5.4** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.1** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.2** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5** Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7** O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**5.8** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS**

**6.1** Nos valores registrados quanto aos produtos a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS**

**7.1** As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos Municípios Consortes e entes aderentes, previstas para o exercício financeiro de 2023/2024.22

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**8.1** Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

##### **8.2 Da Fornecedor/Beneficiária:**

- a) Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Órgão Participante devidamente assinada por servidor competente para tal;

- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

**8.2.1** Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

**8.2.2 Do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Aderentes:**

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Emitir requisição dos produtos solicitados para entrega.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1** A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno

direito:

**9.1.2** Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

**9.1.3** A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

**9.1.4** A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

**9.1.5** A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

**9.1.6** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

**9.1.7** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior a aquele praticado no mercado;

**9.1.8** Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

**9.1.9** No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

**9.1.10** Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

**9.2.2** Pela Detentora quando:

**9.2.2.1** Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

**9.2.2.2** A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.<sup>4</sup>

**9.3** A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts.

77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

**9.4** Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

**9.5** Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

**9.6** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

**9.7** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

**10.1** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço todos os Municípios que fazem parte do ou qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

**10.2** Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**10.3** Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

**10.4** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

**10.5** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

**10.6** Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**10.7** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

**11.1** Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

**11.2** Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

**11.3** Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

**11.3.1** A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo

exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

**11.3.2** As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

**11.3.3** A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

**11.4** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

**11.5** Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**12.1** O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será a AMMESF.

**12.2** São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013 as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos, através de Servidor designado para tal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2007, no Decreto Federal nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 008/2023.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Pirapora/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**14.2** Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Pirapora/MG, aos 2 dias dos mês de junho de 2023.

PEDRO HENRIQUE SOARES  
BRAGA:09246083660  
660  
Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE SOARES  
BRAGA:09246083660  
Dados: 2023.06.07 14:31:02 -03'00'

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO**

**FRANCISCO - AMMESF**

**Pedro Henrique Soares Braga**

UBIRATAN VALDENINI  
RESENDE:1934507687  
5  
Assinado de forma digital por UBIRATAN VALDENINI  
RESENDE:19345076875  
Dados: 2023.06.07 19:03:38 -03'00'

**BELAGGIO COMMERCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
LTDA, Ubiratan Valdenini Resende,**

1084  
D

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 010/2023 – LOTE 02**

Aos dias 02/06/2023, a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.519.886/0001-00, representado seu Presidente, Senhor **Pedro Henrique Soares Braga**, doravante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Detentora da Ata de Registro de Preços: 010/2023.**

**BELAGGIO COMMERCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.990.434/0001-65, com endereço na Avenida Itacira, 2.962, conjunto 1.507, Planalto Paulista, São Paulo-SP – CEP 04061-003, neste ato representada pelo sócio administrador **Ubiratan Valdenini Resende**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 24215416-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 193.450.768- 75, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, n° 3533, apto 114 A, Santana, São Paulo, CEP: 02401-300.

**As partes acima elencadas RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal n° 10.520/2007; Decreto n° 3.555, de 08.08.2000, do Decreto n° 7.892, de 23.01.2013, e suas alterações, da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e alterações, subsidiariamente, da Lei Federal n° 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão ELETRÔNICO n° 008/2023-SRP e seus anexos:

**FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023-SRP**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática, conforme termo de referencia para atender as necessidades dos municípios consorciados á **AMMESF**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, para atender as necessidades da população regional e eventualmente, outras entidades da administração pública, conforme especificações constantes no Termo de Referência, conforme condições, especificações e **PREÇOS REGISTRADOS** das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão ELETRÔNICO SRP n° 008/2023 realizado em 27/04/2023, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação no Pregão ELETRÔNICO n° 008/2023-SRP**, na forma da Lei Federal n° 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Termo de Homologação de 26/05/2023**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de

Instrumento Contratual.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O Objeto desta Ata de Registro de preços é o **LOTE 02 do registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática, conforme termo de referencia para atender as necessidades dos municípios consorciados à AMMESF., conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos**, para atender as necessidades da população regional e eventualmente, outras entidades da administração pública, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo I deste edital, consoante o Pregão ELETRÔNICO nº 008/2023-SRP e seus Anexos.

1.2 O AMMESF e seus Municípios Consorciados não se obrigam a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.

2.2.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão ELETRÔNICO nº 008/2023, terá seu extrato publicado no DOMG E DOU e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial do AMMESF durante sua vigência.

2.2.2 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.4 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.**

3.1 Os produtos serão solicitados conforme a necessidade do

Município aderente, mediante a assinatura e publicação desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

**3.2** Os produtos deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

**3.3** O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS, DA FORMA DE PAGAMENTO E VALOR ESTIMADO.**

**4.1** O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado, mensalmente, em parcela única mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de materiais fornecidos no período anterior, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pelas respectivas Secretarias/Órgãos Participantes responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

**4.2** O prazo para a efetivação do pagamento referente ao(s) abastecimento(s) solicitado e devidamente fornecido será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição(ões), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

**4.3** Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**4.4** A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**4.5** Os preços registrados quanto aos itens descritos no termos de referência são os seguintes:

	<b>LOTE 2</b>			
--	---------------	--	--	--

01	CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ-45; CAT 5; MACHO; COM 8 VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO;	215.000	R\$ 1,10	R\$ 137.500,00
02	CAIXA DE CABO DE REDE; UTP CAT 5E, CAIXA COM 305 METROS;	1075	R\$ 784,88	R\$ 843.746,00
03	CONECTOR PARA CABO DE REDE, RJ45, CAT5E; FÊMEA;	4300	R\$ 5,12	R\$ 22.016,00
04	ABRACADEIRA AJUSTÁVEL ABRACADEIRA NYLON 280X4,8; COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	860	R\$ 46,84	R\$ 40.282,40
05	ALICATE PARA CRIMPAGEM MODULAR PARA CORTAR; DECAPAR E CRIMPAR CABOS TIPO RJ 11/12/45 POSSUI 2 CAVAS PARA CONECTORES DE 6 E 8 PINOS CATRACA PARA UM MELHOR DESEMPENHO IDEAL PARA DECAPAR E CRIMPAR CABO DE REDE (RJ45) E TELEFÔNICO;	215	R\$ 47,84	R\$ 10.285,60
06	ORGANIZADOR DE CABOS PARA EQUIPAMENTOS - DE FIOS ESPIRAL, TUBO ESPIRAL ROLO - ORGANIZADOR DE FIOS; DIÂMETRO DE 1/2 POL; 10 METROS, COR PRETO;	860	R\$ 39,72	R\$ 34.159,20
07	PARAFUSADEIRA À BATERIA 12V, ACOMPANHADA DE NO MÍNIMO 6 BITS (FENDA E PHILLIPS); TIPO DE MANDRIL: APERTO RÁPIDO; TIPO DE VELOCIDADE: VARIÁVEL; SISTEMA DE REVERSÃO: REVERSÍVEL; TENSÃO DO CARREGADOR DE BATERIA: 100V~ -240V~ - BIVOLT AUTOMÁTICO	86	R\$ 333,11	R\$ 28.647,46
8	ALICATE UNIVERSAL 8" EM AÇO CARBONO	129	R\$ 29,47	R\$ 3.801,63
9	PINCÊIS ANTIESTÁTICOS PORTÁTEIS CABO PLÁSTICO PARA COMPUTADOR, KIT DE ESCOVA DE LIMPEZA DE TECLADO, ESCOVADE POEIRA PARA PLACA MÃE PARA TECLADO DE COMPUTADOR;	215	R\$ 44,84	R\$ 9.640,60
10	PASTA TÉRMICA 50 GR, PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS. COR: PRATA;	430	R\$ 28,19	R\$ 12.121,70
11	BATERIA DE LÍTIO CR2032 CARTELA COM 10 UNIDADES 3V.	860	R\$ 19,22	R\$ 16.529,20
12	RACK PISO 19" 24U X 570MM ALTURA EXTERNA: 1170MM, LARGURA EXTERNA: 600MM - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE: 570MM SUPORTE PARA ATÉ 400KG NO PÉ NIVELADOR	129	R\$ 3.074,88	R\$ 396.659,52

1088  
①

13	MINI RACK PAREDE 19" 16U X 570MM, ALTURA EXTERNA: 780MM, LARGURA EXTERNA: 550MM, - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE: 570MM SUPORTE PARA ATÉ 50KG	129	R\$ 2.306,16	R\$ 297.494,64
14	MINI RACK PAREDE 19" 9U X 570MM, ALTURA EXTERNA: 470MM LARGURA EXTERNA: 550MM - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE: 570MM SUPORTE PARA ATÉ 50KG	129	R\$ 1.665,56	R\$ 214.857,24
15	MINI RACK PAREDE 19" 3U X 570MM, ALTURA EXTERNA: 16,08 CM, LARGURA EXTERNA: 51,68 CM - 19" POLEGADAS (PADRÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS) PROFUNDIDADE: 570MM SUPORTE PARA ATÉ 50KG	215	R\$ 1.793,68	R\$ 385.641,20
16	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS; GABINETE DE PLÁSTICO PP OU METÁLICO, SUPORTE OU ABAS DE FIXAÇÃO, COM DISJUNTOR REARMÁVEL OU PORTA FUSÍVEL, 5 TOMADAS TRIPOLARES, NBR NM247-5 - CABO E NBR 4136/2002 - PLUGUE/TOMADA, TOMADA ESPECIAL PARA FONTE, BIVOLT	3440	R\$ 76,87	R\$ 264.432,80
17	JOGO DE CHAVES COM CATRACA; EIXO FLEXÍVEL PARA CHEGAR A LOCAIS DIFÍCEIS. 42 BITS DE CHAVE DE FENDA COM UM COMPRIMENTO DE 25 MILÍMETROS. PEGADA ERGONÓMICA; -CHAVE DE FENDA CATRACA 1PC; -42PCS BITS (6,35 X 25 MM): FENDA: 3MM, 4MM, 4,5 MILÍMETROS, 5 MILÍMETROS, 5,5 MILÍMETROS, 6MM, 7MM; -PHILLIPS: PH0, PH1, PH1, PH2, PH2, PH3, PH3; -TORX: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40; -POZI: PZ0, PZ1, PZ1, PZ2, PZ2, PZ3, PZ3; -HEX: H2, H2.5, H3, H4, H5, H6, H8; -QUADRADO: S0, S1, S1, S2, S2, S3, S3; -1PC 215 MILÍMETROS TUBO COM MOLA; -7 PEÇAS DE CHAVES DE PORCAS MÉTRICAS.: 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10 MM, 11 MM; -7 PEÇAS CHAVES DE PORCAS SAE: 3/16", 1/4", 9/32", 5/16", 11/32", 3/8", 7/16"	215	R\$ 512,48	R\$ 110.183,20



18	MARTELETE COMBINADO 24MM C/ENCAIXE SDS PLUS 800 WATTS; CARACTERÍSTICAS: MARTELETE ROTATIVO E ROMPEDOR; VELOCIDADE VARIÁVEL; ROTAÇÃO REVERSÍVEL; LIMITADOR DE TORQUE; ENCAIXE SDS PLUS.; DUPLA ISOLAÇÃO.; ADAPTÁVEL ACOLETOR / ASPIRADOR DE PÓ; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 800W; ROTAÇÃO POR MINUTO: 0-1.100; IMPACTO POR MINUTO: 0-4.500; - CAPACIDADES: METAL: 13MM; MADEIRA: 32MM; CONCRETO: 24MM; - DIMENSÕES (C X L X A): 370 X 84 X 214MM; - ENERGIA DE IMPACTO 2.7 JOULES; - PESO: 2.9KG; - EMISSÃO DE VIBRAÇÕES: 15.5 M/S <sup>2</sup> ; - INCERTEZA K: 1.5M/S <sup>2</sup> ; VOLTAGEM: 110V; ITENS INCLUSOS: PUNHO COMPLETO.; LIMITADOR DE PROFUNDIDADE E MALETA.	86	R\$ 1.921,80	R\$ 247.912,20
19	MALETA ALUMÍNIO - TAMANHO: 43X28CM X 12CM; CARGA MÁXIMA: 6 KILOS; MATERIAL: ALUMÍNIO; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO; TRAVAS DE SEGURANÇA COM CHAVES; 2 CHAVES; DIVISÓRIAS E BOLSOS.	86	R\$ 435,61	R\$ 37.462,46
20	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTOMÁTICO 8"	129	R\$ 435,61	R\$ 56.193,69
21	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6.1/2" PROFISSIONAL	129	R\$ 76,87	R\$ 9.916,23
22	JOGO DE CHAVES DE PRECISÃO C/ 10 PÇS, INCLUI 10 CHAVES: - 1 CHAVE PHILLIPS 1,5 MM - 1 CHAVE DE FENDA 2,0 MM - 2 CHAVES TORX: T4 E T5 - 1 CHAVE ESTRELA 0,8 MM - 2 BARRAS DE ALAVANCA - 2 DISCOS DE ALAVANCA - 1 SUGADOR VENTOSA COM GANCHO	215	R\$ 57,65	R\$ 12.394,75
23	BATERIAS F970 7200MAH + CARREGADOR DUPLO; LINHA BATERIA; MODELO NP-F970; CAPACIDADE DA BATERIA 7200 MAH;	301	R\$ 794,34	R\$ 102.469,86
24	CARREGADOR + 2 BATERIAS LP-E8 PARA EOS T2I T3I T4I T5I; MARCA GENÉRICA; LINHA GENÉRICA; MODELO LP-E8; CAPACIDADE DA BATERIA 1350 MAH.	43	R\$ 435,61	R\$ 18.731,23
25	KIT LENS WIPES ZEISS COM 100 LENÇOS UMEDECIDOS, MARCA: CARL ZEISS; MODELO: LENS WIPES.	129	R\$ 153,74	R\$ 19.832,46
26	ADAPTADOR VILTROX EF-MFT PARA BMPCC	43	R\$ 1.280,76	R\$ 55.072,68
27	FONTE 12V 1A, CONEXÃO DE ENTRADA PLUG 2 PINOS PADRÃO INMETRO.	860	R\$ 28,19	R\$ 24.243,40



28	<p>FONTE ATX 500W REAL ;POTÊNCIA: 500W - VERSÃO ATX: 2.1 - COOLER: 1 X 12 CM (120MM) - CHAVE SELETORA: SIM (110/220V) - BI-VOLT AUTOMÁTICO: NÃO - ENTRADA AC: 110 (10A) / 230 (5A) — 60- 50HZ - SAÍDAS DC: +3.3V = 20A, +5V = 20A, +12V = 19A, -12V = 0.5A, +5VSB = 2.0A - PINAGEM: 1X ALIMENTAÇÃO 20/24 PINOS ; 1X AUXILIARATX ; 1X ALIMENTAÇÃO DRIVE 1.44; 1X PCI-E 6 PINOS; 2X SATA, 2X MOLEX - DIMENSÕES: 140 X 150 X 86 MM - CABO / DIST. ENERGIA: (INTERNO) 40CM</p>	860	R\$ 525,29	R\$ 67.762,41
			TOTAL LOTE 2	R\$ 3.479.989,76

## CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

**5.1** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

**5.2** Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.3** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**5.4** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.1** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.2** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5** Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7** O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**5.8** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS**

**6.1** Nos valores registrados quanto aos produtos a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS**

**7.1** As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos Municípios Consortes e entes aderentes,

previstas para o exercício financeiro de 2023/2024.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**8.1** Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

### **8.2 Da Fornecedora/Beneficiária:**

- a) Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Órgão Participante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

**8.2.1** Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

### **8.2.2 Do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Aderentes:**

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Emitir requisição dos produtos solicitados para entrega.

## **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1** A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

**9.1.2** Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

**9.1.3** A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

**9.1.4** A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

**9.1.5** A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

**9.1.6** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

**9.1.7** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

**9.1.8** Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

**9.1.9** No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

**9.1.10** Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

**9.2.2** Pela Detentora quando:

**9.2.2.1** Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

**9.2.2.2** A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

**9.3** A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts.

77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

**9.4** Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

**9.5** Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

**9.6** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

**9.7** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

**10.1** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço todos os Municípios que fazem parte do ou qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

**10.2** Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**10.3** Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

**10.4** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

**10.5** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de

preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

**10.6** Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**10.7** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

**11.1** Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

**11.2** Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

**11.3** Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

**11.3.1** A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

**11.3.2** As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

**11.3.3** A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para

recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

**11.4** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

**11.5** Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**12.1** O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será a AMMESF.

**12.2** São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013 as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos

produtos, através de Servidor designado para tal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2007, no Decreto Federal nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 008/2023.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Pirapora/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**14.2** Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Pirapora/MG, aos 2 dias dos mês de junho de 2023.

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE SOARES  
BRAGA:09246083660  
Dados: 2023.06.07 14:30:01 -03'00'

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO**

**FRANCISCO - AMMESF**

**Pedro Henrique Soares Braga**

Assinado de forma digital por UBIRATAN VALDENINI RESENDE:19345076875  
Dados: 2023.06.07 19:04:55 -03'00'

**BELAGGIO COMMERCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,**  
**Ubiratan Valdenini Resende,**

1098  
D

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/06/2023 | Edição: 111 | Seção: 3 | Páginas: 204

Órgão: Ineditoriais/ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

## EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº 8/2023

Pregão Eletrônico com Registro de Preços Nº 8/2023

Ata de registro de preços nº 009/2023. Detentora:

Bel Micro Tecnologia S/A,CNPJ:71.052.559/0001-03

Vigência: 07/06/2023 a 07/06/2024.

Ata de registro de preços nº 010/2023. Detentora:

Belaggio Commerce Importação e Exportação LTDA,CNPJ:12.990.434/0001-65

Vigência: 07/06/2023 a 07/06/2024

Ata de registro de preços nº 011/2023. Detentora:

Avanti Soluções e Tecnologia Ltda,CNPJ:17.620.199/0001-53

Vigência: 07/06/2023 a 07/06/2024

Ata de registro de preços nº 012/2023. Detentora:

Belaggio Commerce Importação e Exportação LTDA,CNPJ:12.990.434/0001-65

Vigência: 07/06/2023 a 07/06/2024

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO  
SÃO FRANCISCO - AMMESF

---

AMMESF  
ATAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO  
FRANCISCO - AMMESF/MG

Processo Licitatório N.º 008/2023 – Pregão Eletrônico com  
Registro de Preços N.º 008/2023-Ata de registro de preços n.º  
009/2023. Detentora:

Bel Micro Tecnologia S/A.CNPJ:71.052.559/0001-03

Vigência: 07/06/2023 a 07/06/2024

Ata de registro de preços n.º 010/2023. Detentora:

Belaggio Commerce Importação e Exportação

LTDA.CNPJ:12.990.434/0001-65

Vigência: 07/06/2023 a 07/06/2024

Ata de registro de preços n.º 011/2023. Detentora:

Avanti Soluções e Tecnologia Ltda,CNPJ:17.620.199/0001-53

Vigência: 07/06/2023 a 07/06/2024

Ata de registro de preços n.º 012/2023. Detentora:

Belaggio Commerce Importação e Exportação

LTDA.CNPJ:12.990.434/0001-65

Vigência: 07/06/2023 a 07/06/2024

Pirapora, 12 de Junho de 2023

**PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA**

Presidente

Publicado por:  
Solange de Fátima Soares Silva  
Código Identificador:B5023445

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 13/06/2023, Edição 3535

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site.

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



